



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – N° 047 – QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shhessarenko – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos (1) <i>Hélio Costa – PMDB – MG</i> <i>Delcídio Amaral – PT – MS</i> <i>Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder <i>Tião Viana</i> Vice-Líderes <i>Antonio Cartos Valadares</i> <i>Magno Malta</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Roberto Saturnino</i> <i>Ana Júlia Carepa</i> <i>Flávio Arns</i> <i>Ideli Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Aloizio Mercadante</i> Vice-Líder <i>João Capiberibe</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Hélio Costa</i> <i>Sérgio Cabral</i> <i>Luiz Otávio</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Garibaldi Alves Filho</i> LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Moraes</i> <i>Rodolpho Tourinho</i> <i>José Jorge</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder <i>Arthur Virgílio</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> <i>Lúcia Vânia</i> <i>Leonel Pavan</i> LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder <i>Jefferson Péres</i> Vice-Líderes <i>Almeida Lima</i> <i>Alvaro Dias</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vice-Líder <i>Patrícia Saboya Gomes</i>

(1) Eleitos em 25/03/2003.

EXPEDIENTE	
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25. 03. 2003

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA COMUNICA ÀS SENHORAS E SENHORES SENADORES QUE HAVERÁ SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA NO DIA 28 DO CORRENTE, SEGUNDA-FEIRA, E QUE A SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 30, QUARTA-FEIRA, SERÁ REALIZADA ÀS DEZ HORAS.

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – LEIS PROMULGADAS PELO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 10.652, de 22 de abril de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 45.000.000,00, para os fins que especifica.	08355
Nº 10.653, de 22 de abril de 2003, que abre crédito extraordinário no valor de R\$780.039.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	08356
Nº 10.654, de 22 de abril de 2003, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, no valor total de R\$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.536.449.550,00, para os fins que especifica.	08363
Nº 10.655, de 22 de abril de 2003, que abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	08385
Nº 10.656, de 22 de abril de 2003, abre crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	08387
Nº 10.657, de 22 de abril de 2003, que abre crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	08394
Nº 10.658, de 22 de abril de 2003, que abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	08403
Nº 10.659, de 22 de abril de 2003, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.....	08407
Nº 10.660, de 22 de abril de 2003, que abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	08407
Nº 10.661, de 22 de abril de 2003, que altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estatal na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras provisões.	08410
Nº 10.662, de 22 de abril de 2003, que abre crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	08410
Nº 10.663, de 22 de abril de 2003, que abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	08413
Nº 10.664, de 22 de abril de 2003, que altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.....	08415
Nº 10.665, de 23 de abril de 2003, que abre crédito extraordinário no valor de R\$36.874.206,00 em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica.	08416

2 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 151, de 2003, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.	08419
Nº 152, de 2003, que aprova o ato que renova a permissão da Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo... ..	08419

SENADO FEDERAL

3 – ATA DA 43ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE ABRIL DE 2003

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 85, de 2003 (nº 138/2003, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2002 (nº 4.169/2001, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ormeo Junqueira Botelho" trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais, sancionado e transformado na Lei nº 10.649, de 14 de abril de 2003; e

08420

Nº 86, de 2003 (nº 147/2003, na origem), de 16 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, na Câmara dos Deputados) de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida, sancionado e transformado na Lei nº 10.651, de 16 de abril de 2003.

08420

Nº 87, de 2003 (nº 148/2003, na origem), de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Doutor José de Castro Meira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Milton Luiz Pereira. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....

08420

3.2.2 – Pareceres

Nº 232, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/1, de 2000 (nº 308, de 13.12.99, na origem), da Prefeitura Municipal de Joinville (SC), que sugere ao Senado Federal aprovar resolução que viabilize aos Municípios acessar os recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM.

08433

Nº 233, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/6, de 2001 (nº 108, de 20-2-2001, na origem), da Câmara Municipal de Barretos (SP), que solicita ao Senado Federal providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editar normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 (quinze) mi-

nutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro.

08436

3.2.3 – Discurso do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comentários a respeito da revisão dos programas de distribuição de renda pelo Ministério da Assistência e Promoção Social.

08441

3.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 451, de 2003, na origem, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 342, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria nas obras de construção das eclusas do Rio Tocantins (TC nº 004.068/2002-1) (Juntado ao Aviso do Congresso Nacional nº 81, de 2002). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização...

08454

Recebimento do Ofício nº S/11, de 2003 (nº 80/2003, na origem), de 15 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, que encaminha cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 180828, que declarou a inconstitucionalidade da expressão: "ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir", constante do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões: "reduzi-los" e "suspendê-los ou extinguí-los", constantes do inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981 (isenção ou redução fiscal para importação e/ou exportação). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

08454

Recebimento do Ofício nº S/12, de 2003 (nº 71/2003, na origem), de 8 do corrente, do Governo do Estado de Rondônia, que submete à apreciação do Senado Federal termo Aditivo de Re-ratificação do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrados em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A, com a interveniência do Banco do Brasil S/A, para as ressalvas legais necessárias em sua Resolução autorizativa (Anexado aos processados dos Pro-

Abril de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 24 08351

jetos de Resolução nºs 37 e 47, de 1998). À Comissão de Assuntos Econômicos..... 08454

3.2.5 – Ofícios

Nº 106, de 2003, de 23 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão de Assuntos Sociais. Designação do Senador João Ribeiro para integrar, como suplente, a referida Comissão..... 08455

Nº 15, de 2003, de 23 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 08455

Nº 352, de 2003, de 22 do corrente, da Liderança do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 118, de 2003. 08455

Nº 322, de 2003, de 22 do corrente, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, referente ao desligamento do Deputado Benedito de Lira, titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. À publicação..... 08455

3.2.6 – Comunicação da Presidência

Arquivamento definitivo, sem interposição de recurso em contrário, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2001 (nº 303/99, na Casa de origem), que institui a reabilitação criminal de ofício. 08455

3.2.7– Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 25, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Constituição Federal com a finalidade de estabelecer a obrigatoriedade da realização de eleições em dois turnos nos municípios com mais de cem mil eleitores. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 08456

3.2.8 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Homenagem ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, pela passagem do seu aniversário no próximo dia 24 de abril. 08458

SENADOR ROMEU TUMA – Discussão acerca de projetos para o combate à criminalidade. 08460

SENADORA ÍRIS DE ARAÚJO, como Líder – Justificativa ao projeto de lei de sua autoria que incentiva a contratação de trabalhadores com mais de 45 anos de idade. 08462

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE, como Líder – Participação de S.Exa. na Conferência Nacional das Cidades, realizada no último dia 9, no Palácio do Planalto. Destaque das medidas do Governo Lula para garantir moradia à população carente. 08466

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Necessidade do Governo resolver as divergências existentes em sua base para votação das reformas. Disposição do PSDB em debater as reformas..... 08467

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA, como Líder – Agradecimentos pela visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Estado do Espírito Santo. 08469

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Indignação pela suspensão de repasses de verbas do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ocorrida em alguns estados. Retrospectiva das ações do PETI que possibilitaram a redução do trabalho infantil. 08470

SENADORA HELOISA HELENA – Comentários acerca de críticas à possível dissidência de integrantes do PT na votação das reformas e a possibilidade de punição aos dissidentes. Defesa das reformas do Estado Brasileiro. 08471

3.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, reajustando o valor da cota do salário-família. À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa... 08471

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho. À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa. 08472

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera as grades curriculares dos cursos superiores do país, incluindo uma disciplina obrigatória que incentive os estudantes a desenvolverem o seu próprio empreendimento econômico. À Comissão de Educação em decisão terminativa. 08474

Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. 08475

3.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 243, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, solicitando voto de aplauso pelo transcurso do 75º aniversá-

rio de fundação da Escola de Samba de Mangueira. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	08477	termos do Requerimento nº 249, de 2003. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	08482
Nº 244, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Cultura as informações que menciona. À Mesa para decisão.	08479	Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 236, de 2003 – art. 336, II) Projeto de Resolução nº 10, de 2003, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas de todas de precatórios judiciais. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	08483
Nº 245, de 2003, de autoria do Senador César Borges, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	08479	Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2003 (Parecer nº 236, de 2003-CDIR). Aprovada. À promulgação.	08483
Nº 246, de 2003, de autoria do Senador Fernando Bezerra, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1999, de sua autoria, que acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.	08480	Item 3 Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências. Votação adiada para exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 250, de 2003. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	08484
3.2.11 – Apreciação de matérias Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999 (Parecer nº 234, de 2003-CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 247, de 2003. À Câmara dos Deputados.	08481	Item 4 Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais. Aprovado em segundo turno , após usarem da palavra os Srs. Roberto Saturnino, José Agripino, Tião Viana, Eduardo Suplicy, Renan Calheiros, Luiz Otávio e Arthur Virgílio. À Câmara dos Deputados. (Votação nominal)....	08485
Requerimento nº 233, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, lido em sessão anterior, solicitando ao Tribunal de Contas da União informações sobre o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos que foram liberados para o reinício das obras inacabadas inventariadas e listadas no Relatório nº 2, de 1995, da Comissão Temporária do Senado Federal criada pelo Requerimento nº 651, de 1995, e, ainda, o encaminhamento da documentação que menciona. Aprovado.	08482	Item 4-A Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito). Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.	08488
3.2.12 – Comunicação da Presidência Inclusão na pauta da presente sessão, como Item 4-A, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999.	08482	Item 7 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário) Mensagem nº 336, de 2002 (nº 1.037/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Tupy Caldas de Moura, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá. Aprovado o Parecer nº 237, de 2003-CRE. (Votação secreta)..	08488
3.3 – ORDEM DO DIA Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 227, de 2003 – Art. 336, II) Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências. Extinção da urgência , nos	08482		

Item 8 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 337, de 2002 (nº 1.038/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Pedro Paulo Pinto Assumpção, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia. **Aprovado o Parecer nº 238, de 2003-CRE.** (Votação secreta)..

08489

Item 9 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 16, de 2003 (nº 37/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia. **Aprovado o Parecer nº 239, de 2003-CRE.** (Votação secreta).....

08490

Item 5

Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Ademir Andrade, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária. **Discussão adiada** para o dia 14 de maio próximo, nos termos do Requerimento nº 251, de 2003, tendo usado da palavra o Sr. Juvêncio da Fonseca.....

08492

Item 6

Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Ramez Tebet, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências (condição para integração de regiões em desenvolvimento). **Aprovado com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ**, tendo o Sr. Almeida Lima encaminhado à Mesa declaração de voto. À Comissão Diretora para redação final. (Votações nominais).

08496

Item 10

Requerimento nº 121, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, seja desapensado dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma. **Aprovado.** Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

08497

Item 11

Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências. **Discussão adiada** para exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 252, de 2003..

08497

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

Aprovado. À sanção.

08498

Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que institui o dia nacional da água. **Aprovado.** À sanção.

08498

Item 14

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária. **Aprovado.** À sanção.

08499

Item 15 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 2002)

Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2000, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que revoga dispositivos das Leis nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (locações de imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes), e da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990 (impenhorabilidade do bem de família). (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1999) **Discussão adiada** para exame pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 253, de 2003. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

08499

Item 16 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 2002)

Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1999, de autoria do Senador Lauro Campos, que revoga disposição que restringe o princípio da impenhorabilidade do bem de família, constante do art. 82 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. **Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2000.**

08500

Item 17 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 25, de 2001)

Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários. **Discus-**

são adiada para o dia 4 de junho próximo, nos termos do Requerimento nº 254, de 2003..... 08500

Item 18

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências. **Discussão adiada** para exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 255, de 2003, tendo usado da palavra os Srs. Mozarildo Cavalcanti, Aloizio Mercadante, Arthur Virgílio, Tião Viana, Hélio Costa e José Agripino. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 08500

3.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000-Complementar (**Parecer nº 240, de 2003-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 256, de 2003. À Câmara dos Deputados..... 08502

3.3.2 – Leitura de parecer

Nº 241, de 2003, da Comissão Diretora, apresentando a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências. À publicação..... 08503

3.3.3 – Leitura de requerimentos

Nº 257, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão..... 08505

Nº 258, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a convocação da Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que esclareça ao Senado Federal as diretrizes da política madeireira e seus impactos ambientais. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente... 08505

Nº 259, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando voto de protesto junto ao governo norte-americano pela intervenção continuada no Iraque. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 08506

3.3.4 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADORA ROSEANA SARNEY, como Líder – Indignação com as acusações que sofreu durante a campanha eleitoral para a Presidência da República. Necessidade de austeridade fiscal sem o comprometimento das políticas sociais. Entusiasmo com o programa do primeiro emprego anuncia-

do pelo governo federal, lembrando ter implantado programa similar no Estado do Maranhão..... 08506

3.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Críticas às indefinições do governo com relação à concessão de incentivos fiscais no Estado do Amazonas. 08520

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Impotência do aparelho de segurança pública na repressão ao narcotráfico. Defesa da discussão da proposta de desriminalização do uso de drogas. 08521

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Obstáculos que vêm enfrentando a indústria da madeira tropical, serrada e compensada, com perda de competitividade no mercado mundial e prejuízos para a economia do Pará, maior produtor dessas espécies. 08523

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Transcurso dos 30 anos da Embrapa. Comentários à campanha da CNBB em favor das vítimas da guerra no Iraque. Registro da conquista da Oficial Lílian Tereza de Lima, primeira mulher a ocupar o mais alto posto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. 08524

3.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando o comparecimento ao Plenário do Senado, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, do Ministro de Estado da Justiça, Senhor Marcio Thomaz Bastos, a fim de prestar esclarecimentos acerca da violência urbana e desriminalização de drogas. 08525

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 23/4/2003

5 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 14, de 2003. (República) 08525

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.252 a 3.254, de 2003. 08527

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

8 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 85, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 10.652, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 45.000.000,00, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. 182º da Independência e 115º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II**CREDITO EXTRAORDINARIO****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
		0999 RESERVA DE CONTINGENCIA							45.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999 99 999	0999 0998 0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	F	99	0	100	45.000.000 45.000.000 45.000.000
		TOTAL - FISCAL							45.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							45.000.000

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 87, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.653, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário no valor de R\$780.039.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$780.039.000,00 (setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – excesso de arrecadação de receita vinculada do Tesouro Nacional, no que se refere à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), no valor de R\$140.600.000,00 (cento e quarenta milhões, seiscentos mil reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias no montante de R\$639.439.000,00 (seiscentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS										780.039.000	
26 782	0224 0428	OPERACOES ESPECIAIS									
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82, DE 2002)								780.039.000	
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111		780.039.000	
TOTAL - FISCAL										780.039.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										780.039.000	

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							21.630.900		
		ATIVIDADES							
26 783	0222 2843	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS							193.200
26 783	0222 2843 0031	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	P	90	0	111	193.200
		PROJETOS							
26 783	0222 5753	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							21.437.700
26 783	0222 5753 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - DA LINHA 1 DO METRO - TRECHO SAO GABRIEL - VIA NORTE	F	4	P	90	1	111	7.193.300
26 783	0222 5753 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - TRECHO CALAFATE - BARREIRO	F	4	P	90	0	111	14.244.400
TOTAL - FISCAL							21.630.900		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							21.630.900		

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									
19.104.600									
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							9.471.100
26 782	0220 2834 0020	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - BR-494/MG - RESTAURACAO DO TRECHO ENTR. BR-262 - ENTR. MG-050	F	4	P	90	0	111	500
26 782	0220 2834 0031	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	9.470.600
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS							9.633.500
26 782	0220 2841 0031	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	9.633.500
0226 SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA									
12.500									
		PROJETOS							
26 783	0226 5347	DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS							12.500
26 783	0226 5347 0006	DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS - DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	F	4	P	40	0	111	12.500
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO									
3.680.000									
		PROJETOS							
26 783	0229 5697	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							1.775.000
26 783	0229 5697 0004	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - EM MONTES CLAROS - MG	F	4	P	40	0	111	1.775.000
26 782	0229 5703	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							1.100.000
26 782	0229 5703 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR- 367/MG - MINAS NOVAS - VIRGEM DA LAPA	F	4	P	30	0	111	700.000
26 782	0229 5703 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR- 135/BA - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG	F	4	P	90	0	111	700.000 400.000
26 782	0229 5712	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							800.000
26 782	0229 5712 0101	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/MG - EM MONTES CLAROS	F	4	P	90	0	111	800.000
26 782	0229 5841	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							5.000
26 782	0229 5841 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR- 135/MG - ADEQUACAO DO TRECHO 408 - 410	F	4	P	90	0	111	5.000

0230 CORREDOR LESTE

52.389.500

		PROJETOS									
26 782	0230 1285	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE								1.000.000	
26 782	0230 1285 0101	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-040/MG - EM SANTOS DUMONT						F	4	P 90 0 111	1.000.000
26 783	0230 5637	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR LESTE								2.500.000	
26 783	0230 5637 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR LESTE - EM CAMPO BELO - MG						F	4	P 40 0 111	2.500.000
26 782	0230 5704	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE								15.512.500	
26 782	0230 5704 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO ALTO RIO DOCE - DESTERRO DO MELO						F	4	P 90 0 111	10.000
26 782	0230 5704 0006	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-352/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO PATOS DE MINAS - DIVISA MG/GO						F	4	P 90 0 111	2.012.500
26 782	0230 5704 0007	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA						F	4	P 90 0 111	1.100.000
26 782	0230 5704 0012	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-482/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO PIRANGA - PORTO FIRME - ARAPONGA - FERVEDOURO						F	4	P 30 0 111	1.100.000
26 782	0230 5704 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-259/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO DIVISA ES/MG - ENTRONCAMENTO BR-040						F	4	P 90 0 111	10.000
26 782	0230 5704 0026	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-146/MG - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP						F	4	P 90 0 111	5.000
26 782	0230 5704 0033	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENECIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG						F	4	P 90 0 111	9.725.000
26 782	0230 5704 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-251/MG - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHAS)						F	4	P 30 0 111	9.000.000
								F	4	P 90 0 111	725.000
											2.500.000
26 782	0230 5721	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE									410.000
26 782	0230 5721 0004	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-120/MG - CONSTRUCAO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE CATAGUASES									10.000
26 782	0230 5721 0006	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-365/MG - CONSTRUCAO DE ACESSO A PATROCINIO						F	4	P 90 0 111	10.000
26 782	0230 5721 0101	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-135/MG - EM CURVELO						F	4	P 90 0 111	50.000
								F	4	P 40 0 111	350.000
26 782	0230 5725	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE									19.805.000
26 782	0230 5725 0003	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP									10.000.000
26 782	0230 5725 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-040/MG - ADEQUACAO DO TRECHO TREVO DE SETE LAGOAS - TREVO DE CURVELO						F	4	P 90 0 111	10.000.000
											5.000
26 782	0230 5725 0015	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/MG - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365						F	4	P 90 0 111	3.500.000

		(TREVO)	F	4	P	90	0	111	3.500.000
26 782	0230 5725 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ANTONIO DIAS - NOVA ERA	F	4	P	90	0	111	3.500.000
26 782	0230 5725 0109	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ENTRONCAMENTO MG-435 - ENTRONCAMENTO BR-262/MG	F	4	P	90	0	111	2.800.000
26 782	0230 5731	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							2.915.000
26 782	0230 5731 0001	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - EM BELO HORIZONTE	F	4	P	90	2	111	2.900.000
26 782	0230 5731 0004	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - ADEQUACAO DO ANEL RODOVIARIO DE BARBACENA	F	4	P	90	0	111	15.000
26 782	0230 5742	DUPPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							10.092.000
26 782	0230 5742 0001	DUPPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE	F	4	P	30	2	111	7.692.000
			F	4	P	90	2	111	2.400.000
26 782	0230 5789	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							130.000
26 782	0230 5789 0004	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	100.000
26 782	0230 5789 0008	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - CONSTRUCAO DE CONTORNO EM UBA	F	4	P	90	0	111	100.000
26 782	0230 5789 0012	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-262/MG - CONSTRUCAO DO CONTORNO DE MANHUAUCAU	F	4	P	90	0	111	25.000
26 782	0230 5796	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR LESTE							12.500
26 782	0230 5796 0002	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR LESTE - BR-352/MG - EM COROMANDEL (SOBRE O RIO PARANAIBA)	F	4	P	90	0	111	12.500
26 782	0230 5835	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR LESTE							12.500
26 782	0230 5835 0004	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR LESTE - BR-365/354/MG - ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS EM PATOS DE MINAS	F	4	P	90	0	111	12.500
			F	4	P	90	0	111	12.500

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

3.141.000

		PROJETOS							
26 782	0231 5705	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							400.000
26 782	0231 5705 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-364/MG - ENTRONCAMENTO BR-153 - ENTRONCAMENTO BR-365	F	4	P	90	0	111	400.000
26 782	0231 5716	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							1.186.000
26 782	0231 5716 0001	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-497/MG - SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO	F	4	P	90	0	111	1.186.000
26 782	0231 5726	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							1.550.000
26 782	0231 5726 0001	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-153/SP - DIVISA SP/MG - DIVISA SP/PR	F	4	P	90	0	111	1.550.000

26 782	0231 5778	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							5.000
26 782	0231 5778 0002	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-452/MG - CONSTRUCAO/PAVIMENTACAO DO ACESSO A BRILHANTE ENTRE O KM 34/35 EM TUPACIGUARA							5.000
			F	4	P	90	0	111	5.000

0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCEIRIZADA 1.592.000

26 782	0234 4399	ATIVIDADES							
		SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS							1.592.000
26 782	0234 4399 0031	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.592.000
			F	4	P	90	1	111	1.592.000

0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS 10.003.100

26 782	0663 5394	PROJETOS							
		ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - BR-120/MG - ELIMINACAO DE PONTO CRITICO NA INTERCESSAO/ACESSO A COIMBRA							10.003.100 10.000
26 782	0663 5394 0031	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	10.000 9.993.100
			F	4	P	90	0	111	9.993.100

8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES 15.885.400

26 782	8035 5850	PROJETOS							
		ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							12.709.000 12.709.000
26 782	8035 5852	CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	P	90	0	111	12.709.000 3.176.400 3.176.400
			F	4	P	90	0	111	3.176.400

TOTAL - FISCAL 105.808.100

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 105.808.100

ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									106.200.000
28 843	0905 0261	OPERACOES ESPECIAIS							106.200.000
28 843	0905 0261 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP N° 2.103, DE 2001)							106.200.000
		DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (MP N° 2.103, DE 2001) - NACIONAL	F	6	F	90	0	111	106.200.000
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									88.000.000
28 846	0909 0459	OPERACOES ESPECIAIS							88.000.000
28 846	0909 0459 0002	PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A PRECOS OU TRANSPORTE DE ALCOOL COMBUSTIVEL, GAS NATURAL E SEUS DERIVADOS E DERIVADOS DO PETROLEO							88.000.000
		PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A PRECOS OU TRANSPORTE DE ALCOOL COMBUSTIVEL, GAS NATURAL E SEUS DERIVADOS E DERIVADOS DO PETROLEO - NACIONAL	F	3	P	90	0	111	88.000.000
5005 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA SUCROALCOOLEIRA									317.800.000
20 605	5005 0314	OPERACOES ESPECIAIS							317.800.000
20 605	5005 0314 0001	FINANCIAMENTO A ESTOCAGEM DE ALCOOL COMBUSTIVEL (LEI NO 10.453, DE 2002)							317.800.000
		FINANCIAMENTO A ESTOCAGEM DE ALCOOL COMBUSTIVEL (LEI NO 10.453, DE 2002) - NACIONAL	F	5	F	90	0	111	317.800.000
TOTAL - FISCAL									512.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									512.000.000

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 88, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.654, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, no valor total de R\$2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$1.536.449.550,00, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) crédito extraordinário no valor total de R\$ 2.259.122.810,00 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil e oitocentos e dez reais), em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração das próprias empresas, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e de cancelamentos em outros projetos/atividades, nos termos do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.407, de 2002), relativamente às doações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$ 1.536.449.550,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinqüenta reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇOES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		47.991.440
25 ENERGIA		2.208.020.370
26 TRANSPORTE		3.111.000
	TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES		
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		127.380.650
692 COMERCIALIZAÇÃO		47.991.440
753 PETRÓLEO		2.045.900.255
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		3.111.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		34.739.465
	TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇOES/SUBFUNÇOES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		47.991.440
692 COMERCIALIZAÇÃO		47.991.440
25 ENERGIA		2.208.020.370
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		127.380.650
753 PETRÓLEO		2.045.900.255
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		34.739.465
26 TRANSPORTE		3.111.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		3.111.000
	TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		137.600.255
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL		34.923.592
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.908.300.000
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET		780.606
0288 REFINO DE PETRÓLEO		127.380.650
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL		34.739.465
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS		3.111.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		12.287.242
	TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SÍNTESE POR ORGÃO		
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		2.259.122.810
	TOTAL - GERAL	2.259.122.810
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.642.926.237
6.1.0.0.000 RECURSOS PRÓPRIOS		1.642.926.237
6.1.1.0.000 GERAÇÃO PRÓPRIA		1.642.926.237
TOTAL DA RECEITA ...1.642.926.237	RECEITAS CORRENTES ...1.642.926.237	RECEITAS DE CAPITAL ... 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGÃO : R\$ 2.259.122.810

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	47.991.440
25 ENERGIA	2.208.020.370
26 TRANSPORTE	3.111.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

662 PRODUCAO INDUSTRIAL	127.380.650
692 COMERCIALIZACAO	47.991.440
753 PETROLEO	2.045.900.255
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.111.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	34.739.465

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	137.600.255
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	34.923.592
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	1.908.300.000
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	780.606
0288 REFINO DE PETROLEO	127.380.650
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	34.739.465
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	3.111.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	12.287.242

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A.	1.857.267.607
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	47.991.440
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S.A.	34.072.508
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.	3.111.000
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	179.080.000
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.	137.600.255

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.259.122.810
---	---------------

TOTAL

2.259.122.810

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.642.926.237
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.642.926.237
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.642.926.237
TOTAL DA RECEITA	1.642.926.237

RECEITAS CORRENTES

1.642.926.237

RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.857.267.607									
QUADRO SINTÉSE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA									
QUADRO SINTÉSE POR SUBFUNÇÕES 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 753 PETRÓLEO 785 TRANSPORTES ESPECIAIS									
QUADRO SINTÉSE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0288 REFINO DE PETRÓLEO 0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL									
QUADRO SINTÉSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
TOTAL									
QUADRO SINTÉSE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS 6.1.1.0.00 GERACAO PRÓPRIA TOTAL DA RECEITA 1.506.923.242 RECEITAS CORRENTES 1.506.923.242 RECEITAS DE CAPITAL 0									
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.									
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	M	I	F	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 1.729.220.000									
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2753	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL (CAPACIDADE INSTALADA DE 6 MIL BPD)							20.060.000
25 753	0286 2753 0040	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL (CAPACIDADE INSTALADA DE 6 MIL BPD) - NA REGIÃO SUL SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495		20.060.000
25 753	0286 2759	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDOESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 1.560 MIL BPD)							547.850.000
25 753	0286 2759 0030	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDOESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 1.560 MIL BPD) - NA REGIÃO SUDOESTE SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495		547.850.000
25 753	0286 2761	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 270 MIL BPD)							198.310.000
25 753	0286 2761 0020	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 270 MIL BPD) - NA REGIÃO NORDESTE SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495		198.310.000
25 753	0286 4393	EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							818.740.000
25 753	0286 4393 0001	EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL POCO EXPLORATÓRIO PERFURADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495		818.740.000
		PROJETOS							

25 753	0286 1119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUCAO DE 80 MIL BPD EM 2003)						144.260.000
25 753	0286 1119 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUCAO DE 80 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	144.260.000
0288 REFINO DE PETROLEO								
127.380.650								
		ATIVIDADES						
25 662	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO						127.380.650
25 662	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	495	127.380.650
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL								
666.957								
		PROJETOS						
25 785	0289 3441	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM						666.957
25 785	0289 3441 0030	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE OLEODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	666.957
TOTAL - INVESTIMENTO								
1.857.267.607								

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 47.991.440	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVICOS	
47.991.440	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
692 COMERCIALIZACAO	
47.991.440	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	
34.923.592 780.606 12.287.242	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	
47.991.440	
TOTAL	
47.991.440	
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	
TOTAL DA RECEITA 18.280.487 RECEITAS CORRENTES 18.280.487 RECEITAS DE CAPITAL 0	

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL								34.923.592
		ATIVIDADES						
23 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						12.013.627
23 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	12.013.627
23 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						7.990.131
23 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	7.990.131
23 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES						11.352.736
23 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	11.352.736
		PROJETOS						
23 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						2.008.475
23 692	0283 3347 0050	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	2.008.475
23 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						1.558.623
23 692	0283 3348 0030	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUDESTE POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	1.558.623
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET								780.606
		PROJETOS						
23 692	0287 5263	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)						780.606
23 692	0287 5263 0030	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO SUDESTE CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	780.606
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								12.287.242
		ATIVIDADES						
23 692	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						12.287.242
23 692	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL ATIVO MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	12.287.242

TOTAL - INVESTIMENTO **47.991.440**

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 34.072.508	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	34.072.508
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	34.072.508
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	34.072.508
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	34.072.508
TOTAL	34.072.508
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS 6.1.1.0.00 GERACAO PRÓPRIA TOTAL DA RECEITA	34.072.508 34.072.508 34.072.508 34.072.508 34.072.508 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC. PROGRAMATICA	E S F G N D M O D I U F T E V A L O R	
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	34.072.508	
	PROJETOS	
25 785 0289 3352	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL PARA 44 MILHÕES DE M3/DIA	34.072.508
25 785 0289 3352 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL PARA 44 MILHÕES DE M3/DIA - NACIONAL CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	34.072.508
	I 4 - INV 90 0 495	34.072.508
TOTAL - INVESTIMENTO	34.072.508	

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.111.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	3.111.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.111.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	3.111.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.111.000
TOTAL	3.111.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.111.000	

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE : RS 179.080.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	179.080.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 PETROLEO	179.080.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	179.080.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	179.080.000
TOTAL	179.080.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.06.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	83.650.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	83.650.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	83.650.000
TOTAL DA RECEITA	83.650.000 RECEITAS CORRENTES
	83.650.000 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL								179.080.000
		PROJETOS						
25 753	0286 1924	CONVERSAO DE NAVIOS E PLATAFORMAS EM UNIDADES DE PRODUCAO						179.080.000
25 753	0286 1924 0002	CONVERSAO DE NAVIOS E PLATAFORMAS EM UNIDADES DE PRODUCAO - NO EXTERIOR						179.080.000
		EQUIPAMENTO CONVERTIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	179.080.000
TOTAL - INVESTIMENTO								179.080.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 137.600.255	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	137.600.255
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETROLEO	137.600.255
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	137.600.255
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	137.600.255
TOTAL	137.600.255

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								137.600.255
25 753	0282 3281	PROJETOS						
25 753	0282 3281 0002	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						137.600.255
		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						137.600.255
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0	495	137.600.255
TOTAL - INVESTIMENTO								137.600.255

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	

22 INDÚSTRIA	750.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.710.953
25 ENERGIA	1.426.239.444
26 TRANSPORTE	79.749.153
TOTAL - GERAL	1.536.449.550

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	33.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	16.484.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	31.083.910
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	5.600.000
753 PETRÓLEO	1.357.274.157
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	18.488.330
TOTAL - GERAL	1.536.449.550

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
22 INDÚSTRIA	750.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	750.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.710.953
692 COMERCIALIZAÇÃO	29.710.953
25 ENERGIA	1.426.239.444
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	33.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	15.734.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	1.372.957
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	5.600.000
753 PETRÓLEO	1.357.274.157
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	13.258.330
26 TRANSPORTE	79.749.153
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	5.230.000
TOTAL - GERAL	1.536.449.550

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	956.645.079
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL	27.270.651
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	350.940.000
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET	894.779
0288 REFINO DE PETRÓLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVÍARIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	18.488.330
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	62.752.000
0294 ENERGIA NOS EXOS DO NORDESTE	2.600.000
0295 ENERGIA NO EXO SUL	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO	31.189.078
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	55.935.633
TOTAL - GERAL	1.536.449.550

QUADRO SINTESE POR ORGÃO	
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.536.449.550
TOTAL - GERAL	1.536.449.550

6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	920.252.977
6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS	281.398.245
6.1.1.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	281.398.245
6.3.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	321.508.652
6.3.1.0.00 INTERNAS	60.880.000
6.3.2.0.00 EXTERNAS	260.628.652
6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	317.346.080
6.9.2.0.00 CONTROLADORA	317.346.080
TOTAL DA RECEITA ... 920.252.977	RECEITAS CORRENTES ... 281.398.245
	RECEITAS DE CAPITAL ... 638.854.732

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00
---	---

TOTAL DO ORGÃO : RS 1.536.449.550

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES	
22 INDÚSTRIA	750.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.710.953
25 ENERGIA	1.426.239.444
26 TRANSPORTE	79.749.153

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES	
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	33.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	16.484.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	31.083.910
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	5.600.000
753 PETRÓLEO	1.357.274.157
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	74.519.153
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	18.488.330

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	956.645.079
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL	27.270.651
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	350.940.000
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET	894.779
0288 REFINO DE PETRÓLEO	15.734.000
0289 TRANSPORTE DUTOVÍARIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	18.488.330
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	62.752.000
0294 ENERGIA NOS EXOS DO NORDESTE	2.600.000
0295 ENERGIA NO EXO SUL	3.000.000
0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA	11.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO	31.189.078
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	55.935.633

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	350.344.365
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	23.273.790
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	29.710.953
32240 PETROBRAS GAS S.A.	750.000
32241 PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.	30.463.138
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A.	79.749.153
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	95.430.000
32285 5243 PARTICIPAÇÕES LTDA.	14.694.363
32286 BRASPETRO OIL COMPANY	18.208.801
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.	893.824.987

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.536.449.550

TOTAL	
	1.536.449.550

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	920.252.977
6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS	281.398.245
6.1.1.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	281.398.245
6.3.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	321.508.652
6.3.1.0.00 INTERNAS	60.880.000
6.3.2.0.00 EXTERNAS	260.628.652
6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	317.346.080
6.9.2.0.00 CONTROLADORA	317.346.080
TOTAL DA RECEITA 920.252.977	RECEITAS CORRENTES 281.398.245
	RECEITAS DE CAPITAL 638.854.732

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 350.344.365

QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÕES
 25 ENERGIA | 350.344.365

QUADRO SÍNTESI POR SUBFUNÇÕES
 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA | 33.000.000
 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 15.734.000
 692 COMERCIALIZAÇÃO | 1.372.957
 751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA | 5.600.000
 753 PETRÓLEO | 281.379.078
 785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 13.258.330

QUADRO SÍNTESI POR PROGRAMAS
 0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E ALCOOL | 1.372.957
 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL | 231.690.000
 0288 REFINO DE PETRÓLEO | 15.734.000
 0289 TRANSPORTE DUTOVARIÓ DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL | 13.258.330
 0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE | 2.600.000
 0295 ENERGIA NO EXO SUL | 3.000.000
 0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA | 11.000.000
 0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO | 31.189.078
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 40.500.000

QUADRO SÍNTESI POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 350.344.365

TOTAL | 350.344.365

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E ALCOOL | 1.372.957

		PROJETOS						
25 692	0283 3336	IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER						1.372.957
25 692	0283 3336 0001	IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER - NACIONAL ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	1.372.957

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL | 231.690.000

		ATIVIDADES						
25 753	0286 2751	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD)						9.200.000
25 753	0286 2751 0010	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD) - NA REGIÃO NORTE SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	9.200.000
25 753	0286 4109	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL						40.620.000
25 753	0286 4109 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	495	40.620.000
25 753	0286 4237	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL						49.210.000
25 753	0286 4237 0001	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL SISTEMA MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	49.210.000

PROJETOS							
25 753	0286 3095	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 70 MIL BPD EM 2003)				26.330.000	
25 753	0286 3095 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 70 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0 495	26.330.000
25 753	0286 3312	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003)				3.490.000	
25 753	0286 3312 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0 495	3.490.000
25 753	0286 3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUCAO DE 180 MIL BPD EM 2003)				102.840.000	
25 753	0286 3317 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUCAO DE 180 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0 495	102.840.000

0288 REFINO DE PETROLEO 15.734.000

PROJETOS							
25 662	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA)				11.640.000	
25 662	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0 495	11.640.000
25 662	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA (SP)				2.668.000	
25 662	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 8	I	4 - INV	90	0 495	2.668.000
25 662	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP)				1.426.000	
25 662	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0 495	1.426.000

0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL 13.258.330

ATIVIDADES							
PROJETOS							
25 785	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL				1.797.754	
25 785	0289 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0 495	1.797.754
25 785	0289 1131	IMPLANTACAO DO GASODUTO COARI - MANAUS (AM) DE 420 KM				500.000	
25 785	0289 1131 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO COARI - MANAUS (AM) DE 420 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	I	4 - INV	90	0 495	500.000
25 785	0289 1173	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE				3.943.574	
25 785	0289 1173 0020	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0 495	3.943.574

25	785	0289 3103	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COMPRESSAO DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) DE 1 PARA 1,45 MILHAO DE M3/DIA					1.452.289	
25	785	0289 3103 0032	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COMPRESSAO DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) DE 1 PARA 1,45 MILHAO DE M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	1.452.289
25	785	0289 3109	IMPLANTACAO DE DUTO DE GLP URUCU - COARI (AM) DE 280 KM						475.000
25	785	0289 3109 0013	IMPLANTACAO DE DUTO DE GLP URUCU - COARI (AM) DE 280 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS DUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	475.000
25	785	0289 3111	IMPLANTACAO DO GASODUTO CAMPINAS - CUBATAO (SP) DE 145 KM						2.829.299
25	785	0289 3111 0035	IMPLANTACAO DO GASODUTO CAMPINAS - CUBATAO (SP) DE 145 KM - NO ESTADO DE SAO PAULO GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	2.829.299
25	785	0289 3165	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE COLETA (1.500 M3) E PROCESSAMENTO (1.000 M3/DIA) DE GAS NATURAL DE CABIUNAS (RJ)						200.000
25	785	0289 3165 0033	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE COLETA (1.500 M3) E PROCESSAMENTO (1.000 M3/DIA) DE GAS NATURAL DE CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	90	0	495	200.000
25	785	0289 5159	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE						473.962
25	785	0289 5159 0030	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	473.962
25	785	0289 5161	IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM						1.086.452
25	785	0289 5161 0030	IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	1.086.452
25	785	0289 5882	IMPLANTACAO/CONSTRUCAO DE GASODUTO						500.000
25	785	0289 5882 0002	IMPLANTACAO/CONSTRUCAO DE GASODUTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ESTADO APOIADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	90	0	495	500.000

0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE 2.600.000

		PROJETOS						
25 751	0294 3117	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO NORDESTE						2.600,000
25 751	0294 3117 0020	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	2.600,000

0295 ENERGIA NO EIXO SUL 3.000.000

PROJETOS

25 751	0295 3174	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO EIXO SUL						3.000.000
25 751	0295 3174 0043	IMPLANTACAO DE USINA EOLICA PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO EIXO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	I	4 - INV	90	0	495	3.000.000

0476 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA 11.000.000

		ATIVIDADES						
25 572	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						11.000.000
25 572	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	11.000.000

0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE PETROLEO 31.189.078

		ATIVIDADES						
25 572	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE						2.000.000
25 572	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	2.000.000
25 572	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO						7.000.000
25 572	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	7.000.000
25 572	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO						13.000.000
25 572	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	13.000.000
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL						9.189.078
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	9.189.078

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 40.500.000

		ATIVIDADES						
25 753	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						20.500.000
25 753	0807 4101 0001	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	20.500.000
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						20.000.000
25 753	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	20.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO 350.344.365

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.273.790		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		23.273.790
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 753 PETROLEO		23.273.790
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETROLEO 0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL		3.453.790 19.820.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		23.273.790
TOTAL		23.273.790
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00 GERACAO PROPRIA 6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 6.9.2.0.00 CONTROLADORA		23.273.790 10.273.790 10.273.790 13.000.000 13.000.000
TOTAL DA RECEITA	23.273.790 RECEITAS CORRENTES	10.273.790 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETROLEO								3.453.790
		PROJETOS						
25 753	0282 3281	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						3.453.790
25 753	0282 3281 0002	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0	495	3.453.790
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL								19.820.000
		ATIVIDADES						
25 753	0286 2100	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						19.820.000
25 753	0286 2100 0002	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR						19.820.000

	PLATAFORMA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495	19.820.000
TOTAL - INVESTIMENTO							23.273.790

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 29.710.953	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMERCIO E SERVICOS	29.710.953
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 692 COMERCIALIZACAO	29.710.953
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL 0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	25.897.694 894.779 2.918.480
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	29.710.953
TOTAL	29.710.953

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC. PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO						
	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR	
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	25.897.694						
	ATIVIDADES						
23 692 0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL					2.073.431	
23 692 0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL SISTEMA MANTIDO (%)					2.073.431	
	PROJETOS	1	4 - INV	90	0	495	2.073.431
23 692 0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						23.651.352
23 692 0283 3348 0010	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORTE						3.606.646
23 692 0283 3348 0020	POSTO IMPLANTADO (UNIDADE) AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORDESTE POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	3.606.646 6.675.955
		1	4 - INV	90	0	495	6.675.955

23 692	0283 3348 0040	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUL						8.333.118
23 692	0283 3348 0050	POSTO IMPLANTADO (UNIDADE) AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	8.333.118 5.035.633
23 692	0283 3351	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES						172.911
23 692	0283 3351 0030	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NA REGIAO SUDESTE UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	172.911 172.911
								172.911

0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - 894.779
CONPET

PROJETOS								
23 692	0287 5263	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)						894.779
23 692	0287 5263 0010	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO NORTE	I	4 - INV	90	0	495	46.073
23 692	0287 5263 0020	CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO NORDESTE	I	4 - INV	90	0	495	46.073 394.689
23 692	0287 5263 0040	CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO SUL	I	4 - INV	90	0	495	394.689 240.348
23 692	0287 5263 0050	CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE) INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO CENTRO-OESTE CENTRO CONSTRUIDO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	240.348 213.669
			I	4 - INV	90	0	495	213.669

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 2.918.480

ATIVIDADES								
23 692	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						894.055
23 692	0807 4101 0001	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	894.055 894.055
23 692	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						2.024.425
23 692	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	2.024.425 2.024.425

TOTAL - INVESTIMENTO 29.710.953

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A.

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 750.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES **750.000**
22 INDUSTRIA

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES **750.000**
662 PRODUCAO INDUSTRIAL

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	750.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	750.000
TOTAL	750.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 6.9.2.0.00 CONTROLADORA TOTAL DA RECEITA 750.000 RECEITAS CORRENTES	750.000 750.000 750.000 750.000 0 RECEITAS DE CAPITAL 750.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								
		ATIVIDADES						
22 662	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						206.250
22 662	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%) 100	I	4 - INV	90	0	495	206.250
22 662	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						543.750
22 662	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL ATIVO MANTIDO (%) 100	I	4 - INV	90	0	495	543.750
TOTAL - INVESTIMENTO								
750.000								

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 30.463.138	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	30.463.138
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETROLEO	30.463.138
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO 0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	26.463.138 4.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	30.463.138
TOTAL	30.463.138
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00 GERACAO PROPRIA TOTAL DA RECEITA 30.463.138 RECEITAS CORRENTES	30.463.138 30.463.138 30.463.138 0 RECEITAS DE CAPITAL

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S.A.

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R			
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO						26.463.138					
		PROJETOS									
25 753	0282 3275	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR						5.714.479			
25 753	0282 3275 0002	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE INCORPORADA (BARRIL/DIA)	I	4 - INV	90	0	495	5.714.479			
25 753	0282 3281	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						5.368.407			
25 753	0282 3281 0002	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	90	0	495	5.368.407			
25 753	0282 3289	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR						2.456.093			
25 753	0282 3289 0002	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	2.456.093			
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR						12.924.159			
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)	I	4 - INV	90	0	495	12.924.159			
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL						4.000.000					
		ATIVIDADES									
25 753	0286 2100	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						4.000.000			
25 753	0286 2100 0002	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR PLATAFORMA MANTIDA (%)	I	4 - INV	90	0	495	4.000.000			
TOTAL - INVESTIMENTO						30.463.138					
<p>ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.</p>											
ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 79.749.153											
QUADRO SINTESE POR FUNCOES						79.749.153					
26 TRANSPORTE											
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES											
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO						74.519.153					
785 TRANSPORTES ESPECIAIS						5.230.000					
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS											
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL						5.230.000					
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS						62.752.000					
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						11.767.153					
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA											
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO						79.749.153					
TOTAL						79.749.153					
QUADRO SINTESE POR RECEITA											
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO						76.638.153					
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS						15.758.153					

6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	15.758.153
6.3.0.0.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	60.880.000
6.3.1.0.00 INTERNAS	60.880.000
TOTAL DA RECEITA	76.638.153 RECEITAS CORRENTES
	15.758.153 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR

0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL 5.230.000

		PROJETOS							
26 785	0289 1045	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS							5.230.000
26 785	0289 1045 0001	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	90	0	495		5.230.000

0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS 62.752.000

		PROJETOS							
26 784	0290 1063	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPB							1.872.000
26 784	0290 1063 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPB - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSTRUCAO DE NAVIO FISCALIZADA (% 50	1	4 - INV	90	0	495		1.872.000
26 784	0290 1065	AQUISICAO DE NAVIOS DA PETROBRAS							60.880.000
26 784	0290 1065 0033	AQUISICAO DE NAVIOS DA PETROBRAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NAVIO ADQUIRIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		60.880.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 11.767.153

		ATIVIDADES							
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							833.919
26 784	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495		833.919
		PROJETOS							
26 784	0807 1059	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS REDES DE DADOS							7.119.518
26 784	0807 1059 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS REDES DE DADOS - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495		7.119.518
26 784	0807 1727	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS							3.813.716
26 784	0807 1727 0033	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO BEM ADQUIRIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		3.813.716

TOTAL - INVESTIMENTO 79.749.153

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 95.430.080

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	95.430.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETROLEO	95.430.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	95.430.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	95.430.000
TOTAL	95.430.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U T	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL						95.430.000		
		ATIVIDADES						
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL						95.430.000
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR BEM ADQURIDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	90	0	495	95.430.000
TOTAL - INVESTIMENTO						95.430.000		

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32285 - 5283 PARTICIPACOES LTDA.

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.694.363								
QUADRO SINTESE POR FUNCOES								14.694.363
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES								14.694.363
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS								14.694.363
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								14.694.363
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA								14.694.363
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO								14.694.363
TOTAL								14.694.363
QUADRO SINTESE POR RECEITA								
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO								14.694.363
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS								14.694.363
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA								14.694.363
TOTAL DA RECEITA 14.694.363 RECEITAS CORRENTES 14.694.363 RECEITAS DE CAPITAL 0								0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32285 - 5283 PARTICIPACOES LTDA.

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO					

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U T E	VALOR
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO							14.694.363
ATIVIDADES							
25 753	0282 2126	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO NA ARGENTINA					1.455.384
25 753	0282 2126 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO NA ARGENTINA - NO EXTERIOR INFRA-ESTRUTURA MANTIDA (%)	1	4 - INV	90	0	495
PROJETOS							1.455.384
TOTAL - INVESTIMENTO							14.694.363

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.208.801	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	18.208.801
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETROLEO	18.208.801
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	18.208.801
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	18.208.801
TOTAL	18.208.801
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00 GERACAO PROPRIA 6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 6.9.2.0.00 CONTROLOADORA TOTAL DA RECEITA	18.208.801 10.208.801 10.208.801 8.000.000 8.000.000 10.208.801 RECEITAS CORRENTES 8.000.000 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U T E	VALOR
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO							18.208.801
PROJETOS							
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR					18.208.801
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO					18.208.801

	EXTERIOR - NO EXTERIOR RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)	I	4 - INV	90	0	495	18.208.801
TOTAL - INVESTIMENTO							18.208.801

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 893.824.987	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	893.824.987
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETROLEO	893.824.987
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	893.824.987
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	893.824.987
TOTAL	893.824.987
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00 GERACAO PROPRIA 6.3.0.0.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 6.3.2.0.00 EXTERNAS 6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 6.9.2.0.00 CONTROLOADORA TOTAL DA RECEITA 756.224.732 RECEITAS CORRENTES 200.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 556.224.732	756.224.732 200.000.000 200.000.000 260.628.652 260.628.652 295.596.080 295.596.080 556.224.732

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	N	O	U	T	
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO							893.824.987	
25 753	0282 3275	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR						379.676.925
25 753	0282 3275 0002	INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	90	0	495	379.676.925
25 753	0282 3289	CAPACIDADE INCORPORADA (BARRIL/DIA)						379.676.925
		IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO						36.377.431
		(BARRIL/DIA)						

25 753	0282 3289 0002	DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR POSTO IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	36.377.431
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR						477.770.631
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	90	0	495	477.770.631
		RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE)						477.770.631

	TOTAL - INVESTIMENTO	893.824.987
--	-----------------------------	--------------------

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 89, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.655, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$38.896.000,00 (trinta e oito milhões, oito centos e noventa e seis mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			CREDITO EXTRAORDINARIO									
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							38.896.000					
26 782	0224 0428	OPERACOES ESPECIAIS							38.896.000			
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							38.896.000			
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	38.896.000			
TOTAL - FISCAL							38.896.000					
TOTAL - SEGURIDADE							0					
TOTAL - GERAL							38.896.000					
<hr/>												
ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			CREDITO EXTRAORDINARIO									
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL							9.546.033					
26 782	0220 2834 0022	ATIVIDADES										
26 782	0220 2834 0022	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	P	90	0	111	6.414.055 6.414.055			
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS	F	4	P	90	0	111	3.131.978			
26 782	0220 2841 0022	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	P	90	0	111	3.131.978			
0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCEIRIZADA							903.316					
26 782	0234 4399	ATIVIDADES										
26 782	0234 4399 0022	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	P	90	1	111	903.316 903.316 903.316			

0235 CORREDOR NORDESTE

28.446.453

		PROJETOS								
26 784	0235 3748	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANCA NO RIO PARNAIBA								3.622.697
26 784	0235 3748 0022	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANCA NO RIO PARNAIBA - NO ESTADO DO PIAUI								3.622.697
26 784	0235 3758	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE LUIZ CORREA								2.587.641
26 784	0235 3758 0022	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE LUIZ CORREA - NO ESTADO DO PIAUI								2.587.641
26 782	0235 5708	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE								21.615.082
26 782	0235 5708 0009	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-330/PI - BOM JESUS - DIVISA PI/MA								20.166.004
26 782	0235 5708 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-404/PI - PEDRO II - PORANGA								20.166.004
26 782	0235 5708 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI - BOM JESUS - SANTA FILOMENA								621.033
26 782	0235 5799	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE								621.033
26 782	0235 5799 0103	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE - BR-235/PI - PONTE SOBRE O RIO PARNAIBA								621.033
			F	4	P	90	0	111		621.033

0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS

198

		PROJETOS								
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS								198
26 782	0663 5394 0022	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PIAUI								198

TOTAL - FISCAL

38.896.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

38.896.000

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 90, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.656, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$258.414.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e quatorze mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							258.414.000		
26 782	0224 0428	OPERACOES ESPECIAIS							258.414.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82, DE 2002)							258.414.000
		RECURSOS EM DECORRENCA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82, DE 2002) - NACIONAL							258.414.000
			F	3	P	30	0	111	258.414.000
TOTAL - FISCAL							258.414.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							258.414.000		

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.**

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							23.628.000		
26 783	0222 5752	PROJETOS							23.628.000
26 783	0222 5752 0001	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAPUCAIA - SAO LEOPOLDO							13.571.000
26 783	0222 5752 0003	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - DA LINHA - TRECHO ASSIS BRASIL - CENTRO - AZENHA	F	4	P	90	0	111	13.571.000
26 783	0222 5752 0005	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO	F	4	P	90	0	111	297.000
									9.760.000
TOTAL - FISCAL							23.628.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							23.628.000		

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									
22.429.000									
		ATIVIDADES							
26 782 26 782	0220 2834 0220 2834 0031	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F F	4 4	P P	30 90	1 0	111 111	11.940.000 7.032.000 3.594.000 3.438.000 4.908.000
26 782	0220 2834 0043	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F F F	4 4 4	P P P	90 90 90	0 1 2	111 111 111	3.533.000 1.196.000 179.000
26 782 26 782 26 782	0220 2841 0220 2841 0031 0220 2841 0043	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F F F	4 4 4	P P P	90 90 90	0 0 0	111 111 111	10.489.000 7.153.000 7.153.000 3.336.000 3.336.000
0226 SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA									
9.000									
		PROJETOS							
26 783 26 783	0226 5347 0226 5347 0006	DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS - DESATIVACAO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	F	4	P	40	0	111	9.000 9.000 9.000
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO									
2.415.000									
		PROJETOS							
26 783	0229 5697	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							1.000.000
26 783	0229 5697 0004	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - EM MONTES CLAROS - MG	F	4	P	40	0	111	1.000.000
26 782	0229 5703	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							817.000
26 782	0229 5703 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR- 367/MG - MINAS NOVAS - VIRGEM DA LAPA	F	4	P	30	0	111	520.000
26 782	0229 5703 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR- 135/BA - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG	F	4	P	90	0	111	520.000 297.000
26 782	0229 5712	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO							297.000 594.000

26 782	0229 5712 0101	CORREDOR SAO FRANCISCO CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/MG - EM MONTES CLAROS	F	4	P	90	0	111	594.000
26 782	0229 5841	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO							4.000
26 782	0229 5841 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/MG - ADEQUACAO DO TRECHO 408 - 410	F	4	P	90	0	111	4.000

0230 CORREDOR LESTE**38.220.000**

26 782		PROJETOS	F	4	P	90	0	111		
26 782	0230 1285	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							742.000	
26 782	0230 1285 0101	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-040/MG - EM SANTOS DUMONT	F	4	P	90	0	111	742.000	
26 782	0230 5704	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							11.514.000	
26 782	0230 5704 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO ALTO RIO DOCE - DESTERRO DO MELO	F	4	P	90	0	111	7.000	
26 782	0230 5704 0006	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-352/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO PATOS DE MINAS - DIVISA MG/GO	F	4	P	90	0	111	7.000	1.494.000
26 782	0230 5704 0007	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA	F	4	P	90	0	111	816.000	816.000
26 782	0230 5704 0012	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-482/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO PIRANGA - PORTO FIRME - ARAPONGA - FERVEDOURO	F	4	P	30	0	111	7.000	
26 782	0230 5704 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-259/MG - CONSTRUCAO DO TRECHO DIVISA ES/MG - ENTRONCAMENTO BR-040	F	4	P	90	0	111	3.000	
26 782	0230 5704 0026	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-146/MG - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP	F	4	P	90	0	111	111.000	
26 782	0230 5704 0033	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENECIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG	F	4	P	90	0	111	7.220.000	
26 782	0230 5704 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-251/MG - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHAS)	F	4	P	90	0	111	1.856.000	
26 782	0230 5721	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							303.000	
26 782	0230 5721 0004	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-120/MG - CONSTRUCAO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE CATAGUASES	F	4	P	90	0	111	7.000	
26 782	0230 5721 0006	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-365/MG - CONSTRUCAO DE ACESSO A PATROCINIO	F	4	P	90	0	111	37.000	
26 782	0230 5721 0101	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-135/MG - EM CURVELO	F	4	P	90	0	111	37.000	259.000
26 782	0230 5725	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE							15.893.000	
26 782	0230 5725 0003	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS							8.616.000	

			NO CORREDOR LESTE - BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP						
26 782	0230 5725 0004		ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-040/MG - ADEQUACAO DO TRECHO TREVO DE SETE LAGOAS - TREVO DE CURVELO	F	4	P	90	0	111 8.616.000 3.000
26 782	0230 5725 0015		ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/MG - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 (TREVO)	F	4	P	90	0	111 2.598.000
26 782	0230 5725 0101		ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ANTONIO DIAS - NOVA ERA	F	4	P	90	0	111 2.598.000
26 782	0230 5725 0109		ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - ENTRONCAMENTO MG-435 - ENTRONCAMENTO BR-262/MG	F	4	P	90	0	111 2.078.000
26 782	0230 5731		ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE						2.164.000
26 782	0230 5731 0001		ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - EM BELO HORIZONTE						2.153.000
26 782	0230 5731 0004		ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - ADEQUACAO DO ANEL RODOVIARIO DE BARBACENA	F	4	P	90	2	111 11.000
26 782	0230 5742		DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE						7.491.000
26 782	0230 5742 0001		DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE	F	4	P	30	2	111 6.675.000
				F	4	P	90	2	111 816.000
26 782	0230 5789		CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE						95.000
26 782	0230 5789 0004		CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						74.000
26 782	0230 5789 0008		CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-265/MG - CONSTRUCAO DE CONTORNO EM UBA	F	4	P	90	0	111 74.000
26 782	0230 5789 0012		CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-262/MG - CONSTRUCAO DO CONTORNO DE MANHUACU	F	4	P	90	0	111 18.000
26 782	0230 5796		CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR LESTE						3.000
26 782	0230 5796 0002		CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR LESTE - BR-352/MG - EM COROMANDEL (SOBRE O RIO PARANAIBA)	F	4	P	90	0	111 9.000
26 782	0230 5835		ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR LESTE						9.000
26 782	0230 5835 0004		ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR LESTE - BR-365/354/MG - ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS EM FATOS DE MINAS	F	4	P	90	0	111 9.000
				F	4	P	90	0	111 9.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									2.329.000
			PROJETOS						
26 782	0231 5705		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO						296.000
26 782	0231 5705 0103		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-364/MG - ENTRONCAMENTO BR-153 -						296.000

		ENTRONCAMENTO BR-365	F	4	P	90	0	111	296.000
26 782	0231 5716	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							880.000
26 782	0231 5716 0001	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-497/MG - SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO							880.000
26 782	0231 5726	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	F	4	P	90	0	111	880.000
26 782	0231 5726 0001	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-153/SP - DIVISA SP/MG - DIVISA SP/PR							1.150.000
26 782	0231 5778	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPLITANO	F	4	P	90	0	111	1.150.000
26 782	0231 5778 0002	CONSTRUCAO DE ACESSOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPLITANO - BR-452/MG - CONSTRUCAO/PAVIMENTACAO DO ACESSO A BRILHANTE ENTRE O KM 34/35 EM TUPACIGUARA							3.000

0233 CORREDOR MERCOSUL

126.613.000

		PROJETOS									
26 784	0233 5019	AMPLIACAO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO								16.728.000	
26 784	0233 5019 0043	AMPLIACAO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)								16.728.000	
26 784	0233 5249	DRAGAGEM DO RIO TRAMANDAI E COMPLEXO LAGUNAR						3.030.000			
26 784	0233 5249 0043	DRAGAGEM DO RIO TRAMANDAI E COMPLEXO LAGUNAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						3.030.000			
26 782	0233 5707	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL						43.590.000			
26 782	0233 5707 0006	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						15.222.000			
26 782	0233 5707 0011	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - OSORIO - SAO JOSE DO NORTE - RIO GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						15.222.000		18.343.000	
26 782	0233 5707 0017	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-285/RS - DIVISA RS/SC - SAO BORJA						18.343.000		1.485.000	
26 782	0233 5707 0021	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-468/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBERBO						1.485.000		1.485.000	
26 782	0233 5707 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-153/RS - ERECHIM - PASSO FUNDO						1.485.000		6.684.000	
26 782	0233 5707 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-481/RS - SALTO DO JACUI - SOBRADINHO - CANDELARIA						6.684.000		371.000	
26 782	0233 5727	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL						52.823.000			
26 782	0233 5727 0003	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS -						15.595.000			

		DIVISA SC/RS - OSORIO (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)								
26	782	0233 5727 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	P	90	0	111	743.000
				F	4	P	30	0	111	3.713.000
				F	4	P	90	0	111	9.654.000
				F	4	P	90	2	111	1.485.000
										10.939.000
26	782	0233 5727 0013	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-386/RS - LAJEADO - CANOAS (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	10.939.000
										5.347.000
26	782	0233 5727 0105	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/RS - ESTANCIA VELHA - PORTO ALEGRE (VIA EXPRESSA)	F	4	P	90	0	111	5.347.000
										6.387.000
26	782	0233 5727 0107	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-392/RS - RIO GRANDE - PELOTAS	F	4	P	90	0	111	6.387.000
										14.555.000
26	782	0233 5785	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL							2.376.000
26	782	0233 5785 0004	CONSTRUCAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-158/RS - EM SANTA MARIA	F	4	P	90	0	111	2.376.000
26	784	0233 5886	DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DA HIDROVIA PORTO ALEGRE/RIO GRANDE							8.066.000
26	784	0233 5886 0002	DRAGAGEM E APROFUNDAMENTO DO CANAL DA HIDROVIA PORTO ALEGRE/RIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	30	0	111	8.066.000

0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO
TERCEIRIZADA 2.566.000

		ATIVIDADES							
26	782	0234 4399	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS					2.566.000	
26	782	0234 4399 0031	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS					1.182.000	
26	782	0234 4399 0043	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	P	90	1 111	1.182.000
				F	4	P	90	2 111	1.384.000

0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS 9.505.000

		PROJETOS									
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS									9.505.000
26 782	0663 5394 0004	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - BR-120/MG - ELIMINACAO DE PONTO CRITICO NA INTERCESSAO/ACESSO A COIMBRA									7.000
26 782	0663 5394 0031	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS		F	4	P	90	0	111		7.000
26 782	0663 5394 0043	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		F	4	P	90	0	111		7.419.000
				F	4	P	90	0	111		2.079.000

2026 - INÍCIA ESTRUTURA EM TRANSPORTES 12.732.000

		PROJETOS							
26 782	8035 5850	ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							10.435.000
26 782	8035 5850 0004	ADEQUACAO DE RODOVIAS FEDERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS		F	4	P	90	0	111
									10.435.000
26 782	8035 5852	CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS							2.358.000
26 782	8035 5852 0002	CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		F	4	P	90	0	111
									2.358.000

TOTAL - FISCAL 216 829 000

TOTAL SEGURIDADE

111-070-000

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 92, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.657, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões, sessenta e quatro mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS									428.064.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 782	0224 0428	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							428.064.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL							428.064.000
			F	3	P	30	0	111	428.064.000
TOTAL - FISCAL									428.064.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									428.064.000

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.**

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									72.227.248
26 783	0222 2843	ATIVIDADES							
26 783	0222 2843 0025	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	P	90	0	111	2.527.248 2.520.118 2.520.118
26 783	0222 2843 0026	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	P	90	0	111	7.000 7.000
26 783	0222 2843 0029	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	P	90	0	111	130 130
PROJETOS									
26 783	0222 5366	IMPLANTACAO DO METRO DE SALVADOR - BA							25.920.000
26 783	0222 5366 0103	IMPLANTACAO DO METRO DE SALVADOR - BA - DO METRO - TRECHO LAPA-PIRAJA (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	25.920.000 23.760.000 2160.000
26 783	0222 5754	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							33.554.000
26 783	0222 5754 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - DO METRO - TRECHO RECIFE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL	F	4	P	90	1	111	27.046.000
26 783	0222 5754 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - TRECHO TIP - TIMBI COM MELHORAMENTOS NA LINHA CENTRO	F	4	P	90	0	111	349.000 26.697.000 6.508.000 4.794.000 1.714.000
26 783	0222 7625	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							10.226.000
26 783	0222 7625 0101	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - TRECHO CALCADA - PARIPE	F	4	P	90	1	111	10.226.000 10.226.000 10.226.000
TOTAL - FISCAL									72.227.248
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.227.248

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T	E		
			F	D	D	D					
		0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS									1.758.000
		ATIVIDADES									
26 782	0224 2907	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS									1.758.000
26 782	0224 2907 0101	FISCALIZACAO DA CONCESSAO DE RODOVIAS - DELEGADA AO ESTADO DO PARANA									1.758.000
		F 3 P 90 0 111									
		TOTAL - FISCAL									1.758.000
		TOTAL - SEGURIDADE									0
		TOTAL - GERAL									1.758.000

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D	E	E	VALOR

0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL

79.358.434

26 782	0229 5795	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR SAO FRANCISCO	F	4	P	90	0	111	990.000
26 782	0229 5795 0002	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-030/BA - CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO SAO FRANCISCO (MALHADA/CARINHANHA)							11.754.000
26 782	0229 5841	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO	F	4	P	99	0	111	11.754.000
26 782	0229 5841 0012	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-407/PE - ADEQUACAO DO TRECHO AV. HONORATO VIANA - COHAB MASSANGANO (PETROLINA)							349.000
			F	4	P	40	0	111	349.000

0233 CORREDOR MERCOSUL

77.269.000

		PROJETOS									
26 784	0233 5243	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA								15.287.000	
26 784	0233 5243 0041	AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA - NO ESTADO DO PARANA								15.287.000	
				F	4	P	30	0	111		10.255.000
				F	4	P	90	0	111		5.032.000
26 782	0233 5301	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL								1.677.000	
26 782	0233 5301 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-163/PR - EM CASCAVEL (OESTE)								1.677.000	
				F	4	P	90	0	111		1.677.000
26 783	0233 5581	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL								13.609.000	
26 783	0233 5581 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - EM CURITIBA - PR								13.609.000	
				F	4	P	40	0	111		13.609.000
26 782	0233 5707	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL								32.602.000	
26 782	0233 5707 0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-272/PR - CONSTRUCAO DO TRECHO GOIOERE - IPIORA								6.298.000	
				F	4	P	90	0	111		6.298.000
				F	4	P	90	0	111		4.473.000
26 782	0233 5707 0003	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-487/PR - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO								4.473.000	
26 782	0233 5707 0008	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO PARANA								21.831.000	
				F	4	P	90	0	111		1.398.000
				F	4	P	40	0	111		20.433.000
				F	4	P	90	0	111		
26 782	0233 5727	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL								3.870.000	
26 782	0233 5727 0007	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7								3.870.000	
				F	4	P	90	2	111		3.870.000
26 782	0233 5737	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL								5.331.000	
26 782	0233 5737 0001	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL -								5.331.000	

		BR-116/PR - EM CURITIBA (LESTE) (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	2	111	5.331.000
26 782	0233 5755	CONSTRUCAO DE INTERLIGACOES RODOVIARIAS NO CORREDOR DO MERCOSUL							4.893.000
26 782	0233 5755 0103	CONSTRUCAO DE INTERLIGACOES RODOVIARIAS NO CORREDOR DO MERCOSUL - NO MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE E NORTE)	F	4	P	90	2	111	4.893.000

0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCEIRIZADA	3.180.000
--	-----------

		ATIVIDADES							
26 782	0234 4399	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS							3.180.000
26 782	0234 4399 0021	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	P	90	1	111	178.000
26 782	0234 4399 0026	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	P	90	1	111	3.002.000
			F	4	P	90	2	111	791.000
			F	4	P	90	2	111	2.211.000

0235 CORREDOR NORDESTE	78.720.363
------------------------	------------

		PROJETOS							
26 784	0235 5065	MELHORAMENTO DAS INSTALACOES PORTUARIAS DO PORTO DE RECIFE - PE							3.495.000
26 784	0235 5065 0026	MELHORAMENTO DAS INSTALACOES PORTUARIAS DO PORTO DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	P	30	0	111	3.495.000
26 784	0235 5311	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE							15.979.000
26 784	0235 5311 0026	COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	P	30	0	111	15.979.000
26 782	0235 5728	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE							59.246.363
26 782	0235 5728 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-408/PE - ADEQUACAO DO TRECHO TIP - CARPINA	F	4	P	90	0	111	11.722.000
26 782	0235 5728 0007	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-230/PB - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	18.605.363
26 782	0235 5728 0009	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-232/PE- RECIFE - CARUARU (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	90	0	111	28.919.000
			F	4	P	30	0	111	8.106.000
			F	4	P	90	0	111	20.813.000

0236 CORREDOR OESTE-NORTE	16.347.000
---------------------------	------------

		PROJETOS							
--	--	----------	--	--	--	--	--	--	--

26 782	0236 5709	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE							8.110.000
26 782	0236 5709 0008	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - CONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS/PONTES/ANEL VIARIO NO ESTADO DE RONDONIA							7.272.000
26 782	0236 5709 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-421/RO - ARIQUEMES - NOVA MAMORE	F	4	P	30	0	111	7.272.000
26 782	0236 5717	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR OESTE-NORTE							838.000
26 782	0236 5717 0002	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-319/RO - CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA EM PORTO VELHO	F	4	P	90	0	111	838.000
			F	4	P	90	0	111	8.237.000
									8.237.000
									8.237.000

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

15.445.000

26 782	0237 5710	PROJETOS							4.185.000
		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							
26 782	0237 5710 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-402/MA - HUMBERTO DE CAMPOS - BARREIRINHAS (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)							4.185.000
26 782	0237 5718	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							630.000
26 782	0237 5718 0001	CONSTRUCAO DE PONTES NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-135/MA - SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS	F	4	P	90	0	111	630.000
26 782	0237 5730	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							720.000
26 782	0237 5730 0105	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-222/MA - OUTEIRO - CHAPADINHA	F	4	P	90	0	111	720.000
26 782	0237 5741	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							720.000
26 782	0237 5741 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-316/MA - EM BOM JARDIM	F	4	P	90	0	111	720.000
26 784	0237 5877	AMPLIACAO DO PORTO DE ITAQUI							9.190.000
26 784	0237 5877 0002	AMPLIACAO DO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	P	30	0	111	9.190.000
									9.190.000

0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE

7.200.000

26 784	0464 7299	PROJETOS							7.200.000
		CONSTRUCAO DE TERMINAL PORTUARIO NA BASE DE ALCANTARA							
26 784	0464 7299 0021	CONSTRUCAO DE TERMINAL PORTUARIO NA BASE DE ALCANTARA - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	P	30	0	111	7.200.000
									7.200.000

0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS

39.038.955

8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES 4.473.000

TOTAL - FISCAL 354.064.752

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 354.064.752

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 93, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.658, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$165.620.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS									165.620.000
26 782	0224 0428	OPERACOES ESPECIAIS							165.620.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							165.620.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	165.620.000
TOTAL - FISCAL									165.620.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									165.620.000

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E FERROVIAS S.A.**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									3.592.000
26 783	0237 5344	PROJETOS							3.592.000
26 783	0237 5344 0004	CONSTRUCAO DE TRECHOS FERROVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS CONSTRUCAO DE TRECHOS FERROVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - TRECHO DARCINOPOLIS - ARAGUAINA - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	P	90	0	111	3.592.000
TOTAL - FISCAL									3.592.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.592.000

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									
									19.469.000
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							15.050.000
26 782	0220 2834 0013	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	P	90	0	111	10.564.000
26 782	0220 2834 0017	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	P	90	0	111	261.000
26 782	0220 2834 0052	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	1	111	255.000
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E							6.000
26 782	0220 2841 0013	EMERGENCIAL DE RODOVIAS							4.225.000
26 782	0220 2841 0017	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	P	90	0	111	2.046.000
26 782	0220 2841 0052	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	P	90	1	111	1.202.000
26 782	0220 2841 0052	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	2	111	977.000
26 782	0220 2841 0052	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	0	111	4.419.000
26 782	0220 2841 0052	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	1	111	1.442.000
26 782	0220 2841 0052	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	2	111	1.442.000
26 782	0220 2841 0052	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	0	111	1.361.000
26 782	0220 2841 0052	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	1	111	1.361.000
26 782	0220 2841 0052	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	2	111	1.616.000
26 782	0220 2841 0052	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	P	90	0	111	1.616.000
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									
									9.146.000
		PROJETOS							
26 783	0222 5883	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS							9.146.000
26 783	0222 5883 0002	URBANOS DE GOIANIA/ANAPOLIS							9.146.000
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS							9.146.000
		URBANOS DE GOIANIA/ANAPOLIS - NO							
		ESTADO DE GOIAS							
			F	4	P	30	0	111	
0230 CORREDOR LESTE									
									6.526.000
		PROJETOS							
26 782	0230 5725	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS							6.526.000
26 782	0230 5725 0005	NO CORREDOR LESTE							6.526.000
		ADEQUACAO DE TRECHOS							
		RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-							

		153/GO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA	F	4	P	90	0	111	6.526.000
--	--	---	---	---	---	----	---	-----	-----------

0234 MANUTENCAO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTAO TERCEIRIZADA	4.034.000
--	-----------

26 782	0234 4399	ATIVIDADES	F	4	P	90	1	111	4.034.000
		SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS							
		SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS							
26 782	0234 4399 0052	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS							

0236 CORREDOR OESTE-NORTE	19.872.000
---------------------------	------------

26 782	0236 5709	PROJETOS	F	4	P	90	0	111	19.872.000
		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE							
		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-319/AM- DIVISA RO/AM- MANAUS (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)							
26 782	0236 5709 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-230/AM- HUMAITA - LABREA							

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	89.902.000
----------------------------------	------------

26 782	0237 5710	PROJETOS	F	4	P	30	0	111	53.292.000
		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							
		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - NO ESTADO DE GOIAS							
26 782	0237 5710 0011	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)							
26 782	0237 5710 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	P	90	0	111	2.338.000
26 782	0237 5710 0023	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-070/GO - COCALZINHO - ARAGARCAS (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)	F	4	P	30	0	111	7.053.000
26 782	0237 5710 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-010/TO - ENTRONCAMENTO TO-030 - DIVISA TO/MA	F	4	P	90	0	111	26.339.000
26 782	0237 5710 0105	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-	F	4	P	30	0	111	12.702.000
			F	4	P	90	0	111	13.637.000
			F	4	P	90	0	111	1.818.000

		TOCANTINS - BR-225/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)								1.818.000
26 782	0237 5730	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		F	4	P	90	0	111	26.223.000
26 782	0237 5730 0001	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)								10.130.000
26 782	0237 5730 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/GO - ADEQUACAO DO TRECHO ANAPOLIS - PORANGATU		F	4	P	90	0	111	7.637.000
26 782	0237 5730 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-080/GO - DIVISA DF/GO - PADRE BERNARDO		F	4	P	90	0	111	2.597.000
26 782	0237 5730 0107	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 - ENTRONCAMENTO BR-060 (CONTORNO DE ANAPOLIS)		F	4	P	90	0	111	3.781.000
26 782	0237 5730 0109	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-080/GO - PADRE BERNARDO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA		F	4	P	90	0	111	2.078.000
26 782	0237 5741	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								3.520.000
26 782	0237 5741 0002	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/TO - ADEQUACAO DE TRAVESSIAS EM PERIMETROS URBANOS NO ESTADO DO TOCANTINS								3.520.000
26 782	0237 5805	CONSTRUCAO DE VIADUTOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								130.000
26 782	0237 5805 0002	CONSTRUCAO DE VIADUTOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/GO - CONSTRUCAO DO VIADUTO DE ACESSO A ANAPOLIS - DAIA		F	4	P	90	0	111	130.000
26 782	0237 5819	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								6.737.000
26 782	0237 5819 0002	ADEQUACAO DE ANEIS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - NO ESTADO DE GOIAS		F	4	P	90	0	111	6.737.000

0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE 11.781.000

		PROJETOS								
26 782	0238 5711	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE								11.781.000
26 782	0238 5711 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-317/AM- BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC		F	4	P	90	0	111	11.781.000

0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS 1.298.000

		PROJETOS								
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS								1.298.000
26 782	0663 5394 0017	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE TOCANTINS		F	4	P	90	0	111	519.000
26 782	0663 5394 0052	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE GOIAS		F	4	P	90	0	111	779.000

TOTAL - FISCAL 162.028.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 162.028.000

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 95, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.659, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A União, por intermédio do IRB-Brasil Re, poderá conceder garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários, assumidos em virtude do Seguro de Crédito à Exportação, conforme dispuser o regulamento desta Lei.

§ 1º A garantia de que trata este artigo será autorizada pelo Ministério da Fazenda, que poderá delegar essa competência ao Presidente do IRB-Brasil Re.

§ 2º A União, por intermédio do IRB-Brasil Re, poderá contratar instituição habilitada a operar o Seguro de Crédito à Exportação, para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise e, quando for o caso, acompanhamento das operações de prestação de garantias de que trata este artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 96, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.660, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e um mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS									24.401.000
26 782	0224 0428	OPERACOES ESPECIAIS							24.401.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82, DE 2002)							24.401.000
		RECURSOS EM DECORRENCA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82, DE 2002) - NACIONAL		3	P	30	0	111	24.401.000
TOTAL - FISCAL									24.401.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.401.000

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									905.133
26 782	0220 2834	ATIVIDADES							
26 782	0220 2834 0014	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RORAIMA		4	P	30	0	111	52.785
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS							852.348
26 782	0220 2841 0014	CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS CONSERVACAO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RORAIMA		4	P	30	0	111	852.348
				4	P	90	0	111	80.410
									771.938
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									23.174.226

		PROJETOS										
26 782	0238 5711	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE										22.772.175
26 782	0238 5711 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA - BONFIM - PONTE S/ RIO ITACUTU - PONTE S/ RIO ARRAIA (CONDICAO ATENDIM. DO ART.12 DESTA LEI)										4.277.824
26 782	0238 5711 0018	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-210/RR - CONSTRUCAO DO TRECHO SAO JOAO BALIZA - ENTRE-RIOS - CAROEBE		F	4	P	90	0	111			4.277.824
26 782	0238 5711 0103	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-432/RR -ENTR.BR-401-CANTA-NOVO PARAISO-ENTR.BR-174/210 (CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DO ART. 12 DESTA LEI)		F	4	P	30	0	111			9.649.226
26 782	0238 5715	CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE										402.051
26 782	0238 5715 0104	CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO EM BOA VISTA - RR										402.051
				F	4	P	90	0	111			402.051

0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS 321.641

		PROJETOS							
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS							321.641
26 782	0663 5394 0014	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DE RORAIMA	4	P	90	0	111		321.641

TOTAL - FISCAL 24,401,000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 24.491.000

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 97, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.661, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.....
Parágrafo único.
.....

II – a penalidade prevista no inciso I será cobrada pelo período de seis meses, contados a partir da notificação, pela União, do descumprimento, e sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento;

III – no caso de cumprimento integral das metas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, não se aplica a penalidade prevista neste artigo, e o Estado ou Distrito Federal será considerado adimplente para todos os efeitos; e

IV – a avaliação que conclua pelo descumprimento das metas e compromissos, referidos no inciso I deste parágrafo, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado ou Distrito Federal.”
(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à edição desta Lei que encontrem fundamento nos critérios fixados no parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, na sua nova redação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 98, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.662, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$63.180.000,00 (sessenta e três milhões, cento e oitenta mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Abril de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 24 08411

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0224 DESCENTRALIZACAO DE RODOVIAS FEDERAIS									63.180.000
26 782	0224 0428	OPERACOES ESPECIAIS							63.180.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82, DE 2002)							63.180.000
		RECURSOS EM DECORRENCIA DA TRANSFERENCIA PARCIAL DE DOMINIO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP N° 82, DE 2002) - NACIONAL							63.180.000
			F	3	P	30	0	111	63.180.000
TOTAL - FISCAL									63.180.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									63.180.000

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									5.686.820
		PROJETOS							
26 783	0222 5754	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							5.686.820
26 783	0222 5754 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - DO METRO - TRECHO RECIFE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL	F	4	P	90	1	111	5.686.820
TOTAL - FISCAL									5.686.820
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									5.686.820

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00												
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL												9.566.729

			ATIVIDADES								
26 782	0220 2834	0220 2834 0025	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAIBA						9.566.729	4.218.929	
26 782	0220 2834 0041		RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARANA						4.218.929	5.347.800	5.347.800
			F	4	P	90	0	111			
			F	4	P	90	0	111			
			0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS						2.384.100		
			PROJETOS								
26 783	0222 5879	0222 5879 0002	CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA CONSTRUCAO DO METRO DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA						2.384.100	2.384.100	2.384.100
			F	4	P	40	0	111			
			0233 CORREDOR MERCOSUL						17.166.600		
			PROJETOS								
26 784	0233 5243		AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA- ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA						3.973.500		
26 784	0233 5243 0041		AMPLIACAO E RECUPERACAO DA INFRA- ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE PARANAGUA - NO ESTADO DO PARANA						3.973.500		
			F	4	P	30	0	111			
26 783	0233 5581		CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL						5.274.900		
26 783	0233 5581 0101		CONSTRUCAO DE CONTORNOS FERROVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - EM CURITIBA - PR						5.274.900		
			F	4	P	40	0	111			
26 782	0233 5707		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL						7.918.200		
26 782	0233 5707 0008		CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - NO ESTADO DO PARANA						7.918.200		
			F	4	P	90	0	111			
			0235 CORREDOR NORDESTE						25.666.751		
			PROJETOS								
26 784	0235 5311		COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE						6.192.900		
26 784	0235 5311 0026		COMPLEMENTACAO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						6.192.900		
			F	4	P	30	0	111			
26 782	0235 5728		ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE						19.473.851		
26 782	0235 5728 0007		ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-230/PB - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						9.661.173		
			F	4	P	30	0	111			
26 782	0235 5728 0009		ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-232/PE - RECIFE - CARUARU (COND. ATEND. ART. 12 DESTA LEI)						4.806.000		
			F	4	P	90	0	111			
			F	4	P	90	0	111			
			F	4	P	30	0	111			
			F	4	P	90	0	111			
			0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS						2.709.000		
			PROJETOS								
26 782	0663 5394	0663 5394 0041	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO PARANA						2.709.000		
			F	4	P	90	0	111			
			TOTAL - FISCAL						57.493.180		
			TOTAL - SEGURIDADE						0		
			TOTAL - GERAL						57.493.180		

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 99, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.663, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$38.064.000,00 (trinta e oito milhões, sessenta e quatro mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0224 DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS									38.064.000
26 782	0224 0428	OPERACOES ESPECIAIS							38.064.000
26 782	0224 0428 0001	RECURSOS EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DOMÍNIO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002)							38.064.000
		RECURSOS EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DOMÍNIO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82, DE 2002) - NACIONAL	F	3	P	30	0	111	38.064.000
TOTAL - FISCAL									38.064.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.064.000

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									2.700.000
26 784	0909 0138	OPERACOES ESPECIAIS							2.700.000
26 784	0909 0138 0032	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO							2.700.000
		PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	S	P	90	0	111	2.700.000
TOTAL - FISCAL									2.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.700.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									10.605.005
26 782	0220 2834 26 782 0220 2834 0032	ATIVIDADES RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	P	90	0	111	10.605.005 10.605.005 10.605.005
0230 CORREDOR LESTE									22.751.995
26 782	0230 5704 26 782 0230 5704 0018	PROJETOS CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	P	90	0	111	15.281.995 13.725.000
26 782	0230 5704 0033	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR- 342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENECIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG	F	4	P	90	0	111	13.725.000 1.556.995
26 782	0230 5725 26 782 0230 5725 0012	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	P	90	0	111	7.470.000 7.470.000 7.470.000
0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS									2.007.000
26 782	0663 5394 26 782 0663 5394 0032	PROJETOS ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	P	90	0	111	2.007.000 2.007.000 2.007.000
TOTAL - FISCAL									35.364.000
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									35.364.000

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 100, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.664, DE 22 DE ABRIL DE 2003

Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 4º e 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguinte alterações:

“Art. 4º

.....

§ 5º O disposto no § 1º A, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do imposto, observados os seguintes percentuais:

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

III – redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.” (NR)

“Art. 11

.....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinqüenta por cento.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 2º

.....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinqüenta por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2009.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário.” (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art.11

Parágrafo único. O disposto neste artigo, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI até 31 de dezembro de 2005 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 102, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 10.665, DE 23 DE ABRIL DE 2003

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$ 36.874.206,00 (trinta e seis milhões, oito-centos e setenta e quatro mil, duzentos e seis reais), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 23 de abril de 2003. – 182º da Independência e 115º da República, Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0068 ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL									36.874.206
08 243	0068 2060	ATIVIDADES							
08 243	0068 2060 0001	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA							8.000.000
08 243	0068 2569	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA - NACIONAL CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)71399	S	3	P	30	0	179	8.000.000
08 243	0068 2569 0001	CONCESSAO DA BOLSA CRIANCA-CIDADA CONCESSAO DA BOLSA CRIANCA-CIDADA - NACIONAL CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)71399	S	3	P	30	0	179	28.874.206
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									36.874.206
TOTAL - GERAL									36.874.206

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto de 28 de dezembro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Universo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A outorga foi deferida originariamente como permissão à Sociedade Rádio Capivari Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para Sociedade Rádio Independência Ltda. e transferida para a Rádio Diário do Grande ABC Ltda. Em consequência de cisão da última, que resultou na formação de duas novas sociedades, a Televisão Diário do Grande ABC S/C Ltda. e a Rádio Continental S.A., a concessão foi transferida para a Rádio Continental S.A., que à época da expedição do ato de transferência já havia alterado seu tipo societário para sociedade por cotas de responsabilidade limitada e a sua denominação social para Rádio Universo Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de abril de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão da Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 360, de 24 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 1996, a permissão outorgada à Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda., outorgada originariamente à Sompur-Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de abril de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 43ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, o expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 85, de 2003 (nº 138/2003, na origem), de 14 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2002 (nº 4.169/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ormeo Junqueira Botelho” trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais, sancionado e transformado na Lei nº 10.649, de 14 de abril de 2003; e

– Nº 86, de 2003 (nº 147/2003, na origem), de 16 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida, sancionado e transformado na Lei nº 10.651, de 16 de abril de 2003.

MENSAGEM Nº 87, DE 2003 (Nº 148/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, in fine, do art. 104, da Constituição Federal, submeto à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor José de Castro Meira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 53 Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Milton Luiz Pereira.

Brasília, 17 de abril de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

JOSÉ DE CASTRO MEIRA

JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

1
DADOS
PESSOAIS

Nome: **JOSÉ DE CASTRO MEIRA**

Filiação: Antônio Alves Meira e
Nair de Castro Meira

Nacionalidade: brasileira.

Naturalidade: Livramento do Brumado –
Bahia.

CPF: 00 222 5855-87 / 6 / 11

Data de Nascimento: 22 de setembro de 1943.

Estado Civil: casado.

Cônjugue: Maria Terezinha Santos Meira

Filhos: Marcos José Santos Meira, André Luís Santos Meira, Rodrigo Santos Meira e
José de Castro Meira Júnior

Residência: Rua Goiana, 51/2101 – Ed. Catavento. Bairro Piedade.
Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP (54.420.001).

Telefones: 81.9963.5574 (celular) / 81-3468.1079 (residencial) e 81-3425.9160

(TRF) / 34259171 (FAX)

e-mail: meira@trf5.gov.br

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
M.S.F. N.º 87 / 03
Pta. 04 / 05



2
ESCOLARIDADE
E FORMACAO PROFISSIONAL

Curso Primário (atual primeiro grau menor): Escola Senador Tanajura – Livramento de Nossa Senhora, Bahia – 1950-1954.

Curso ginasial (atual primeiro grau maior): Ginásio de Livramento (escola particular, mantida por uma cooperativa) – Livramento de Nossa Senhora, Bahia - 1954-1958.

Curso colegial (atual segundo grau): Colégio Antônio Vieira – Salvador, Bahia – 1959-1961.

Curso Superior: Faculdade de Direito da UFBA – 1961-1966.

Mestrado em Direito – Universidade Federal da Bahia - UFBA - 1975-1978 / Diplomação em 1980.

Pós-Graduação em Comércio Exterior - Universitat de Barcelona - Divisió de Ciencies Jurídiques, Econòmiques i Sociales - Departament de Política Econòmica e Estructura Econòmica Mundial - (Agosto 1995/Julho 1996), realizado en convenio con la FCAP-UPE, obteniendo conceito como nota final (9,07): EXCELENTE - Barcelona, setiembre de 1996.

3

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Ministério Público Estadual (BA) 1968-1974 Comarcas de Paramirim (1^a Entrância) e Itaparica (2^a Entrância), promovido por merecimento.

Procuradoria da Fazenda Nacional: 1974 a 1976. Salvador -BA.

Juiz Federal Substituto 1976-1977 – Salvador – BA.

Juiz Federal (EC nº 7/77) 1977-1979 – Salvador-BA (2^a Vara, ao lado do Juiz Federal, depois Ministro José Cândido de Carvalho Filho)

Juiz Federal 1980-1989 – Aracaju - SE (inicialmente Vara Única, com o Juiz Federal e depois Ministro Geraldo Sobral).

Juiz do Tribunal Regional Federal da 5^a Região desde 1989.

Substituições:

Seção Judiciária do Estado do Maranhão:

set/out 1978 e set/out 1980.

Seção Judiciária do Estado de Sergipe:

jul/set 1979.

Seção Judiciária do Estado de Alagoas:

jan/fev 1988.

NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

Presidente da 1^a Turma (diversos períodos)

Vice-Presidente e Corregedor Regional – 1992/1993

Presidente 1993/1994

Diretor da Revista (ABRIL 1993/MARÇO 1994)

Presidente da Comissão de Construção da sede (atual Edifício Min. Djaci Falcão)

Presidente da Comissão Organizadora do 1º e 4º Concursos para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto

Membro da Comissão Organizadora do 3º Concurso para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto

Diretor (fundador) da Escola de Magistratura Federal da 5^a Região

EM TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Sergipe:

1980/1984 (membro)

1984-1986 (suplente)

1986/1988 (membro)

Maranhão:

dois meses, em 1978

um mês em 1980

Alagoas:

um mês em 1980

Pernambuco:

1997-1999

FUNÇÕES NOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Sergipe:

Presidente da Comissão Totalizadora: 1984 e 1988.

Pernambuco:

Presidente da Comissão Totalizadora: 1998.

DOCÊNCIA:

Em Paramirim:

Diretor do Colégio de Paramirim e professor de Literatura, História da Educação e Administração Escolar.

Em Itaparica:

Diretor do Colégio Jutahy Magalhães e Professor de Educação Moral e Cívica.

Em Salvador:

Professor de Direito Usual e Legislação Aplicada, na Faculdade Católica de Ciências Econômicas.

Em Aracaju:

Professor de Direito Civil – Faculdade de Direito “Tiradentes”;

Professor de Direito Financeiro, Tributário e Processo Tributário – Departamento de Direito da UFS - Aprovação no Concurso para Auxiliar de Ensino do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe das Disciplinas “Direito Financeiro” e “Direito e Legislação Tributária”, homologado à unanimidade, pelo Conselho de Departamento do Curso de Direito em 07.01.82, classificado em **1º Lugar**.

**TRABALHOS PUBLICADOS**

Coletânea de Julgados dos Magistrados – TRF 5ª Região – 1996.

A Reparação do Dano “Ex Delicto” - Revista OAB/SE

O Ilícito Civil e o Ilícito Penal - Revista de Informação Legislativa - a. 18 nº 70.
Abri/Junho, 1981.

A Experiência Alienígena quanto a Ressarcimento do Dano “Ex Delicto” - Revista do TJ/SE, nº 07, p. 29/43 e Ajuris nº 30 - 1985.

O Agente Político como Gestor de Bens e Serviços Públicos - BDA -NDJ - Novembro. 1994.

Administração Pública na Constituição Federal de 1988 - BDA 07/93 - NDJ, São Paulo. 1996.

Controle da Administração Pública/ Interno e Externo - BDA 01/96 - NDJ, São Paulo. 1996.

Mandado de Segurança - Extensão do Direito Líquido e Certo. Discretariedade - Concessão e Suspensão da Execução da Liminar - Efeitos Jurídicos - NDJ, p. 591 a 594. 1997.

Llicitação - BLC 01/97, p. 05. 1997.

Globalização e Direito - NDJ, São Paulo. 1997.

Notas sobre o conceito de Processo - Revisa Ajuris, nº 23. 1981.

Agentes Públicos - Agentes Políticos - BDA - NDJ. 1997.

A Administração Pública da Constituição Federal de 1988 – Revista do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (SOPECE - Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino), nº 01 - 2001

Globalização e Direito – Rev. Parahyba Judiciária, João Pessoa, 1998, pp.25-32

Mercosul: Tribunal Supranacional e Integração Comunitária - Nomos. Revista do Curso de Mestrado em Direito da UFC, volumes, XVI, XVII, XVIII. Números 4/5/6/ Jan./Dez. 1997/1998/1999 e na Revista da ESMAFE 5ª Região, nº 1, 2001, pp. 65-76

Notas sobre a Propaganda Eleitoral - Revista do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Vol. 3 - Número 1 - 1999, pp. 11-28.

Considerações sobre a chamada “Redistribuição Recíproca ou Redistribuição por Permuta”. NDJ, BDA - 2002.

5 TÍTULOS, CONDECORAÇÕES E HOMENAGENS

Prêmio de Direito Público concedido pela Faculdade de Direito da UFBA, pelo trabalho “Lei dos Dissídios Coletivos” no ano letivo de 1966, aprovado pela Comissão Julgadora composta por professores daquele estabelecimento de Ensino Superior

Título de Cidadão Sergipano - Concedido pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, no dia 28 de junho de 1988.

Título de Cidadão Pernambucano - Concedido pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, no dia 09 de Agosto de 2001.

Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico no grau Comendador.

Grande Colar - Pontes de Miranda - Tribunal Regional Federal da 5^a Região.

Medalha Conselheiro JOÃO ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA, TRT da 6^a Região - Recife - PE.

Por ato do Governo da Bahia, o Fórum do município de Livramento do Brumado atualmente denomina-se “José de Castro Meira”.

Por resolução do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o auditório da Seção Judiciária de Sergipe denomina-se “Jose de Castro Meira”.

Honra ao Mérito - Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (SOPECE), setembro, 1998.

6
SIMPÓSIOS,
CURSOS E CONGRESSOS

Conferencista no “**Curso sobre Garantias Constitucionais**”, abordando o tema “**A Tributação na nova Constituição**”, promovido pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Sergipe, 10/1988.

Conferencista no **I Encontro dos Profissionais do Direito do Trabalho**, em Recife, 08/1994.

Conferencista no **2º Seminário Nacional de Direito Administrativo**, maio/junho de 1995 - NDJ , São Paulo.

Conferencista no **Congresso Internacional de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito - IBED, tendo como tema central “**A Ordem Constitucional**” realizado no Recife, 08/1996.

Conferencista no Congresso de Direito Constitucional, promovido pela Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, - Faculdade PINTO FERREIRA - em Recife, 09/1998.

Conferencista no Seminário de Direito Internacional, promovido pelo Curso de Mestrado em Direito, da UFC, sobre o tema **“MERCOSUL: TRIBUNAL SUPRANACIONAL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA”**, realizado em 06/2000, em Fortaleza - CE.

Conferencista na Jornada de Direito e Cidadania promovida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino - Tema: “Normas do Processo Administrativo” Recife - em outubro/2002.

Painelista no Congresso Internacional de Direito e Tecnologias da Informação, tendo apresentado o trabalho “Crimes de Informática”, promovido pelo **Conselho da Justiça Federal - CEJ / IBDI, Brasília - 10/2002**.

Debatedor no “Seminário de Estudos Jurídicos”, promovido pela Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Sergipe - Agosto/1980.

Expositor no Curso “Princípios Processuais Regedores no Juizado Especial Federal” promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Dezembro/2001.

Participante do **“Legal Seminar on the Administration of Justice for Judges from Brazil” - Outubro/1995. Washington, D. C.”** nos Estados Unidos da América do Norte, organizada pela AJUFE, através da hoje Ministra do STF Dra. Ellen Gracie Northfleet.

Participante no **Curso ministrado pelo Centro de Estudos Judiciários**, convidado pelo Ministro do STJ Sálvio Figueiredo Teixeira (Lisboa, novembro/1997).

Participante do **Curso de Verão - União Européia: Um Modelo de Integração para o Mercosul?** - Associação das Universidades da Região Norte (AURN) - Braga - Portugal - Julho/1999.

Participante da **42ª Reunión Anual de la Unión Internacional de Magistrados** - 42nd - IAJ - Annual Meeting - Nov/1999 - Taipei, Taiwan, R. O. C.

Participante do **Simpósio sobre Crime Organizado e Legislação Anti-Máfia Roma, Itália.** AJUFE e Ministério da Justiça da Itália.

Participante do **Curso de "RASGOS DEL CONSTITUCIONALISMO IBERO-AMERICANO"**, ministrado pelo Professor ANTONIO COLOMER, promovido pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, realizado em 08/2000, em Recife.

Participante do **Curso de Habilitação de Professor do Ensino Técnico-Comercial – MEC-DEC-CAEC- Fundação Visconde de Cairu – Salvador - Bahia - 1968/1969.**

Participante do Curso de "Introdução à Administração" promovido pela **Escola de Administração Fazendária - ESAF**, com o conceito "M. Bom", realizado entre maio/1974 a setembro/74, em Salvador - Bahia.

Participante do **Curso de "Consolidação das Leis Trabalhistas e Legislação Previdenciária"**, como conceito "Muito Bom", realizado entre julho/75 a setembro/75, em Salvador - Bahia, expedido pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda - CETREMFA.

Participante do **Iº Seminário de Aperfeiçoamento de Profissionais do Direito**, promovido pelo Instituto dos Advogados da Bahia, nas disciplinas de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Comercial e Direito Tributário, realizado entre outubro/75 a dezembro/75, em Salvador - Bahia.

Participante do **Curso de Aperfeiçoamento para Professores Universitários**, realizado em São Paulo, promovido pela Sociedade Brasileira de Cultura - CONVIVIO janeiro/fevereiro de 1976.

Participante do **IV Curso de Atualização de Profissionais do Direito**, promovido pelo Instituto dos Advogados da Bahia, em novembro/79, em Salvador - Bahia.

Participante do **"Curso de Atualização em Direito Público"**, promovido pelo Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe, setembro/outubro de 1981.

Participante do **V Seminário Jurídico**, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Sergipe, pela participação no V Seminário Jurídico, outubro/1981.

Participante do **Curso de "Tecnologia Educacional no Planejamento da Instrução"**, realizado pelo Centro do Brasil do Projeto Multinacional de Tecnologia Educativa da OEA, na Universidade Federal de Sergipe - março/abril de 1982.

Participante do **"Simpósio sobre a Justiça Federal"**, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília -Junho/1992.

Participante do **Fórum de Debates "A Questão nas Liminares e o Perecimento do Direito"**, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília, 03/1994.

Participante do **Seminário "Novos Rumos do Direito Constitucional na União Européia e no Brasil"**, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de 06/2001, em Recife.

Participante no **II Ciclo de Debates - Temas Jurídicos Relevantes** - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Escola de Magistratura da Justiça Federal da 3ª Região - Outubro/1998.

Participante no **1º Encontro Nacional de Diretores das Escolas da Magistratura** - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Escola Judicial Des. Edésio Fernandes – Junho-Julho/2001.

Recife, fevereiro de 2003.

José de Castro Meira
JOSÉ DE CASTRO MEIRA
JUIZ DO TRF DA 5ª REGIÃO
CPF 00 2225855-87

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PARECERES

PARECER Nº 232, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/I, de 2000,(nº 308, de 13-12-99, na origem) da Prefeitura Municipal de Joinville (SC) que sugere ao Senado Federal aprovar resolução que viabilize aos Municípios acessar os recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM.

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício "S" nº 1, de 2000, da Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, que sugere seja aprovada resolução do Senado Federal autorizando os municípios a contratarem, com a Caixa Econômica Federal, operações de crédito vinculadas a programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, sem a observância das disposições da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Incorporam-se ao Ofício "S" nº 1, de 2000, os seguintes documentos:

a) texto da Resolução nº 37, de 17 de setembro de 1999, do Senado Federal, que autoriza os Municípios a contratarem operações de crédito destinadas à consolidação, assunção e refinanciamento de suas dívidas pela União;

b) texto da Resolução nº 64, de 25 de novembro de 1999, do Senado Federal, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos) de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM

c) texto da Mensagem nº 1.163, de 1999-CN (Mensagem nº 1.734, de 23 de novembro de 1999, na origem), do Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medi-

da Provisória nº 1.891-10, de 23 de novembro de 1999, (Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, em sua versão atual) que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Municípios, acompanhada da Exposição de Motivos nº 912/MF, de 17 de novembro de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda;

d) texto da Mensagem nº 1.294, de 1999-CN (Mensagem nº 1.980, de 20 de dezembro de 1999, na origem), do Presidente da República, convocando, com fundamento no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, o Congresso Nacional para, no período de 5 de janeiro a 14 de fevereiro de 2000, em sessão legislativa extraordinária, deliberar sobre as matérias que específica;

e) declaração do recebimento do Ofício "S" nº 1, de 2000, pela Presidência do Senado, e de seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos.

II – Análise

A fim de justificar seu pedido, a Prefeitura Municipal de Joinville formula os seguintes argumentos:

1 – o art. 14 da Medida Provisória nº 1.891-10, de 1999, autoriza a União a realizar com os municípios, por intermédio da Caixa Econômica Federal, operações de crédito destinadas a programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, utilizando, para tanto, recursos provenientes de contratos de empréstimo junto a organismos financeiros internacionais;

2 – os recursos internacionais foram contratados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em operação de crédito autorizada pela Resolução Nº 64, de 1999, do Senado Federal;

3 – as normas operacionais editadas pela Caixa Econômica Federal para a contratação do empréstimo exigem que os municípios forneçam a documentação prevista no art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal;

4 – a interpretação dada pelos tribunais de contas relativamente às disposições do inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, inviabiliza o fornecimento das certidões exigidas, o que

torna inexequível a contratação do empréstimo;

5 – esse problema teria ocorrido na recente operação de refinanciamento das dívidas dos municípios, objeto principal da Medida Provisória nº 1.891-10, de 1999;

6 – para que os municípios pudessem habilitar-se à operação de refinanciamento de que trata o item anterior, o Senado Federal promulgou a Resolução nº 37, de 1999, autorizando que a operação de refinanciamento fosse realizada sem a observância da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal;

7 – os municípios brasileiros somente poderão habilitar-se a contratar operações de crédito relativas aos programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, caso o Senado Federal aprove resolução autorizativa específica para esse fim.

Inicialmente, cumpre informar que a questão relativa à impossibilidade do fornecimento das certidões previstas no inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, vigente à época da solicitação ora sob análise, foi solucionada com a edição da Resolução nº 74, de 14 de dezembro de 1999, do Senado Federal, que alterou a redação do inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

O texto original do referido inciso estipulava que os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de interesse dos municípios teriam de ser instruídos com certidão expedida pelo respectivo tribunal de contas comprovando o cumprimento do disposto no § 2º do art. 27 e no inciso VI do art. 29, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998, e no inciso VII do art. 29, no § 3º do art. 32 e no art. 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acompanhada do demonstrativo da execução orçamentária do último exercício.

Isto levou ao entendimento de que a certidão do tribunal de contas deveria referir-se ao exercício imediatamente anterior ao do pleito de autorização, o que dificultava o atendimento da exigência. As prestações de contas relativas aos exercícios findos são encaminhadas aos tribunais de contas ao longo do primeiro trimestre do exercício subsequente. Levando-se em conta o tempo gasto pelo referido tribunal no exame da matéria, a apreciação final pelo Plenário não se verifica antes do último trimestre do exercício seguinte.

A Resolução nº 74, de 1999, do Senado Federal, solucionou o problema ao especificar, em seu art. 1º, que a certidão do tribunal de contas, exigida na forma do disposto no inciso VIII do art. 13 da Resolu-

ção nº 78, de 1998, também do Senado Federal, refere-se ao último exercício analisado, e, não, ao imediatamente anterior ao do pleito. Quando o exercício analisado não corresponder ao imediatamente anterior ao do pleito, a certidão deveria ser acompanhada de demonstrativo da execução orçamentária do exercício imediatamente anterior.

Sobre essa questão, cabe ainda uma preliminar: a solicitação contida no Ofício "S" nº 1, de 2000, sugere a edição de norma que excepcionalize os pleitos municipais dos limites e demais condições estipuladas pela Resolução nº 78, de 1998. Todavia, a Resolução nº 78, de 1998, já foi explicitamente revogada pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Logicamente, a solicitação, se entendida como pertinente, poderia ser adequada à referida norma em vigor, escoimando-se possível vício de juridicidade proveniente da proposta de alteração de norma não mais existente.

De outra parte, não é correta a alegação de idêntico problema ter ocorrido nas operações de refinanciamento das dívidas dos municípios, objeto da Medida Provisória nº 1.891-10, de 1999, (Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, em sua versão atual), tendo, em consequência, o Senado Federal promulgado a Resolução nº 37, de 1999, autorizando a realização das operações de refinanciamento das dívidas sem a observância das exigências da Resolução nº 78, de 1998, também do Senado Federal.

O objetivo básico da Resolução nº 37, supra mencionada, foi permitir que o montante e o serviço da dívida relativos às operações de crédito por ela autorizadas não fossem computados para efeito dos limites previstos nos incisos I, II e III do art. 6º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, no exercício financeiro em que as operações fossem celebradas.

Tal permissão não gerou o problema de elevação do endividamento municipal à revelia dos controles do Senado, porque as operações de crédito de consolidação, assunção e refinanciamento das dívidas municipais pela União correspondem, apenas, a uma reorganização de credores e devedores de dívidas já existentes e, não, à assunção de novas dívidas.

O mesmo não ocorre, porém, com as operações de crédito vinculadas aos programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, as quais dão origem a um novo endividamento. Caso viesse a acatar a proposta do Município de Joinville, o Senado Federal estaria relegando a segundo plano o exercício de sua competência privativa de dispor sobre limites globais e condições para as opera-

ções de crédito externo e interno dos Municípios, que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 52 da Constituição Federal.

Cabe, ainda, uma última observação a respeito do tema em pauta. Durante o período de tramitação do Ofício "S" nº 1, de 2000, foi promulgada a Resolução nº 47, de 23 de junho de 2000, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito de Municípios a serem contratadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinadas à implantação de programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa

municipal, regulando a matéria de que trata a solicitação da Prefeitura Municipal de Joinville. Entendemos, em consequência, que ficou, assim, prejudicada a reivindicação expressa no Ofício "S" nº 1, de 2000. Essa razão, conjugada às demais observações acima, recomenda o arquivamento do Ofício nº 1, de 2000.

III – Voto

Nos termos do § 1º do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal, somos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 1, de 2000.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO DO SENADO Nº 01, DE 2000.

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :

RELATOR :

SENADOR NEY SUASSUNA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)

ANA JÚLIA CAREPA (PT)

EDUARDO SUPLICY (PT)

DELCIDIO AMARAL (PT)

ROBERTO SATURNINO (PT)

ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)

FERNANDO BEZERRA (PTB)

1-IDELI SALVATTI (PT)

2-FLÁVIO ARNS (PT)

3-SERYS SLHESSAENKO (PT)

4-DUCIOMAR COSTA (PTB)

5-MAGNO MALTA (PL)

6-AELTON FREITAS (PL)

RAMEZ TEbet

MÃO SANTA

GARIBALDI ALVES FILHO

GILBERTO MESTRINHO

JOÃO ALBERTO SOUZA

PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

PMDB

1-HÉLIO COSTA

2-LUIZ OTÁVIO

3-VALMIR AMARAL

4-GERSON CAMATA

5-SÉRGIO CABRAL

6-NEY SUASSUNA

7-IRIS DE ARAÚJO

CÉSAR BORGES

EFFRAIM MORAIS

JONAS PINHEIRO

JORGE BORNHAUSEN

PAULO OCTAVIO

RODOLPHO TOURINHO

1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

2-DEMÓSTENES TORRES

3-JOÃO RIBEIRO

4-JOSÉ AGRIPINO

5-JOSÉ JORGE

6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS

SÉRGIO GUERRA

EDUARDO AZEREDO

TASSO JEREISSATI

1-ARTHUR VIRGILIO

2-ROMERO JUÇÁ

3-LÚCIA VÂNIA

4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA

1-OSMAR DIAS

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES

1-JOÃO BATISTA MOTTA

Atualizada em: 27/02/03

PARECER Nº 233, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício S/6, de 2001 (nº 108, de 20-2-2001, na origem), da Câmara Municipal de Barretos (SP), que solicita ao Senado Federal providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editar normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o ofício ementado, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Barretos (SP), José Rubens de Souza, encaminhado ao ilustre Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:

Com nossas cordiais saudações, temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a, que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 do corrente, aprovou por unanimidade o Requerimento nº 30/2001, de autoria da Vereadora Marli Francisca da Silva Leite, cujo teor na íntegra, transcrevemos:

“Considerando que, com o advento da era da informática e de sua rápida evolução, as agências bancárias foram automatizando suas operações, restringindo de maneira drástica o número de funcionários, substituídos por caixas eletrônicos e computadores, diminuindo significativamente os gastos operacionais, com dispensa em massa de

funcionários, livrando-se de encargos e responsabilidades trabalhistas;

Considerando que em tais circunstâncias, os homens foram substituídos por máquinas eletrônicas, as quais, infelizmente, não são acessíveis à maioria da população, constituída pela classe trabalhadora assalariada, que não possui os conhecimentos necessários à correta operacionalização das mesmas;

Considerando que dessa forma, as filas de atendimento nos bancos e estabelecimentos creditícios se alongam, atendidas por um número mínimo de caixas, fazendo com que os usuários percam tempo demais e horas de trabalho produtivo, à espera da vez para desconto de um simples cheque, ou pagamento de uma duplicata;

Considerando que enquanto isso, os estabelecimentos creditícios auferem lucros astronômicos, por meio da substituição de homens por máquinas, às quais não se aplicam domingos remunerados, férias regulamentares, 13º salário, salário-família, fundo de garantia etc. em detrimento do público usuário;

Considerando que as leis municipais, estabelecendo prazos plausíveis de atendimento ao público usuário, são contestadas peremptoriamente pelas instituições bancárias, com supedâneo no artigo 48, inciso XIII e artigo 192, inciso IV da Constituição Federal, que asseguram respectivamente:

‘Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51, e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente, sobre:

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

Art. 192. O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País, e a servir os interesses da coletividade, será regu-

lado em lei complementar, que disporá inclusive, sobre:

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas.

Considerando que assim, os municípios encontram-se de “mãos atadas” e impossibilitados de procederem à legítima defesa de seus habitantes, enquanto os estabelecimentos creditícios, usando e abusando impunemente da paciência e tolerância de seus usuários, registram lucros jamais antes conseguidos, enquanto milhares de bancários qualificados e capazes encontram-se na “rua da amargura”, desempregados e substituídos por máquinas tecnológicas que a maioria dos brasileiros não sabe operar, por não ter condições educacionais e intelectuais para tal.

Pelo exposto,

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, sejam enviados ofícios às Presidências do Senado, da Câmara Federal e do Banco Central, solicitando-lhes providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editarem normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro.” (grifos no original)

II – Análise

Não restam dúvidas de que é extremamente desagradável para os usuários de serviços bancários esperar por muito tempo para que sejam atendidos.

Submeter o cliente a essa longa espera é um desrespeito ao consumidor, categoria na qual os clientes de bancos também se enquadram.

É bastante oportuna, portanto, a preocupação manifestada pela Câmara Municipal de Barretos ao relatar o problema e solicitar providências dos órgãos públicos competentes.

Não julgamos apropriada, porém, a intromissão do Senado na regulação da matéria.

O inciso IV do art. 192 da Constituição Federal – que, inclusive, é mencionado no Ofício ora sob análise – estabelece que a lei complementar que regulará o sistema financeiro nacional disporá sobre a organização, o funcionamento e as atribuições das instituições financeiras.

Vigora, atualmente, com a força da lei complementar a que se refere o mencionado art. 192 da Constituição, a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1994, que confere ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central do Brasil, entre outras atribuições, competência para regular a constituição, o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras (arts. 4º, VIII, e 10, IX).

Tendo em vista que a lei designa um órgão específico para regular o setor bancário, parece-nos que eventuais providências para contornar os problemas mencionados no Ofício devam ser tomadas por esse órgão.

Cabe aos membros do Congresso Nacional quando for o caso, em lugar de legislar a respeito, fazer chegar ao Poder Executivo e, mais especificamente, ao Banco Central, as sugestões relacionadas à disciplina desse segmento da atividade econômica que lhes sejam encaminhadas.

No caso em tela essa solução não é possível, tendo em vista que o art. 411 do Regimento Interno do Senado Federal proíbe ao Senado o encaminhamento a outro órgão do Poder Público de documentos que lhes sejam enviados.

Vale observar, ainda, que, a julgar pelos termos do documento encaminhado ao Senado Federal, a Câmara Municipal de Barretos (SP) também solicitou providências ao Banco Central do Brasil, órgão ao qual o assunto é afeto.

III – Voto

À vista de todo o exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 6, de 2001.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" Nº 06, DE 2001

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1- IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2- FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3- SERYS SLHESSAENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4- DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5- MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6- AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	
FERNANDO BEZERRA (PTB)	

PMDB

RAMEZ TEBET	1- HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2- LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VALMIR AMARAL
GILBERTO MESTRINHO	4- GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5- SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6- NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7- IRIS DE ARAÚJO

PFL

CÉSAR BORGES	1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2- DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3- JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4- JOSÉ AGRIPIINO
PAULO OCTAVIO	5- JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6- MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1- ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2- ROMERO JUCA
EDUARDO AZEREDO	3- LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4- LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA	1- OSMAR DIAS
--------------	---------------

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES	1- JOÃO BATISTA MOTTA
-----------------------	-----------------------

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

Relator: Senador Arlindo Porto

I – Relatório

Vem a esta Comissão o ofício epigrafado, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Barretos – SP, José Rubens de Souza, encaminhado ao ilustre Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:

Com nossas cordiais saudações, temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 do corrente, aprovou por unanimidade o **Requerimento nº 30/2001**, de autoria da Vereadora **Marli Francisca da Silva Leite**, cujo teor na íntegra, transcrevemos:

“Considerando que, com o advento da era da informática e de sua rápida evolução, as agências bancárias foram automatizando suas operações, restringindo de maneira drástica o número de funcionários, substituídos por caixas eletrônicos e computadores, diminuindo significativamente os gastos operacionais, com dispensa em massa de funcionários, livrando-se de encargos e responsabilidades trabalhistas;

Considerando que em tais circunstâncias os homens foram substituídos por máquinas eletrônicas, as quais, infelizmente, não são acessíveis à maioria da população, constituída pela classe trabalhadora assalariada, que não possui os conhecimentos necessários à correta operacionalização das mesmas;

Considerando que, dessa forma, as filas de atendimento nos bancos e estabelecimentos creditícios se alongam, atendidas por um número mínimo de caixas, fazendo com que os usuários percam tempo demais e horas de trabalho produtivo, à espera da vez para desconto de um simples cheque, ou pagamento de uma duplicata;

Considerando que, enquanto isso, os estabelecimentos creditícios auferem lucros astronômicos, por meio da substituição de homens por máquinas, às quais não se aplicam domingos remunerados, férias regula-

mentares, 13º salário, salário-família, fundo de garantia etc. em detrimento do público usuário;

Considerando que as leis municipais, estabelecendo prazos plausíveis de atendimento ao público usuário, são contestadas peremptoriamente pelas instituições bancárias, com supedâneo no artigo 48, inciso XIII e artigo 192, inciso IV, da Constituição Federal, que asseguram, respectivamente:

‘Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

.....
Art. 192. O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País, **e a servir os interesses da coletividade**, será regulado em lei complementar, que disporá inclusiva, sobre:

.....
IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central **e demais instituições financeiras públicas e privadas.**

Considerando que assim os municípios encontram-se de ‘mãos atadas’ e impossibilitados de procederem à legítima defesa de seus habitantes, enquanto os estabelecimentos creditícios, usando e abusando impunemente da paciência e tolerância de seus usuários, registram lucros jamais antes conseguidos, enquanto milhares de bancários qualificados e capazes encontram-se na ‘rua da amargura’, desempregados e substituídos por máquinas tecnológicas que a maioria dos brasileiros não sabe operar, por não ter condições educacionais e intelectuais para tal.

Pelo exposto,

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, sejam enviados ofícios às Presidências do Senado, da Câmara Federal e do Banco Central, solicitando-lhes

providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editarem normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro.”

(Grifos no original.)

II – Análise

Não restam dúvidas de que é extremamente desagradável para os usuários de serviços bancários esperar por muito tempo para que sejam atendidos.

Submeter o cliente a essa longa espera é um desrespeito ao consumidor, categoria na qual os clientes de bancos também se enquadram.

É bastante oportuna, portanto, a preocupação manifestada pela Câmara Municipal de Barretos ao relatar o problema e solicitar providências desta Casa Legislativa.

Ocorre que o assunto já despertou a atenção do Congresso Nacional e, mais especificamente, do Senado Federal.

Tanto é assim que há vários projetos de lei em tramitação tratando da matéria.

Na Câmara dos Deputados, o assunto é objeto dos seguintes projetos, entre outros:

nº 3.832, de 1997;

nº 4.515, de 1998;

nº 237, de 1999;

nº 1.137, de 1999;

nº 2.106, de 1999;

nº 3.487, de 2000.

Já no Senado, o PLS nº 191, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, impõe às agências bancárias a obrigação de atender seus usuários no prazo máximo de vinte minutos, em dias normais, e de trinta minutos, na véspera e no dia seguinte aos feriados.

Determina, para tanto, que sejam fornecidas senhas numéricas aos usuários, nos quais constará o horário de chegada do cliente.

Os maiores de sessenta e cinco anos, as gestantes, os portadores de deficiências físicas e as pes-

soas com crianças de colo deverão ter assentos à sua disposição, em caso de espera.

O descumprimento das normas estabelecidas no projeto sujeitará os infratores às sanções de advertência; multa, de dez mil a cinqüenta mil Ufir; e interdição do estabelecimento.

A referida proposição, que foi despachada à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão terminativa, encontra-se nesta Comissão, tendo sido distribuída ao Senador Bello Parga, para relatar, no dia 10 de maio de 2001.

III – Voto

A vista de todo o exposto, entendemos que o Congresso Nacional e, em especial, o Senado Federal, está tomando, na esfera de sua competência, as providências sugeridas no ofício ora sob análise desta Comissão, motivo pelo qual opinamos pelo seu apensamento ao mencionado Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2000, dando-se ciência desse encaminhamento à Câmara Municipal de Barretos.

Sala da Comissão, . – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – Senador **Arlindo Porto**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Presidente, igualmente, inscreve-se para uma comunicação inadiável.

Assim, na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^as terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje vou falar sobre os programas de transferência de renda e comentar a entrevista que o Secretário Executivo do Ministério da Assistência e Promoção Social, da Ministra Benedita da Silva, o Sr. Ricardo Henriques, deu ao jornal **O Globo**, no último domingo, quando explicou a importância de caminharmos na direção de uma maior racionalização e coordenação dos programas, inclusive porque há, segundo as suas palavras, grande sobreposição e enorme assimetria de informações.

Segundo Ricardo Henriques, “o desenho dos programas faz com que a seleção dos participantes gravite em torno de determinado segmento. Você entra nas regiões mais pobres e descobre que algumas famílias têm acesso a quatro programas e outras, a nenhum”. Ele também explica que “os detalhes da coordenação do programa serão fechados na próxima reunião da Câmara de Política Social. Vamos apresentar os vários cenários possíveis, e os Ministros e o Presidente vão decidir. Mas a idéia é transferir proporcionalmente mais para os mais pobres. Se a gente considerar pobre quem ganha abaixo de meio salário-mínimo, quem ganha abaixo de um quarto do mínimo deverá receber um benefício maior. É uma forma de reduzir as desigualdades. Quanto mais pobre, mais recebe. Estamos pensando também em um sistema de premiação”.

Estima Ricardo Henriques que “são cerca de 55 milhões de pobres e 22 milhões de miseráveis. Na verdade, temos que definir um CPF da pobreza, daí a importância de termos um cadastro eficiente. Estamos pensando em um projeto de quatro anos para dar conta imediatamente dos erros da trajetória anterior.”

Sr. Presidente, gostaria de expor a palestra do Programa Fome Zero, do Presidente Lula, e as perspectivas da renda básica de cidadania no Brasil, que apresentei no Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford, também na London's School of Economics, na Universidade de York e também na 2^a Conferência da Rede dos Estados Unidos da Renda Básica Garantida, todas as quatro palestras realizadas, em fevereiro último, na Inglaterra e nos Estados Unidos. A palestra traz a reflexão de como podemos

caminhar na direção de um melhor desenho de garantia de renda a todos os brasileiros.

O Brasil está iniciando uma fase extraordinária na história da Nação com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, em outubro passado, quando recebeu 53 milhões de votos, ou 62% dos votos válidos dos brasileiros.

Entre os principais objetivos do Presidente estão a erradicação da fome e da pobreza absoluta, a promoção do crescimento econômico acompanhado por uma melhor distribuição de renda, a criação de empregos e a garantia de vaga na escola para cada criança.

O Brasil, hoje, com 175 milhões de habitantes, tem um PIB **per capita** (medida em PPP – Paridade do Poder de Compra) de US\$7.625 por ano e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,757, em 2000 (segundo Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, de 2002), que está abaixo do esperado em relação ao nível de renda **per capita**. A razão disso é a alta taxa de desigualdade, como indicada pelo coeficiente de Gini de 60.7, em 1998, apenas abaixo dos apresentados por Serra Leoa, 62.9, em 1989; Suazilândia, 60.9, em 1994; e República da África Central, 61.3, em 1993.

Existem hoje, no Brasil, enormes expectativas em relação às políticas que serão e estão sendo implementadas pelo Presidente Lula para atingir os principais objetivos mencionados acima. Foi nesse contexto que ele anunciou o Programa Fome Zero, para garantir que durante o seu governo cada brasileiro tenha o direito de realizar três refeições por dia.

Inicialmente, apresentarei a síntese do Programa Fome Zero de acordo com o que tem sido expresso pelo Ministro José Graziano. Em seguida, falarei dos vários programas de transferência de renda que existem hoje no Brasil, além de uma análise de por que devemos racionalizar gradualmente todos eles e implementar uma renda básica de cidadania.

De acordo com o Ministro José Graziano, o Programa Fome Zero tem como objetivo fornecer quantidade, qualidade e regularidade de alimentos a todos os brasileiros, o que significa fornecer segurança alimentar aos 46 milhões de habitantes que recebem menos de US\$1 por dia para sobreviver.

Simultaneamente, serão tomadas ações para promover produção e distribuição de alimentos de qualidade em base sustentável, além de promover a inclusão social e educação alimentar e nutricional. Isso será essencial para estimular práticas saudáveis de alimentação. Graziano enfatiza que o programa

está sendo criado para combater a fome e as causas da exclusão. E tem como objetivo expandir vários dos programas existentes. Trata-se de um programa transversal que pretende estabelecer uma nova articulação com a esfera produtiva, estimulando a agricultura e a economia locais.

As primeiras medidas foram anunciadas em 30 de janeiro, com a instalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), junto com a experiência iniciada em fevereiro nos Municípios do Estado mais pobre do Brasil, Piauí, que apresenta o menor índice de desenvolvimento humanos: Guaribas e Acauã, ambos localizados na região semi-árida, com uma população em torno de cinco mil habitantes. No próximo final de semana, na companhia do Governador Wellington Dias, visitarei essas cidades para acompanhar de perto o andamento do projeto Fome Zero.

Haverá uma implementação gradual das medidas. Uma das principais é o cartão-alimentação, que proporciona R\$50 por mês às famílias que recebem menos de meio salário mínimo **per capita** e outras limitações sociais e que foram escolhidas naqueles Municípios por um comitê gestor, no qual estão presentes membros da comunidade.

O Governo não pretende tornar os beneficiários dependentes do programa Fome Zero. O programa está sendo criado para ajudar a população a superar a sua situação de exclusão. O maior de todos os benefícios que o programa pode trazer, de acordo com o Ministro José Graziano, é ajudar na organização da sociedade, que, segundo ele, é essencial para superar a pobreza.

No ano de 2003, estão previstas as seguintes ações:

1^a – a formulação da Política Nacional de Segurança Alimentar pelo Consea;

2^a – um conjunto de políticas públicas para garantir a segurança alimentar, implementadas pelo Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, interagindo com programas estaduais e municipais;

3^a – um mutirão contra a fome e a pobreza absoluta, com o envolvimento total da sociedade brasileira;

4^a – a formulação da Política de Segurança Alimentar pelo Consea, com a avaliação contínua do programa;

5^a – a preparação da II Conferência sobre Segurança Alimentar, no primeiro trimestre de 2004.

Também serão realizados:

1 – Programa Nacional de Bancos de Alimentos, que incentivará ações de apoio àqueles que querem doar alimentos nos municípios de médio e grande porte;

2 – Programas de restaurantes populares, para proporcionar refeições平衡adas a preços acessíveis aos trabalhadores;

3 – O cartão-alimentação, que estará associado a políticas para promover a emancipação sócio-econômica das famílias, como a educação nutricional e alimentar, saúde e nutrição, geração de emprego e renda, abastecimento de água, saneamento básico, qualidade na reforma da construção ou moradia;

4 – O programa de educação nutricional e alimentar, para disseminar as práticas de boa nutrição, utilizando o rádio, a TV e todos os meios de comunicação, com a colaboração do Ministério da Educação e da Radiobrás. O programa pretende aumentar o valor da merenda ou almoço por criança, estimulando o fornecimento e a produção local, o aumento do valor nutricional do alimento e o treinamento das pessoas responsáveis pela preparação da merenda ou do almoço;

5 – O programa de distribuição de cestas básicas emergenciais, para 80 mil famílias encampadas, aguardando assentamento no programa de reforma agrária, 43 mil famílias das comunidades indígenas e cinco mil famílias das comunidades de quilombos, que terão a oportunidade de dizer se preferem o cartão-alimentação às cestas básicas emergenciais;

6 – O movimento contra a fome, que envolve todos os tipos de ações para promover a doação de alimentos ou dinheiro, preparação de cartilhas e panfletos de instruções, voluntários, etc. Essas ações já se iniciaram, sobretudo com a cooperação da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

7 – Doações para campanhas de alimentos, que podem ser feitas em larga es-

cala, pela Conab, ou em pequena escala, a serem organizadas pelos Municípios;

8 – Cartilhas, para informar a população sobre os objetivos do programa;

9 – Campanha de contribuição voluntária;

10 – Políticas regionais prioritárias;

11 – Políticas estruturais importantes que incluem a reforma agrária, com a preparação do Plano de Reforma Nacional, o plano urgente para assentar as 80 mil famílias que estão aguardando e a reestruturação dos assentamentos em situação precária;

12 – Fortalecimento da agricultura familiar, com a expansão do crédito rural (Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e o financiamento da agricultura familiar durante a entressafra;

13 – O projeto de emergência para viver bem na área semi-árida, com a implementação do seguro da colheita, abastecimento emergencial de água e construção de pequenas usinas hídricas, cisternas e açudes;

14 – O programa para superar o analfabetismo, com programas para ensinar adultos beneficiados pelo programa Fome Zero a ler e a escrever e programas educacionais para jovens e adultos nas regiões de reforma agrária;

15 – Programas para geração de emprego, com financiamento de moradia e saneamento para famílias de baixa renda, expansão do financiamento do micro-crédito e incentivo ao turismo rural;

16 – O programa de combate à desnutrição materno-infantil, com programa de bolsa-alimentação – programa de renda mínima vinculada à saúde e atenção à saúde básica.

Para 2003, o Orçamento federal anual alocou R\$1,8 bilhão para o programa Fome Zero.

Sr. Presidente, quero, ainda, salientar os demais programas de transferência de renda que hoje existem. É importante saber que o programa Fome Zero está sendo lançado numa época em que o Presidente Lula anuncia as reformas da Previdência, tributária e da legislação trabalhista. É importante também saber que uma evolução significativa ocorreu em anos recentes em relação aos programas de transferência de

renda para reduzir a pobreza, que precisa ser levada em consideração.

Uma transformação relevante foi a decisão de substituir a distribuição de cestas básicas para famílias pobres, que apresentou um aumento de aproximadamente 3 milhões em 1995 para 30 milhões em 1998, por programas de transferência de renda.

Sr. Presidente, temos aproximadamente 15 programas de transferência de renda, que passo a listá-los: o Programa de Agente Jovem, instituído em 2001, para jovens de 15 a 17 anos, em situação de risco social nas famílias com renda abaixo de meio salário mínimo **per capita**, com direito a receber R\$65 por mês; Programa para Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996, para famílias que têm crianças de 7 a 14 anos trabalhando em atividades pesadas ou de risco, que recebem menos de meio salário mínimo **per capita**, com direito a receber R\$25 por mês nas áreas rurais ou R\$40 por mês nas áreas urbanas. Na edição de hoje da **Folha de S. Paulo**, há notícia de que em alguns Estados esse programa foi suspenso. É importante que haja uma alternativa imediata, senão o prejuízo significará a volta das crianças ao trabalho; programa bolsa-escola ou programa de renda mínima, vinculado à educação.

Sr. Presidente, irei sintetizar o meu pronunciamento, mas gostaria que ele fosse transscrito na íntegra.

Há o programa bolsa-alimentação, o programa de renda mínima vinculado à saúde, o programa de auxílio-gás, o programa bolsa renda, para famílias em áreas agrícolas atingidas por calamidades públicas e situações de emergência.

O Ministério da Previdência Social controla o benefício social contínuo, transferindo mensalmente, sob a forma de salário mínimo, R\$240 para os idosos ou para aqueles que precisam de cuidados especiais ou são fisicamente deficientes, pertencentes a famílias com renda abaixo de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo **per capita**.

O Ministério da Previdência Social também é responsável pelo controle do salário-família, instituído em 1963 e modificado por emenda de 1998, que corresponde a R\$11,26 por filho de até 14 anos de idade ou mesmo maior, se inválido, desde que o trabalhador receba menos de R\$468,47 por mês.

O Ministério da Previdência ainda transfere mensalmente um salário mínimo permanente aos idosos, viúvas, segurados em licenças de saúde, os que estão se recuperando de acidentes de trabalho

ou de doenças e os segurados em regime de seguridade social especial.

Em 2002, havia a necessidade de suplementar o Sistema de Previdência Social com R\$71,4 bilhões, dos quais R\$17 bilhões foram alocados para o Regime Geral de Previdência Social, e R\$54,4 bilhões para a Previdência Social dos servidores públicos. Mas há a necessidade de uma modificação nesse quadro, daí a importância da reforma previdenciária.

No Ministério do Trabalho, há o seguro desemprego, o bônus anual de um salário mínimo.

Enfim, essa lista talvez não seja exaustiva, mas verificamos que há, pelo menos, 15 programas de transferência de renda. Seria importante que encontrássemos um modo de modificar esse quadro em direção a uma fórmula mais racional.

É justamente a discussão sobre uma renda mínima garantida, que evoluiu bastante, que possibilita que venhamos a encontrar uma proposição consistente com o objetivo de construirmos uma sociedade justa e civilizada, que leve em conta os valores mais importantes da história da humanidade, valores esses tão importantes para os brasileiros, tais como a busca da verdade, da justiça, da ética, da fraternidade, da equidade, da solidariedade e da liberdade.

Sr. Presidente, relato aqui como evoluiu essa proposição desde as pessoas mais preocupadas com uma melhor distribuição de renda, a partir dos anos 40, 50, 60 e 70, como Josué de Castro, Caio Prado Júnior e Celso Furtado, que podem ser considerados como precursores de proposição que mais tarde obteve a colaboração de Antonio Maria da Silveira, Edmar Lisboa Bacha, Roberto Mangabeira Unger.

Aqui no Senado, em 1991, apresentei o Programa de Garantia de Renda Mínima por meio do Imposto de Renda Negativo, que foi aprovado, por unanimidade, pelo Senado. O projeto foi para a Câmara dos Deputados, onde o Deputado Germano Rigotto apresentou parecer favorável, porém, permanece ali há 11 anos, embora esteja pronto para ser votado.

Mas a discussão sobre a garantia de uma renda teve desdobramentos com as contribuições de José Márcio Camargo, Cristovam Buarque, José Roberto Magalhães Teixeira e tantos outros que instituíram programas de renda mínima e bolsa-escola pelo Brasil afora e que resultaram nas proposições dos Parlamentares Nelson Marchezan, Pedro Wilson, Chico Vigilante, José Roberto Arruda, Ney Suassuna, Renan Calheiros, que acabaram levando à promulgação das Leis 9.533, de 1997, e 10.219, de 2002, que hoje re-

gula o Renda Mínima vinculado à educação ou o Bolsa-Escola.

Nos anos recentes, passamos a ter não apenas a Bolsa-Escola, mas a Bolsa-Alimentação, o Bolsa-Renda, o que levou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2001, a propor o Cadastro Único dos Programas Sociais como o Cartão do Cidadão para caminhar na direção da melhor coordenação desses programas. É importante considerar que muitos foram os Municípios e Estados que apresentaram programas nessa direção, tais como o Estado de Tocantins, o Município de São Paulo, dentre outros.

Em dezembro de 2002, o hoje Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, então coordenador do governo de transição, preparou um relatório recomendando a coordenação e unificação de todos os programas de transferência de renda, incluindo o que estava para ser criado, vinculado ao Programa Fome Zero.

Ora, Sr. Presidente, seria importante que caminhássemos na direção de uma renda básica de cidadania que pudesse ser o lugar para onde vamos chegar a uma maior racionalidade com relação a essa proposição e aos programas de transferência de renda.

Por que seria esse um programa mais racional? Primeiro, para diminuir a burocracia envolvida de ter que perguntar, para a finalidade de receber uma renda básica, quanto cada um está ganhando no mercado formal ou informal. Segundo, se tivermos um sistema simples para explicar que todos têm direito a receber uma renda básica, então é provável que a abrangência do programa entre os pobres venha a ser muito maior do que se tivermos que estabelecer as condições que, por exemplo, existem, nos atuais programas de transferência de renda, inclusive, levando em consideração aquilo que o Ministro Luiz Gushiken observou, recentemente, que haveria como que um valor cultural de cada um dos programas. Mas, podemos, examinando bem, verificar como haverá muito maior racionalidade se pudermos alcançar, simples e efetivamente, todas as pessoas no Brasil e, sobretudo, os mais pobres. Em terceiro, estaremos eliminando qualquer estigma ou sentimento de vergonha de qualquer pessoa que precisaria dizer que ganha apenas uma certa quantia para merecer uma renda complementar. Quarto, com os instrumentos atuais de tecnologia, de informática e do uso de cartões magnéticos é muito provável que os custos para a concessão de renda básica para todos na sociedade venham a ser menores do que se precisássemos nos preocupar com controles administrativos dos meios para testes de exigência. Quinto e mais importante, do ponto

de vista da dignidade e liberdade de cada pessoa, não há dúvida de que ela se sentirá muito melhor sabendo que, nos próximos doze meses, e ano após ano, ela terá o direito de receber uma renda modesta suficiente para atender as suas necessidades básicas, o que aumentará com o progresso da economia do País nos anos recentes.

É importante observar, Sr Presidente, que uma renda básica de cidadania constitui reforma radical na sociedade. Ela transforma a relação existente entre uma pessoa e qualquer empregador em potencial. Se tem uma renda garantida, essa pessoa pode responder sim ou não ao empregador diante de uma oferta de trabalho que poderia, eventualmente, ser ofensiva, depreciativa, humilhante ou que colocaria a sua vida em risco.

Sr. Presidente, venho requerer que seja transcrita na íntegra esta proposição. Eu gostaria de ressaltar que considero extremamente importante o que informou, na semana passada, os Ministros Antonio Palocci e o José Dirceu, que, dentre os princípios que constarão da reforma tributária, estará incluindo o conceito de uma garantia de renda mínima a todas famílias e pessoas mais pobres no Brasil. Isso é algo que vem, mais e mais, sendo amadurecido, aceito em todas as partes. Portanto, é importante que, cada vez mais, os economistas, os estudiosos dessa matéria, os filósofos, os cientistas sociais e, sobretudo, os representantes do povo, tenham chegado a essa conclusão de uma maneira bastante amadurecida.

Quero ressaltar que, nesses últimos dias, tem-se desenvolvido no âmbito dos Ministérios, da Câmara Social, sobretudo, no Ministério do Trabalho, a reflexão referente ao primeiro emprego.

Aqui desta tribuna, fiz algumas reflexões relativas aos cuidados que deveremos ter com respeito aos créditos fiscais. Uma coisa são créditos fiscais transferidos diretamente para as empresas, que podem acabar resultando em processos de concentração, e outra coisa são créditos fiscais ou formas de garantia de renda diretamente pagos aos trabalhadores. Ponderei sobre esse tema também com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na época em que foi Presidente, e com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em carta recente datada de 7 de abril e encaminhada ao Ministro do Trabalho, Jaques Wagner*. Espero que as minhas reflexões tenham encontrado

eco com o objetivo de estar colaborando para que o Governo Lula acerte da melhor maneira possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

PROGRAMA FOME ZERO DO PRESIDENTE LULA E AS PERSPECTIVAS DA RENDA BÁSICA DE CIDADANIA NO BRASIL¹

Eduardo Matarazzo Suplicy²

O Brasil está iniciando uma fase extraordinária na história da nação com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, em Outubro de 2002, quando ele recebeu 53 milhões de votos ou 62% dos votos válidos dos brasileiros. Entre os principais objetivos do Presidente Lula estão a erradicação da fome e da pobreza absoluta, a promoção do crescimento econômico acompanhado por uma melhor distribuição de renda, a criação de empregos e a garantia de vaga na escola para cada criança.

Hoje o Brasil tem 175 milhões de habitantes, um Produto Interno Bruto (PIB) **per capita** (medida em PPP – Paridade do Poder de Compra) de US\$ 7.625 por ano e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,757 em 2000 (Relatório sobre Desenvolvimento Humano de 2002 das Nações Unidas) que está abaixo do esperado em relação ao nível de renda **per capita**. A razão disso está na alta taxa de desigualdade, como indicada pelo coeficiente de Gini de 60,7 (1998), apenas abaixo dos apresentados pela Serra Leoa, 62,9 (1989), Suazilândia, 60,9 (1994) e República da África Central, 61,3 (1993)³.

Existem hoje no Brasil grandes expectativas em relação às políticas que serão implementadas pelo Presidente Lula para atingir os principais objetivos mencionados acima. Foi neste contexto que ele anunciou o Programa Fome Zero para garantir que durante o seu governo cada brasileiro terá o direito a ter três refeições por dia.

Inicialmente, apresentarei a síntese do Programa Fome Zero de acordo com a apresentação oficial do Governo Federal e, a seguir, apresentarei os vários programas de transferência de renda que existem hoje no Brasil, além de uma análise de por que devemos racionalizar gradualmente todos eles e implementar uma renda básica de cidadania⁴.

O PROGRAMA FOME ZERO

De acordo com José Graziano da Silva, principal coordenador deste programa e Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), o Programa Fome Zero tem como objetivo fornecer quantidade, qualidade e regularidade de alimentos a todos os brasileiros. Isto significa fornecer segurança alimentar àqueles 46 milhões de habitantes que recebem menos de US\$ 1,00 por dia para sobreviver.

Simultaneamente, serão tomadas ações para promover produção e distribuição de alimentos de qualidade em base sustentável, além de promover a inclusão social, educação alimentar e nutricional. Isso será essencial para estimular práticas saudáveis de alimentação.

Graziano enfatiza que o programa está sendo criado para combater a fome e as causas da exclusão. O programa tem como objetivo expandir vários dos programas existentes. É um programa transversal que pretende estabelecer uma nova articulação com a esfera produtiva, estimulando a agricultura e a economia locais.

As primeiras medidas foram anunciadas no último dia 30 de janeiro com a instalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), junto com a experiência que foi iniciada em fevereiro nos municípios do Estado mais pobre do Brasil, Piauí, que apresenta o menor Índice de Desenvolvimento Humano: Guaribas e Acauã, ambos localizados na região semi-árida, com uma população em torno de 5.000 habitantes.

Haverá uma implementação gradual das medidas. Uma delas é o cartão-alimentação, que proporcionará R\$ 50,00 (aproximadamente US\$ 15,00) por mês as famílias que receberem menos de $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita* e outras limitações sociais e foram escolhidas naqueles municípios por um Comitê Gestor, no qual estão presentes membros da comunidade.

O governo não pretende fazer dos beneficiários dependentes do Programa Fome Zero. O programa está sendo criado para ajudar a população a superar a sua situação de exclusão. O maior de todos os benefícios que o Programa Fome Zero possa trazer, de acordo com Graziano, é ajudar na organização da sociedade. A organização é essencial para superar a pobreza.

Ações a serem desenvolvidas em 2003:

1. A formulação da Política Nacional de Segurança Alimentar pelo CONSEA;

2. Um conjunto de políticas públicas para garantir a segurança alimentar implementadas por MESA – Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome – interagindo com outros departamentos estatais, secretarias e governos municipais;

3. Uma Mutirão contra a fome e a pobreza absoluta com o envolvimento total da sociedade brasileira; e

4. Formulação da Política da Segurança Alimentar através do CONSEA, com avaliação contínua do Programa e a preparação da II Conferência sobre Segurança Alimentar no primeiro trimestre de 2004.

Programa Nacional de Bancos de Alimentos

Incentivo e ações de apoio àqueles que querem doar alimentos nos municípios de médio e de grande porte.

Programas de Restaurantes Populares

O objetivo é proporcionar refeições平衡adas a preços acessíveis aos trabalhadores.

Cartão-alimentação

O Programa de Cartão-Alimentação proporcionará às famílias de baixa renda um benefício de R\$50,00 para serem gastos em alimentos básicos na localidade onde moram essas famílias. Começando pela região semi-árida, o programa associará esse benefício com políticas para promover a sua emancipação sócio-econômica, como:

- Educação nutricional e alimentar;
- Saúde e nutrição;
- Geração de emprego e renda;
- Abastecimento de água;
- Saneamento básico;
- Qualidade na reforma da construção ou moradia.

Programa de Educação Nutricional e Alimentar

Para disseminar práticas de boa nutrição, melhorando os hábitos de consumo e mostrando os valores dos alimentos locais, usando rádio, TV e todos os meios de comunicação.

Expansão deste programa com a colaboração do Ministério de Educação.

Aumentar o valor da merenda ou almoço por criança, estimulando:

- Fornecimento local, estimulando a produção local;

- Aumentando o valor nutricional do alimento;

- Treinamento das pessoas responsáveis pela preparação do almoço ou da merenda.

Programa de Distribuição de Cestas Básicas Emergenciais

Para famílias que estão numa situação de risco alimentar e que preferem receber cestas básicas em vez do cartão-alimentação, tais como:

- 80.000 famílias encampadas aguardando assentamento no Programa de Reforma Agrária;
- Comunidades indígenas, aproximadamente 43.000 famílias;
- Comunidades de quilombos, aproximadamente 5.000 famílias.

Movimento Contra a Fome

Todos os tipos de ações para promover doação de alimentos ou em dinheiro, preparação de cartilhas e panfletos de instruções, voluntários, etc..

Doações para Campanhas de Alimentos. Podem ser feitas em:

- Em larga escala, para Conab (Companhia Nacional de Abastecimento);
- Em pequena escala, a serem organizadas pelos municípios.

Doação em dinheiro

Haverá contas bancárias oficiais para este objetivo (Contas Fome Zero no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal).

Cartilhas

Para informar a população sobre os objetivos do programa.

Campanha de Contribuição Voluntária

Para estimular a participação de todos em cada município, ajudando a coletar e a distribuir todas as doações com o apoio do governo municipal, sindicatos, igrejas e famílias.

Políticas Regionais Prioritárias

Políticas Estruturais Importantes que incluem:

Reforma Agrária

- Preparação do Plano de Reforma Nacional;
- Plano urgente para assentar aquelas 80.000 famílias que estão esperando e morando em barracas

- Reestruturação dos assentamentos em situação precária.

Fortalecimento da Agricultura Familiar

- Expansão do crédito rural (Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar);
- Financiamento da agricultura familiar durante a entressafra.

Projeto de Emergência para Viver Bem na Área Semi-Árida

- Implementação do Seguro de Colheita;
- Abastecimento Emergencial de Água;
- Construção de pequenas usinas hidráulicas, cisternas e açudes.

Programa para Superar Analfabetismo

- Programas para ensinar adultos beneficiados pelo Programa Fome Zero a ler e a escrever;
- Programas educacionais para jovens e adultos nas Regiões da Reforma Agrária.

Programas para Geração de Emprego

- Financiamento de moradia e saneamento para famílias de baixa renda;
- Expansão do financiamento de microcrédito;
- Incentivo ao turismo rural

Programa de Combate à Desnutrição Materno-Infantil

- Programa de Bolsa Alimentação – Programa de Renda Mínima vinculada à Saúde;
- Atenção à saúde básica.

Para o ano de 2003, o Orçamento Federal Anual alocou R\$ 1,8 bilhão para o Programa Fome Zero. Em meados de fevereiro o governo anunciou um corte geral de despesas para todos os ministérios, incluindo mesa. Entretanto, nesse caso, um corte de apenas R\$ 30 milhões sobre R\$ 1,8 bilhão, era proporcionalmente pequeno comparado com outras áreas. Os outros ministérios também poderão incluir os seus próprios recursos para expandir as ações coordenadas do Programa Fome Zero.

Os Programas de Transferência de Renda

É importante saber que o Programa Fome Zero está sendo lançado numa época em que o Presidente Lula está anunciando que iniciará a Reforma da Previdência, a Reforma Tributária e a Reforma da Legislação Trabalhista. É importante também saber que uma evolução significativa ocorreu nos anos recentes em relação aos programas de transferência de renda

para reduzir a pobreza, e isso deve ser levado em consideração.

Uma transformação relevante foi a decisão de substituir a distribuição de cestas básicas para famílias pobres, que apresentou um aumento de aproximadamente 3 milhões em 1995 para 30 milhões em 1998, com programas de transferência de renda que foram ampliados desde então. No final da administração do governo Fernando Henrique Cardoso, em 2002, tivemos os seguintes programas em vigor:

Programa de Agente Jovem, instituído em 2001, para jovens de 15 a 17 anos, em situação de risco social nas famílias com renda abaixo de meio salário mínimo *per capita*, com o direito a receber R\$ 65,00 por mês. Havia 105 mil cadastrados neste programa controlado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social em outubro de 2002. A partir de 2003, este ministério foi desmembrado em dois, e o programa passa a ser de responsabilidade do Ministério de Assistência e Promoção Social.

Programa para Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996, para famílias que tem crianças de 7 a 14 anos trabalhando em atividades pesadas ou de risco, que recebem menos de meio salário mínimo *per capita*, com o direito a receber R\$ 25,00 por mês nas áreas rurais ou R\$ 40,00 por mês nas áreas urbanas. Havia 810 mil beneficiários cadastrados em outubro de 2002. Este programa também era de responsabilidade do Ministério da Previdência e Assistência Social. Assim, a partir de 2003, passa a ser de responsabilidade do Ministério de Assistência e Promoção Social. O orçamento anual deste programa em 2003 é de R\$ 503 milhões.

Bolsa-Escola ou Programa de Renda Mínima vinculada à Educação, criada inicialmente em 1997, através da Lei 9.533/97 e ampliada em 2001, com a Lei 10.219/01, que fornece às famílias com crianças de 6 a 15 anos, com renda abaixo de R\$ 90,00 ou meio salário *per capita* (em abril de 2001) um benefício mensal de R\$ 15,00, R\$ 30,00, ou R\$ 45,00 por mês, dependendo de a família ter uma, duas ou três crianças freqüentando a escola. No final do ano de 2002, havia cerca de 5,7 milhões de famílias cadastradas neste programa, envolvendo cerca de 10,7 milhões de crianças em 5,545 municípios, quase a totalidade dos 5.561 municípios brasileiros. O benefício mensal por família em 2002 era de R\$ 26,70 por mês. O orçamento anual para este programa em 2003 é de R\$ 1,8 bilhão. O Ministério da Educação é o responsável por este programa.

Bolsa-Alimentação ou Programa de Renda Mínima vinculada à Saúde, criada em 2001 pelo Decre-

to 3.934/01, sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, que fornece às gestantes ou mães amamentando, crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses de idade, pertencentes a famílias com renda abaixo de meio salário mínimo *per capita*, ou para mães portadoras de vírus HIV, um benefício igual a R\$ 15,00 por beneficiário, com um limite de R\$ 45,00 por família por mês. Em novembro de 2002 havia 1.403.010 beneficiários, em 4.110 municípios, representando uma despesa de R\$ 115 milhões. O benefício médio por família em 2002 foi de R\$ 21,00. As famílias beneficiadas devem cumprir determinadas exigências, tais como freqüentar o centro de saúde para vacinação e receber instruções sobre a saúde das crianças. O orçamento anual para este programa em 2003 é de R\$ 360 milhões.

Programa de Auxílio Gás, criado em 2002 pela Lei nº 10.453/02, sob a responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, para famílias com uma renda per capita abaixo do meio salário mínimo cadastradas no Programa Bolsa Escola ou no Cadastro Único dos Programas Sociais. O benefício é de R\$ 15,00 para cada dois meses para ajudar as famílias pobres a comprar gás, cujo preço aumentou significativamente em 2002. Em novembro de 2002, havia 8,5 milhões de famílias cadastradas, representando uma despesa de R\$ 502 milhões. O orçamento de 2003 para este programa é de R\$ 750 milhões, suficientes apenas para 7,4 milhões de famílias.

Bolsa-Renda para famílias em áreas agrícolas atingidas por calamidades públicas e situações de emergência tais como secas e enchentes. O programa é controlado pelo Ministério de Integração Nacional. O benefício por família é de R\$ 30,00 mensais enquanto perdurar os efeitos da seca e das enchentes. Em dezembro de 2002, havia 1,6 milhão de famílias beneficiadas pela Bolsa Renda em 959 municípios. Nenhuma provisão foi fixada no orçamento de 2003. Como havia várias áreas em situações de emergência nos primeiros meses de 2003, o Presidente Lula editou uma Medida Provisória para continuar o pagamento do benefício às famílias naquele período. Existem indícios de que o governo pretende transferir os beneficiários deste programa para o Programa de Cartão-Alimentação.

O Ministério da Previdência Social controla o Benefício Social Contínuo, transferindo mensalmente, sob a forma de salário mínimo, o valor de R\$ 200,00 para os idosos ou para aqueles que precisam de cuidados especiais ou são fisicamente deficientes, pertencentes às famílias com uma renda abaixo de um quarto de salário mínimo *per capita* e para quem

não recebe nenhum outro benefício daquele Ministério ou seguro desemprego. Havia 1,3 milhão de inválidos ou pessoas que necessitam de cuidados especiais e 740.000 idosos protegidos pela Previdência Social em 2002, totalizando uma despesa de R\$ 3,5 bilhões em 2002.

O Ministério da Previdência Social é também responsável pelo controle do Salário Família. Introduzido pela Lei nº 4.266/1963, modificado várias vezes e mais recentemente pela Emenda Constitucional nº 20/1998, ele proporciona um modesto benefício mensal para cada empregado do setor privado, ou aos autônomos que prestam serviços para empresas, de R\$ 11,26 por filho de até 14 anos de idade, ou mesmo maior, se inválido, desde que o trabalhador receba menos de R\$ 468,47 por mês. Apesar de ser pago primeiramente pelo empregador, o valor é descontado quando o empregador recolher as suas contribuições sociais devidas sobre cada salário. Portanto, de fato, o salário família é financiado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. Em 2002, o programa representou um total de R\$ 16 milhões.

O Ministério da Previdência Social também transfere mensalmente um salário mínimo permanente aos idosos, viúvas, segurados em licenças de saúde, os que estão se recuperando de acidentes de trabalho ou de doenças, ou segurados que estão em regime de seguridade social especial, desde que tenham trabalhado em atividades rurais familiares. Em 2002 havia 7,3 milhões de dependentes deste programa, totalizando uma despesa de cerca R\$ 15,.3 bilhões. Este Ministério é também responsável pelo regime geral de previdência social para empregados do setor privado e do sistema de previdência social dos servidores públicos. Os dois sistemas diferem em termos de contribuições e em termos de benefícios. Enquanto que empregadores e empregados do setor privado formal contribuem cada um com 8% sobre o valor do salário ao INSS, e o INSS concede o benefício após 35 anos (homem) ou 30 anos (mulher) de contribuição no montante de 80% da melhor remuneração obtida desde 1994, multiplicada pelo “fator de previdência social” e limitado ao máximo de R\$ 1.561,56 por mês, os servidores públicos contribuem com 9% sobre os seus vencimentos e, após 35/30 anos (homem / mulher) de contribuição, com a idade mínima de 65/60 anos, eles podem receber um benefício igual ao valor do último vencimento, sem nenhuma limitação.

Em 2002, havia necessidade de suplementar o Sistema de Previdência Social com R\$ 71,4 bilhões, dos quais R\$ 17 bilhões foram alocados para o Regi-

me Geral de Previdência Social e R\$ 54,4 bilhões para a Previdência Social dos Servidores Públicos. Mas havia muito mais segurados no setor privado. Considerando todos os empregadores e empregados – que também contribuem – no setor privado, em 2001, havia 28,3 milhões contribuintes e 18,7 milhões de contribuintes potenciais no setor informal, totalizando 47 milhões. Considerando todos os servidores públicos das administrações federais, estaduais e capitais estaduais, em 2002 havia 3,7 milhões servidores ativos, 1.6 milhão servidores inativos e 960 mil pensionistas. Considerando a necessidade de corrigir o desequilíbrio crônico e para melhorar a equidade do sistema, é evidente que se torna necessária uma importante reforma previdenciária.

Entre os programas de transferência de renda, devemos ainda considerar aqueles que estão sob a responsabilidade do Ministério de Trabalho:

Primeiro, o Seguro Desemprego, devido aos trabalhadores que estavam empregados no mercado formal por pelo menos seis meses e perderam os seus empregos nos últimos 36 meses. Eles têm o direito a receber um valor igual ao salário médio recebido durante os últimos três meses de emprego, dentro do limite de um a dois salários mínimos, por um período de três a cinco meses. Em dezembro de 2002, o valor médio do seguro desemprego correspondia a 1,43 salário mínimo. Em 2002, o programa beneficiou 4,7 milhões de trabalhadores, representando um total de R\$ 5,7 bilhões.

Segundo, o Bônus Anual de Um Salário Mínimo a todos os trabalhadores cadastrados por pelo menos cinco anos no Fundo de Participação PIS/PASEP (Programa de Integração Social ou Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público) ou no Cadastro de Trabalhadores (subdivisão do Cadastro Nacional de Informações Sociais). Isto significa que, para ter acesso ao bônus anual, o trabalhador deve ter sido formalmente empregado no setor privado ou no setor público, por pelo menos 30 meses, recebendo menos de dois salários mínimos por mês. No período de julho de 2001 a junho de 2002, havia 5.618.806 beneficiários, representando uma despesa de R\$ 1,01 bilhão.

Um exame completo de todas as transferências de renda no Brasil também deve levar em consideração os programas de treinamento financiados pelo Ministério de Trabalho através das Organizações Centrais de Sindicatos de Trabalhadores, como Central Única dos Trabalhadores e Força Sindical, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Entretanto, esses não são pagos diretamente às pessoas ou famílias.

Uma outra importante transferência de renda é efetuada através de créditos subsidiados por instituições financeiras oficiais ou através de incentivos fiscais dados às empresas privadas, ou aos seus proprietários. Entretanto esses não são concedidos diretamente às pessoas e portanto não vamos incluí-los na mesma categoria dos benefícios acima listados.

A Renda Mínima e as Perspectivas da Renda Básica de Cidadania

Explicarei agora como a discussão sobre uma renda mínima garantida evoluiu no Brasil seguindo a grande necessidade de resolver as sérias desigualdades sociais que caracterizaram a história do nosso país e o desenvolvimento da idéia em várias partes do mundo. No meu livro, *Renda de Cidadania. A Saída é Pela Porta*,⁶ descrevo em maiores detalhes de como o conceito da renda garantida está relacionado com os valores que devem ser levados em consideração quando fixarmos o objetivo para construir uma sociedade justa e civilizada. Como esta proposta está consistente com os valores universais de humanidade, tais como a busca da verdade, justiça, ética, fraternidade, equidade, solidariedade e liberdade desde o início da História da Humanidade e da História do Brasil.

Portanto, podemos achar aqueles valores de solidariedade e liberdade já presentes na vida diária das comunidades indígenas, de quilombos, as comunidades de afros-descendentes que lutaram contra a escravidão pela liberdade, e nas obras daqueles que lutaram pela independência do Brasil, a abolição da escravidão, os movimentos igualitários dos trabalhadores e intelectuais durante o século 20 e assim por diante. Durante as décadas de 40, 50, 60 e 70, autores como Josué de Castro, Caio Prado Junior, e Celso Furtado foram importantes para mostrar como uma sociedade mais justa poderia e deveria ser construída no Brasil⁷.

Em 1975, Antonio Maria da Silveira foi o primeiro a propor na literatura acadêmica brasileira que uma garantia de renda mínima deveria ser estabelecida através do imposto de renda negativo. Ele argumentou que os novos recursos introduzidos na economia todos os anos poderiam ser distribuídos entre os mais pobres. Em 1978, Edmar Lisboa Bacha e Roberto Mangabeira Unger publicaram um livro defendendo uma garantia de renda mínima através do imposto de renda negativo, junto com a reforma agrária, como os principais instrumentos para a construção de uma sociedade mais igualitária. Durante a década de oitenta,

o economista Paul Singer e eu debatemos várias vezes com os líderes do Partido dos Trabalhadores (PT – fundado em 10 de fevereiro de 1980) que deveríamos introduzir uma garantia de renda mínima como um objetivo do nosso programa nacional.

Foi em 1991, no meu primeiro ano como o primeiro senador eleito pelo PT, que apresentei um projeto de lei para introdução de uma garantia de renda mínima através do imposto de renda negativo. Cada pessoa com 25 anos de idade ou mais, com uma renda mensal abaixo de US\$ 150,00 teria o direito a receber uma renda complementar igual a 30% (ou até 50%, dependendo da disponibilidade de fundos e da evolução do programa) da diferença entre aquele valor e o seu nível de renda. Em 16 de dezembro de 1991, após quatro horas de debates, o Senado aprovou a proposição com os votos dos senadores de todos os partidos. Apenas quatro dos 81 senadores se abstiveram. Ninguém votou contra. O Senador Fernando Henrique Cardoso, então líder do Partido Social Democrático Brasileiro, argumentou naquele dia que o projeto de lei era uma utopia realista, que se tornou exequível pelo Senado, desde que seja implementado gradualmente, de 1995 a 2002, começando com a população de 60 anos ou mais no primeiro ano, de 55 anos ou mais no segundo ano, e assim por diante. O projeto de lei foi a Câmara dos Deputados e recebeu um parecer favorável do Deputado Federal Germano Rigotto (PMDB/RS), mas lá permaneceu, pronto para ser votado, por 11 anos.

A discussão sobre a renda mínima, entretanto, estimulou o interesse na idéia de transferência de renda para famílias pobres com crianças na idade escolar, desde que estejam freqüentando a escola. José Márcio Camargo, Cristovam Buarque, e José Roberto Magalhães Teixeira fizeram contribuições relevantes à matéria, os últimos sendo responsáveis, respectivamente como governador do Distrito Federal e prefeito, em 1995. Em ambos os casos, famílias com uma renda familiar abaixo do meio salário mínimo *per capita* tiveram o direito a receber uma renda complementar, desde que a família tenha crianças freqüentando a escola. Enquanto em Campinas o benefício era definido como uma quantia necessária para alcançar meio salário mínimo *per capita* para aquela renda familiar, no Distrito Federal o benefício foi de exatamente um salário mínimo, independentemente do tamanho da família. Desde então, municípios como Ribeirão Preto, São José dos Campos, Belém, Belo Horizonte, Mundo Novo, Blumenau, Jundiaí, Campinas, Piracicaba, Caxias do Sul, São Paulo, e muitos outros

instituíram programas com variações nos benefícios, com base no mesmo princípio.

Uma vez que essas experiências mostraram resultados positivos, novos projetos de lei foram apresentados em 1995 e 1996, na Câmara dos Deputados e no Senado, como os projetos de lei de Nélson Marchezan (PSDB), Pedro Wilson (PT), Chico Vigilante (PT), José Roberto Arruda (PSDB), Ney Suassuna (PMDB), e Renan Calheiros (PMDB), propondo programas de renda mínima vinculada à educação, ou Programas Bolsa-Escola. Em 1996, quando Philippe Van Parijs veio ao Brasil, acompanhei-o numa reunião com o Presidente Cardoso. Naquela ocasião, Van Parijs afirmou que era um passo positivo começar conceder uma renda garantida a famílias vinculada às oportunidades educacionais. Era uma boa forma de vincular aquela renda ao investimento em capital humano. Aqueles movimentos levaram à aprovação pelo Congresso Nacional, primeiramente da Lei 9.533/1997 e depois da Lei 10.219/2002, que hoje regula a Renda Mínima vinculada à Educação ou Programa Bolsa Escola já descrito acima.

Nos anos recentes, os vários programas de transferência de renda tais como a Bolsa-Escola, Bolsa Alimentação, e Bolsa-Renda passaram a ser pagos através de cartões magnéticos, distribuídos pela Caixa Econômica Federal, os cartões geralmente entregues às mães de cada família. Em junho de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou que um Cadastro Único dos Programas Sociais, assim como um único "Cartão do Cidadão" seriam instituídos para abranger gradualmente todos os programas de renda diretos existentes nos vários órgãos federais.

É importante considerar que em vários municípios e estados, inúmeros programas de renda mínima, bolsa-escola, e muitos outros foram instituídos independentemente dos do Governo Federal. Na maioria dos casos, os programas municipais ou estaduais proporcionam benefícios mais generosos que os estabelecidos pela União. Em alguns casos, o município ou o estado pode usar os recursos federais para o programa como foi definido pela lei federal e complementá-los com lei estadual ou municipal mais generosa. É o caso de São Paulo, por exemplo, onde a prefeita Marta Suplicy (PT) implantou o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal logo no início da sua gestão em 2001.

Hoje, em São Paulo, a maior cidade do Brasil, com 10,4 milhões de habitantes – existem 194.000 famílias cadastradas no Programa de Garantia de Renda Familiar Municipal. Famílias com uma ren-

da mensal abaixo de meio salário mínimo *per capita* – o salário mínimo hoje é de R\$ 200,00 por mês – com crianças de seis a quinze anos de idade – desde que freqüentem a escola – têm direito a receber uma renda complementar que corresponde a dois terços da diferença entre o número de membros da família vezes metade do salário mínimo e a renda da família. O programa está sendo implementado gradualmente para incluir cerca de 300.000 famílias que atendem àqueles requisitos em São Paulo. O critério era para começar primeiro com o cadastramento das famílias pobres nos distritos onde as taxas de desemprego e de violência criminal eram mais altas e renda *per capita* mais baixa. Após quase dois anos de experiência, os resultados positivos naqueles distritos onde o programa foi implementado primeiramente, comparados com a situação anterior, se tornaram evidentes. Havia maior presença de crianças nas escolas, crescimento na atividade econômica porque as famílias começaram a gastar a sua renda extra nos distritos onde moram, mais oportunidades econômicas e redução de incidências de violência criminal. Existem outros programas sociais administrados pelo município de São Paulo: a Bolsa-Trabalho, que concede uma renda modesta de R\$ 146,00 aos jovens de 16 a 20 anos por um período de treinamento de seis meses; a Operação Trabalho que concede R\$ 315,00 para um período de treinamento de 3 a 9 meses àqueles que perderam os seus empregos e estão na faixa de idade de 21 a 39 anos, e Começar de Novo, um programa de treinamento para os desempregados com 40 anos de idade ou mais, que concede R\$ 189,00 mensalmente por um período de seis meses. Considerando a existência de 589.000 famílias vivendo com menos de 1.47 salário mínimo por mês, considerado como uma linha de pobreza em 2000, incluindo aqueles que não têm filhos até 16 anos de idade, 266.000 famílias já foram beneficiadas pelos 4 programas listados acima.

Em dezembro de 2002, logo antes da inauguração do governo Lula, a sua equipe de transição, coordenada pelo atual Ministro da Fazenda Antonio Palocci preparou um relatório recomendando a coordenação e a unificação de todos os programas de transferência de renda, incluindo o que estava para ser criado para ser vinculado ao Programa Fome Zero. Essa coordenação deveria também incluir a integração dos programas da União, do Estado e dos Municípios, como os existentes em São Paulo, descritos acima. De acordo com esse relatório, os programas devem ter os mesmos critérios com relação ao nível da renda familiar *per capita* que permite a participação da família, eles devem ser financiados por um fundo unificado, e o Ca-

dastro Único dos Programas Sociais deve ser aperfeiçoado e consolidado através de uma nova Lei.

Existe um risco de o “cartão do cidadão”, ou o “cartão-alimentação”, hoje sendo anunciado pela administração do Lula ser identificado para sempre como um símbolo de não-cidadania, de exclusão, como previsto pelo deputado federal e economista Antonio Delfin Netto na **Folha de S.Paulo** (20 de maio de 2002)? Após considerar exaustivamente a melhor forma de garantir uma renda para todos, após interagir bastante com todos os membros da BIEN, Basic Income European Network, e mais recentemente com a USBIG, United States Basic Income Guarantee Network, após ter lido as contribuições de Philippe Van Parijs, Guy Standing, James Tobin, James Edward Meade, Tony Atkinson, Claus Offe, e muitos outros, e após ter acompanhado de perto as inúmeras experiências realizadas fora do Brasil e em muitos outros países, fiquei convencido de que a melhor forma e o melhor plano para evitar o risco é uma renda de cidadania básica incondicional paga igualmente a todos, independentemente da origem, raça, sexo, idade, estado civil ou condição sócio-econômica.¹¹

Consistentemente, em dezembro de 2001, apresentei no Senado Federal do Brasil um novo projeto de lei introduzindo uma renda básica de cidadania a partir de 2005 a todos os brasileiros residentes e mesmo estrangeiros residentes no Brasil por cinco anos ou mais, que será paga em prestações iguais, anualmente, e se possível, mensalmente, não importando a sua situação sócio-econômica. Mesmo os ricos receberão a renda básica de cidadania? Sim. Mas, é claro que eles vão contribuir proporcionalmente mais para eles mesmos e todos também receberão. Quais são as grandes vantagens deste procedimento?

Primeiro, diminuiremos substancialmente a burocracia envolvida de ter que perguntar a cada um, para a finalidade de receber uma renda básica, de quanto cada um está ganhando no mercado formal e no mercado informal de trabalho. Segundo, se tivermos um sistema simples para explicar que todos têm o direito a receber uma renda básica, independentemente de sua posição ou atributos, é provável que a abrangência do programa entre os pobres é maior do que se tivermos que estabelecer condições que, por exemplo, existem nos atuais programas de transferência de renda. Terceiro, eliminaremos qualquer estigma ou sentimento de vergonha de qualquer pessoa que precisaria dizer que ela ganha apenas uma certa quantia de dinheiro ou nada, e que, por causa dessa situação, ela merece essa renda complementar. Qu-

arto, com os instrumentos tecnológicos da era de informática e do uso de cartões magnéticos, é bastante provável que os custos para a concessão de renda básica para todos na sociedade são menores do que se precisássemos nos preocupar com controles administrativos dos meios para teste das exigências. Quinto, e mais importante, do ponto de vista da dignidade e liberdade de cada pessoa, não há dúvida de que ela se sentirá muito melhor sabendo de que nos próximos 12 meses, e ano após ano desde então, ela terá o direito a receber uma renda modesta, suficiente para atender as suas necessidades básicas, que aumentará com o progresso da economia do país nos anos seguintes.

É importante entender que a renda básica de cidadania é uma reforma radical na sociedade porque ela transforma a relação existente entre uma pessoa e qualquer empregador em potencial. Se ela tem uma renda garantida, ela pode responder sim ou não ao empregador diante de uma oferta de trabalho que poderia eventualmente ser ofensiva, depreciativa, humilhante, ou que poderia colocar a sua vida em risco.

Duas perguntas freqüentes são sempre formuladas quando a idéia da renda mínima ou básica é proposta. Por que não instituir programas que criam empregos? Haverá um incentivo para ociosidade?

Primeiro, a criação de uma renda básica é bastante consistente com a criação de um grande estímulo para o crescimento da economia numa melhor direção para expansão da oferta de bens e serviços que as pessoas mais precisam, incluindo alimentação. Uma pesquisa realizada entre os beneficiários do programa de renda mínima em São Paulo mostrou que 85% de sua renda adicional recebida do programa eram gastos no mesmo distrito onde moram e que 70% de suas despesas eram gastos em alimentos.

Segundo, porque devemos nos preocupar tanto com aqueles que têm vocação para serem preguiçosos?. Como Bertrand Russell mencionou, no seu livro de 1918 *Estrada para Liberdade*, eles são poucos. Existem muitas atividades (como nutrição de bebês e cuidados com crianças e com idosos) que são muito importantes e nem sempre pagas pelo mercado. Existem também trabalhos que não são reconhecidos pelo mercado da mesma forma como eles são produzidos, tais como as obras de A. Modigliani e Vincent Van Gogh. Mas ainda mais importante, a Constituição Brasileira, e as da maioria das nações, reconhecem o direito da propriedade privada. Isto significa o direito dos proprietários do capital a receber aluguéis, juros e lucros, mesmo sem trabalhar. Mas em geral eles trabalham e mandam os seus filhos para escola. Por-

que eles querem progredir. Se admitirmos que os ricos recebam uma renda mesmo sem trabalhar, porque não admitirmos que todos, ricos e pobres, tenham uma renda básica?

Existe algum lugar no mundo onde uma renda igual é paga a todos como direito do cidadão de participar da riqueza do estado? Sim. No Estado de Alasca, nos EUA, desde 1980, com muitos resultados positivos. Em 1976, o governador Jay Hammond propôs a todos os habitantes de Alasca que eles separassem 50% dos royalties da exploração do petróleo e outros recursos naturais para constituir um fundo que pertenceria a todos os habitantes do Alasca. A proposta foi aceita pela Assembléia Estadual e por um referendo popular, com um resultado positivo de dois por um em favor da proposta, na época em Alasca tinha 300.000 habitantes. A receita do Fundo Permanente de Alasca começou a ser investida em títulos dos Estados Unidos, do Alasca, em ações dos EUA e do mercado internacional, além de imóveis.. O valor do patrimônio líquido do fundo aumentou de US\$1 bilhão, em 1990, para US\$25 bilhões em 2002.

O sistema de dividendos iguais pagos anualmente a todos os residentes do Alasca por um ano ou mais, produziu crescimento econômico mais estável e fez da Alasca o estado mais igualitário de todos os 50 estados norte-americanos. Nos últimos 10 anos, Alasca distribuiu 6% do seu Produto Interno Bruto igualmente a todos os seus habitantes, que eram cerca de 626.000 em 2002. No ano passado o dividendo era de US\$1.550,00 por pessoa. Como resultado, enquanto que nos EUA a renda média das 20% famílias mais ricas cresceu 20%, a renda média das 20% famílias mais pobres cresceu 12%. No Alasca, durante o mesmo período de 10 anos, as 20% famílias mais ricas tiveram um crescimento na sua renda média de 7%, enquanto que as 20% famílias mais pobres tiveram um crescimento na sua renda média de 28%. Não há dúvida de que esta é a maneira correta em direção a uma sociedade mais justa, melhorando o coeficiente de desigualdade do Gini. É necessária apenas uma vontade política para realizá-la.

Gostaria de concluir com algumas boas notícias para aqueles que estão convencidos como eu de como uma renda básica poderá ajudar a construir sociedades melhores. Em dezembro de 2002, o Senado brasileiro, com os votos de todos os partidos, votou unanimemente em favor do projeto de lei para introdu-

zir gradualmente, a partir de 2005, uma renda básica de cidadania, paga igualmente a todos os brasileiros, e mesmo aos estrangeiros residentes no Brasil por 5 anos ou mais, começando por aqueles que mais precisam, com critérios a serem estabelecidos pela Câmara dos Deputados. Envidarei os meus melhores esforços para vê-lo aprovado num futuro próximo, de forma que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva possa assinar a sua transformação em lei antes do Congresso Internacional do BIEN – Basic Income European Network em setembro de 2004.

É importante notar que o Plano de Governo do Lula, aprovado pelo Congresso Nacional do PT em 2001, enfatizou que a renda mínima e outras formas de programas de transferência de renda deveriam ser vistas como passos em direção à renda básica de cidadania. A decisão foi reforçada recentemente pela Resolução de Março de 2003 do Diretório Nacional do PT (uma resolução aprovada após o meu retorno da Inglaterra e Nova York). Esta resolução recente também menciona que as reformas da legislação trabalhista, da previdência e tributária, que serão apresentadas brevemente ao Congresso Nacional, devem levar em consideração a criação da renda básica de cidadania a partir de 2005.

¹ Palestra apresentada no Center of Brazilian Studies, em London School of Economics, University of Oxford, York University, em 3, 12,13 de fevereiro de 2003, e Key Note Lecture na Conferência de USBIG-EEA (U.S. Basic Income Guarantee Network – 2002 Eastern Economics Association), em Nova York , de 21 a 23 de fevereiro de 2003.

Este texto constitui a base das minhas 4 palestras apresentadas nos eventos acima mencionados. Gostaria de agradecer os convites feitos por Prof. Leslie Bethel, Prof. Antony Atkinson, Prof. Peter Townsend, Lord Meghnad Desai, Profa. Louise Haagh, e Prof. Karl Winderquist.

² Senador (PT-Partido dos Trabalhadores / Estado de São Paulo), Professor de Economia na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, Ph.D. em Economia pela Michigan State University (USA).

E-mail:

³ 2002 World Development Indicators.

⁴ Ministério de Estado Extraordinária de Segurança Alimentar e Combate A Fome. Programa Fome Zero. Documento preliminar para discussão interna no CONSEA. Brasília, versão 30/01/2003

⁵ Uma boa análise desses programas pode se encontrada no IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada); SEDH/MJ (Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça) e MRE (Ministério das Relações Exteriores) (2002) *A Segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação no Brasil*. Brasília, IPEA.

⁶ SUPLICY, Eduardo Matarazzo *Renda de Cidadania. A saída é pela porta*. São Paulo: Cortez Editora/Fundação Perseu Abramo, 2002, 2º. Edição..

⁷CASTRO, Josué de. *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. 318 p. e *Geopolítica da fome: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1951. 288 p. FURTADO, Celso. *Um projeto para o Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Saga, 1968. 132 p. PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporânea colônia*. 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. 390 p.

⁸SILVEIRA, Antônio Maria da. "Redistribuição da renda". *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 3-15, abr./jun. 1975.

⁹BACHA, Edmar Lisboa; UNGER, Roberto Mangabeira. *Participação, salário e voto: um projeto de democracia para o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 75 p.

¹⁰CAMARGO, José Márcio. Os miseráveis. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 28 mar. 1993. Caderno Finanças, Seção Opinião econômica, p. 2; e Pobreza e garantia de renda mínima. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 26 dez. 1991. Caderno Dinheiro, Seção Opinião econômica, p. 2.

11 VAN PARIJS, Philippe (2001). What's Wrong with a Free Lunch? Prefácio por Robert M. Solow. *New Democracy Fórum Series*. Boston, Beacon Press; (1995). *Real freedom for all: what (if anything) can justify capitalism?* Oxford University Press; (1994). "Au delá solidarité. Los fondements éthiques de l'Etat-providence et de son dépassement". *Futuribles, Revista Mensal*, nº 184, fevereiro, pp 5-29; (ed.) (1992). *Arguing for basic income: ethical foundations for a radical reform*. London, Verso; (1991). *Qu'este-ce qu'une société juste? Introduction à la pratique de la philosophie politique*, Paris, Le Seuill ("La Couleur des idées"). STANDING, Guy (1999). *Global labour flexibility: seeking distributive justice*. New York, Ed. St. Martins Press.

OFFE, Claus (1998). "O novo poder". Veja, São Paulo, 04 de abril; (1992); "A Non productivistic design for social policies". In: VAN PARIJS, Philippe (ed.). (1991). *Arguing for basic income: ethical foundations for a radical reform*. London, Verso.

ATKINSON, Anthony. B. (1998) *Poverty in Europe*. New York, Blackwell Publishers; (1995) *Public economics in action: the basic income/flat tax proposal*. The Lindahl lectures. New York, Oxford University Press.

TOBIN, James (1965). "On The Economic Status of the Negro". *Daedalus* 94(4), Fall 1965, 878-98; (1970). "Raising the Incomes of the Poor". In: GORDON, K. (ed.) (1970). *Agenda for The Nation*. Washington, DC, Brookings Institution; (1987). *Policies for Prosperity: Essays in a Keynesian mode*. Cambridge, MA, The MIT Press. MEADE, James Edward (1935). "Outline of economic policy for a labour government." In: HOWSON, S. (ed) (1988). *The collected papers of James Meade*. Volume I, Employment and Inflation. London, Unwin Hyman; (1989). *Agathotopia: The economics of partnership*. Aberdeen, Aberdeen University Press.: (1993). *Liberty, equality and efficiency. Apologia pro Agathotopia Mea*. London, Macmillan Press; (1995). *Full employment regained? An agathopian dream*. Cambridge, Cambridge University Press..

12 RUSSELL, B. *Proposed Roads to Freedom. Socialism, Anarchism and Syndicalism*. New York: Cornwall Press, 1918.

13 GOLDSMITH, Scott. *The Alaska Permanent Fund Dividend: An Experiment in Wealth Distribution* 9th International Congress BIEN (Basic Income European Network). Geneva, Septemer 12th-14th.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, a solicitação de V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – a Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso nº 451-SGS-TCU/2003**, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 342, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de construção das eclusas do rio Tocantins (TC nº 004.068/2002-1).

O expediente lido, juntado ao Aviso do Congresso Nacional nº 81, de 2002, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o **Ofício nº S/11** (nº 80/2003, na origem), de 15 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 180828, que declarou a inconstitucionalidade da expressão "ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir", constante do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões "reduzi-los" e "suspendê-los ou extinguí-los", constantes do inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981 (isenção ou redução fiscal para importação e/ou exportação).

O Expediente lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu do Governo do Estado de Rondônia o **Ofício nº 12, de 2003** (nº 71, de 2003, na origem), de 8 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal o termo aditivo da rerratificação do contrato de abertura de crédito de compra e venda de ativos, celebrados em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S.A. e o Rondônia Crédito Imobiliário S. A., com interveniência do Banco do Brasil, para as ressalvas legais necessárias em sua resolução autorizativa.

O expediente lido, anexado aos processados dos Projetos de Resolução nºs 37 e 47, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma**.

É lido o seguinte
OF. Nº 106/03-GLPFL

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador João Ribeiro para ocupar a vaga do Partido da Frente Liberal-PFL, como suplente, na Comissão de Assuntos Sociais.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Sr. Senador João Ribeiro para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do ofício lido anteriormente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma**.

São lidos os seguintes

Ofício nº 15/2003 – Bloco

Brasília, 23 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Papá-leo Paes, titular, em substituição ao Senador Tião Viana, e o Senador Aelton Freitas, suplente, para integrarem, como representantes do Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Of. Nº 352/03 – LPL

Brasília, 22 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Partido Liberal indica o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), na qualidade de titular, e o Deputado Bispo Wanderval (PL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 118, de 2003, que “Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumi-

geros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Ofício nº 322/2003

Brasília, 22 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Solicito o desligamento do Senhor Deputado Benedito de Lira, Titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e fiscalização.

Ao ensejo renovo protestos de estima e apreço.

Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2001** (nº 303/99, na Casa de origem), que *institui a reabilitação criminal de ofício*.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2003

Altera a Constituição Federal com a finalidade de estabelecer a obrigatoriedade da realização de eleições em dois turnos nos municípios com mais de cem mil eleitores.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso II do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29...

.....

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de municípios com mais de cem mil eleitores;

.....(NR)”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 4, de 1993.

Justificação

A instituição do segundo turno é um dos mais significativos acertos de nosso legislador constitucional. Posiciona-se em nossa cultura política como fator de equilíbrio e de coesão. Ao compelir o eleitorado a tomar posição entre os dois mais votados, quando nenhum candidato alcança a maioria absoluta no primeiro turno, a segunda votação garante a geração dos efeitos próprios de uma eleição majoritária: o vencedor terá, de fato, o apoio da maioria, e não de uma parcela do eleitorado, ainda que importante e numericamente maior do que qualquer outra. O segundo turno impede que um resultado tipicamente proporcional seja tomado como majoritário. Por conseguinte, é um dos mais importantes garantes da governabilidade entre nós.

O legislador constitucional, como é sabido, não determinou a realização de segundo turno, em eleições para o Executivo Municipal, senão entre os elei-

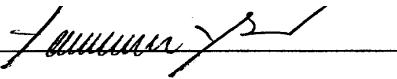
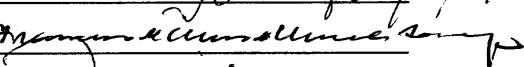
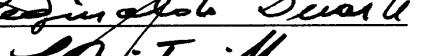
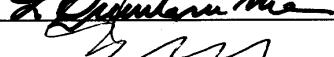
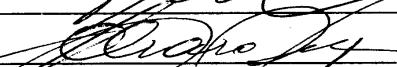
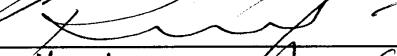
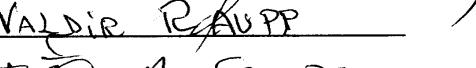
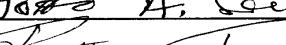
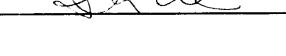
torados que somam mais de duzentos mil membros. Tal limitação quantitativa repousa sobre duas razões diretamente ligadas. Inicialmente, há que se levar em conta o custo da realização do segundo turno. Em segundo lugar, observe-se que tais custos apenas são levados em conta lá onde as circunstâncias o sugerem, a saber, em municípios cuja sociedade política, em termos quantitativos e qualitativos, não demanda as salvaguardas que o segundo turno traz consigo.

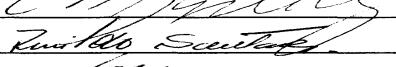
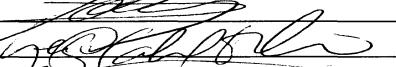
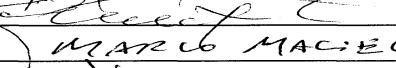
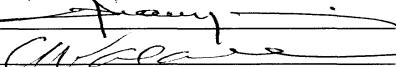
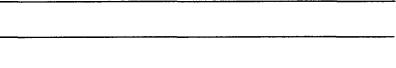
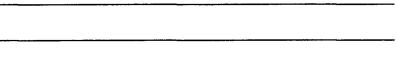
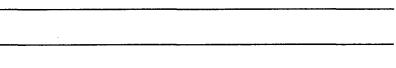
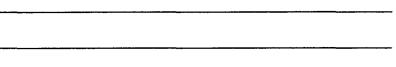
Esta Proposta de Emenda Constitucional emerge como função da alteração do diagnóstico qualitativo expresso acima. Nos quinze anos decorridos desde a promulgação de nossa Lei Maior, a constelação de interesses políticos, econômicos, culturais etc., que formam a realidade de nosso tecido social, tem-se tornado, progressivamente, mais complexa. A tendência é que tal complexidade ganhe expressão mesmo em grupos sociais quantitativamente pequenos. Dizendo de outro modo: os fatores que justificam a instituição do segundo turno começam a surgir, cada vez mais, em grupos sociais menores.

Esse fato demanda, a nosso juízo, resposta rápida desta Casa Legislativa, no sentido de estender o instrumento estabilizador que é o segundo turno até lá onde as relações sociais, por terem atingido um novo patamar de complexidade, ameaçam concretizar o problema aventado anteriormente: o candidato com mais votos vence, não sendo ele detentor da confiança, porém, senão de uma parcela demarcada da população. Quando a complexidade de interesses, conforme vimos, não é significativa, isso não representa maiores problemas. Em épocas de rápido e intenso amadurecimento político, como vimos, um grotão distante pode surpreender em termos de diversidade de interesses sociais presentes.

Enfim, Nobres colegas, acreditamos haver indicado a razão suficiente da adoção da medida proposta. A instituição do segundo turno para as eleições dos Executivos cujos municípios tenham mais de cem mil eleitores é mais um passo, dentre os muitos que já demos e os que haveremos de dar, para a consolidação da democracia substantiva, e não apenas formal, entre nós, brasileiros.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

Senador FERNANDO BEZERRA Assinatura 
 Senador DUCINHO MAR COSTA Assinatura 
 Senador Popóis Paes Assinatura 
 Senador GERALDO ALVES VIDA JR Assinatura 
 Senador Mauro Luiz Teixeira Assinatura 
 Senador Jaci Caffé Assinatura 
 Senador WILSON WILSON Assinatura 
 Senador J. L. Lopes Assinatura 
 Senador LEONARDO QUINTANilha Assinatura 
 Senador Juarez da Fonseca Assinatura 
 Senador ALVARO DIAS Assinatura 
 Senador ROMERO JUÍZ Assinatura 
 Senador Saturnino Assinatura 
 Senador WILSON WILSON Assinatura 
 Senador José A. Soárez Assinatura 
 Senador José Gomes Tebet Assinatura 
 Senador Mauro Gushiken Assinatura 
 Senador Edílio Olíde Assinatura 

Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 
 Senador Genivaldo Assinatura 

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 4-6-97:

“II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 14-9-93:

“Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 4-6-97:

“Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos arts. 325 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Alberto Souza, do PMDB do Estado do Maranhão, por cessão da Senadora Iris de Araújo.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para fazer uma homenagem a um amigo e homem público, a um estadista. Eu gostaria de dar às minhas palavras a feição de um depoimento para a História do nosso País. Dia 24 de abril comemora-se o aniversário do Presidente da Casa, José Sarney.

Nascido no interior do Maranhão, na cidade de Pinheiro, de pai maranhense e mãe pernambucana, neta de portuguesa, oriunda de Póvoa do Varzim, terra de Eça de Queiroz. Em virtude da profissão do pai, Promotor de Justiça, conheceu a realidade do Estado ainda criança. Em São Luís prossegue sua formação escolar no velho Colégio São José e, depois, na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, como era chamada à época a Faculdade de Direito.

Já na juventude, abraçou a causa da cultura, militando em movimentos de renovação artística, sendo um dos principais líderes do Centro Cultural Gonçalves Dias, ao lado do poeta Bandeira Tribuzi. Ao lado de Ferreira Gullar, Franklin de Oliveira, Josué Montello, contribuiu para consolidar a posição do Maranhão como celeiro de intelectuais, a exemplo do que ocorreu antes a partir do chamado Grupo Maranhense, composto por João Lisboa, Odorico Mendes e Sotero dos Reis. O Maranhão, que já legou ao Brasil um dos maiores poetas românticos da nossa literatura – Gonçalves Dias –, e um gênio que se antecipou ao Modernismo, Sousândrade. José Sarney escreveu versos e ensaios publicados em periódicos locais.

Ingressou na política, como Deputado Federal, nos idos dos anos 50, com apenas 22 anos. Exerceu mandato na Câmara Alta por várias legislaturas. Em 1965, arrostando inúmeras dificuldades, vence a oligarquia instalada no poder havia mais de 20 anos, elegendo-se, depois de uma campanha empolgante, Governador do Estado do Maranhão, o mais novo governador do Brasil, eleição ganha no primeiro turno.

Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui eu gostaria de dar, à guisa de depoimento, algumas informações que poucos conhecem e que são relevantes, não só para delinear o perfil de José Sarney, mas para registrar para a História a conduta corajosa de um político que tinha de administrar contradições e diferenças, sem fazer concessões de princípios relativamente a convicções profundas sobre democracia, liberdade e direitos humanos.

José Sarney, havia sido da “Bossa Nova” da UDN – a ala progressista daquela agremiação –, que

defendia posições firmes em defesa da participação popular do processo político, das liberdades públicas do desenvolvimento do Brasil.

A Revolução de 1964 concedeu aos Governadores de Estados o poder de usarem os Atos Institucionais para perseguirem seus adversários. O então Governador José Sarney foi o único governador a não usar, deliberadamente, tais Atos Institucionais. E mais: por ocasião da promulgação do AI-5, de triste memória, foi à televisão e anunciou o seu desacordo com aquele instituto jurídico de exceção. De retorno à residência oficial do governo, pediu à esposa, Dona Marly, para deixar as malas prontas, porque não poderia prever o resultado de seu posicionamento contra o arbítrio.

O Maranhão, sob o governo de José Sarney, experimentou a maior fase de desenvolvimento, em todos os campos, jamais conhecido até então. Criou nova mentalidade, políticas públicas condizentes. Foi o primeiro Governador daquele Estado a adotar planejamento estratégico, o que era uma inovação. Criou, em consequência, um órgão encarregado do planejamento com vistas a cumprir as metas desenvolvimentistas. Refloresceram a cultura e a esperança.

Outro fato importante que aqui registro diz respeito ao saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Juscelino, cassado, proibido de dar declarações, ao passar por um determinado Estado da Federação, cujo dirigente havia sido Ministro do seu Governo, diante da insistência dos jornalistas para que desse uma declaração, apenas disse: "Deixo um abraço para o Governador". O Governador, ao ler a declaração nos jornais, exclamou, com temor até comprehensível naqueles anos de chumbo: "Um abraço logo para mim?!"

Pois bem! Dali, Juscelino foi ao Maranhão a título privado. Quando Sarney soube que Juscelino encontrava-se em São Lúis, convidou-o ao palácio, e o recebeu chamando-o de "Meu Presidente", recepção e frase de boas-vindas publicadas na imprensa no dia seguinte. Não, José Sarney não fazia concessões de princípios! Os opositores de José Sarney e os quarteleiros de plantão logo se apressaram, comunicando tal fato ao governo da Revolução. Criou-se logo um clima e um burburinho da possível cassação de José Sarney. Sarney volta à televisão, dessa vez para anunciar ao povo do Maranhão que entrara no governo de cabeça erguida e dele sairia de cabeça erguida se preciso fosse, tendo, inclusive, convocado o vice-Governador para a possibilidade de assumir o governo na eventualidade da cassação. Mas José Sarney não titubeou.

Como Senador da República – fato que poucos conhecem – José Sarney recebeu várias vezes a cúpula dirigente do PCB, partido que se encontrava na clandestinidade e que tinha nele, José Sarney, um interlocutor válido, confiável e respeitável.

Alçado, por força das circunstâncias, à condição de primeiro magistrado do Brasil, soube, com paciência e sabedoria, realizar, sem traumas, a transição do regime de exceção para a democracia. Não perseguiu, até porque tal traço não faz parte nem de seu caráter nem de seu fazer político. Estabeleceu o pluripartidarismo, legalizou o PCB, retirou da clandestinidade a União Nacional dos Estudantes (UNE), legalizando-a igualmente. Conciliou politicamente o seu Estado, apoiando o maior opositor ao Governo. Ainda como Presidente da República, teve a coragem de criar o Plano Cruzado, que veio proporcionar outros planos, e que possibilitou à população de baixa renda adquirir bens móveis e imóveis que jamais poderiam ser adquiridos em outra circunstância, propiciando grande redistribuição de renda no Brasil. Mas o principal contributo do Plano Cruzado não se deu no campo econômico, mas no político. A partir dele, iniciou-se o processo de construção da cidadania, surgindo, por iniciativa popular, os "fiscais do Sarney". Era a consciência cidadã que aflorava no bojo da iniciativa governamental. A sociedade fiscalizando a própria sociedade, dentro dos interesses maiores, na proteção dos mais fracos e dos interesses difusos.

No plano da política externa, José Sarney teve posições arrojadas. Foi um dos arquitetos do Mercosul, sem, diga-se, a participação dos Estados Unidos da América. Defendeu a soberania do Estado brasileiro e a independência da nossa política externa. Defendeu o estabelecimento de relações diplomáticas com todos os povos do mundo. Contribuiu fortemente para assegurar ao Brasil a sua posição de liderança na América Latina.

José Sarney diz sempre que faz política como missão e literatura por vocação. Poeta e ficcionista internacionalmente reconhecido, enriqueceu a literatura pátria com obras que nos orgulham a todos, merecedoras que são de elogios por parte de opiniões abalizadas de críticos e intelectuais como Darcy Ribeiro, Levi-Strauss, Alcada Batista, e outros, muitos outros. Cronista, lemos às sextas-feiras, na **Folha de S.Paulo**, textos com seu inconfundível estilo, leve e bem-humorado. É membro da Academia Brasileira de Letras a justo título.

Sr^{as} e Srs. Senadores, embora de reconhecida liderança política, José Sarney respeita profundamente a opinião de seus liderados. Se ajuda a eleger

um governante, não procura interferir na sua administração, e só opina se convidado a fazê-lo. Se os filhos estão na política, talvez tenham tido nele o exemplo, mas não foram por ele introduzidos. José Sarney deixou a cada um a escolha de seu caminho, e em várias ocasiões divergiu politicamente dos próprios filhos. José Sarney não é estivador de ódio nem de rancores. É homem de conciliação, de unidade, de diálogo quando se trata dos interesses maiores da sociedade e do País. Nunca se refere desrespeitosamente a adversários. Convive respeitosamente com as divergências, com as diferenças. E essa é a marca de uma consciência profundamente democrática.

Embora não tendo sido deputado estadual, na Assembléia Legislativa do Maranhão está gravada uma frase sua que é lapidar: "Sem Parlamento, não há democracia".

José Sarney, o homem, o estadista, o escritor. Homem simples que sabe conversar com os homens simples de seu País. Escritor de glórias, que transita com desenvoltura nos meios intelectuais da Europa. José Sarney, um exemplo para muitos de nós. Parabéns, Presidente, por mais um aniversário!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, do Partido da Frente Liberal do Estado de São Paulo.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço licença ao Senador João Alberto para incorporar-me à homenagem que, com tanta clareza e justeza, S. Ex^a fez ao nosso Presidente José Sarney.

Trabalhei com S. Ex^a durante cinco anos como Diretor da Polícia Federal, em um relacionamento de respeito mútuo, e dele recebi toda a liberdade para exercer, com dignidade e respeito, a função que me confiou. Tenho o Presidente Sarney como um grande amigo e conselheiro. Por isso me emocionei durante a descrição que V. Ex^a fez dos valores do Presidente Sarney.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Apesar de não ser um aparte, Senador Romeu Tuma, incorpoço ao meu pronunciamento as palavras de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado.

Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, agimos bem ao aprovar, no último dia 15 de abril, o projeto de lei apresentado por nosso Presidente, Senador José Sarney, que eleva de 30 para 40 anos o tempo máximo de cumprimento das penas privativas de liberdade e aumenta a sanção para homicídios qualificados, entre eles o praticado contra magistrados, membros do Ministério Público, jurados e policiais.

Ainda no mesmo dia 15 de abril, o ilustre Senador Ney Suassuna defendeu proposta de emenda à Constituição de sua autoria que institui prisão perpétua e que, por recurso, foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Ex^a ressaltou, desta tribuna, que não podemos "permanecer na retórica enquanto os bandidos aumentam o tom" e metralham até crianças nas ruas. Indeferido foi o seu pedido, em razão de a nossa Constituição, nas cláusulas pétreas, estabelecer que não haverá penas de caráter perpétuo.

O Senador Luiz Otávio, também ocupando a tribuna, fez uma descrição dramática do que vem ocorrendo no Rio de Janeiro. Falou até da possibilidade de intervenção e de uma proposta, um pouco angustiosa para nós todos, de transformar o Estado do Rio de Janeiro em um território, em razão da ação, quase impossível de ser controlada, da criminalidade. Acredito na Governadora Rosinha, acredito nos membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo do Rio de Janeiro, que terão, com o apoio dos outros governantes e principalmente do Governo Federal forças para vencer, objetivamente, a criminalidade, que cresceu violentamente. Não penso que se trate de uma guerra, mas de uma ação deletéria da marginalidade para levar o poder constituído ao descrédito e a um desafio permanente, para angustiar a população e assustá-la, e acovardar, se é que isso é possível, o sistema de segurança do Estado do Rio de Janeiro.

O Governo Federal propôs, à época das reuniões e conversas a respeito do assunto, que a Polícia Federal não fizesse apenas uma intervenção no Estado, como aqui foi dito, mas que tomasse conta de todo o sistema de segurança, designando, assim, o Secretário de Segurança e o Comandante da PM e da Polícia Federal.

Não vou entrar no mérito desse fato, porque o assunto foi discutido aqui e a Governadora não o aceitou – tem razões para não o fazer. Mas essas são coisas que não podem ficar no esquecimento, pois há prova cabal de que há necessidade de se ajudar o Rio de Janeiro a combater a criminalidade que, ousadamente, tenta diminuir a capacidade de reação do Estado e, a cada instante, transformá-lo praticamente

numa prisão da sociedade civil constituída e daqueles que legalmente agem no Estado.

O Senador Demostenes Torres, ainda ontem, usando a tribuna, referiu-se a vários itens que devem ser alterados, principalmente no sistema penitenciário, e a um projeto que apresentei a esta Casa sobre o por quê da videoconferência.

O Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, Dr. Saulo, e o Governador Geraldo Alckmin mostraram-me a grande despesa e praticamente a imobilidade dos policiais que fazem escoltas em distâncias enormes, conduzindo presos sob segurança para prestar depoimento nas várias comarcas do Estado de São Paulo. Isso é, sem dúvida nenhuma, uma temeridade, porque julgo a fuga e o resgate de presos como impunidade da criminalidade.

A videoconferência eliminaria a presença do juiz numa sala de audiência, o que alguns propõem e poderia colocar em risco a sua vida dentro de uma prisão que não lhe oferecesse segurança irrestrita. Nesse caso, apenas a presença da polícia dentro do presídio poderia garantir as audiências.

Tive oportunidade de fazer algumas experiências com a videoconferência no Interlegis e observei que é eficiente, clara e daria, sem dúvida, tranquilidade e segurança ao juiz nos seus interrogatórios. Também não facilitaria a fuga ou o resgate de presos durante suas locomoções, além de eliminar as despesas e os custos das remoções que são feitas diariamente, principalmente no meu Estado.

Quando presidi a Comissão Especial de Roubo de Cargas, estive em alguns Estados do Norte, para onde fora marcada a oitiva dos envolvidos, mas os presos lá não chegavam, porque fugiam durante a sua remoção ou, às vezes, saíam pela porta da frente dos presídios.

Os fatos que citei acontecidos neste plenário refletem o clamor geral contra a insegurança, que se ouve em todas as camadas sociais e em todos os níveis do poder. A culpa é atribuída ora à polícia, ora à Justiça, mas nem todos se deram conta de que o mais grave aspecto do problema – a impunidade incentivadora – está vinculado aos artigos do Código Penal relativos aos limites para permanência dos delinqüentes violentos na cadeia e que lhes proporcionam absurdas benesses nas regras de prescrição dos delitos e de liberdade condicional.

Não importa se as penas somam centenas de anos. Ao ser condenado à primeira de trinta anos – ou de quarenta anos, se aprovado o projeto do Presidente José Sarney – ou a várias penas cuja soma ultra-

passe tais limites, o bandido sabe que estará imune a novas condenações. Assim, quem for condenado por um latrocínio ou um homicídio qualificado pode cometer tantos outros delitos quantos lhe aprovou. Pode até “vender”, impunemente, confissões de outros crimes que não cometeu. É o que está acontecendo, não ao arreio da lei, mas sim com o seu beneplácito. Além disso, nem os trinta anos precisará cumprir, depois da unificação das penas, graças aos benefícios que lhe destina a legislação penal.

No dia 26 de março do ano passado, apresentei projeto de lei, que tramita em grau terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de acabar com essa orgia de impunidade, com essa burla do Direito Penal que invalida na prática, há décadas, toda iniciativa do Legislativo para fortalecer a proteção do Estado à vida e ao patrimônio dos cidadãos.

Em síntese, meu projeto obriga o cumprimento do somatório de penas, com limite de 48 (quarenta e oito) anos, bloqueia válvulas de escape existentes na prescrição e estabelece novas regras para obtenção de liberdade condicional nos casos de crime doloso cometido com violência ou grave ameaça à pessoa. Destina-se a resolver um panorama jurídico deletério, que criou situação intransponível para a Justiça e a repressão criminal devida pelo Estado.

Repto: atualmente, se um delinqüente comete um crime grave – homicídio qualificado ou estupro seguido de morte, por exemplo –, a pena que cumprirá será a mesma que receberia se tivesse cometido dois, três, dez ou qualquer número de crimes da mesma natureza. Nessa situação, a lei não tem mais qualquer poder de dissuasão sobre ele.

Além disso, por exemplo, se pratica dez roubos num mesmo ano e recebe uma pena de sete anos por cada delito, basta que fique foragido por doze anos e reapareça depois desse prazo. Estará livre e fora do alcance da Justiça, porque o art. 119 do Código diz: “No caso do concurso de crimes, a extinção da punibilidade incidirá sobre a pena de cada um isoladamente.” E doze anos é o tempo de prescrição da pena inferior a oito anos (arts. 109 e 110 do Código Penal). Ou seja, o criminoso troca uma pena de setenta anos por um “desaparecimento” de apenas doze anos. No final, viverá tranquilo com a riqueza que houver amealhado com seus crimes.

Na justificação de meu projeto, salientei ser evidente que essa esdrúxula situação jurídica, introduzida no Código pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, não contaria, hoje, com o apoio da sociedade, diante da insegurança que o País atravessa. Prova

disso é a rápida aprovação do projeto formulado por nosso Presidente.

Meu projeto determina o retorno ao princípio de somatório das penas. Mas, para limitá-lo, introduz uma disposição comum em países que admitem penas altas de privação de liberdade. Ou seja: no momento da condenação, a autoridade judicial precisará declarar o tempo mínimo de cumprimento – isto é, o tempo de prova – para que o apenado possa requerer liberdade condicional.

Nas condenações superiores a trinta anos, o tempo mínimo de prova será de vinte anos. Não poderá, porém, ultrapassar dois terços da pena ou o limite de quarenta e oito anos, que objetiva suprir, em parte, o entendimento atual de que ninguém deve ficar preso por toda a vida. A idade média dos autores dos crimes mais graves está em torno de vinte anos. Como a sobrevida do homem brasileiro, nessa idade, está próxima de quarenta e nove anos, o apenado terá a chance de cumprir, solto, o restante da pena.

Em meados do ano passado, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania designou o Exmº Senador José Fogaça para relatar o meu projeto. O parecer de S. Exª é favorável à aprovação por considerá-la “extremamente oportuna”. Informa ainda que a proposição não recebeu emendas no prazo regimental e “não contraria princípios constitucionais, nem fere disposições infraconstitucionais”.

O parecer lembra que a propositura investe contra o instituto jurídico da unificação das penas no caso do concurso de crimes e da prescrição: “Sua argumentação é consistente, e as sugestões que oferecem são criativas e, no nosso julgamento, juridicamente corretas. Além disso, cremos que as soluções apresentadas vêm ao encontro do que a sociedade aspira”, atestou o parecer do Senador José Fogaça.

O preclaro Relator termina por afirmar: “Como fundamento de toda a discussão está o princípio constitucional que veda as penas de caráter perpétuo. O autor não o diz, mas está implícito em seu projeto que ele discorda da interpretação que tem sido dada a esse comando constitucional. Como ele, estamos também convencidos de que a Constituição Federal, quando veda as penas de caráter perpétuo, refere-se à cominação das penas para cada delito e não à pena genericamente entendida como execução penal. É esse último entendimento que tem criado as situações juridicamente absurdas, citadas pelo parlamentar”.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, considerem este meu pronunciamento como um apelo no sentido da aprovação do PLC nº 67, de 2002, com a máxima urgência. Aqui não externo nenhuma dose de

vaidade pessoal, mesmo porque a desconheço. Os nobres Pares sabem que tenho dedicado a maior parte de minha existência ao fortalecimento da segurança pública por entendê-la, quando combinada com a educação, saúde, justiça, liberdade dos cidadãos e garantia dos direitos individuais e coletivos, como um dos princípios que alicerçam o Estado moderno. Sem ela, todos os demais valores perecem, torna-se impossível vivenciar um Estado Democrático de Direito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa esclarece que existe uma lista de Líderes inscritos. Portanto, em breve, a Mesa atenderá a V. Exª, na forma do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa esclarece que há a inscrição de quatro Líderes. Além disso, quatro Srs. Senadores farão comunicações inadiáveis. Há uma extensa Ordem do Dia, com votações nominais. Por isso, a Mesa pede a compreensão dos Srs. Líderes e dos Srs. Senadores inscritos para comunicações inadiáveis tanto na observância do tempo, quanto na oportunidade em que a Mesa irá conceder a palavra a S. Exªs. Iremos começar a Ordem do Dia exatamente às 15h45min.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, primeira Líder inscrita, que falará pela Liderança do PMDB, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o desemprego assoma, na atualidade, como um dos problemas sociais mais preocupantes no Brasil, assim como na maioria dos demais países. O avassalador avanço tecnológico, a automação das cadeias produtivas, a disseminação da informática vêm acarretando, ao longo dos últimos anos, o desaparecimento de milhões e milhões de postos de trabalho. Como se não bastasse as funestas consequências da modernização produtiva sobre o mercado de trabalho, assistimos ainda, no período mais recente, a uma sensível desaceleração da economia em escala mundial, com reflexos particularmente nefastos nos países periféricos.

Nessa conjuntura, em que se vêem escassear drasticamente as oportunidades de emprego para todos aqueles que precisam viver da venda de sua força de trabalho, alguns grupos sociais pagam um ônus particularmente pesado, enfrentando dificuldades ainda maiores do que a média da população para encontrar colocação no mercado. Esse é, notoriamente, o caso dos trabalhadores mais idosos – ou deveríamos, talvez, dizer trabalhadores menos jovens.

Com efeito, estamos frente a uma perversa ironia. A mesma sociedade que tem logrado notável sucesso em prolongar a vida do ser humano – mediante o melhoramento das condições sanitárias e o aprimoramento das práticas médicas –, paradoxalmente, limita, desestimula e até mesmo impede a participação de pessoas com mais idade nos processos socioeconômicos e culturais de produção, bem como nos seus processos de decisão e integração. Em outras palavras, o progresso tem-nos permitido viver cada vez mais; no entanto, à medida que envelhecemos, somos progressivamente excluídos da vida social. A mesma modernidade que dilatou nossa expectativa de vida privou os idosos de sua função social, do reconhecimento social de seu valor.

No mundo moderno, à medida que as pessoas vão envelhecendo, elas vão sendo empurradas para uma condição de verdadeira marginalidade social, por meio do levantamento de barreiras sociais consubstanciadas em atitudes de preconceito e discriminação.

Essa discriminação à pessoa mais madura, que pode ser observada em numerosos aspectos da vida social, manifesta-se também, de forma muito evidente, no mundo do trabalho. O incessante ritmo das transformações que revolucionam quotidianamente as práticas produtivas e gerenciais das empresas conspira contra os trabalhadores mais idosos, tanto no que tange à oportunidade profissional quanto naquilo que concerne à manutenção do emprego. Desse modo, as pessoas que hoje se encontram na faixa dos quarenta e poucos anos têm nítida consciência do risco em que se encontram de serem demitidas e, nessa hipótese, da dificuldade que encontrariam de obter nova colocação.

Cabe, desde logo, questionar, Sr^{as} e Srs. Senadores, se existe algum fundamento na crença amplamente disseminada de que a produtividade do trabalhador decai com o avanço da idade. Essa noção está assentada no fato incontestável de que habilidades tais como velocidade, agilidade, força e coordenação decrescem com o envelhecimento e na suposição de que o tédio no trabalho prolongado e a falta de estí-

mulo intelectual contribuem para a diminuição da produtividade.

Mas, embora não totalmente destituída de fundamentos, essa crença de que a produtividade decai a medida em que o trabalhador envelhece não corresponde à realidade, isso porque, na relação idade/produtividade, outros fatores, além dos acima mencionados, desempenham papel preponderante.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), pesquisas indicam que trabalhadores com mais idade têm taxas de produtividade similares às das pessoas mais jovens em tarefas que exigem uma atenção contínua e em atividades para as quais os trabalhadores de mais idade contam com uma grande experiência.

Não se trata de contestar o óbvio. O envelhecimento acarreta, é certo, diminuição da força e da resistência muscular. Ocorre, contudo, que a grande maioria das ocupações existentes hoje em dia apresentam exigências que podem ser satisfeitas por pessoas saudáveis até os 70 anos de idade ou mais. Conquanto o tempo de reação do idoso no trabalho seja maior, sua experiência compensa, de sobra, essa limitação. Afinal, os trabalhadores idosos elaboram, ao longo de sua vida de trabalho, estratégias eficazes para enfrentar os problemas, fato que compensa suas limitações físicas ou cognitivas.

Não deveriam os empregadores menosprezar tampouco a evidência de que os trabalhadores com mais idade têm índices menores de faltas ao trabalho e de acidentes ocupacionais, quando comparados aos jovens.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, buscando equacionar, ao menos em parte, esse grave problema social da progressiva exclusão da pessoa mais madura do mercado de trabalho, apresentei projeto de lei prevendo a concessão de incentivos a empresas que contratarem pessoas com mais de 45 anos de idade, dando-lhes a oportunidade de se manterem íntegras no convívio social e de se sentirem partícipes da sociedade em que estão inseridas.

Por esse projeto, a pessoa jurídica que, na qualidade de empregador, contratar empregados com idade superior a 45 anos terá assegurados incentivos pelo prazo de 36 meses, a contar da data de publicação da respectiva lei.

Os incentivos previstos para essas contratações são, em primeiro lugar, a redução, a 75% do seu valor vigente em 1º de janeiro de 2001, das alíquotas das contribuições sociais destinadas ao Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Social do Transporte (Sest), Serviço Nacional

de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como ao salário-educação e ao financiamento do seguro de acidente do trabalho.

Em segundo lugar, o projeto determina para as contratações de empregados com idade superior a 45 anos a redução para 2% da alíquota da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Evidentemente, não teria cabimento, ao incentivar-se a contratação de mão-de-obra mais madura, criarem-se obstáculos à admissão de jovens. Afinal, a inserção no mercado está difícil para todos, e, juntamente com os trabalhadores mais velhos, um outro grupo social que enfrenta enormes dificuldades para obter colocação é o daqueles que não possuem experiência de trabalho. Todos sabemos o quanto problemático é conseguir o sonhado primeiro emprego.

Por isso, o projeto que trazemos à consideração da Casa somente concede incentivos à contratação de pessoas com mais de quarenta e cinco anos de idade mediante a condição **sine qua non** de que essa contratação represente um acréscimo no quadro de empregados e na respectiva folha salarial da empresa ou estabelecimento, para que não coloquemos pessoas mais jovens em situação também de dificuldades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desemprego é uma das mais dramáticas chagas sociais de nosso tempo. Paralelamente, vivemos o drama da exclusão social, da falta de reconhecimento social do valor da pessoa idosa. Essa marginalização do idoso encontra uma de suas manifestações mais claras e de mais nocivas repercuções no impedimento de sua permanência no mundo do trabalho. Excluído do processo de produção, o idoso acaba também excluído dos processos de decisão e integração da sociedade. Por fim, acaba ele próprio descrente de seu valor, de seus méritos e de sua capacidade de ser útil à vida em sociedade.

É necessário que medidas sejam tomadas objetivando a reversão desse estado de coisas. Tenho a convicção de que o projeto de lei que ora submeto à apreciação dos nobres Pares representa positiva contribuição para esse desiderato. Confio, portanto, no apoio dos Srs. Senadores para seu aperfeiçoamento e aprovação.

Sr. Presidente, encerro este meu pronunciamento, agradecendo a compreensão da Mesa, em virtude de o meu tempo já ter se esgotado.

Outrossim, peço à Mesa que encaminhe à Taquigrafia a íntegra deste meu projeto de lei, para que seja publicado nos Anais desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desemprego assoma, na atualidade, como um dos problemas sociais mais preocupantes no Brasil, assim como na grande maioria dos demais países. O avassalador avanço tecnológico, a automação das cadeias produtivas, a disseminação da informática vêm acarretando, ao longo dos últimos anos, o desaparecimento de milhões e milhões de postos de trabalho. Como se não bastasse as funestas consequências da modernização produtiva sobre o mercado de trabalho, assistimos ainda, no período mais recente, a uma sensível desaceleração da economia em escala mundial, com reflexos particularmente nefastos nos países periféricos.

Nessa conjuntura em que se vêm escassear drasticamente as oportunidades de emprego para todos aqueles que precisam viver da venda de sua força de trabalho, alguns grupos sociais pagam um ônus particularmente pesado, enfrentando dificuldades ainda maiores do que a média da população para encontrar colocação no mercado.

Esse é, notoriamente, o caso dos trabalhadores mais idosos – ou deveríamos, talvez, dizer trabalhadores menos jovens.

Com efeito, estamos frente a uma perversa ironia. A mesma sociedade que tem logrado notável sucesso em prolongar a vida do ser humano – mediante o melhoramento das condições sanitárias e o aprimoramento das práticas médicas –, paradoxalmente, limita, desestimula e até mesmo impede a participação de pessoas com mais idade nos processos socioeconômicos e culturais de produção, bem como nos seus processos de decisão e integração. Em outras palavras, o progresso tem-nos permitido viver cada vez mais; no entanto, à medida que envelhecemos somos progressivamente excluídos da vida social. A mesma modernidade que dilatou nossa expectativa de vida privou os idosos de sua função social, do reconhecimento social de seu valor.

No mundo moderno, à medida que as pessoas vão envelhecendo, elas vão sendo empurradas para uma condição de verdadeira marginalidade social, por meio do levantamento de barreiras sociais con-

substanciadas em atitudes de preconceito e discriminação.

Essa discriminação à pessoa mais madura que pode ser observada em numerosos aspectos da vida social manifesta-se também, de forma muito evidente, no mundo do trabalho. O incessante ritmo das transformações que revolucionam quotidianamente as práticas produtivas e gerenciais das empresas conspira contra os trabalhadores mais idosos, tanto no que tange à oportunidade profissional quanto naquilo que concerne à manutenção do emprego. Desse modo, as pessoas que hoje se encontram na faixa dos quarenta e poucos anos têm nítida consciência do risco em que se encontram de serem demitidas e, nessa hipótese, da dificuldade que encontrariam de obter nova colocação.

Cabe desde logo questionar, Sr^{as} e Srs. Senadores, se existe algum fundamento na crença amplamente disseminada de que a produtividade do trabalhador decai com o avanço da idade. Essa noção está assentada no fato incontestável de que habilidades tais como velocidade, agilidade, força e coordenação decrescem com o envelhecimento; e na suposição de que o tédio no trabalho prolongado e a falta de estímulo intelectual contribuem para a diminuição da produtividade.

Mas embora não totalmente destituída de fundamentos, essa crença de que a produtividade decai à medida que o trabalhador envelhece não corresponde à realidade. Isso porque, na relação idade/produtividade, outros fatores, além dos acima mencionados, desempenham papel preponderante.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), pesquisas indicam que trabalhadores com mais idade têm taxas de produtividade similares às das pessoas mais jovens em tarefas que exigem uma atenção contínua e em atividades para as quais os trabalhadores de mais idade contam com uma grande experiência.

Não se trata de contestar o óbvio. O envelhecimento acarreta, é certo, uma diminuição da força e da resistência muscular. Ocorre, contudo, que a grande maioria das ocupações existentes hoje em dia apresentam exigências que podem ser satisfeitas por pessoas saudáveis até os setenta anos de idade ou mais. Conquanto o tempo de reação do idoso no trabalho seja maior, sua experiência compensa, de sobra, essa limitação. Afinal, os trabalhadores idosos elaboraram, ao longo de sua vida de trabalho, estratégias eficazes para enfrentar os problemas, fato que compensa suas limitações físicas ou cognitivas.

Não deveriam os empregadores menosprezar, tampouco, a evidência de que os trabalhadores com mais idade têm índices menores de faltas ao trabalho e de acidentes ocupacionais, quando comparados com os jovens. Conforme alguns estudos, essa diferença encontraria explicação na maior motivação que os trabalhadores mais velhos apresentam para se manterem no emprego, por conta da consciência que têm das dificuldades que enfrentariam se fossem despedidos.

Um outro aspecto a ser ressaltado, em favor dos trabalhadores menos jovens, é a relação idade/rotatividade da mão-de-obra. Os resultados das pesquisas atestam unanimemente que, quanto mais velho o trabalhador fica, menor propensão tem de abandonar o trabalho. Até por saber que, à medida que envelhece, menores são suas chances no mercado de trabalho. Os jovens, ao contrário, costumam ter menores responsabilidades familiares, o que lhes autoriza correrem maiores riscos em busca de uma melhor colocação. Ademais, é intrínseco à juventude o impulso constante de buscar novos desafios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como se pode ver, não existem muitos motivos concretos – do ponto de vista econômico, da produtividade, do interesse da empresa – para a pesada discriminação que os trabalhadores menos jovens enfrentam no mercado de trabalho. Ainda assim, todos sabemos o quanto essa discriminação existe de fato. A triste realidade é que um brasileiro com seus quarenta e poucos anos de idade – vivendo ainda, na verdade, o auge da sua capacidade produtiva –, caso venha a ser despedido, num momento em que a empresa onde trabalha esteja sofrendo mais agudamente os efeitos da recessão econômica, terá enorme dificuldade de encontrar nova colocação no mercado de trabalho.

Foi buscando equacionar, ao menos em parte, esse grave problema social da progressiva exclusão da pessoa mais madura do mercado de trabalho que apresentei projeto de lei dispondo “sobre a concessão de incentivos aos empregadores que contratarem trabalhadores com idade acima de quarenta e cinco anos”.

Por esse projeto, a pessoa jurídica que, na qualidade de empregador, contratar empregados com idade superior a quarenta e cinco anos terá assegurados incentivos pelo prazo de trinta e seis meses a contar da data de publicação da respectiva lei.

Os incentivos previstos para essas contratações são, em primeiro lugar, a redução, a setenta e cinco por cento de seu valor vigente em 1º de janeiro de 2001, das alíquotas das contribuições sociais desti-

nadas ao Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social do Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), bem como ao salário-educação e para o financiamento do seguro de acidente do trabalho. Em segundo lugar, o projeto determina, para as contratações de empregados com idade superior a quarenta e cinco anos, a redução para dois por cento da alíquota da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Evidentemente, não teria cabimento, ao incentivar-se a contratação de mão-de-obra mais madura, criarem-se obstáculos à admissão de jovens. Afinal, a inserção no mercado está difícil para todos, e, juntamente com os trabalhadores mais velhos, um outro grupo social que enfrenta enormes dificuldades para obter colocação é o daqueles que não possuem experiência de trabalho. Todos sabemos o quão problemático é conseguir o sonhado primeiro emprego.

Por isso, o projeto que trazemos à consideração da Casa somente concede incentivos à contratação de pessoas com mais de quarenta e cinco anos de idade mediante a condição **sine qua non** de que essa contratação represente um acréscimo no quadro de empregados e na respectiva folha salarial da empresa ou estabelecimento.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o desemprego é uma das mais dramáticas chagas sociais de nosso tempo. Paralelamente, vivemos o drama da exclusão social, da falta do reconhecimento social do valor da pessoa idosa. Essa marginalização do idoso encontra uma de suas manifestações mais claras e de mais nocivas repercussões no impedimento de sua permanência no mundo do trabalho. Excluído do processo de produção, o idoso acaba também excluído dos processos de decisão e integração da sociedade. Por fim, acaba ele próprio descrente de seu valor, de seus méritos, de sua capacidade de ser útil à vida em sociedade.

É necessário que medidas sejam tomadas objetivando a reversão desse estado de coisas. Tenho a convicção de que o projeto de lei que ora submeto à apreciação dos nobres Pares representa positiva contribuição para esse desiderato. Confio, portanto, no apoio dos Senhores Senadores para seu aperfeiçoamento e aprovação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe, pela Liderança do Governo, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno.

O SR. JOÃO CABIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trago a esta tribuna a preocupação, dentro da análise que fizemos, de que o Governo do Presidente Lula combina políticas de corte keynesiano com política econômica de mercado. É evidente que se trata de uma equação difícil, porém não impossível de ser conduzida.

Participei, no Palácio do Planalto, no dia 09 de abril, do lançamento da Conferência Nacional das Cidades, que estabeleceu, nas palavras do Presidente Lula, absoluta prioridade nos programas do setor para quem está morando em condições desumanas. Trata-se de uma colocação extremamente oportuna e justa em um País que tem hoje milhões de pessoas padecendo desse drama. De acordo com o próprio Presidente da República, o Brasil precisa, para garantir a cada família o direito de morar dignamente, de praticamente seis milhões de novas casas.

Nessa oportunidade, anunciou-se que o Governo Federal investirá, no decorrer deste ano, R\$5,3 bilhões para financiar a construção, a compra e a reforma de moradias. Pretende-se, dessa forma, beneficiar 359 mil famílias, 234 mil das quais ganham até cinco salários mínimos, iniciando-se ainda em 2003 a construção de 230 mil casas com infra-estrutura. Ao todo, 1,4 milhão de pessoas serão beneficiadas e 507 mil novos empregos serão gerados.

Esse déficit é responsável pela existência das palafitas, feitas nas margens do rio Amazonas ou na costa do Recife, como as de Brasília Teimosa, que o Presidente visitou recentemente, ou ainda pelas quatro mil favelas que se espalham e crescem nos grandes centros urbanos de nosso País. É responsável ainda por apenas 80 cidades brasileiras apresentarem Índice de Desenvolvimento Humano elevado, em um País com mais de 5,5 mil Municípios. Raras são as cidades que conseguem atingir Índice de Desenvolvimento Humano satisfatório. Esses dados foram apresentados à Conferência pelo Presidente Lula.

Depreende-se desse quadro que serão os Municípios o caminho natural para se enfrentar esse problema, assim como serão as vias naturais para esco-

amento dos recursos anunciados. Chegou-se, porém, a uma situação paradoxal.

Dados do próprio Planalto revelam que, no ano passado, a Caixa Econômica Federal tinha contratado, para saneamento e estrutura, R\$262 milhões. No final do ano, ao fechar a contabilidade, só tinham sido gastos R\$19 milhões. Por que se faz tão pouco?

O ponto de afunilamento dessa equação está no limite de endividamento imposto ao setor público brasileiro. Hoje, esse limite, no que se refere ao desenvolvimento urbano – saneamento, transporte, habitação – resume-se a R\$200 milhões apenas. É tudo o que o setor público pode gastar. E R\$200 milhões para desenvolvimento urbano é quase nada.

Dessa forma, apesar de existirem recursos, como o Presidente anunciou na cerimônia, os Municípios e mesmo os Estados se vêem impedidos de acessá-los. O limite funciona como uma espécie de camisa-de-força que não apenas imobiliza os Governos municipais como atormenta as populações de baixa renda, vedando-lhes os benefícios que resultariam do investimento desses recursos.

Deverá o Governo brasileiro assinar com o BID um contrato de financiamento no valor de US\$167 milhões. Esse dinheiro se destina, em tese, à melhoria e à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de serviço de esgoto em Municípios de população entre 15 mil e 75 mil habitantes. A própria Caixa Econômica Federal conta já com R\$1,4 bilhão para aplicar em saneamento.

Sabe o Governo, disse-o o Presidente Lula, que 54% das crianças brasileiras, na faixa de zero a seis anos, vivem em residências sem saneamento adequado. O próprio Presidente perguntou, durante a cerimônia a que nos referímos, se é aceitável guardar dinheiro em caixa quando a situação do nosso povo é tão crítica. A resposta, evidentemente, é não.

Entretanto, se não for flexibilizado o limite para endividamento do setor público nessa área, ficaremos impedidos de gastar o pouco que se tem em caixa, quando a população precisa disso para viver com um mínimo de condições dignas. Não se trata sequer de más condições financeiras de Estados ou de Municípios. Basta registrar que 70% dos Municípios brasileiros estão em situação fiscal ajustada e teriam todas as condições para ampliar esse endividamento. Afinal, apenas 5% da dívida pública é de responsabilidade dos Municípios. Desses 5%, um percentual elevado é de responsabilidade do Município de São Paulo.

Ficamos em uma situação paradoxal. De um lado, haverá recursos em caixa, dinheiro vivo. Esses

recursos serão disponibilizados. Os Municípios têm condições não apenas de investi-los, como também de fazer frente aos compromissos financeiros que estarão assumindo. A população necessita desesperadamente dos benefícios que esses investimentos propiciariam. No entanto, de outro lado, impede-se que os Municípios toquem nesses recursos, pois estariam ultrapassando um artificial limite de endividamento a eles impostos pelas pressões externas.

Portanto, é necessário, urgentemente, que os investimentos na área de desenvolvimento urbano, de saneamento e de habitação não façam parte do famoso superávit primário. É preciso que esses investimentos não sejam mais retardados. É preciso começar a investir já.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pois não, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Alio-me ao pronunciamento de V. Ex^a, principalmente no que toca aos recursos para habitação. Habitação, a meu ver, significa cidadania. É preciso realmente construir casas populares, a fim de que o ser humano tenha um endereço. É muito importante a pessoa se julgar proprietária, saber que está tranquilo, que tem uma casa. Por outro lado, o setor da construção civil é o que mais pode gerar empregos hoje no Brasil. Isso é importante sob todos os aspectos. Saliento esses, embora V. Ex^a já o tenha feito em seu pronunciamento. Parabenizo V. Ex^a pela felicidade com que apresenta o assunto e agradeço a oportunidade de expressar meu ponto de vista. É importante, realmente, esse superávit. Já estamos dando mais do que o FMI está pedindo. Há necessidade de investimentos urgentes nesses setores importantes para a população, como saneamento básico e habitação. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador. Cabe a dedução desses investimentos. Temos que fazer uma negociação com o FMI. Não é possível, com dinheiro em caixa, não podemos investir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio, do PSDB, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos temos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que, de fato, no fim deste mês, chegam duas de

propostas de reforma constitucional da lavra do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Falando pelo PSDB, temos uma pré-decisão tomada. A primeira é a de que ainda não temos confiança no Governo como agente promotor de reformas dessa monta no País. Ao contrário, nós o conhecemos como quem, durante anos, boicotou reformas, atrasou o desenvolvimento do País, criou condição para juros mais altos e para desemprego mais elevado.

Nesta hora, quando somos chamados a uma interlocução – e não nos furtaremos a fazer o papel de interlocutores do Governo –, dizemos, repetindo pronunciamentos anteriores, algumas idéias básicas: estamos às ordens para debater os projetos de reformas; denunciaremos reformas que porventura não promovam mudanças; votaremos, aperfeiçoando, se for o caso, se merecerem a figura do aperfeiçoamento, propostas que efetivamente nos cheguem às mãos. Mas há um pré-requisito: o Governo, antes disso, precisa unificar seu próprio Partido. E não me refiro apenas a um punhado de Parlamentares tidos como dissidentes pelo oficialismo. Refiro-me a esses, sim, porque são do Partido dos Trabalhadores, mas também a alguém que não é dissidente: o Líder do PT na Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Pellegrino*, que diz que não vota a favor, por exemplo, da taxação dos servidores inativos. O Deputado João Paulo Cunha*, Presidente da Câmara dos Deputados, também não demonstra entusiasmo por esse capítulo relevante dessa proposta de emenda constitucional, e o Presidente José Genoíno estabelece, por sua própria cabeça, um novo patamar. Diz que o patamar pretendido pelo Presidente Lula e pelo Ministro Ricardo Berzoini, de R\$1.058,00, não serve, mas o dele, de R\$2.400,00, a partir do qual incidiria a cobrança dos servidores inativos.

Conversaremos com o Governo tão logo nos diga que há unanimidade no PDT e no PSB e demonstre que resolveu o problema com o PC do B, ou seja, tão logo apresente uma base sólida e muito clara, sem nos impingir algo que seria profundamente desonesto do ponto de vista intelectual: a apresentação de propostas de reformas estruturais – que reconhecemos de absoluto interesse para o País – contra as quais aliados e petistas votariam contra e cujo ônus da aprovação caberia à Oposição.

Na mesma página em que foi publicada matéria sobre o Líder Nelson Pellegrino, há outra: "PDT deve ficar contra taxação de aposentados". Não queremos cair em nenhuma armadilha; queremos jogo franco. Não queremos fazer papel de inocentes úteis nesse

processo. Queremos saber se o Governo sabe cumprir seu primeiro dever de casa: liderar os seus líderes. Quanto ao segundo, vejo-o, retardadamente, tentando cumprir: governar, com proficiência, a Nação observando os microaspectos, o seu dia-a-dia. Mas não o vejo cumprindo o primeiro dever de casa, para então falar numa suposta base a favor de reformas.

A experiência que tenho é bastante triste. Lutei, durante anos, por tantas reformas: algumas logramos êxito em realizar; outras, nem tanto. Algumas avançaram um pouco, como a reforma da Previdência, na parte relativa à previdência privada, ou seja, ao INSS com o fator previdenciário. Deixamos de fazer a reforma mais ampla, pois havia a militância do PT contrária. A CUT, que me parece, hoje, tão domesticada e tranquila, investiu mal o dinheiro, que poderia ser usado a favor do trabalhador, em viagens sem-fim, para pressionar a consciência de Deputados, formando corredores poloneses no Congresso, criando um clima de constrangimento, sem dúvida vital para a não-aprovação das reformas àquela altura.

A pergunta que faço é bem simples e tranquila: o Governo tem, ou não, a capacidade de liderar seus líderes? O Governo vai, ou não, trazer para a mesa de negociação a certeza de que o PT é uno, indivisível? E não me refiro, novamente, apenas aos chamados dissidentes, como o Deputado Babá*, mas ao Deputado Nelson Pellegrino, Líder da Bancada, que está dizendo que não vota algo que o Ministro Ricardo Berzoini considera o cerne da proposta de reforma da Previdência, que é a chamada taxação dos inativos.

Portanto, se o Governo valoriza e quer a nossa interlocução, que use da eficiência – que não lhe haverá de faltar – e do pragmatismo – ele tem-se revelado, às vezes, agressivamente pragmático – e resolva, primeiro, na sua própria casa, as dúvidas que por lá existem e, depois, sente à nossa mesa, para nos mostrar se, de fato, tem interesse em manter a luta pelas reformas ou se isso tudo não passa de um blefe, de uma manobra "engana-mercado", de uma trama para tentar, no fundo, contentar os seus chamados rebeldes.

Quero saber se o Governo quer reformar. Se o quer, contará conosco, mas não vai fazê-lo com os nossos votos apenas, e sim com os votos de toda uma consciência, também renovada, dentro do PT. O PT tem que dizer: "Eu quero reformar, porque eu próprio me reformei, mudei meu ponto de vista, alterei minha posição. Eu não estou aqui, para dizer, depois, que a culpa é do Congresso Nacional; que as novas circunstâncias fizeram o Governo, o Presidente Lula, o PT mudarem mais uma vez de idéia". Com os nos-

sos votos também, mas não só com eles. Com a nossa interlocução também. No entanto, para que ela aconteça, é preciso confiança, seriedade e muito respeito pela idéia da convivência parlamentar.

Portanto, a palavra, neste momento, fica exatamente com o Governo multifacetado que vejo aqui. Quero saber quem é o interlocutor em quem se pode depositar confiança, quando se fala em reforma da Previdência: o Ministro Ricardo Berzoini, o Presidente Lula, ou, por outro lado, o Presidente José Genoíno*, ou, pelo mesmo lado de S. Ex^a, o Líder Nelson Pellegrino, ou, pelo lado do Líder Pellegrino, o ex-Líder, pela Bahia, Valter Pinheiro*. A palavra deixa de ficar conosco e vai para um Governo que, se não tiver capacidade de organizar suas próprias hostes e delas fazer uma base para, a partir daí, aprovar a reforma urgente, importante, relevante e estrutural que este Brasil carece, não terá condições de, efetivamente, dar conta da tarefa de governar este País complexo, fantástico, de futuro promissor, que é a pátria brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder João Batista da Motta, pelo PPS, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea “a”, do Regimento Interno. Solicito a S. Ex^a colaboração com a Mesa, tendo em vista que precisamos começar a Ordem do Dia.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há 14 anos, o meu Estado, o Espírito Santo, não recebia a visita de um Presidente da República. Há 14 anos, um Presidente não ia ao Palácio Anchieta sequer para visitar o nosso Governador. Eis que, no dia 21, às 18 horas, o Presidente Lula chegou a Vitória. Sua Excelência foi jantar com o nosso Governador, em comemoração ao seu aniversário. No dia seguinte, 22, às 9 horas, acompanhado dos Ministros Roberto Rodrigues, Luiz Fernando Furcal e Márcio Thomaz Bastos e do Presidente da Infraero, o ex-Senador Carlos Wilson, Sua Excelência se reuniu com os produtores de café, discutiu nossa política cafeeira e deixou aquela categoria imensamente satisfeita. Em seguida, subiu ao salão nobre, assinou um convênio com relação à segurança pública e deixou no Estado do Espírito Santo a quantia de R\$15 milhões de um convênio de R\$50 milhões.

Foi homenageado com a Comenda Jerônimo Monteiro pelo Governo do Estado. Almoçou com Parlamentares estaduais e com a Bancada Federal. Daí

seguiu para a Companhia Siderúrgica de Tubarão, onde anunciou a verba de R\$266 milhões para que seja construído o novo aeroporto da Capital do meu Estado, Vitória.

Na CST, Sua Excelência ouviu do Presidente José Armando a confirmação e a garantia de que será investida naquela empresa, para sua expansão, até 2006, a importância de US\$1 bilhão.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. Senadoras e Srs. Senadores, a Companhia Siderúrgica de Tubarão é uma luta que começou na década de 70, quando era Governador o Dr. Artur Gerhardt Santos. A sua constituição se deu em 1976, no Governo Elcio Álvares, e foi inaugurada em 1983, quando estive presente, como Prefeito do Município onde está instalada a empresa, ao lado do então Governador Gerson Camata e do Presidente João Baptista Figueiredo. O Dr. Artur Gerhardt Santos, que tanto lutou, como Governador, para a construção daquela planta, foi seu Presidente durante onze anos, ou seja, de 1978 até 1989. Quando foi privatizada, em 1992, produzia três milhões de toneladas de aço/ano. Daí para cá, foram investidos cerca de US\$1,8 bilhão. Passamos, então, a produzir cinco milhões de toneladas de aço/ano. Ontem, com o anúncio feito de mais US\$ 1 bilhão, a empresa passará a produzir cerca de 7,5 milhões de toneladas de aço/ano. Hoje, a CST, Srs. Senadores, tem 20% do mercado global e é o maior produtor mundial de aço. É, ainda, o sexto maior exportador do Brasil e a quarta maior empresa arrecadadora de divisas para o nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, representando aqui o povo capixaba, quero agradecer, de público, perante o nosso País, a presença do Presidente Lula no meu Estado. Tenho certeza de que, a partir dessa visita, mais uma página foi virada. A corrupção e a violência estão sendo combatidas com mão forte. O nosso desenvolvimento está sendo alavancado. Estamos caminhando para pôr fim a um desemprego desenfreado. Peço a Deus que o Presidente continue nessa luta e que não deixe de comparecer ao Maranhão, de Roseana Sarney, ao Ceará, de Patrícia Gomes, e a outros Estados que também necessitam da ajuda do Governo Federal, porque sempre foram discriminados, nunca tiveram oportunidade de ter um Presidente discutindo os seus problemas juntamente com a sua população, na base.

Era esta a comunicação que eu queria fazer, agradecendo à Casa e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A Mesa solicita aos Senadores inscritos para comunicações inadiáveis que contribuam com os trabalhos, uma vez que temos uma extensa pauta para a Ordem do Dia. Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem à noite, tomamos conhecimento pelo **Jornal Nacional** que está suspenso, desde janeiro, o repasse de recursos do Ministério da Ação Social para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conhecido como Peti, em cidades do Estado de Pernambuco. A edição de hoje da **Folha de S.Paulo** diz que o corte atinge 30% das cidades pernambucanas, mas temos notícias de casos semelhantes no Distrito Federal e em Goiás.

Mais do que uma simples questão de erro na transferência do dinheiro entre a União e os Estados, como foi explicado ontem na reportagem, a interrupção de um programa dessa natureza causa indignação, porque compromete um esforço contínuo que vem sendo feito há mais de oito anos para erradicar o trabalho infantil no País. E, o que é mais grave, atinge justamente um Estado símbolo da luta contra a exploração do menor, que é Pernambuco, em cujos canaviais o Peti foi implantado com sucesso em 1996.

O sucesso do Peti pode ser confirmado na avaliação feita por uma missão internacional do Banco Mundial, em 1999, que reconheceu como suas qualidades a previsão de ações de atenção integral ao jovem e a reposição da perda de renda que a família terá com a retirada da criança da produção. O Peti incentiva um segundo turno de atividades, como a jornada ampliada, evitando que o jovem fique ocioso ou retorne ao trabalho.

Além disso, o relatório do Banco Mundial destacou como extremamente positivo o fato de o Peti ser resultado de um profundo debate político e técnico no Brasil.

De fato, a sociedade vem sendo despertada para essa questão desde o início dos anos 90, com a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, com o apoio do Unicef e da OIT, que estabeleceu como prioridade para sua ação inicial as carvoarias do Mato Grosso do Sul, depois os canaviais de Pernambuco e as plantações de sisal na Bahia.

Assim, em maio de 1996, a Secretaria Nacional de Assistência Social, hoje Ministério da Promoção Social, pôs em execução o Peti, na forma de programa-piloto, primeiro em carvoarias e ervais no Estado de Mato Grosso do Sul. Em janeiro de 1997, estendeu-se à região de Pernambuco; em julho, ao Estado da Bahia, na extração do sisal; e iniciou-se a articulação para sua implantação, em 1998, nos canaviais do Estado do Rio de Janeiro. Pela retirada das crianças do garimpo em Ariquemes, Estado de Rondônia, o Peti ganhou o prêmio Itaú/Unicef.

Foi celebrado, na ocasião, um compromisso no sentido de coibir o trabalho infantil nos Estados, as confederações patronais, as centrais sindicais, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), o Conselho do Programa Comunidade Solidária e várias organizações não-governamentais.

Ainda com base no trabalho desenvolvido pelas Comissões Estaduais de Combate ao Trabalho Infantil e no Diagnóstico Preliminar dos Focos de Trabalho da Criança e do Adolescente, as Delegacias Regionais do Trabalho puderam planejar e desenvolver meios de fiscalização.

Essa retrospectiva que faço hoje sobre o Peti serve para que possamos entender melhor a contribuição desse programa, principalmente, na redução dos índices de trabalho infantil no País, conforme mostra o resultado da última pesquisa suplementar do PNAD, divulgada pelo IBGE. Os dados foram anunciados na semana passada, em pleno feriado da Semana Santa, e passaram despercebidos. De acordo com a pesquisa, o trabalho infantil no Brasil caiu para 12,7%, de uma taxa que era de 19,6% em 1992!

Sr^{as} e Srs. Senadores, é incontestável que a redução do trabalho infantil deveu-se ao desenvolvimento de ações e programas voltados para a proteção e a assistência integral infanto-juvenil, nas áreas de trabalho, educação, saúde, cultura e direitos humanos. Também está relacionada ao engajamento da sociedade e à conscientização, cada vez maior, da responsabilidade social das empresas.

Embora reconhecendo uma preocupação maior com o trabalho infantil, erradicá-lo requer assistir às famílias, abrindo-lhes uma perspectiva de futuro. A notícia de que as famílias estão desassistidas é alarmante e deve ser motivo de indignação por toda a sociedade.

Sabemos que não existem soluções mágicas e instantâneas para eliminar carências e exclusões, mas cada decisão tomada contribui para superar as dificuldades existentes. A omissão nesses casos sig-

nifica corrermos um risco de retrocesso. Espero que o Ministério da Ação Social não cometa esse erro com mais de 800 mil crianças e jovens que participam desse programa.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores, na segunda vez que assomo a esta tribuna, para dizer, em alto e bom som, que os programas sociais implantados não podem sofrer descontinuidade, sob o risco de colocarmos em extrema dificuldade centenas de famílias beneficiadas com esses programas.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, do Partido dos Trabalhadores, do Estado de Alagoas, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve, porque vou me inscrever, na próxima semana, para tratar da reforma da Previdência.

Já deixei muito claro nesta Casa que sou absolutamente favorável à reforma do Estado, porque o Estado brasileiro sempre foi parasitado pela elite política econômica, decadente, incompetente, cínica, que nunca fez nada. Então, sou absolutamente favorável, enquanto chega a revolução, à reforma do aparelho do Estado.

É evidente que as palavras podem ser repetidas pelas bocas mais diversas, pelos espíritos mais diferenciados, e todos podem sair por aí discursando reforma, reforma, reforma...

Pode ser uma reforma à luz dos interesses do capital; pode ser uma reforma à luz dos interesses do mundo do trabalho; podem ser as mais diversas concepções para viabilizar a reforma.

Infelizmente, Sr. Presidente, hoje, os jornais estão recheados de declarações do nosso Presidente José Genoíno, Presidente do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores. É evidente que, com ele, nunca terei a relação que os políticos vigaristas têm com os partidos de aluguel, permanecendo filiada apenas enquanto representa algo em que efetivamente acredito.

Registro nos Anais da Casa que estou disposta a fazer o grande debate sobre as reformas da Previdência, Tributária e do Sistema Financeiro. Defendo a Reforma do Estado e repito: o Estado privatizado fica a serviço das elites político-econômicas.

Sr. Presidente, não posso silenciar – porque o silêncio não dá frutos – diante das várias declarações publicadas nos jornais no sentido de que serão expulsoos do Partido os membros que votarem contrariamente à cobrança dos inativos e a outros itens da proposta de reforma da Previdência.

Na próxima semana, voltarei à tribuna para tratar do tema reforma da Previdência e do Estado Brasileiro, porque gosto da idéia de participar deste debate e quero fazê-lo. Contudo, não posso deixar de dizer que não adiantam as ameaças públicas, porque não cederei naquilo em que efetivamente tenho convicção. Alguns aspectos da reforma da Previdência, por exemplo, reproduzem a velha, enfadonha e mentirosa cantilena do rombo da seguridade, pela qual poderão ser cobrados inativos que recebem supersalários de R\$1.050,00, quando uma pessoa com mais de 60 anos tem de pagar R\$600,00 de seguro saúde. É evidente que nesse tipo de reforma eu não voto, Sr. Presidente.

Até na Física Quântica, que é extremamente bonita e se predispõe quase a esclarecer o modo como funcionam as coisas no mundo físico, existe a lei da incerteza, a lei da flutuação, a Lei de Pauli. Mas, em relação a esse tema, não há incerteza alguma, porque, com certeza, não voto esse tipo de reforma.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2003

Altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, “que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, readjustando o valor da cota do salário-família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 66 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se o inciso II.

“Art. 66 (...)

I – R\$15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos), para o segurado com remuneração mensal de valor até R\$ 664,80 (se-

iscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); (NR)"

II – Revoga-se.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei é de fundamental importância e visa reajustar o valor da cota do salário-família.

A Portaria nº 5.188, de 6-5-99, em seu art. 15, fixou o valor da cota do salário-família em R\$9,05 a partir de 1º-6-99, para o segurado que perceba até R\$376,60 por cada filho.

O teto de R\$376,60 correspondia a 2,77 salários mínimos vigentes em julho de 1999, que na época era de R\$136,00, e o valor da cota do salário-família corresponde a 2,4% do valor do teto.

Dessa forma, com o atual valor do salário mínimo de R\$240,00, nada mais justo que o valor do teto para perceber o salário-família passasse a ser R\$ 664,80 ou os mesmos 2,77 salários mínimos. Com isso, o valor da cota do salário-família passaria para R\$15,95 ou 2,4% do teto.

Dada a importância social deste projeto de lei é que conto com a colaboração dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 66. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I – Cr\$1.360,00 (um mil trezentos e sessenta cruzeiros), para o segurado com remuneração mensal não superior a Cr\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros);

II – Cr\$170,00 (cento e setenta cruzeiros), para o segurado com remuneração mensal superior a Cr\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros).

Nota: A Portaria nº 5.188, de 6-5-99 do MPAS, no art. 3º fixa a cota do Salário Família, a partir de 1º-6-99, em R\$9,05 para o segurado com remuneração mensal de valor até R\$376,60 não sendo devida ao segurado com remuneração mensal superior a R\$376,60. Vide nota ao art. 80.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 143, DE 2003

Acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 57. (...)

§ 9º O segurado paraplégico faz jus à aposentadoria especial de que trata este artigo, após vinte e cinco anos de contribuição, desde que comprove a concomitância da limitação motora no período.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo estender o direito à aposentadoria especial aos trabalhadores paraplégicos, após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

Entendemos sobejamente abonada a pretensão, em vista das limitações físicas desses trabalhadores. Sem sombra de dúvida, o trabalhador acometido de deficiência física locomotora tem que despende muito maior esforço para o desempenho de uma atividade qualquer.

Todavia, frente a novas concepções quanto à manutenção da saúde física, como psíquica, aconselha-se uma postura ativa do portador de deficiência na família e na comunidade, em busca da integração ao meio social, sobretudo proporcionando-se condições especiais de acesso a uma atividade profissional.

Ora, sendo salutar e aconselhável o desenvolvimento de uma atividade produtiva, maior se mostra o benefício para o paraplégico, que confinado abruptamente a uma cadeira de rodas, conserva, entretanto, intactas as suas faculdades mentais e intelectuais.

Como a situação de imobilidade traz por decorrência um comprometimento mais acentuado das funções orgânicas, entende-se não ser justo submeter o paraplégico a período de trabalho idêntico ao dos demais trabalhadores, que é normalmente de 35 anos.

Tendo, portanto, como legítima a postulação dos paraplégicos no sentido da aposentadoria especial, após 25 anos de atividade e contribuição, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI N° 8.213,
DE 24 DE JULHO DE 1991,
DETERMINADA PELO ART. 12 DA LEI N° 9.528,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Subseção IV Da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei n° 9.032, de 28-4-94)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei n° 9.032, de 28-4-94)

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei n° 9.032, de 28-4-94)

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei n° 9.032, de 28-4-94)

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Redação dada pela Lei n° 9.032, de 28-4-94)

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei n° 9.732, de 11-12-98)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no **caput**. (Parágrafo incluído pela Lei n° 9.732, de 11-12-98)

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta lei. (Parágrafo incluído pela Lei n° 9.732, de 11-12-98)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2003

Altera as grades curriculares dos cursos superiores do país, incluindo uma disciplina obrigatória que incentive os estudantes a desenvolverem o seu próprio empreendimento econômico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As grades curriculares dos cursos de nível superior deverão contém obrigatoriamente uma disciplina, com no mínimo 15 horas-aula, na qual serão discutidos e apresentados temas que incentivem os estudantes a desenvolverem o seu próprio empreendimento econômico e empresarial.

Art. 2º O poder executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No lançamento do Programa Fome Zero, o Presidente Lula afirmou que para combatermos a fome no Brasil, é necessário “dar o peixe e ensinar a pescar”.

A primeira dessas ações (dar o peixe) deve ser executada no âmbito dos programas federais, estaduais e municipais de distribuição de renda e doação de alimentos.

A segunda dessas ações, porém não é tão simples com as demais. O que significa ensinar a pescar?

No nosso entender, ensinar a pescar não é sinônimo de qualificação de mão-de-obra simplesmente.

É preciso entender que o mercado de trabalho é constituído de dois pólos. De um lado os trabalhadores oferecem mão-de-obra, e do outro lado, as empresas demandam o serviço dos trabalhadores. Como por trás das empresas estão os empresários, então, em última instância, são os empresários quem demandam mão-de-obra.

A qualificação de mão-de-obra significa, portanto, o fortalecimento do lado da oferta no mercado de trabalho. No nosso entender, ensinar a pesca deve ser também uma ação de fortalecimento do lado da demanda por mão-de-obra.

Durante o regime militar implementado em 1964, os grandes planos de investimento que modernizaram e fortaleceram a economia brasileira, eram canalizado por meio da criação de grandes complexos empresariais públicos, famosas “Brás”, como Petrobrás, Telebrás, Siderbrás, etc. Assim, ao governo

federal cabia o papel de gerador de empregos. A sociedade, sobretudo às universidades, foi confiada a função de fornecer mão-de-obra qualificada para esses empreendimentos. Assim, o governo federal era o responsável pela demanda de mão de obra e as universidades se encarregavam da qualificação da oferta de mão-de-obra.

Atualmente o estado brasileiro não suporta mais possui a condução de grandes empreendimentos, o que provocou um grande abalo no lado da demanda de mão-de-obra no mercado de trabalho.

Diante desta constatação, constatarmos a trajetória profissional seguida por mais de uma geração de brasileiros. Aqueles que mais se dedicavam aos estudos, e conseguiam ingressar nas universidades, obtinham uma adequada qualificação profissional e ingressavam no mercado de trabalho pelo lado da oferta, e eventualmente acabavam galgando os altos escalões das empresas. Todavia, muitos daqueles que não ingressavam nas universidades acabavam montando o seu próprio negócio e, portanto ingressavam no mercado de trabalho pelo lado da demanda.

Os jovens mais qualificados conseguiram os melhores empregos do país, resolveram unicamente os seus próprios problemas individuais, tornando-se a mão-de-obra qualificada de nossa economia. Os jovens menos qualificados não ingressavam nas universidades. Para sobreviver, eles montaram o seu próprio negócio, tornando-se empresários, e acabaram possibilitando que muitas outras pessoas também conseguissem se empregar.

Ensinar a pescar deve compensar o enfraquecimento da demanda de mão-de-obra provocada pela incapacidade financeira do estado brasileiro em ser o grande empreendedor nacional. Ensinar a pescar deve ser entendido também com formar empresários.

A ação de ensinar a pescar deve implicar em uma reformulação das grades curriculares do ensino superior no Brasil, tornando obrigatória disciplinas ou seminários que estimulem e encorajem os jovens brasileiros a ingressarem no mercado de trabalho não mais pelo lado da oferta, mas pelo lado da demanda. Ou seja, que esses jovens, que formam a elite de nossa sociedade, não ingressem no mercado de trabalho procurando um emprego para si, mas que partam para a montagem de um empreendimento próprio e acabem criando oportunidades para outras pessoas.

Acreditamos que esta ação (ensinar a pescar, que significa formar empresários) deva iniciar nos centros de ensino superior do país. Pois somente

com uma demanda de mão-de-obra forte, podemos gerar os postos de trabalho necessários para reduzir de forma sustentada o desemprego.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Delcídio Amaral**.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2003

Altera dispositivo da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 23 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 23 (...)

“§ 4º A taxa deverá ser recolhida nos termos dispostos em ato próprio da Anvisa, resguardando ao contribuinte a opção pelo parcelamento, sem juros ou quaisquer encargos financeiros ou pelo pagamento único da devida taxa.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os tributos no Brasil, quase em sua totalidade, são parcelados com a finalidade de desonerar o contribuinte demasiadamente em um único período, podendo assim, se programar para honrar com todos os seus compromissos, sem afetar o seu fluxo financeiro.

Recebi diversas reclamações do meu estado, na qual a Anvisa informa aos contribuintes que não admite parcelamento no pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

Dessa forma, submeto a apreciação dos ilustres pares, este projeto de lei, onde o contribuinte possa optar pelo pagamento total ou parcelado da referida taxa.

Em vista do exposto, solicito o apoio à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999
(Publicado no DOU de 27-1-1999, Seção 1, pág. 1)

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.791, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I Do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

Art. 1º O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido pelo § 1º do art. 6º e pelos arts. 15 a 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

I – definir a política nacional de vigilância sanitária;

II – definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III – normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

IV – exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo essa atribuição ser supletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

V – acompanhar e coordenar as ações estaduais, distrital e municipais de vigilância sanitária;

VI – prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

VII – atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde; e

VIII – manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 21. Constituem patrimônio da Agência os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha adquirir ou incorporar.

Art. 22. Constituem receita da Agência:

I – o produto resultante da arrecadação da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, na forma desta lei;

II – a retribuição por serviços de quaisquer natureza prestados a terceiros;

III – o produto da arrecadação das receitas das multas resultantes das ações fiscalizadoras;

IV – o produto da execução de sua dívida ativa;

V – as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

VI – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

VII – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VIII – os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade; e,

IX – o produto da alienação de bens, objetos e instrumentos utilizados para a prática de infração, assim como do patrimônio dos infratores, apreendidos em decorrência do exercício do poder de polícia e incorporados ao patrimônio da Agência nos termos de decisão judicial;

X – os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas nos incisos I a IV e VI a IX deste artigo. (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

Parágrafo único. Os recursos previstos nos incisos I, II e VII deste artigo, serão recolhidos diretamente à Agência, na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 23. Fica instituída a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

§ 1º Constitui fato gerador da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária a prática dos atos de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária constantes do Anexo II.

§ 2º São sujeitos passivos da taxa a que se refere o **caput** deste artigo as pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades de fabricação, distribuição e venda de produtos e a prestação de serviços mencionados no art. 80 desta lei.

§ 3º A taxa será devida em conformidade com o respectivo fato gerador, valor e prazo a que refere a tabela que constitui o Anexo II desta lei.

§ 4º A taxa deverá ser recolhida nos termos dispostos em ato próprio da Anvisa. (redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001)

§ 5º A arrecadação e a cobrança da taxa a que se refere este artigo poderá ser delegada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a critério da Agência, nos casos em que por eles estejam sendo realizadas ações de vigilância, respeitado o disposto no § 1º do art. 7º desta lei.

§ 6º Os laboratórios instituídos ou controlados pelo Poder Público, produtores de medicamentos e insumos sujeitos à Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, à vista do interesse da saúde pública, estão isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

§ 7º Às renovações de registros, autorizações e certificados aplicam-se as periodicidades e os valores estipulados para os atos iniciais na forma prevista no Anexo II.

§ 8º O disposto no parágrafo anterior aplica-se ao contido nos §§ 1º a 8º do art. 12 e parágrafo único do art. 50 da Lei nº 6.360, de 1976, no § 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e § 3º do art. 41 desta lei. "(NR) (Redação dada pela MP nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001).

Art. 24. A Taxa não recolhida nos prazos fixados em regulamento, na forma do artigo anterior, será cobrada com os seguintes acréscimos:

I – juros de mora, na via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% ao mês, calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II – multa de mora de 20%, reduzida a 10% se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do seu vencimento;

III – encargos de 20%, substitutivo da condenação do devedor em honorários de advogado, calculado sobre o total do débito inscrito como Dívida Ativa, que será reduzido para 10%, se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução.

§ 1º Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

§ 2º Os débitos relativos à Taxa poderão ser parcelados, a juízo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com os critérios fixados na legislação tributária.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO 243, de 2003

Requer um voto de aplauso pelo transcurso do 75º aniversário de fundação da Escola de Samba de Mangueira.

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeiro, ouvido o Plenário, a inserção em ata de um voto de aplauso à Escola de Samba de Mangueira, a mais antiga escola de samba do País, pelo transcurso de seu 75º aniversário de criação (bodas de diamante), no próximo dia 28 de abril de 2003.

Requeiro, ainda, que a homenagem seja extensiva, à memória de Euzébia Silva de Oliveira – Dona Zica, a grande impulsionadora da Escola de Samba de Mangueira, falecida em janeiro deste ano.

Justificação

A Escola de Samba de Mangueira é uma das mais autênticas e vitoriosas instituições brasileiras dedicadas à cultura popular, que sempre soube exprimir através do Carnaval.

Até janeiro último, a Escola teve como uma de suas figuras mais expressivas a grande líder comunitária, Euzébia Silva de Oliveira, a Dona Zica, falecida em 22 de janeiro, poucos dias antes de completar 90 anos de uma vida inteiramente dedicada à consolidação da escola que ajudou a criar. E mais ainda: poucas semanas antes do desfile carnavalesco de 2003, no sambódromo do Rio de Janeiro, em que a Mangueira veio a se sagrar vice-campeã.

Dona Zica deixou sua existência e sua obra inscritas como um verdadeiro símbolo da Estação Primeira, de cuja fundação participou, com o sambista Agenor de Oliveira, o Cartola. Ela e ele passam à história da cultura musical popular como personalidades de relevo do Carnaval, vivido intensamente por ambos. E, por isso, a homenagem aqui proposta também se estende a Euzébia, a Dona Zica, e a Agenor de Oliveira, o Cartola.

A Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira merece a homenagem que estamos propondo ao Senado da República. Como expressiva instituição representativa do Carnaval, a Mangueira conquistou, ao longo desses 75 anos, o apreço e a admiração do povo.

Nessa oportunidade, quando exaltamos seu nome e sua trajetória, seria impossível não mencionar, além de Cartola, também e principalmente o nome da grande primeira dama da Escola, Dona Zica.

Ao dedicar sua longa existência a Mangueira, Dona Zica foi quem impulsionou Cartola, fundador da Escola.

Ela já não está entre nós, mas sua memória ganhou perenidade. Seu falecimento ocorreu em janeiro deste ano. Era o dia 22. Era também uma quarta-feira, que, de certa forma, lembra o Carnaval.

Naquele dia, todos os sons silenciaram por um instante. Dona Zica nos dava adeus. A Dona Zica, de quem nos lembramos, todos nós, sempre que se fala da Mangueira, a Estação Primeira do samba e do carnaval.

Naquela quarta-feira, os tamborins e as cuícas emudeceram. Em pranto silencioso. As passistas também pararam. Em lugar do som colorido, apenas ressoavam o choro e os suspiros dolentes do surdo de Jesus Luiz, há 33 anos uma presença certa na bateria da Mangueira. O mesmo surdo que, anos antes, fizera a marcação, no sepultamento de Agenor de Oliveira, o Cartola, o pai da mais antiga escola de samba do Brasil, a Mangueira de Dona Zica.

O silêncio se fez primeiramente na passarela, em dia de tristeza e já agora, de saudade. Era a reverência à nobre dama do Carnaval, no adeus definitivo a quem, tendo sido uma mulher simples, com a mesma simplicidade e ao longo de toda uma vida, foi também a estrela sempre cintilante da grande festa popular brasileira, o carnaval carioca das alegrias de todas as gentes.

A outra homenagem é esta que iremos tributar a Dona Zica, no Senado da República.

Dona Zica merece nosso profundo reconhecimento. Ela que foi a alma da Mangueira, por isso alma-gêmea do Carnaval e intérprete inesquecível da arte musical brasileira em sua expressão mais legítima, porque vinda do povo.

A grande dama do Carnaval morreu como queria. Foi dormir e não acordou. Sua morte surpreendeu apenas os amigos, que se preparavam, todos eles, para comemorar os 90 anos da já saudosa primeira-dama. Seria uma grande festa de congraçamento, no dia 6 de fevereiro passado, com missa pela manhã e samba noite adentro, na quadra da Estação Primeira de Mangueira, a mesma de tantas e tantas glórias.

Dona Zica nasceu num domingo de Carnaval E morreu numa quarta, faltando pouco menos de dois meses para a quarta-feira de cinzas.

Era 22 de janeiro. O dia em que seus amigos e, por que não dizer, também outros milhares de admiradores de todo o País, sentiram a dor de um momento aflitivo e de angústia, ante a perda da pessoa querida.

Dona Zica nos disse adeus, despedindo-se da passarela e do samba, permanentemente interligados à longa existência dessa grande brasileira, que dedicou todos os seus dias ao Carnaval, distribuindo alegrias a mancheias, ela que, mesmo em meio à felicidade, também carregou dissabores e enfrentou dificuldades. A tudo, porém, sempre soube superar.

Para alegria geral – do Brasil, país, e pátria – conhecemos permanece a melhor lembrança. Essa recordação mostra-nos a figura de Dona Zica na sua imagem amiga, a imagem sempre associada à mais antiga das nossas escolas de samba, a Mangueira, lado a lado com Agenor de Oliveira, o Cartola, de quem mais tarde viria a se tornar a companheira inseparável.

Cartola e Dona Zica acompanharam a trajetória de muitas vitórias da Estação Primeira. Tiveram desencontros, talvez muitos. Mas, sobretudo, e juntos, colecionaram vitórias, que não foram apenas dos dois. Foram vitórias do povo, na passarela do samba.

Primeiro, morreu Cartola. Depois, Dona Zica, prematuramente, apesar dos seus bem vividos 90 anos. Sua morte ocorreu prematuramente é porque a vitalidade dessa extraordinária mulher brasileira ainda haveria de nos dar muitas alegrias. Seu adeus aconteceu quando faltava pouco tempo para que ela pudesse participar do Carnaval e visse a Mangueira triunfar de novo, ao sagrar-se vice-campeã do desfile deste 2003.

Foi um novo triunfo, como muitos outros que legitimamente a Estação soube conquistar, este ano infelizmente sem Dona Zica. Ela já vive no céu, mas sempre perto de nós, pela perene lembrança de um tempo alegre e feliz, dois sentimentos inseparáveis que ela sabia transmitir, misturados à boa cadência da música do povo.

Dona Zica não era compositora, mas soube ser presença fundamental para o êxito da Escola de Samba que tanto amou.

Ela não cantava, nem escrevia letra de música. Foi, porém, a forte inspiradora das criações de Cartola, dando-lhe o mote, para um de seus imorredouros sambas, que, no nome da música, perpetuou a frase **as rosas não falam**.

Foram palavras que brotaram de repente, e ganharam tom de música, numa conversa em que ela indagava a Cartola porque ele andava tão agastado e triste. “Pergunte às rosas!”, foi a resposta, levando

Dona Zica a criar a frase “**as rosas não falam...**”, imortalizada em ritmo de samba, pela verve imaginadora de Cartola.

Esse não foi o único samba de Cartola inspirado por Dona Zica. Antes do casamento, nos anos 50 – ambos eram viúvos – ele criou o samba **Tive Sim**, ao que dizem uma resposta para o lado ciumento de Zica. E, às vésperas da união definitiva, dos dois na igreja e no papel, um novo samba: **Nós Dois**. Foi na época em que eles tocavam o restaurante Zicartola, que ficou apenas dois anos nas mãos do casal, tornando-se, então, o ponto de encontro e de criação musical de compositores de grande peso, como Tom Jobim e Vinicius de Moraes. O restaurante foi também o local de revelação de sambistas iniciantes, como Paulinho da Viola, Clementina de Jesus, Elton Medeiros e Zé Kéti.

A passagem de Dona Zica pelo mundo da culinária deveu-se a seu poder de mágica na cozinha. Suas receitas acabaram reunidas no livro *Dona Zica: tempero, amor e arte*, lançado no dia 6 de março último, quando ela estaria completando 90 anos de idade. Na capa, é claro, as cores verde e rosa da Mangueira, a inspiração de Dona Zica na culinária.

Essa doce figura humana, cujo nome está inscrito no Dicionário **Mulheres do Brasil**, tornou-se líder da Mangueira pelo seu incomum esforço, a partir de 1974, para estimular Cartola a se tornar músico profissional. E assim foi, Naquele ano, Cartola gravou seu primeiro disco, passando, então, a trabalhar intensamente, talvez para recuperar o tempo que havia passado, um tempo perdido, porque sem música.

Com a morte do sambista, em 1980, Dona Zica, como era de se esperar, tornou-se a grande líder da Estação Primeira, ao lado de Dona Neuma, falecida em 2002.

A alma de Mangueira era Dona Zica, uma não podia viver sem a outra. Por isso, temos a certeza de que Dona Zica, porque está no céu, conforma-se por não ter visto os dois últimos desfiles na Marquês de Sapucaí. Em 2002, ela venceu uma enfermidade e até obteve autorização médica, na véspera do Carnaval, para desfilar no alto de um carro alegórico. Acabou ficando na Casa de Saúde, de onde acompanhou tudo pela televisão. “Quando vi as baianas, virei a cabeça para o lado e gritei: “É campeã!”. E assim aconteceu, a Mangueira foi a vitoriosa.

Neste ano, Dona Zica acalentava um único desejo: “Quero ter saúde para ser bicampeã em 2003.” Morreu antes, faltando 40 dias para o desfile, o mesmo espaço de uma Quaresma, mas o adeus da pri-

meira-dama da Mangueira não impediu a reedição do brilho da Estação Primeira. Com o samba nos pés e Dona Zica na lembrança dos passistas, a Escola conquistou o título de vice-campeã.

Com a homenagem que aqui é formalizada, o Senado da República se permite parar por uns instantes, para homenagear a Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, com nossos aplausos pela comemoração de suas bodas de diamante, nesses 75 anos de alegrias para o povo.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Romero Juca** – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Antero Paes de Barros** – Senador **Tasso Jereissati** – Senador **Sérgio Guerra**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nos termos do art. 222, o requerimento lido será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 244, DE 2003

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista declarações feitas pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em Ouro Preto, Minas Gerais, acerca da restauração de imóveis considerados como patrimônios históricos, requeiro que a Mesa solicite informações por escrito, ao Exmº Senhor Ministro da Cultura, sobre as modalidades de financiamento para esse fim, qual o montante de recursos disponíveis e quando deverá ser iniciada a reconstrução dos prédios destruídos ou danificados, indicando se o plano será limitado à cidade de Ouro Preto ou se alcançará outros municípios.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa interirar-se do plano de financiamento para restauração de prédios incluídos no

elenco de “Patrimônio Histórico”, notadamente em Ouro Preto, MG.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 245, DE 2003

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o cálculo dos descontos efetuados nos valores dos tributos que constituem os Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

Justificação

A Constituição Federal atribuiu aos Estados e Municípios, respectivamente, o percentual de 21,5 e 22,5 da receita do Imposto de Renda e do IPI, valores esses que compõem os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios.

A legislação infraconstitucional deu competência à Secretaria do Tesouro Nacional – STN (órgão do Ministério da Fazenda) para, a cada dez dias, efetuar os cálculos e disponibilizar os valores para o Banco do Brasil repassar às unidades federadas. A distribuição entre estas se dá de acordo com as normas da Lei Complementar nº 62 e com as Resoluções do Tribunal de Contas da União, que estabelecem os coeficientes de participação dos Estados e Municípios na distribuição da receita total dos dois Fundos.

Temos informações de que a STN não vem calculando corretamente o montante a ser distribuído. Especialistas na matéria efetuaram um estudo das fórmulas utilizadas e divulgadas pela STN e constataram a existência de quatro formas de incorreções que reduzem os valores a serem repassados às Unidades da Federação.

Do estudo, conclui-se que:

a) está sendo subtraído da base o valor da contribuição para o PIN e para o Proterra; a redução é indevida, pois estas contribuições não compõem a base, uma vez que são contabilizadas em rubricas próprias, por meio das quais já está sendo expurgado tal valor; a fórmula adotada promove, portanto, uma dupla subtração destes valores; de outubro de 1994 até agosto de 1999 esta incorreção tem reduzido a base em 2,5 bilhões de reais, provocando uma queda do FPE e do FPM de, respectivamente, 538 e 563 milhões de reais (em valores nominais);

b) em razão das emendas constitucionais que criaram o Fundo Social de Emergência – FSE e o Fundo de Estabilização Fiscal – FEF, ficou excluída da base de apuração a receita do IR retido na fonte dos pagamentos efetuados pela União; em decorrência disto, a União tem subtraído o montante bruto desta receita; ocorre, porém, que os valores restituídos aos servidores públicos federais está sendo deduzido em duplidade: como restituição e como retenção na fonte da União; por conta disto, o Governo Federal tem deixado de repassar cerca de 1,06 bilhão de reais no período acima citado, redundando numa redução de 229 e 239 milhões de reais nos respectivos Fundos de Participação;

c) utilização, no cálculo das participações, de dados parciais da receita do IR e do IPI, que não correspondem à realidade apresentada na contabilidade do Governo; entre outubro de 1994 e dezembro de 1997, foram retirados 3,54 bilhões de reais da base, reduzindo os Fundos dos Estados e Municípios em, respectivamente, 762 e 797 milhões de reais;

d) finalmente, ainda em relação ao FSE e ao FEF, as emendas constitucionais permitiram que Governo Federal reduzisse a base do IR no montante da arrecadação, incrementando em razão de determinadas alterações na legislação tributária, até o limite de 5,6%; ocorre, porém, que a STN tem simplesmente subtraído do montante bruto do IR os 5,6%, violando, assim, o preceito constitucional derivado que permite apenas a subtração do montante que decorresse das referidas mudanças na legislação; em consequência, a base foi reduzida em 7,29 bilhões de reais no período citado no item **a**, o que provocou um decréscimo nos fundos de participação de 1,56 e 1,64 bilhão de reais, respectivamente, para Estados e Municípios.

Temos ciência que está em curso medida judicial visando à correção desses valores, incluindo a atualização monetária e os juros de mora devidos, que não estão incluídos nos cálculos acima efetuados.

Portanto, para esclarecer o assunto e para melhor acompanhamento do desenrolar dos fatos, apresentamos este Requerimento de Informações para o qual pedimos o apoio desta Casa.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **César Borges**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma do art. 216, os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 246, DE 2003

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1999, de minha autoria, que “Acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições”.

Justificação

Tendo em vista que a Reforma Política faz parte do rol de matérias que serão discutidas na atual Legislatura, julgo ser melhor deixarmos a discussão dessa proposta para o momento mais oportuno.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Fernando Bezerra**, PTB/RN.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Ruma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 234, DE 2003 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, que altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de abril de 2003. – **José Sarney; Eduardo Siqueira Campos**, Relator; **Romeu Tuma; Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 234, DE 2003

Altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A partir do exercício de 1999, o produto da taxa judiciária a que se refere o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, destina-se à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal, com aplicação nos serviços de assistência jurídica gratuita, e à Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Parágrafo único. A taxa judiciária referida neste artigo será cobrada na base de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa até o limite do valor de referência vigente no Distrito Federal, sendo 1% (um por cento) para cada uma das entidades mencionadas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 235, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999, que institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de abril de 2003. – **José Sarney, Romeu Tuma** – Relator, **Heráclito Fortes, Eduardo Siqueira Campos**.

ANEXO AO PARECER Nº 235, DE 2003**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999; que Institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia do Instrumentador Cirúrgico, a ser comemorado em todo o território nacional no dia 6 de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 233, de 2003**, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 102-A, inciso V, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos liberados para o reinício das obras inacabadas inventariadas e listadas no Relatório nº 2, e 1995, da Comissão Temporária do Senado Federal, criada através do Requerimento nº 651, de 1995, bem como o encaminhamento dos resultados das auditorias e inspeções realizadas sobre as obras em tramitação naquele Tribunal até a presente data.

Cópias do requerimento encontram-se à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores nos avulsos da Ordem do Dia.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a inclusão na pauta da presente sessão, como **Item 4-A**, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999**, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal.

A referida matéria constou da pauta da sessão de ontem, quando foi procedida a terceira sessão de discussão em primeiro turno, e, por lapso, deixou de constar da Ordem do Dia de hoje, para a 4^a sessão de discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Item 1**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 227, de 2003 – Art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – *Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 249, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 352 do Regimento Interno do Senado Federal, a extinção da urgência para o PLC nº 12, de 2003, de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1994 – *Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – **Arthur Virgílio – Tião Viana – José Agripino – Gilberto Mestrinho**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria volta à sua tramitação normal, retornando à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2003

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 236, de 2003 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 225, de 2003, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7^a e 8^a parcelas, todas de precatórios judiciais.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do Projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 236, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2003, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Fi-

nanceiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7^a e 8^a parcelas todas de precatórios judiciais.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de abril de 2003. – Presidente **José Sarney** – Relator **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 236, DE 2003

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2003.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 2003

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, decorrentes da 7^a e 8^a parcelas, todas de precatórios judiciais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados à liquidação de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencida em 15 de maio e 15 de novembro de 2001.

Art. 2º As emissões de títulos referidas no art. 1º serão realizadas com as seguintes características e condições financeiras:

I – quantidade: a ser definida, mediante a divisão do valor financeiro na data do resgate dos títulos, por R\$1.000,00 (um mil reais);

II – modalidade: nominativa –transferível;

III – rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

IV – prazo: 7 (sete) anos;

V – valor nominal: múltiplo de R\$1.000,00 (um mil reais) CETIP;

VI – características dos títulos a serem substituídos:

CETIP			
Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
01.08.1995	15.05.2001	3.860	P
01.08.1996	15.05.2001	8.404	P
01.08.1995	15.11.2001	3.860	P
Total		16.124	P

VII – previsão de colocação e vencimentos dos títulos a serem emitidos:

CETIP			
Data-Base	Vencimento	Colocação	Tipo
15.05.2001	15.05.2008	15.05.2001	P
15.05.2001	15.05.2008	15.05.2001	P
15.11.2001	15.11.2008	15.11.2001	P

VIII – forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos do art. 39 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

IX – autorização legislativa: Leis Estaduais nºs 465, de 15 de dezembro de 1972, e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989, e Decretos nºs 33.155, de 31 de março de 1989, e 36.936, de 16 de outubro de 1996.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis de sua realização.

§ 2º O Estado do Rio Grande do Sul encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, no prazo máximo de 14 (catorze) dias após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final, bem como a efetivação de sua venda definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa).

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL). Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente,

gostaria que fosse registrada a minha abstenção em relação a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a abstenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988

Votação, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 204, de 1995, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão, favorável às Emendas da Câmara nºs 1 e 2, de mérito, e à primeira Emenda de redação, e pela rejeição da segunda Emenda de redação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Antes de iniciar a votação da matéria, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– à proposição foi apresentado o Requerimento nº 1.133/95, de sobrerestamento da matéria, para aguardar a decisão do Senado sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197/95. O referido Requerimento recebeu parecer favorável da Comissão de Educação e encontrava-se pronto para inclusão em Ordem do Dia;

– como o Projeto de Lei do Senado nº 197/95 foi aprovado terminativamente pela Comissão de Educação e encaminhado à revisão da Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 1.133/95 encontra-se prejudicado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 250, DE 2003

Considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, foi aprovado pelo Senado Federal em 1989 e encaminhado à revisão da Câmara dos Deputados; que a Câmara dos Deputados aprovou-o com quatro emendas e devolveu a matéria ao exame do Senado em 1995; que o parecer da Comissão de Educação desta Casa sobre as referidas emendas foi proferido em 1995, solicitado, nos termos do art. 315,

combinado com o inciso I do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da votação das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, a fim de que sobre elas se manifeste a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dado o lapso de tempo transcorrido e a legislação superveniente referente à matéria.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – **José Agripino.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queriam permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais, tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador **José Agripino**, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

De acordo com o art. 60, § 2º da Constituição, a matéria depende, para sua aprovação, de **quorum** qualificado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a dispõe de cinco minutos para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta emenda propõe que os gastos com publicidade de todas as esferas governamentais tenham um limite a ser fixado por cada uma dessas esferas. Ademais, propõe que esses gastos tenham também um caráter educativo, informativo, como deve ser a publicidade governamental de qualquer tipo.

É óbvio que os governos precisam da publicidade para informar à população, às sociedades respectivas, sobre suas ações e suas proposições. Entretanto, esses gastos devem, em primeiro lugar, ter um caráter eminentemente informativo e educativo. Em segundo lugar, eles devem ter uma limitação legal para evitar os abusos de natureza propagandística, para evitar gastos destinados a fazer a propaganda do Governo e abusos também de caráter ainda mais condenável, menos ético, favorecendo determinados grupos políticos.

Trata-se de emenda que já obteve aprovação unânime no primeiro turno e que tem toda a sua fundamentação reconhecida à unanimidade. Assim sendo, faço o apelo aos nobres colegas para que aprove mos essa emenda hoje, agora em caráter definitivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tendo sido relator da matéria, gostaria de lembrar que ela já foi apreciada, votada e aprovada em primeiro turno e está sendo agora votada em segundo turno.

Há uma referência que o autor, Senador Roberto Saturnino, não fez e que é importante ser feita. Neste momento, tramitam no Tribunal Superior Eleitoral ou nos tribunais regionais eleitorais inúmeras ações tendo como base a exacerbação em torno da propaganda oficial.

Acho que a proposta de emenda à Constituição que estamos votando, a lei que estamos votando, é oportuna porque vai balizar um fato que está gerando abusos que, por sua vez, estão gerando demandas oficiais.

Tive a honra de relatar esta matéria. Fiz acréscimos de monta relativa, porque a matéria em si já é substantiva e bem feita. Ela regulamenta a matéria principalmente na forma, obrigando que a propaganda oficial tenha caráter educativo e impedindo qualquer promoção de ordem pessoal à publicidade paga com recursos oficiais, recursos públicos. Ela limita gastos, obriga que os recursos sejam colocados no

Orçamento, e, mais que isso, mais que limitar, ajusta os recursos a serem gastos na área oficial à capacidade operacional do órgão que contrata a propaganda oficial.

Quero, portanto, louvando a iniciativa e a lavra do Senador Roberto Saturnino, elogiar o projeto e pedir o voto “sim” do PFL para a matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero apenas externar a minha concordância com o Senador Roberto Saturnino e recomendar ao Bloco o voto “sim”, pois se trata de uma matéria de mérito inquestionável e que fortalece a tese do ajuste e da transparência da gestão pública, especialmente numa área que foi tão utilizada, muitas vezes, para fins não éticos com a política de comunicação.

A posição do Bloco é favorável a esta matéria.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Supilicý, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de expressar minha concordância com a proposição de emenda à Constituição do Senador Roberto Saturnino, a qual visa a colocar um limite aos gastos publicitários, o que proporcionará a possibilidade de cada governo estar muito mais consciente sobre gastos com publicidade, que para ser realizada precisa ser a mais econômica possível. É necessário que os governos tenham muita transparência nas suas ações, mas é importante que haja uma economia, a melhor possível, para a realização de gastos que, muitas vezes, têm sido objeto de abusos da parte de diversos governos.

O nosso aplauso à iniciativa do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa informa que os Srs. Líderes, se desejarem, poderão continuar orientando suas bancadas.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a orientação da Liderança do PMDB é o voto favorável pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o nobre Senador Luiz Otávio pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Atendendo à ordem do Líder, quero deixar aqui uma observação. É franco e notório que todos nós temos acompanhado a votação de matérias, principalmente como esta, que limitam gastos. Na verdade, trata-se de uma interferência muito grande do Poder Legislativo no Poder Executivo, independentemente de Partido ou de ideologia. Aqui já votamos fixação de recursos para a área de saúde, já limitamos também os da área de educação e agora os da área de publicidade. Chegaremos ao ponto em que o Executivo, seja quem for o mandatário em âmbito municipal, estadual e até mesmo federal, ficará totalmente amarrado, tolhido de executar o seu projeto de governo.

Lembro-me bem de que aqui, há pouco tempo, à época o Senador da República Paulo Souto, hoje Governador da nossa querida Bahia, foi muito claro ao defender, ao encaminhar contrariamente à votação da fixação de limite para a área de saúde. Não que isso não fosse importante, como o Senador Paulo Souto à época dizia e diz hoje como Governador, mas realmente limita muito o Executivo.

Como fui liberado nesta votação pela Liderança do meu Partido, exercida pelo Senador Renan Calheiros, eu votarei contra esta proposta de emenda constitucional, mesmo sabendo dos méritos dela e de seu autor, o Senador Roberto Saturnino, que teve a melhor intenção. Entretanto, na verdade, limitará muito o Executivo a aprovação desta proposta de emenda constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio para orientar a bancada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não inovo dizendo que a Bancada do PSDB vota a favor da proposta de emenda constitucional e, portanto, a favor da idéia oportuna do ilustre Senador Roberto Saturnino.

Nesta hora em que oriento minha bancada, quero ressaltar o valor e a beleza da democracia. O Brasil é um processo, não pára; ele está acima de governos, de junções e de conjunturas. A matéria foi apresentada em outro contexto, em outra conjuntura, supostamente para vigorar em outro Governo. Como o Brasil não pára, é um processo, a matéria está agora sendo apresentada em outra conjuntura, em outro contexto, em novo Governo, mas no mesmo Brasil. Que mais iniciativas como esta tenham lugar nesta Casa. Por todo o mérito da matéria, por entendermos que se trata de um processo que deve ser eternamente aperfeiçoado, a Bancada do PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PSDB vota "sim".

A Mesa alerta os Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que estamos em processo de votação nominal.

A Mesa vai encerrar a votação. (Pausa.)
Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001 (2º TURNO)

DETERMINA A FIXAÇÃO DE LIMITES PARA GASTOS COM A PUBLICIDADE DE OBRAS GOVERNAMENTAIS

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	23/4/2003 16:27:03
Data Sessão:	23/4/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	23/4/2003 16:35:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HELIO COSTA	NAO				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM				
PSDB	GO	LUCIA VANIA	SIM				
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	NAO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
Bloco-PTB	AP	PAPALEO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	SIM				
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	SIM				

Votos SIM : 60
Votos NÃO : 02
Votos ABST. : 00 **Total : 62**

Presidente: JOSÉ SARNEY

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 60 Senadores; e NÃO, 02.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001**

Determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.

.....
§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades da administração pública de qualquer das esferas político-administrativas deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

.....
§ 8º.....

.....
IV – os limites com gastos em publicidade de obras.

.....
§ 11. A lei específica a que se refere o inciso XIX deverá estabelecer limites para os gastos com a publicidade de obras, adequando-os sempre às condições operacionais de cada entidade.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 4A:**

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não havendo objeção do Plenário, votaremos agora os Itens nºs 7, 8 e 9 antes do Item nº 5, por se tratarem de matérias que requerem votação secreta.

Item 7:

MENSAGEM Nº 336, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(votação secreta)

**(Inversão da pauta com
aquietoscência do Plenário)**

Mensagem nº 336, de 2002 (nº 1.037/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Tupy Caldas de Moura*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 237, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Sr. *Luiz Tupy Caldas de Moura* recebeu da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 15 votos favoráveis, nenhum contrário, nenhum branco, nem nulo; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Mesa comunica ao Plenário que serão três votações secretas.

As Sras e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Consulto se todos os Senadores já votaram. (Pausa.)

A Mesa aguarda. (Pausa.)

Senadora Heloísa Helena...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Pela ordem, com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Gostaria de lembrar aos Senadores do Bloco que estamos em votação, para que não esqueçam o cumprimento do dever do voto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - A Mesa também lembra às Sras e aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que estamos em processo de votação secreta. (Pausa.)

(Continua o processo de votação pelo painel eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N° 336, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. *LUIZ TUPY CALDAS DE MOURA*, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPÚBLICA DO PANAMÁ.

Num. Sessão: 1 Data Sessão: 23/4/2003 Abertura: 23/4/2003 16:37:17

Num. Sessão: 1 Data Sessão: 23/4/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 23/4/2003 16:40:51

Partido UF Nome do Senador Voto Partido UF Nome do Senador Voto

Bloco-PL MG AELTON FREITAS Votou PMDB RO VALDIR RAUAPP Votou

PDT SE ALMEIDA LIMA Votou PMCB DF VALMIR AMARAL Votou

Bloco-PT SP ALOIZIO MERCADANTE Votou Presidente: JOSE SARNEY

PDT PR ALVIM DE SOUZA Votou

Bloco-PT PA ALVIM DE SOUZA Votou

PSDB MT ANTONIO PAES DE BARROS Votou

PFL BA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Votou

Bloco-PSB SE ANTONIO CARLOS VALADARES Votou

PSDB AM ANTONIO GOMES Votou

PDT RR AUGUSTO BOTELHO Votou

PFL BA CESAR BORGES Votou

Bloco-PT MS DELCIO AMARAL Votou

Bloco-PSB PR DELCIO AMARAL Votou

PSDB MG EDUARDO AZEVEDO Votou

Bloco-PT SP EDUARDO SUPlicy Votou

PFL PR EFRAM MORAIS Votou

Bloco-PTB PR JOAO GOMES Votou

Bloco-PTB RN FERNANDO BEZERRA Votou

Bloco-PT PR FLAVIO ARNAU Votou

PMDb RN GABRIEL ALVES FILHO Votou

Bloco-PSB RS GILBERTO AGUIAR JUNIOR Votou

PMDB AM GILBERTO MESTRINHO Votou

PMDB MG HELIO COSTA Votou

Bloco-PT AL HELOISA HELENA Votou

PMDB GO HERCILIO LUZ Votou

PMDB MA JOAO ALBERTO SOUZA Votou

Bloco-PSB AP JOAO CAPEIRIBE Votou

PFL MT JONAS PINEIRO Votou

PFL SE JOAO VIEIRAS VONHUSEN Votou

PFL RN JOSE AGRINHO Votou

PFL PE JOSE JORGE Votou

PMDB RS JUVENTINO DA FONSECA Votou

PSDB RS JUVENTINO DA FONSECA Votou

PSDB GO LUCIA VIANA Votou

PMDB PI MARIO SANTA Votou

Bloco-PL RJ MARCOS CRIVELLA Votou

PFL PR MARCOS CRIVELLA Votou

PPS RR MOZARTO CAVALCANTI Votou

PDT PR OSMAR DIAS Votou

Bloco-PTB PR PAPELÃO PAES Votou

PDS PR CEARALDO VIEIRAS GOMES Votou

Bloco-PT RS PAULO PAIM Votou

PMDB RS PEDRO SIMON Votou

PMDB MS RAMEZ TELES Votou

PSDB CE RICARDO DURANTE Votou

PFL SE RENILDO SANTANA Votou

Bloco-PT RJ ROBERTO SATURNINO Votou

PFL BA RODOLPHO TOURINHO Votou

PSDB PR RONALDO CUNHA Votou

PFL MA ROSEANA SARNEY Votou

PSDB PE SERGIO GUERRA Votou

Bloco-PTB RS SERGIO GUERRA Votou

Bloco-PTB MT SERYS SLEMISSARENKO Votou

PSDB CE TASSO JERIBASSATI Votou

PSDB AL TEOTONIO VILELA FILHO Votou

Bloco-PT AC TIÃO VIANA Votou

missão: 234/2003 16

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 1 abstenção.

Total: 59 votos

A matéria está aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Item 8:

MENSAGEM N° 337, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 337, de 2002 (nº 1.038/2002, na origem), pela qual o presidente da república submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Pedro paulo Pinto Assunção, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a república da Coréia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 238, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) - Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Pedro Paulo Pinto Assunção obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

Esclareço ao Pelnário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N° 337, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PEDRO PAULO PINTO ASSUNÇÃO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA CORÉIA.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	3	Abertura:	23/4/2003 16:41:37
Data Sessão:	23/4/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	23/4/2003 16:44:49
Partido UF Nome do Senador Voto					
loco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PSDB	CE TASSO JERÉSSATI
DT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	AL TEOTÔNIO VIELA FILHO
loco-PT	SC	ANTONIO ADACANTE	Votou	Belo-PT	AC TIAO VIANA
DT	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	RO VALDIR RAUPP
loco-PT	PA	ANITA JULIA CAREPA	Votou	PMDB	DF VALMIR AMARAL
SDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou		
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou		
loco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADORES	Votou		
SDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou		
DT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou		
PFL	ES	BRUNO BORGES	Votou		
loco-PTB	MS	DEL CÉDIO AMARAL	Votou		
loco-PTB	PA	DIUCOMAR COSTA	Votou		
SDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou		
SDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou		
loco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou		
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou		
loco-PT	SC	ELIAS VIEIRA	Votou		
loco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou		
loco-PTB	PR	FLÁVIO ARNS	Votou		
MDb	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou		
loco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou		
MDb	AM	GILBERTO MESTRINNI	Votou		
MDb	MG	HELIOS COSTA	Votou		
loco-PT	PE	HEITOR NEVES	Votou		
loco-PT	PE	HERACILIO FORTES	Votou		
MDb	GO	IRIS DE ARAÚJO	Votou		
MDb	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou		
loco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou		
PFL	MT	JONAS PAINEIRO	Votou		
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou		
loco-PT	PR	JOSÉ LIMA	Votou		
loco-PT	PE	JOSÉ JORGE	Votou		
MDb	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou		
MDb	MS	JUVENTÍCIO DA FONSECA	Votou		
SDb	SC	LEONEL PAVAN	Votou		
SDb	GO	LÚCIA VÁNIA	Votou		
MDb	PA	LUCIO DIAVÓ	Votou		
MDb	PR	MÁRCIA FRA	Votou		
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou		
PS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou		
DT	PR	OSMAR DIAS	Votou		
loco-PTB	AP	PAPALEO PAES	Votou		
PS	CE	PATRÍCIA SÁBIO GOMES	Votou		
MDb	RS	PEDRO SIMÃO	Votou		
MDb	SC	REGINALDO BAPTIST	Votou		
SDb	CE	REGINALDO DURANTE	Votou		
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou		
loco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou		
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou		
SDb	RR	ROMERO JUCA	Votou		
PFL	SP	ROMEO TAVARES	Votou		
loco-PT	MA	ROBERTO SARNEY	Votou		
MDb	SC	SEBASTIÃO CABRAL	Votou		
SDb	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou		
loco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou		
loco-PT	MT	SERVIS SLIHESSARENKO	Votou		

Assinatura: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 23/4/2003 16:44:50

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 1 abstenção.

Total: 62 votos.

Fo aprovado o nome do Sr. Pedro paulo Pinto Assunção.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDRNT (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 9:**

MENSAGEM N° 16, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação Secreta)

(Inversão da pauta com aquiescência do plenário)

Mensagem nº 16, de 2003 (nº 37/2003, na origem), pela qual o Exmo. Sr. Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Augusto rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Federação da Rússia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER N° 239, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) - Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carlos Augusto Rego Santos Neves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente e Sr. Senador Romeu Tuma, aproveito para informar às Sras e aos Srs. Senadores que amanhã a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional fará a arguição do Embaixador Sérgio do Amaral, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil perante a França. Também examinaremos os requerimentos referentes a Cuba, levando em conta o diálogo hoje havido com o Embaixador Jorge Lezcano Pérez, que recebeu os Senadores da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Supilcy, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Plenário toma conhecimento da comunicação de V.Exa.

O Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa consulta se todas as Sras. E Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

Está encerrada a presente votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N° 16, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

SR. CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIAXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	4	Abertura:	23/4/2003 16:45:19
Data Sessão:	23/4/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	23/4/2003 16:47:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZO MERCADANTE	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUAPP	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
SDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou				
FL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Iccp-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou				
SDB	AM	ARTHUR VÍRGINO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
FL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Iccp-PT	MS	DECÍDIO AMARAL	Votou				
Iccp-PTB	PA	DUOCOMAR COSTA	Votou				
SDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
SDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
FL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Iccp-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	Votou				
Iccp-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Iccp-PT	PR	FLÁVIO ARINS	Votou				
MDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Iccp-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
MDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
MDB	MG	HELÔ COSTA	Votou				
Iccp-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
FL	PI	HERACILIO FORTES	Votou				
VDB	GO	IRACI DE ARAÚJO	Votou				
VDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Iccp-PSB	AP	JOÃO CABÉRÉ	Votou				
FL	M	JONAS PINHEIRO	Votou				
FL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
FL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
FL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
VDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
VDB	MS	JUVENTINO DA FONSECA	Votou				
SDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
SDB	GO	LÚCIA VÁNA	Votou				
ADB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou				
ADB	PI	MÁO SANTA	Votou				
FL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
IS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
IT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Iccp-PTB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
IS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
Iccp-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
DB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DB	MS	RAMÉZ TESET	Votou				
DB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
DB	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Iccp-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
L	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
DB	RR	ROMERO JUÇÁ	Votou				
L	SP	ROMEU TUMA	Votou				
L	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
DB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
Iccp-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou				
Iccp-PT	MT	SÉRYS SHLESSARENKO	Votou				
DB	CE	TASSO JEREISATI	Votou				

erador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 23/4/2003 16:47:55

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve uma abstenção.

Total de votos 60.

Aprovado o nome do Sr. Carlos Augusto Rego Santos Neves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa informa ao Plenário que ainda haverá duas votações com **quorum** qualificado.

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

Voltamos ao **Item 5:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 1999
COMPLEMENTAR**

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Ademir Andrade, que altera dispositivos da *Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária*, tendo

Pareceres sob nºs 615, de 1999, e 613, de 2000, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência nos termos do Requerimento 643, de 1999), Relator *ad hoc*: Senador José Eduardo Dutra, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preferi falar da tribuna porque considero este projeto importantíssimo, de grande significado nacional, pois trata de interesses os mais expressivos dos proprietários rurais deste País. Às vezes, um projeto como este passa despercebido, como já o estava passando por mim.

O projeto, de autoria do Senador Ademir Andrade, visa dar nova redação ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 76, de 1993.

A redação deste artigo diz respeito especialmente à desapropriação de terras rurais para efeito de reforma agrária. Portanto, são de interesse social

essas desapropriações, especificamente para reforma agrária.

Diz o § 2º, ao qual se pretende dar nova redação:

Art. 2º O valor da indenização corresponderá ao valor apurado na data da perícia, ou ao consignado pelo juiz, corrigido monetariamente até a data do seu efetivo pagamento.

Essa é a redação original. No caso de desapropriação de terras rurais para efeito de reforma agrária, paga-se o valor apurado na perícia ou na sentença do juiz, corrigido monetariamente até a data do seu efetivo pagamento. Muito mais do que justo. Todo e qualquer pagamento devido pelo Erário ou mesmo por particulares entre particulares se corrige. Esta era a regra. Portanto, regra verdadeira de acordo com o costume e com a legislação vigente. No entanto, o projeto acrescenta o seguinte: “excluído o pagamento de juros compensatórios”.

Em todas as transações feitas, existe o juro compensatório. Nesse caso, só porque é para efeito de reforma agrária, o proprietário não tem direito ao juro compensatório se houver mora no pagamento do valor da desapropriação.

Entendemos que é uma injustiça e fere frontalmente a equanimidade da aplicação da lei. É como se o proprietário de terras rurais desapropriadas fosse um brasileiro diferente, sem direito ao atraso do pagamento do seu crédito financeiro, sem direito a juros compensatórios. Uma injustiça muito grande. Voto contra essa propositura.

Também está se tentando modificar o §3º, cuja redação original é a seguinte:

Na sentença de desapropriação, o Juiz individualizará o valor do imóvel, de suas benfeitorias e dos demais componentes do valor da indenização.

Então, diz o Juiz no momento da indenização: o valor da terra nua é tanto. O valor das benfeitorias é tanto. O valor dos demais componentes é tanto. Soma-se tudo para se obter o valor total da indenização.”

O projeto acrescenta a expressão “excluído o pagamento de cobertura florística”. O que é cobertura florística? É a flora, é a vegetação que cobre a área. Por exemplo, se alguém tem uma propriedade que possui uma cobertura florística de mogno, de cedro, de aroeira ou de qualquer outro vegetal de alto valor financeiro, essa estará excluída da indenização, o que também não é justo. Por que, na desapropriação para efeito de reforma agrária, pode-se excluir o direi-

to legítimo do proprietário à indenização da sua propriedade segundo o seu valor?

Em razão dessas duas argumentações, voto contra este projeto porque ele fere profundamente o direito de propriedade e o direito do proprietário de ser indenizado justamente, com um valor correto, pela sua propriedade, seja com referência à terra nua, seja com referência à propriedade, seja com referência à cobertura florística.

O proprietário rural tem direito a ser compensado, na mora, com juros de 12% ao ano. Todo brasileiro recebe esses juros compensatórios, quando seu crédito está atrasado e o pagamento é feito.

Por essas razões, Sr. Presidente, voto contra. Espero que os meus Pares entendam o significado do prejuízo deste projeto.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, pedi este aparte só para me solidarizar com V. Ex^a, que está analisando muito bem a questão. Este projeto pretende estabelecer um decreto de desapropriação e isentar o Poder Público do pagamento de juros. Positivamente isso é um absurdo, é até inconstitucional, porque a Constituição garante esse direito. Mesmo em situações normais, há um decreto de desapropriação, mas não se recebe; há fila para receber. Imagine se ficar tal qual está no projeto e, como V. Ex^a citou, sejam excluídas benfeitorias importantes! Solidarizo-me com V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Agradeço as argumentações do Senador Ramez Tebet, que mostram também a injustiça deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Comunico ao Plenário que acaba de chegar à Mesa um pedido de adiamento, assinado pelo nobre Líder Tião Viana.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Mas podemos continuar discutindo, não, Sr. Presidente?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Vou fazer um apelo a V. Ex^a. Realmente, há um pedido de adiamento da discussão. Se V. Ex^a quer abrir para discutir, que não encerre a discussão, já que está adiada. É óbvio!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa atende à solicitação de V. Ex^a e dos demais Senadores e vamos continuar discutindo a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continua com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– O aparte do Senador Ramez Tebet foi oportuno, enriqueceu os meus argumentos. Gostaria que os Srs. Senadores se ativessem ao mérito desta questão, analisassem com profundidade e verificassem que a sua proposta não é justa com os proprietários. Não é porque se está fazendo a reforma agrária que vamos deixar de pagar juros compensatórios, benfeitorias ou cobertura florística para os proprietários. A reforma agrária é importante e todos nós a apoiamos, mas não é por isso que vamos passar por cima de direitos líquidos e certos dos cidadãos brasileiros.

Esse é o nosso ponto de vista e peço aos companheiros que votem contra o projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 251, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 336/99, Complementar.

A fim de ser feita na sessão de 14 de maio de 2003.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Prossegue-se a discussão da matéria.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Sr. Presidente, entendo que, se houve adiamento, não há discussão. É importante que se vote no calor da discussão, quando os argumentos são apresentados em plenário.

Talvez ninguém tenha interesse em usar da palavra hoje e, na próxima reunião, vamos votar friamente um assunto tão caloroso como este. Penso que, uma vez adiada, encerra-se a discussão. Discutiremos no dia designado para discussão e aprovação, ou não, deste projeto.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, percebo que o Senador Juvêncio da Fonseca está extremamente animado para debater essa matéria, e tenho a certeza de que a animação é de toda a Casa. Entretanto, a animação de S. Ex^a, ou a desanimação de alguns, não pode ser maior do que o Regimento. Se o Regimento estabelece adiamento da discussão, deve-se adiá-la. Se S. Ex^a quisesse fazer a discussão toda hoje, após o encerramento da discussão, deveria apresentar um requerimento adiando a votação. Portanto, a discussão continuará, menos para V. Ex^a, que já discutiu hoje a matéria e não poderá fazê-lo na próxima sessão; poderá apenas encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Senadora Heloísa Helena tem razão. O requerimento foi de adiamento da discussão. Portanto, fica cancelada a lista dos Srs. Senadores que discutiriam a matéria, mas S. Ex^{as} poderão fazê-lo oportunamente no dia 15 de maio. No dia da discussão, será aberta a lista dos inscritos, Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2000 COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Ramez Tebet, que *regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências* (condição para integração de regiões em desenvolvimento), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.159, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve a sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da

falta de acordo de Lideranças para deliberar sobre medidas provisórias, conforme fala da Presidência naquela data. Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco recomenda o voto “sim”.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – A Bancada do PMDB encaminha o voto favorável à aprovação da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente, e registra a importância da matéria. Ela regulamenta desenvolvimento regional, sinaliza para procedimentos por parte do Poder Executivo, quero dizer, inclusive, que essa é uma bandeira do PFL, aqui já explicitada. Por ocasião do encaminhamento da discussão da reforma tributária, tomaremos uma posição muito clara com relação ao tema Desenvolvimento Regional e os seus Condicionantes, que é o que o Senador Ramez Tebet, neste projeto, procura abalizar.

O PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Líderes continuam podendo orientar suas Bancadas. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito às Sr^as e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois estamos em uma votação nominal que exige **quorum** qualificado.

As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal pelo painel eletrônico.)

Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 78, DE 2000 - COMPLEMENTAR

REGULAMENTA O INCISO I DO § 1º DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONDICÃO PARA INTEGRAÇÃO DE REGIÕES EM DESENVOLVIMENTO)

Num. Sess. nº: 1 Data Sessão: 23/4/2003 Num. Votação: 5 Hora Sessão: 14:30:00 Abertura: 23/4/2003 17:02:10 Encerramento: 23/4/2003 17:05:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NAO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CESAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCIODIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIMAR COSTA	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	ESTERSON SUPLYC	SIM				
PFL	PB	EFRAM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FATHIA CLÉIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARINS	SIM				
PSDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	SIM				
PDT	MT	IGOR LUIZ COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
Bloco-PSS	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	MT	JONAS RINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JOSÉ BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	MS	JUVENTÍCIO DA FONSECA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VIANA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÁO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MAGIEL	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
Bloco-PTB	AP	PAPALEO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	RÔMEO TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLESHSARENKO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREZISSATI	SIM				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM				

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E o PMDB como vota?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – A Liderança do PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E o PFL como vota?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se outros Líderes desejarem orientar as suas Bancadas que o façam.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.
Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDAS N°S 1 E 2-CCJ AO PLS N° 78, DE 2000 - COMPLEMENTAR

Num. Sess. nº: 1 Data Sessão: 23/4/2003 Num. Votação: 6 Hora Sessão: 14:30:00 Abertura: 23/4/2003 17:09:35 Encerramento: 23/4/2003 17:09:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Presidente: JOSÉ SARNEY							
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	Votos SIM :	55		
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NAO	Votos NÃO :	01	Total : 57	
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	Votos ABST. :	01		
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	SP	ARTHUR VIRGILIO	SIM				
PFL	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
Bloco-PT	BA	CESAR BORGES	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PR	DUCIMAR COSTA	SIM				
PSDB	MS	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	SIM				
PFL	PB	EFRAIN MORAIS	SIM				
Bloco-PTB	RO	FATIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PT	RR	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARINS	SIM				
PMDB	RR	GARIBALDI ALVES FILHO	ABST.				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	SIM				
PMDB	AL	GILBERTO METRINHO	SIM				
PMDB	MG	HELIÓ COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERACILITO FORTES	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PI	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	MS	JUVENTÍCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÁO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
Bloco-PTB	AP	PAPALEO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROSEANA SARNEY	SIM				
PSDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	MT	SERYS SLESHSARENKO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREZISSATI	SIM				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM				

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO um.

Houve uma abstenção.

Total: 57 votos.

A matéria foi aprovada e vai à redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 78, DE 2000 - COMPLEMENTAR

Regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União implementará, nos termos desta lei, ações articuladas com estados e municípios visando a integração de regiões em desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. As ações referidas no caput serão executadas em espaço regionais e sub-regionais de conformidade com os seguintes princípios:

- I – sustentabilidade do desenvolvimento;
- II – parceria com o setor privado;
- III – desenvolvimento de potencialidade locais e vantagens competitivas;
- IV – crescimento do emprego e da renda locais;
- V – incentivos ao desenvolvimento da educação e da ciência e tecnologia;
- VI – mobilização de recursos humanos e financeiros;
- VII – cooperação entre as unidades da federação envolvidas.

Art. 2º A elaboração dos planos nacionais e a definição das prioridades e recursos das políticas setoriais do governo federal deverão, obrigatoriamente, considerar os objetivos de desenvolvimento harmônicos e desconcentrado dos espaços nacionais.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, regulamentará a presente lei, atendendo às seguintes diretrizes:

I – formulação de um programa nacional voltado para o desenvolvimento econômico sustentável e equilibrado do espaço nacional, englobando os órgãos, instrumentos e ações já existentes, voltados para a redução das desigualdades regionais;

II – estabelecimento de fontes de recursos para a condução das ações previstas no programa referido no inciso anterior;

III – definição da estratégia a ser desenvolvida para a superação das desigualdades regionais;

IV – determinação de matriz institucional que suportará as ações para implementação do programa previsto no inciso I;

V – estabelecimento das condições para articulação setorial prevista no art. 2º

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CCJ
(ao Projeto de Lei do Senado
Nº 78, de 2000 – Complementar)

Dê-se ao caput do art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º A regulamentação da presente lei atenderá às seguintes diretrizes:”

EMENDA Nº 2 – CCJ
(ao Projeto de Lei do Senado
Nº 78, de 2000 – Complementar)

Dê-se ao inciso III do art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º

III – definição da estratégia a ser desenvolvida para a superação das desigualdades inter-regionais e intra-regionais;

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que apresentou justificativa de voto, nos termos regimentais, o Sr. Senador Almeida Lima:

É a seguinte a declaração de voto:

Ofício Gab. Sen. AL nº 71/03

Brasília, 2 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Encaminho à Mesa a presente JUSTIFICATIVA DE VOTO, diante da deliberação nominal ocorrida na Sessão de hoje ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2000 – COMPLEMENTAR, quando o painel do Senado Federal indicou meu voto como sendo NÃO, pela rejeição do PLS Nº 78/00, quando, na verdade, minha manifestação é **SIM**, pela aprovação do referido PLS Nº 78/00 – COMPLEMENTAR.

Respeitosamente, – **Almeida Lima**, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 10:**

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, seja desapensado dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, desapensado das demais matérias, volta à Comissão de Assuntos Sociais, e, posteriormente, vai à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, conforme despacho inicial.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, continuam tramitando em conjunto, voltam à Comissão de Assuntos Sociais, e posteriormente, vão à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 11:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que *cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Althoff.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 252, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 279, combinado com o disposto no inciso I do art. 101 ambos do Regimento Interno, o adiamento da discussão do PLC/120/2001, que “cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos, e dá outras providências”, afim de que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 12:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que *obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA**Nº 122, DE 2001**

(Nº 2.233/99, na Casa de origem)

Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os alimentos industrializados devem conter *em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições “contém Glúten” ou “não contém Glúten”*, conforme o caso.

§ 1º A advertência deve ser impressa nos rótulos e embalagem dos produtos respectivos assim como em cartazes e materiais de divulgação em caracteres com destaque, nítidos e de fácil leitura.

§ 2º As indústrias alimentícias ligadas ao setor terão o prazo de um ano, a contar da publicação desta lei, para tomar as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 8.543, de 23 de dezembro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 13:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 58, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que *institui o dia nacional da água*, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2003, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA**Nº 58, DE 2002**

(Nº 22.252/99, na Casa de Origem)

Institui o Dia Nacional da Água.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia nacional da água, a ser comemorado no dia 22 de março de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 14:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária*, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002

(Nº 1.210/99, na casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para criar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 2º O art. 11, **caput**, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A Capital da República será sede do Conselho Federal da Medicina Veterinária, com jurisdição em todo o território nacional, a ele subordinados os Conselhos Regionais, sediados nas capitais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

.....”(NR)

Art. 3º Revogam-se o parágrafo único do art. 11 e as alíneas **a, b, c e d** do art. 29 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968.

Art. 4º Caberá ao Conselho Federal de Medicina Veterinária proceder à organização e instalação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, no prazo de noventa dias a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 15:****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 2002)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2000, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que *revoga dispositivos das Leis nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (locações de imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes), e da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990 (impenhorabilidade do bem de família)*, tendo

Pareceres sob nºs 658 e 1.271, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire, 1º pronunciamento (sobre os Projetos): favorável e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1999, que tramita em conjunto; e 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): contrário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Discussão, em conjunto, dos projetos e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 253, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do PLS/145/2000, de autoria do Senador Carlos Patrônio, “que revoga dispositivo das Leis nºs 8.245/91 e 8.009/90”, a fim de que seja examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos, para a análise dos efeitos financeiros da proposição.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

É o seguinte o item que tramita em conjunto:

Item 16:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 12, de 2002)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1999, de autoria do Senador Lauro Campos, que *revoga disposição que restringe o princípio da impenhorabilidade do bem de família, constante do art. 82 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 17:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 25, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição Justiça

e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bello Parga, com votos contrários dos Senadores Iris Rezende, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 254, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 152/01, a fim de que a mesma seja feita na Sessão do dia 4 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – **José Agripino.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia na sessão do dia 04 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 18:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto, em turno único.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, embora haja um requerimento de adiamento da matéria. V. Ex^a deseja aguardar?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma vez que fui presidente da CPI das ONGs, gostaria de fazer alguns comentários para esclarecer a matéria. Como V. Ex^a anunciou, há um requerimento solicitando a volta do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de ser emendado, pois o prazo para apresentação de emendas esgotou-se.

Embora não concorde de que o projeto deva voltar à discussão na CCJ, lamento que a matéria tenha tido oportunidade de ser emendada, mas não o tenha sido em tempo hábil. O projeto não visa outra coisa senão a dar um tratamento uniforme às ONGs como se faz com outras instituições como fundações e associações benéficas. Para chamar a atenção para a necessidade dessa legislação, cito dois exemplos de ONGs irregulares que constatamos na CPI: a Focus on Sabatical, uma ONG canadense-americana que veio para o Brasil sem nenhum tipo de registro, para atuar junto aos produtores de soja do Centro Oeste, pagando nossos produtores para não produzirem, para que a nossa soja não pudesse competir no mercado internacional. E uma outra ONG comandada pelo chamado Reverendo Moon, que comprou uma imensidão de terras do lado do Brasil e outro tanto do lado do Paraguai, com a intenção de formar uma espécie de país neutro para trazer coreanos para viverem no Brasil.

Então, são várias irregularidades. Pelo menos nove ONGs foram relacionadas. V. Ex^a, como Presidente do Senado, encaminhou ofício aos órgãos competentes para as providências, e acredito que aqui um dos objetivos principais é dar clareza e tratamento legal a todas as instituições, até em benefício das ONGs sérias, que são a maioria, para que não sejam contaminadas por algumas ONGs picaretas que estão aí e que afrontam a soberania nacional.

Portanto, eu queria manifestar a minha preocupação com o retardamento da discussão, esperando, se aprovado o requerimento aprovado, uma votação com urgência, para termos uma lei regulamentando o chamado terceiro setor neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 255, DE 2003

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, o Pls nº 7, de 2003.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – **João Capiberibe**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de justificar o requerimento, sobre tudo em deferência ao trabalho da CPI e ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

A regulamentação das ONGs é uma tarefa importante para a democracia brasileira. As ONGs prestam um imenso serviço social, suprem demandas e serviços que nem sempre o Estado consegue atender e permitem uma nova arquitetura da democracia, para que a sociedade se organize no sentido de controlar o Estado e não ser controlada pelo Estado. O chamado terceiro setor vem se desenvolvendo de forma espetacular internacionalmente em várias áreas: meio ambiente, ciência e tecnologia, educação, saúde. São serviços novos que estão sendo oferecidos para melhorar a qualidade de vida da população, permitindo a criação de um espaço de políticas públicas não estatais, uma nova esfera de atuação.

O projeto é meritório, o Governo é favorável à regulamentação e está disposto a votar favoravelmente ao relatório da CPI, mas há emendas que considera absolutamente essenciais para assegurar a constitucionalidade da proposta. Por isso queremos encaminhá-lo à CCJ, na disposição de construir, de aprimorar, de aperfeiçoar uma iniciativa necessária para a democracia, pelo serviço público de grande interesse que prestam ao País as ONGs. Tenho certeza de que chegaremos a bom termo com o Líder da Bancada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o Regimento, um membro de cada Partido pode encaminhar.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB não se opõe ao adiamento da

apreciação da matéria. Ao mesmo tempo, pisa e repisa que na democracia brasileira – nesta fase sofistica da em que adentra – é muito importante considerarmos o papel das ONGs. É um papel que, a depender da agilidade do Congresso, deve ser complementar. Se o Congresso porventura for omissa, essas entidades vão acabar, aos poucos, substituindo os Srs. Congressistas na tarefa de alterar para melhor o quotidiano brasileiro. Portanto, é uma matéria interessante e que merece estudos.

O PSDB não se opõe ao adiamento e adianta que, após a necessária introspecção de todos nós para aperfeiçoarmos o texto, haveremos de encaminhar nosso voto “sim”. Por agora, concordamos com o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, como Líder.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desejo fazer justiça à intenção ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Líder do PPS. Quando S. Ex^a presidiu a CPI das ONGs, agiu de maneira equilibrada e sóbria, defendendo o interesse do Estado brasileiro. S. Ex^a entende que existem muitas organizações não-governamentais que prestam grandes, necessários e efetivos serviços ao País, mas existem aquelas que precisam da observação do Estado, de instâncias fiscalizadoras. Este projeto é um complemento dessa matéria, desse trabalho junto à CPI das ONGs, que busca o cumprimento, pelo Estado, do seu papel controlador, fiscalizador e regulador.

Agradeço ao Senador Mozarildo pela sensibilidade, por propiciar a volta da matéria à CCJ, fazendo com que ela possa ser analisada à luz da sua constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB entende que devolver à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esta matéria vai aprimorar o processo na medida em que realmente precisamos observar de perto o comportamento de ONGs internacionais que chegam ao País; mas todo o crédito, evidentemente, à proposta do Senador Mozarildo Cavalcanti.

É, portanto, posição do PMDB o retorno da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL estava pronto para votar esta matéria e o faria de modo favorável, mas entende que toda discussão a mais leva ao aperfeiçoamento, de modo que não estamos, em absoluto, contra o seu retorno à CCJ e, repito, votaremos a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Requerimento nº 255, de 2003**. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000 – Complementar, que, nos termos do art. 320, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 240, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000-Complementar, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências, consolidando as Emendas nºs 01 e 02, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 23 de abril de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma - Serys Shessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 240, DE 2003

Regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União implementará, nos termos desta Lei, ações articuladas com Estados e Municípios vi-

sando a integração de regiões em desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. As ações referidas no **caput** serão executadas em espaços regionais e sub-regionais de conformidade com os seguintes princípios:

- I – sustentabilidade do Desenvolvimento;
- II – parceria com o setor privado;
- III – desenvolvimento de potencialidades locais e vantagens competitivas;
- IV – crescimento do emprego e da renda locais;
- V – incentivos ao desenvolvimento da educação e da ciência e tecnologia;
- VI – mobilização de recursos humanos e financeiros;
- VII – cooperação entre as unidades da federação envolvidas.

Art. 2º A elaboração dos planos nacionais e a definição das prioridades e recursos das políticas setoriais do governo federal deverão, obrigatoriamente, considerar os objetivos de desenvolvimento harmônico e desconcentrado dos espaços nacionais.

Art. 3º A regulamentação desta Lei Complementar atenderá às seguintes diretrizes:

I – formulação de um programa nacional voltado para o desenvolvimento econômico sustentável e equilibrado do espaço nacional, englobando os órgãos, instrumentos e ações já existentes, voltados para a redução das desigualdades regionais;

II – estabelecimento de fontes de recursos para a condução das ações previstas no programa referido no inciso I;

III – definição da estratégia a ser desenvolvida para a superação das desigualdades interregionais e intrarregionais;

IV – determinação de matriz institucional que suportará as ações para implementação do programa previsto no inciso I;

V – estabelecimento das condições para articulação setorial prevista no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000-Complementar,

de auditoria do Senador Ramez Tebet, que regula o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senador **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 241, DE 2003 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de abril de 2003. – Presidente **José Sarney** – Relator **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 241, DE 2003**Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A língua portuguesa, considerando o disposto no **caput** do art. 13, e com base no **caput**, inciso I, e nos §§ 1º e 4º, do art. 216 da Constituição Federal, integra o patrimônio cultural brasileiro, concorrendo para a definição da soberania do País.

Art. 2º Incumbe ao Poder Público, no intuito de promover, difundir e valorizar a língua portuguesa, mediante a alocação de recursos específicos e com a colaboração da comunidade:

I – melhorar as condições de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa em todos os níveis e modalidades da educação nacional;

II – incentivar o estudo e a pesquisa sobre as variedades lingüísticas do português brasileiro;

III – realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV – criar comissões para operacionalizar os parâmetros curriculares da língua portuguesa, visando à renovação do ensino do idioma no Brasil;

V – criar, no rádio e na televisão, cursos de língua portuguesa que tratem do uso e funcionamento do idioma;

VI – incentivar a criação de leitorados em universidades estrangeiras para a promoção da língua portuguesa;

VII – promover a criação e a ampliação de programas de treinamento e pesquisa, no País, para professores estrangeiros de língua portuguesa;

VIII – estimular a criação de centros de estudos de língua portuguesa em países não-lusófonos;

IX – estimular a divulgação e o intercâmbio de livros de escritores dos diversos países lusófonos;

X – estabelecer um sistema de rodízio cultural, educacional e lingüístico de professores de língua portuguesa, lingüística e literatura das nações lusófonas;

XI – apoiar a realização de espetáculos baseados em obras de valor universal, apresentados no Brasil com texto traduzido para a língua portuguesa;

XII – fomentar a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

XIII – incentivar a melhoria dos cursos de formação de professores de língua portuguesa;

XIV – incentivar a criação de bibliotecas escolares, com acervo de obras literárias em língua portuguesa em número de títulos e quantidade de exemplares suficiente para atender a clientela estudantil;

XV – dotar as bibliotecas escolares de bibliotecários especializados no atendimento de crianças e jovens;

XVI – fomentar a criação de bibliotecas públicas em todos os Municípios brasileiros, com acervos adequados, numérica e qualitativamente, para atender a demanda da população.

Art. 3º É obrigatório o uso da língua portuguesa nos documentos emanados da administração pública direta, indireta e fundacional dirigidos ao conhecimento público.

§ 1º Além do previsto no **caput**, os documentos de domínio público elaborados pelo Poder Judiciário e as normas jurídicas deverão ser escritos em língua acessível à compreensão de todos os brasileiros.

§ 2º As palavras e expressões em língua estrangeira atualmente em uso nos documentos de que trata o **caput** deverão ser substituídas por palavras ou expressões equivalentes em língua portuguesa, no prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 4º Toda palavra ou expressão escrita em língua estrangeira e destinada ao conhecimento público no Brasil, ressalvados os casos excepcionados nesta lei, virá acompanhada, em letra de igual destaque, do termo ou da expressão vernacular correspondente em língua portuguesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos seguintes domínios:

I – relações comerciais, sobretudo às informações contidas nos produtos de origem estrangeira comercializados no País;

II – meios de comunicação em massa;

III – mensagens publicitárias;

IV – informações afixadas nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços.

Art. 5º Para as áreas de intensa inovação tecnológica e científica, em que há o predomínio do léxico de língua estrangeira, serão formadas comissões específicas com a finalidade de elaborar os respectivos glossários contendo sugestões de termos equivalentes no vernáculo ou resultantes do processo de aportuguesamento.

§ 1º As comissões de que trata o **caput** contam, obrigatoriamente, com especialistas técnicos da

área, lingüistas, lexicólogos e filólogos, conforme o disposto na regulamentação desta lei.

§ 2º Os glossários referidos no **caput** receberão ampla divulgação e terão seu acesso facilitado ao público, por todos os meios disponíveis.

§ 3º Os meios de comunicação de massa impressos poderão utilizar palavra ou expressão estrangeira de qualquer das áreas tratadas no **caput** pelo período máximo de 1 (um) ano após a elaboração do respectivo glossário, desde que também utilizem o termo correspondente em língua portuguesa.

§ 4º Decorrido o prazo estabelecido no § 3º, o emprego de palavra ou expressão em língua estrangeira será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro e punível na forma da lei.

Art. 6º A regulamentação desta lei tratará das sanções administrativas cabíveis no caso de descumprimento desta lei, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

Parágrafo único. A regulamentação de que trata o **caput** será subsidiada por um conselho formado por representantes da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Lingüística, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Lingüística, do Movimento Nacional em Defesa da Língua Portuguesa e da Associação de Lingüística Aplicada do Brasil.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 257, de 2003

Requeiro, na forma do artigo 216, I, do Regimento Interno deste Poder, informações ao Ministério da Justiça a cerca da implantação do Programa de Administração Carcerária – PAC, no Estado do Pará.

1 – Para quando está prevista a implantação do referido Programa?

2 – Que ações farão parte desse programa?

3 – Qual o custo deste?

Justificação

O Estado do Pará padece dos mesmos males que a maioria dos Estados da Federação padece nessa área: superlotação, ausência de uma política carcerária, falta de infraestrutura adequada dos presídi-

os, carência de pessoal qualificado, etc... Porém, há um que agrava essa situação e é peculiar. A imensidão territorial paraense principalmente em sua região de fronteira, onde acabaram ocorrendo os delitos mais preocupantes, pois que envolvem o crime organizado, sendo, com efeito, de combate mais difícil justificando a urgência da instalação do referido Programa.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 258, DE 2003

Requeiro, na forma do artigo 397, I, do Regimento Interno, que esta Casa de Leis convoque da Exm^a Ministra Marina Silva, a fim de que esclareça a este Senado as diretrizes da política madeireira e seus impactos ambientais, principalmente no que se refere aos seguintes pontos:

1 – Fomento e apoio financeiro à pesquisa sobre método de manejo da floresta tropical e reflorestamento com espécies nativas;

2 – Incentivo ao aumento da capacidade da indústria madeireira por meio de créditos subsidiados e condicionados ao aumento da produtividade;

3 – Apoio à modernização da tecnologia da produção e dos métodos da gestão;

4 – Estabelecer uma estratégia para que as Associações participem ativamente das redes internacionais que pretendem introduzir regras para a certificação ecológica de plantações, manejo florestal e gestão ambiental na empresa;

5 –

6 – E incentivos fiscais para estimular o reflorestamento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos regimentais.

Sobre a Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma**.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2003

Considerando que o governo norte-americano vem contrariando tratados internacionais, ao impedir que a Organização das Nações Unidas coordene o processo de reinstitucionalização da nação iraquiana,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal manifeste votos de protesto junto ao governo norte-americano pela intervenção continuada no Iraque.

Justificação

A “reconstrução” prometida pelo presidente George W. Bush infringe garantias individuais no que tange à liberdade de expressão e de organização, pilares dos regimes democráticos que ele afirma querer implantado no Iraque. A prisão do líder xiita, xeque Mohamed Fartusi, prova o comportamento autoritário do governo norte-americano. Tal evento suscitou, devidamente, ato público de repúdio popular, além de ter aumentado o desconforto com a intervenção comandada pelo general norte-americano Jay Garner.

Os rumores de que o Pentágono tem planos de longo prazo para manter-se naquele país, por meio de bases militares, para consolidar o controle dos EUA sobre o petróleo ali produzido cria ainda mais desconfortos.

Tentar implantar um modelo liberal-conservador, nos moldes propostos pelos governos Bush e Blair, com total desrespeito à cultura e à tradição muçulmana, significará para o povo iraquiano apenas a mudança de opressor: o risco de se ver livre de uma ditadura para cair nas mãos de outra. Uma iraquiana resumiu bem a situação: “Eles dizem que vieram como libertadores, mas que libertação? Isso é uma ocupação, não uma libertação”. É preciso juntar todas as vozes discordantes da ocupação, nos quatro cantos do mundo, em favor de uma ação diplomática de reconstrução física, moral e institucional do Iraque sob a égide da ONU.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa** (PT – Pará) – Vice-Líder da bancada de apoio ao Governo.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra à Senadora Roseana Sarney, pela Liderança do PFL.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nestas primeiras palavras da tribuna do Senado, quero saudar meus colegas Senadoras e Senadores, certa de que, juntos, estamos iniciando uma etapa importante da vida parlamentar, com a responsabilidade de realizar reformas profundas, que irão marcar a realidade brasileira.

Aqui chegamos, cada um de nós, com uma história de vida, com uma parcela de liderança política, com a marca de nossos Partidos, de nossos Estados e nossa visão de como melhor ajudar o País e o povo brasileiro.

O Senado, Casa rica de personalidades e de Líderes com grande história do Brasil, representa para mim, para nós, um novo desafio.

Minha fé e minha vontade ajudaram-me a chegar até aqui. Minha saúde e minha carreira política ensinaram-me a vencer obstáculos e melhor compreender a vida. Sempre, e hoje mais ainda, aprendi a amar o próximo e agradecer a Deus a graça de viver.

Senadoras e Senadores, todo o Brasil testemunhou o brutal processo que foi usado contra mim, uma inominável utilização do aparelho estatal para afastar-me da disputa presidencial. Seria uma auto-flagelação repassar amarguras, sofrimentos e injustiças de que fui alvo. Esquecê-las seria impossível; não mencioná-las seria demonstração de insensibilidade.

No Senado, reinicio o bom combate da vida parlamentar, pronta para trabalhar pelos ideais que me fizeram política. Estou mais consciente do que nunca de que devemos ser severos e intransigentes com o crime, com a corrupção, com a falta de ética, com a tortura, com a indignidade na política. E certa de que devemos ser implacáveis contra toda forma de injustiça. Repito: implacáveis contra toda forma de injustiça.

O mal que a injustiça causa nas pessoas não comporta reparação, não tem volta, não tem alívio, não tem perdão. É indigna, é imoral, é terrorista, é mais grave do que a tortura, porque esta, a tortura, atinge o corpo e a injustiça atinge a alma. O dano físico pode desaparecer, mas a injustiça não desaparece nunca.

A injustiça rouba a dignidade, a honra, a paz e a tranquilidade das pessoas. Não desejo a ninguém que a conheça. Eu a vi na política, camuflada na felonía, escondida na polícia política, nos agentes de funções públicas corrompidas, prevaricando por causa do baixo partidarismo. Mas meus olhos estão voltados agora para o futuro.

Senhoras e senhores, na Câmara, quando exercei o mandato de Deputada, aprendi o quanto a democracia se engrandece na tarefa da articulação política, no aprimoramento da visão dos problemas nacionais, no conhecimento das pessoas, no respeito pelo direito de divergir. O Parlamento é a grande escola da vida política e o Senado é a Casa onde vivemos o verdadeiro espírito da Federação na representação igualitária dos Estados.

É meu dever, neste primeiro pronunciamento, lembrar a minha fé, minha formação cristã, minha submissão e agradecimento a Deus, que me deu vida, amor e o destino.

Desejo, de uma maneira muito especial, colocar meu coração agradecido nas mãos do povo do Maranhão, pela solidariedade, pelo apoio e pelo carinho que nunca me faltaram. Sempre estive ao lado do povo, sabendo que governar é estar sintonizado com suas aspirações, sensível e atenta às suas dificuldades.

Meu agradecimento ao povo brasileiro, que esteve ao meu lado em muitos e difíceis momentos e pensou fazer-me sua candidata à Presidência da República, chegando a honrar-me com 27% de suas intenções de voto, percentual que era uma extensão, no plano nacional, da aprovação que sempre recebi do povo maranhense, que por duas vezes me escolheu sua Governadora.

Cito especialmente as mulheres brasileiras, as mulheres da minha terra, que me incentivaram, apoiaram-me, foram a linha de frente da minha luta e me fizeram a primeira Governadora eleita no Brasil e, agora, a primeira Senadora pelo Estado do Maranhão.

Nós, mulheres, qualquer que seja a nossa trincheira partidária, temos um espaço comum a nos unir nas dificuldades adicionais que todas tivemos de vencer. Ocupamos nosso lugar e, tenho certeza, vamos ampliar nossas áreas de influência e de decisão.

Seria injusto que não falasse do orgulho que tenho de meu pai, mas sempre caminhei por meus próprios pés, com minhas próprias idéias e dele só recebi incentivo para que eu fosse, como sou, eu mesma, com meus defeitos e qualidades.

Senadoras e Senadores, na sucessão presidencial, divergindo de meu Partido, e com sua compreensão para com a minha atitude, apoiei o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ao longo da minha vida política, tive em muitas Lideranças do PT interlocutores amigos e pessoas leais.

Com o Presidente, minha relação foi muito boa e cordial. Na campanha, com entusiasmo, acreditei na

sua capacidade de comandar o País e agora, no Governo, não tenho motivos senão para julgar a minha atitude acertada.

Quero, particularmente, destacar alguns pontos que acho importantes para uma inflexão na tendência que fez da década passada não a década perdida, mas a década frustrada. A economia do Brasil teve baixos índices de crescimento e foi mantida a tendência histórica de concentração de renda e baixo poder de compra dos trabalhadores e assalariados.

Portanto, o maior desafio do Brasil é voltar a crescer. E crescer é o melhor caminho para atacarmos os problemas sociais. Procurei, no Maranhão, enfrentá-los. Saí do Governo com números do Ipea e do IBGE mostrando que o Maranhão, no período em que governei, foi o Estado brasileiro que mais combateu a pobreza, embora os nossos índices sociais sejam baixos, e jamais nos conformamos com eles.

Mas a tendência mundial, depois da queda do muro de Berlim, foi a de acabar com o estado de bem-estar social. Todos só pensam na lei da competição, no aumento da produtividade, na automação, o que faz aumentar a dispensa de mão-de-obra e, portanto, o desemprego.

É necessário governar com austeridade fiscal, com as contas públicas organizadas e com o objetivo de melhor empregar os poucos recursos disponíveis para investimento.

Só não podemos esquecer os marginalizados e excluídos. Eles não têm proteção senão a ação do Estado. Eles não residem nos estreitos parâmetros da macroeconomia. Moram na pobreza, na insegurança dos bairros entregues ao crime organizado e ao narcotráfico, em barracos e casas sem água e sem esgoto, sem assistência médica e sem adequado sistema de educação. Eles não moram na Federação, nem nos índices das bolsas de valores, nem nos complicados cálculos de riscos-Brasil. Eles vivem no Brasil profundo de carências e também de esperanças em dias melhores.

Daí a necessidade de priorizar o social. É uma decisão de solidariedade humana.

Com essa visão, destaco um problema que constitui a maior preocupação do povo brasileiro. É o que constata, por exemplo, recente pesquisa feita pelo **DataFolha**. Na pesquisa, o desemprego é considerado por 31% de nossa população como o maior e o mais grave problema do Brasil. Em segundo lugar, com 22%, estão a fome e a miséria. Em terceiro lugar, aparece a segurança pública, mencionada por 18%.

Com esses números, chegamos a concluir que, em um País com tantas carências na área da educação, saúde, estradas, previdência, salários e em tantas outras, 71% das maiores preocupações do povo estão concentradas em desemprego, fome, miséria e segurança pública.

Especificamente, quero referir-me ao desemprego. Nada pior para atingir a dignidade humana do que a falta de trabalho. O desemprego leva à perda da auto-estima, conduz à degradação das pessoas, destrói a esperança e é uma das largas estradas para a violência. Tão grave quanto o desemprego é o que está ocorrendo também com muitas pessoas empregadas: o medo de perder o emprego, o salário e a tranquilidade da família.

Agora, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anuncia que lançará, em âmbito federal, um grande programa de primeiro emprego. Li que o Ministro Jacques Wagner, meu ex-colega na Câmara dos Deputados, está encarregado de sua elaboração, com lançamento previsto para o dia 1º de maio, Dia do Trabalhador.

Sr. Presidente, agrego minha experiência ao lidar com esse problema. Em 1994, candidata ao Governo do Maranhão, prometi que, eleita, faria o Programa Primeiro Emprego, para atender os jovens. Pesquisas acusando falta de postos de trabalho para os jovens e um levantamento feito pelo Sistema Nacional de Empregos, o Sine, levaram-me a criar um programa de estágio de três meses de experiência profissional, para pessoas entre 16 e 30 anos. O Governo do Estado do Maranhão pagava meio salário mínimo para a faixa de 16 a 18 anos e um salário mínimo para os de 18 a 30 anos. Num caso e no outro, o Estado também arcava com os custos sociais, como vale-transporte e vale-alimentação.

Eleita Governadora, implantei o Programa Primeiro Emprego, pioneiro no Brasil. Convidei, para atuarem em parceria, entidades como Associação Commercial, Clube de Diretores Lojistas, Federações, Sebrae, Associação de Microempresários e a Delegacia Regional do Trabalho. As empresas abriam as vagas, e nós treinávamos os candidatos selecionados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não, Senador. Ouço V. Exª e, em seguida, o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Roseana Sarney, se eu dissesse que concordo com todas as letras do seu discurso, talvez não estivesse

sendo sincero. E minha prática na vida e na relação pessoal com V. Exª é de usar de absoluta sinceridade. Se eu dissesse, por outro lado, que existe alguma discordância que me faça entrar pelo rumo do desapreço em relação a uma figura pública que respeito, um ser humano que admiro e alguém que vem ao Senado para cumprir um grande papel – e o seu discurso de hoje já mostra que V. Exª, de fato, vem para cumprir um grande papel –, se eu dissesse o contrário disso, também estaria sendo insincero. Na verdade, o aparte é para dizer que teremos momentos fraternos de debate, de concordância, de convergências, de divergências, mas, neste momento, quero ressaltar apenas que a Casa se engrandece com a sua presença, e pessoalmente me rejubilo com o que é, na verdade, a prova de resistência, de valentia, de caráter e de coragem que V. Exª jamais deixará de dar para o País. Muito obrigado a V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada pelo aparte, Senador Arthur Virgílio. Tive oportunidade de aprender com V. Exª na Câmara e ao longo da nossa carreira política.

Ouço o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Governadora Roseana, custa-me muito interromper o discurso de V. Exª, que está excelente. Vai por uma linha que é, enfim, a da verdade de tudo o que tem acontecido neste País e da expressão dos seus problemas e anseios maiores. Entretanto, eu não poderia deixar de expressar aqui também, do fundo do ser, a minha solidariedade em relação a tudo o que V. Exª disse na primeira parte do seu discurso, quando se referiu a todo esse sentimento de injustiça que, como V. Exª disse muito bem, não atinge o corpo, mas atinge a alma, o coração, o espírito, o ser da gente. Eu queria expressar a minha solidariedade e dizer a V. Exª que eu passei por isso. V. Exª sabe que passei por um momento, em outras circunstâncias, em que tive esse mesmo sentimento da injustiça atingindo-me duramente, mas duramente mesmo. Não me queixei das distorções do noticiário, que diariamente pontificavam todos os jornais. Não me queixei e deixei que o tempo fizesse vir à tona a verdade. A verdade veio e, afinal de contas, sou Senador com o voto da população do Estado, que reconheceu todo o meu esforço à frente da Prefeitura do Rio de Janeiro. Entretanto, naquele momento crucial, que, sem dúvida nenhuma, foi o mais difícil da minha vida política, muito poucas pessoas, muito poucos amigos tentaram me defender e me ajudar. Uma dessas poucas pessoas foi V. Exª. Digo isso de público e lhe agradeço. Eu não pedi nada a V. Exª, que não tinha interesse nenhum, mas real-

mente V. Ex^a reconheceu a situação de injustiça que pesava sobre mim e tentou, repetidas vezes, ajudar-me. Expresso este agradecimento, além da solidariedade e das expressões de admiração por V. Ex^a que eu já cultivava e que, com toda certeza, continuarei cultivando. No mais, o seu discurso está muito bom.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Saturnino, pelo seu aparte.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Peço a V. Ex^a que me inscreva também, em seguida.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Senadora Roseana, eu gostaria de prestar um depoimento de mulher para mulher. Quando, nos primórdios de sua candidatura, o Brasil tomou conhecimento de que V. Ex^a haveria de ser, pela primeira vez, candidata ao cargo de Presidente do País, eu senti, não só no meu querido Estado de Goiás, percebi, por meio de conversas com mulheres, principalmente, Senadora, aquelas que não têm vez, não têm voz, que um momento histórico estaria se avizinhando para o nosso País. Senadora, fiz parte da grande torcida que se levantou por este País afora, uma torcida feminina, e torceu e lutou para que V. Ex^a conseguisse levar a bom termo a sua candidatura. O resto, conhecemos. Mas que o momento vivido por V. Ex^a, por nós, pelo País inteiro, sirva de lição e nos dê, a nós mulheres, a lembrança forte de que poderemos ter ainda, neste País, uma mulher Presidente da República.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Senadora, muito obrigada pelas suas palavras.

Ouço o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Roseana Sarney, peço a V. Ex^a que controle o seu tempo. Com pesar o faço.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Senadora, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senadora, o lado de cá pede um aparte também?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Meu aparte a V. Ex^a tem muito mais sentido de testemunho do que de apoio. Um apoio que V. Ex^a sempre teve em todos os momentos e em todos os instantes da nossa caminhada. Somos correligionários, amigos inseparáveis e somos do mesmo Estado. Os triunfos de V. Ex^a têm sido também os meus. O seu sofrimento a mim me afeta do mesmo modo. Acompanhei o calvário de

V. Ex^a no instante mais dramático da vida pública, que parecia florescer, desta ilustre política maranhense. Foi no momento em que, por iniciativa do nosso Partido, V. Ex^a se tornou candidata à Presidência da República. E o que diziam as pesquisas e o povo nas ruas? As pesquisas elevavam o nome da ilustre representante do Maranhão, e o povo gritava o seu nome nas praças do País por onde andava V. Ex^a. Tive a alegria de acompanhá-la ao Rio Grande do Sul, a Santa Catarina, a São Paulo, a diversos Estados, e percebi, pelas ruas por onde passávamos, que o seu nome era um facho de esperança para as mulheres do Brasil e também para os homens. Veio então a suprema injustiça de que nos fala Afonso Arinos, e V. Ex^a deixou de ser candidata em razão da perseguição, da peçonha política que tentaram lançar contra V. Ex^a. Mas notei que, conhecendo-a como eu a conhecia, se elevou na sua personalidade e no seu caráter uma coragem nova. O destemor acompanhou V. Ex^a do começo ao fim, até o instante em que o Poder Judiciário declarou que culpa nenhuma a acompanhava. V. Ex^a saiu dali, portanto, com o véu da inocência absoluta que nós dois sempre proclamamos. Andei com V. Ex^a pelas praças do Maranhão na nossa campanha eleitoral do ano passado. Em nenhum instante, vi a candidata Roseana Sarney abatida com aquilo que se dizia a seu respeito. Eu falaria longamente sobre a sua iniciativa quanto ao Programa Primeiro Emprego e também em relação ao salário mínimo. Quando o nosso Partido decidiu que o salário deveria ser de US\$100, V. Ex^a, como Governadora, foi a primeira a adotar esse valor como piso salarial. Cumprimentos, portanto, à minha ilustre colega e amiga querida, Roseana Sarney, por tudo quanto foi, por tudo quanto é e pelo que seguramente ainda virá a ser.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Edison Lobão.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Roseana Sarney, lembre-se daqueles Senadores que estão sentados aqui atrás.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quem pediu a palavra pela ordem?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fui eu.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicto a V. Ex^a que tenha a mesma generosidade com a

Senadora Roseana Sarney já ocorrida em outras oportunidades, quando alguns Senadores de peso político e com a história de S. Ex^a subiram à tribuna. Sei que é difícil na condição pessoal, mas essa atitude simplesmente mantém a isonomia e a justiça. A participação do Plenário mostra o interesse desta Casa e do País em ouvir a Senadora Roseana Sarney. Sr. Presidente, faço esse apelo a V. Ex^a para que seja generoso como o seu coração gostaria de ser, embora o mandato não lhe permita.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mais difícil ainda a minha missão.

Continua com a palavra a Senadora Roseana Sarney.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Roseana Sarney, V. Ex^a faz sua fala inaugural no plenário do Senado Federal, e o faz com a autoridade de ex-Governadora, mais do que isso, de pré-candidata à Presidência da República por nosso Partido, o PFL. Candidatura que se prenunciava exitosa, pois, quando V. Ex^a a deixou, se encontrava no topo das pesquisas. Era o símbolo da esperança, produto de uma vida limpa, operosa, no Poder Executivo. Governadora laureada, campeã de avaliação em seguidas enquetes, era a figura doce que o Brasil parecia querer como Presidente da República, e, no entanto, foi golpeada. Não lhe faltou, porém, a solidariedade de seu Partido. Tive oportunidade, e o fiz com destemor e convicção, de tomar sua defesa em todas as oportunidades em que fui solicitado. Sobre sua probidade, não precisa falar ninguém, porque já falou a Justiça. Queria apenas saudar este seu pronunciamento inicial, que sei será o início de uma contribuição profícua neste Senado, por sua experiência como Governadora, pelas mãos limpas que carrega, mas principalmente pelo espírito público e pelo sentimento de povo de V. Ex.^a. O projeto do primeiro emprego, os programas de solidariedade e de combate à pobreza de V. Ex.^a em seu Estado, Estado pobre onde morei, são exemplos que falam por si só e que orgulham o nosso Partido. Senadora, esta Casa, que esperou bastante tempo pelo seu pronunciamento inaugural, também espera muito de sua contribuição. O PFL espera de sua inteligência aquilo que o Senado espera. Também quero dizer que o PFL, seu e meu Partido, se orgulha muito de sua presença.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Roseana Sarney, gostaria de falar por muito tempo, pois são muitos os anos de amizade, de companheirismo e de solidariedade que temos, apesar de pertencermos a Partidos diferentes, mas, devido à visível má vontade da Mesa em relação ao seu pronunciamento, tentarei ser o mais breve possível, e dizer da minha alegria em ver V. Ex.^a fazer o seu primeiro discurso, trazendo todo o seu espírito público, a sua energia de mulher que acompanhei de perto no final do ano passado e vi toda uma família de homens abatida ao seu redor, e a sua coragem, a sua energia, fazendo com que fosse em frente, ultrapassasse e vencesse todos os obstáculos que apareciam. Ouvi o seu desabafo, e V. Ex^a sabe que sou solidário com ele! Mas gostaria de dizer que o seu futuro, aqui nesta Casa, hoje com seu discurso, fica muito bem definido. E definido dentro daquilo que todos nós que tivemos o privilégio de sua amizade esperávamos. Parabéns! Que seja bem-vinda com as suas palavras!

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Tasso Jereissati.

Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senadora Roseana Sarney, não me julgo suspeito para falar sobre V. Ex^a. A amizade que nos liga há tanto tempo e que veio do Presidente Sarney não impede que diga que V. Ex^a de há muito tem uma vida política própria, brilhando como Parlamentar e, depois, como uma das melhores administradoras deste País. O povo maranhense a reverencia e tem por V. Ex^a o maior apreço e o maior respeito, daí por que qualquer injustiça praticada contra V. Ex^a é contra o povo do Maranhão e grande parte do povo brasileiro. Para V. Ex^a o que é realmente importante é ter uma vida extremamente proveitosa para o seu Maranhão. V. Ex^a se orgulha do seu Maranhão e segue uma tradição paterna que a honra e, sobretudo, a seu pai. Tenho certeza de que o orgulho que sinto por Luís Eduardo o Presidente José Sarney sente por V. Ex^a. E é justo que assim seja, pois V. Ex^a possui uma vida marcada pelo êxito e pela coragem pessoal. E aqui neste Parlamento demonstrará, como já demonstra, a grande capacidade de servir ao Maranhão e ao Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Roseana Sarney, tenho todos os motivos para saudá-la neste instante. Primeiro, pela amizade que une nossas famílias. Segundo, porque, a despeito de

V. Ex^a dizer que caminha pelos próprios pés, o que reconheço, não deixa de refletir em suas qualidades a influência paterna. A seguir, pelo companheirismo estabelecido entre a Governadora do Maranhão e o Governador do Rio Grande do Norte, pois fomos Governadores por dois períodos iguais. E digo também da admiração que tenho pela coragem com que V. Ex^a implantou a reforma administrativa no Maranhão, já que, naquele instante, a influência paterna não se fez exercer, creio eu. V. Ex^a caminhou pelos próprios pés. Não sei se o Presidente Sarney se queixará deste comentário. Mas o que se sabe é que V. Ex^a, com a sua trajetória política, abriu perspectivas. Se não fosse o que se relatou, estaria saudando hoje não a Senadora, mas a Presidente da República. Tenho a oportunidade de dizer ainda, sem querer ser longo neste aparte, que falo em nome da Bancada do PMDB. Deixei-me a satisfação e a honra de saudá-la, como Vice-Líder do PMDB, para dizer-lhe que há de contribuir para que o Senado, numa hora de reformas, tenha um papel realmente decisivo na vida brasileira. Parabéns, Senadora.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) –
Obrigada, Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN) –
Senadora Roseana Sarney, tenho o grande prazer de saudá-la em meu nome pessoal e também em nome do meu partido, PTB. Guardei das palavras de V. Ex^a que, na sua atuação nesta Casa, será implacável contra todas as formas de injustiça, tanto das sociais, que nos envergonham a todos neste País, quanto das regionais, sobre as quais tive a oportunidade tantas vezes de tratar com V. Ex^a, como Governadora brilhante, competente e honrada que foi do Estado do Maranhão. Tratei também, recentemente, das nossas preocupações, os Senadores da região Nordeste, de pensar rapidamente numa contribuição ao desenvolvimento regional. Não tenho dúvida de que a participação de V. Ex^a será fundamental nisso. V. Ex^a também se referiu à injustiça de que foi vítima, de que a injustiça rouba a paz. Dentre os Senadores que aqui estão, sou alguém que pode compreender o quanto dói a injustiça. V. Ex^a tem a sorte de poder, por uma decisão da própria Justiça, aparecer nesta Casa com todos os problemas esclarecidos. Trago a minha solidariedade, a minha palavra de que nunca duvidei, em instante algum, pela formação e origem de V. Ex^a, de ser V. Ex^a uma pessoa honrada, digna, capaz, limpa, uma pessoa que certamente nesta Casa dará uma grande contribuição, como foi também grande a con-

tribuição que deu ao governar o Estado do Maranhão. Parabéns por suas palavras, Senadora Roseana.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Fernando Bezerra.

Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senadora Roseana, lembro-me lá do início, V. Ex^a, que ainda é uma menina, era ainda mais menina e acompanhava os esforços da Aliança Democrática, a torcida de V. Ex^a para que desse certo a aliança de Sarney e Tancredo Neves, o esforço de V. Ex^a em todo aquele momento, o seu carinho, a sua dedicação e a sua garra. Realmente foi um grande início. No Governo do seu pai, V. Ex^a sempre foi aquela voz – e pude acompanhar como Ministro e como Governador – que debatia e discutiu os problemas sociais. Na Câmara dos Deputados, V. Ex^a era parceira de diálogos dos deputados do PT, daqueles que, inclusive da tribuna, batiam no Governador, no Presidente da República. Mas V. Ex^a sempre tinha uma linha voltada para o social, preocupada com as questões sociais. A administração de V. Ex^a, que tive a oportunidade de acompanhar, indiscutivelmente, foi uma administração revolucionária. Não creio que a reforma administrativa que V. Ex^a fez, no Maranhão, tenha sido repetida em outro Estado. E sei também – aí o Senador Garibaldi tem razão – que foi à revelia do pai, que via a reforma com tremendas restrições e que, se dependesse dele, não sairia. Mas, V. Ex^a disse: “vou magoar meu pai, mas vou fazer aquilo que está certo”. E estava certo. A candidatura de V. Ex^a nasceu naturalmente. O PFL é um grande partido, um partido de gente importante, ilustre, de muitos Governadores. Na verdade, ele não encontrava, ao longo do tempo, um candidato próprio à Presidência da República. E foi exatamente buscar, na figura de V. Ex^a, as qualidades da competência, da disposição de luta, da firmeza, aquilo que a Nação aceitou. A verdade é que, quando V. Ex^a aparecia na televisão, não era uma propaganda feita e paga pelo coordenador, por aquele excepcional homem. Por que ele não conseguiu fazer depois? Por que a propaganda que ele fez de V. Ex^a, com tanta competência, ele não repetiu em outras campanhas? É porque, além da capacidade dele, o conteúdo – que era V. Ex^a – era da maior importância, do maior significado. E, na verdade, a campanha de V. Ex^a estava crescendo e seria uma campanha muito bonita, excepcionalmente bonita, V. Ex^a e o Lula, uma campanha de alto gabarito, uma campanha realmente emocionante. O que fizeram com V. Ex^a, na verdade, não tem explicação. Não há explicação que homens de respeito, num País como o nosso, de repente, usassem de expedi-

entes os mais vis, os mais incompreensíveis contra V. Ex^a, sua biografia, sua dignidade, para atingir a sociedade brasileira. V. Ex^a era a chance que uma grande parcela da sociedade brasileira tinha de eleger uma candidata a Presidente. Não foi V. Ex^a que foi atingida, mas uma imensidão de homens e mulheres brasileiros que viam a votação de V. Ex^a com maior significado. O que é triste neste País é que fizeram, tentaram, brincaram com a honra e, terminado o caso, não se fala mais dele. Se não fosse V. Ex^a lutar na Justiça para conseguir revertê-lo, também disso não se falava mais. V. Ex^a é uma mulher de grande êxito, de grande vitória, na saúde pessoal, na luta permanente e emocionante, na luta familiar, na capacidade de ação, na defesa de suas idéias, na amizade que V. Ex^a teve com os grandes homens – Dr. Ulysses, Teotônio – que a admiravam e eram admirados por V. Ex^a. V. Ex^a tem uma linha que merece respeito. Também concordo que V. Ex^a tem as diretrizes, o perfil, a personalidade e a formação do pai, mas o individualismo, a independência, as características emotivas de primeiríssima grandeza de V. Ex^a, atrevo-me a dizer, vão além do pai.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Pedro Simon.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Roseana Sarney, quero cumprimentá-la por trazer sua contribuição, sua experiência para o debate de questões sociais. Sobretudo quando relata sua experiência com o Projeto Primeiro Emprego, a forma como ele se caracterizou durante seu Governo no Maranhão. V. Ex^a explica que o estímulo ao emprego dos jovens deu-se por meio de meio salário mínimo, até certa idade. Aos mais velhos, foi oferecido um salário mínimo. Assim, essas pessoas puderam realizar um trabalho em alguma organização, em alguma empresa. Gostaria de ressaltar que o Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, está, de fato, examinando diversos programas de estímulo ao emprego. Há uma experiência no Rio Grande do Sul, outras no Maranhão e em Pernambuco. Há também diversas experiências em outros países que significam transferência de renda, algumas na forma de crédito fiscal repassado diretamente às empresas e outras por meio de transferência direta aos trabalhadores. Considero importante a experiência do Maranhão. Espero que o Governo esteja efetivamente examinando quais os seus efeitos. Tenho chamado a atenção para o crédito fiscal, que, se for destinado diretamente às empresas, como alguns defendem e tem sido cogitado, em verdade,

pode acabar por ser um procedimento um tanto inadequado, na medida em que pode significar um processo de concentração de renda; o outro procedimento, o de transferência de renda diretamente às mãos dos trabalhadores, seria diferente e poderia se tornar uma fórmula mais eficaz. É claro que muito importante será refletir sobre qual o melhor desenho do benefício. Certamente a experiência do Maranhão, bem estudada, pode contribuir muito para trazer luz ao melhor projeto que o Ministro Jaques Wagner e o Presidente estão por anunciar. Meus cumprimentos à sua colaboração.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada. Senador, queria dizer que na nossa experiência no Maranhão não se cogitou, e felizmente não foi necessária, a adoção da renúncia fiscal.

Gostaria de lembrar um dado sobre o Primeiro Emprego no Maranhão: de todos os participantes, é importante que se diga, 25% permaneceram nas empresas onde haviam estagiado. Também criamos o Viva Maranhão, que é uma modalidade do Primeiro Emprego, para profissionais de nível superior, recém-formados, até três anos após a formação, com estágio de um ano no interior do Maranhão e salário de R\$1.000,00. Foram os dois programas que fizemos para ampliar os níveis de oportunidade de inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho.

Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senadora Roseana Sarney, ouço com muito apreço e satisfação o discurso de V. Ex^a. Devo dizer que nada me surpreende no momento em que V. Ex^a, pela vez primeira, ocupa a tribuna desta Câmara Alta do Congresso Nacional. V. Ex^a vem de política por hereditariedade e, como foi salientado, agrega à sua tradição paterna uma enorme contribuição, quem sabe, como consequência também da intuição feminina. Já houve quem dissesse que política é, sobretudo, intuição e que as mulheres são especialmente dotadas desse atributo. Graças a isso, V. Ex^a tem, ao longo da sua vida pública já muito densa, exercido, com talento e brilhantismo, diferentes funções a que foi chamada a ocupar, quer no Executivo Federal, quer nas funções legislativas, na Câmara dos Deputados e agora no Senado da República, quer por duas vezes governando o Maranhão, importante Estado da Federação brasileira, em que pese às dificuldades que ainda enfrenta por estar situado em uma região de menor nível de desenvolvimento relativo, justamente um Estado que a um só tempo pertence ao Norte e ao Nordeste do País. Não podemos deixar de reconhecer que o Maranhão, entre os Estados da Federação Brasileira, se

distingue por grande dinamismo econômico expresso, entre outros fatores e indicadores, pelo crescimento de suas exportações. V. Ex^a traz a debate uma questão extremamente oportuna, o emprego. Aproximamo-nos do 1º de maio, e sempre essa data nos faz reportar à questão do emprego, que é algo essencial para a realização humana. O Papa João Paulo II, falando em Saint-Denis, bairro operário de Paris, mencionou que emprego não é apenas uma realização monetária ou financeira, mas que está, de alguma forma embutida – e muito profundamente – numa realização de contribuição que cada um pode prestar à melhoria de condição de vida do seu povo. Sua Santidade disse uma frase que não esqueci: quando o trabalhador regressa à sua casa leva também conforto à família e uma contribuição para a melhoria do mundo. Lembrar o Dia do Trabalho é lembrar as questões sociais brasileiras e, de forma mais particular, a situação dos menos assistidos. Por isso, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do discurso e pela experiência pioneira do seu governo haver oferecido no País um programa de primeiro emprego. Ainda ontem, numa reunião de grupo temático do PFL, a questão foi suscitada. Ao analisar as diferentes experiências dos Estados da Federação, foi citado, com muita procedência, o programa executado no Maranhão. Sem prejuízo do reconhecimento de muitas outras conquistas do Governo de V. Ex^a, quero dizer que esta tem marca muito importante na busca de um desenvolvimento que seja sinônimo de solidariedade.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Marco Maciel.

Ouço o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Roseana Sarney, eu estava ansioso por vê-la nesta tribuna. E quero dizer que não falo apenas em meu nome pessoal, sabe por quê? Porque quando V. Ex^a foi pré-candidata à Presidência da República as pesquisas demonstravam que, em meu Estado, V. Ex^a seria consagrada. Também quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. Está ele repleto, tenho certeza, da grande contribuição que V. Ex^a dará à Federação brasileira. V. Ex^a já fez isso no seu Estado, governando-o com dignidade e lutando pelos mais humildes. Aqui, V. Ex^a terá oportunidade de lutar contra as desigualdades regionais a que se refere e também contra as desigualdades sociais, as quais constituem a substância do discurso que a trouxe hoje a essa tribuna. Os meus cumprimentos a V. Ex^a, em meu nome e em nome do Mato Grosso do Sul.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senadora Roseana Sarney, também sou daqueles que aguardavam com grande expectativa este momento. Quando V. Ex^a começou a discursar, lembrei-me de quando nos conhecemos, há muito tempo, no plenário da Câmara dos Deputados. Éramos dois Parlamentares muito jovens – V. Ex^a, evidentemente, muito mais jovem do que eu – e com muitas diferenças. Vínhamos de dois projetos políticos diferentes, de uma disputa muito acirrada já no passado, com divergências profundas de visão de mundo e de atitude nos votos e nas decisões. Mas já naquela oportunidade, nos grandes momentos do País, estávamos juntos. Na CPI de PC Farias e Collor de Mello, cada um em seu lugar e desempenhando seu papel contribuiu para a transparência, para a ética, naquele momento. A competência de V. Ex^a na articulação e o trânsito que tinha no plenário foram muito importantes naquele episódio. Houve outros casos difíceis naquela Legislatura atribulada, e V. Ex^a, com a experiência de quem tinha longa vivência pública, aliada aos conhecimentos adquiridos num berço privilegiado que lhe proporcionou o aprendizado, a observação e a participação na militância política, deu uma contribuição muito grande ao País. Eu diria que, ao longo do tempo, as diferenças continuaram, mas as convergências foram nos aproximando. E exatamente porque expusemos sempre de forma franca, transparente e leal as nossas diferenças hoje podemos, juntos, pensar o Brasil e construir um projeto diferente. Se eu pudesse, desta tribuna, desejar algo, eu desejaria que esse desabafo ocorresse somente hoje. Não vamos voltar a essa pauta. Eu, realmente, não gostaria de também voltar a visitá-la no hospital. O maior indício de que essas coisas não mais acontecerão é a presença da Senadora Roseana nessa tribuna e na Comissão, com garra, expondo suas idéias, brigando, articulando como ninguém. Agora, mais do que nunca, precisamos tanto da Senadora Roseana, porque estamos juntos nesse projeto de construção. Tenho certeza de que, neste momento, por toda a sua história, vivência e experiência, o Presidente Sarney, que já ocupou todos os cargos da República, todas as funções no Parlamento e no Executivo, as mais importantes e as mais nobres, sabe que não há uma função mais importante do que a de pai. Quero fazer essa homenagem a V. Ex^a e ao Presidente José Sarney, que vi também passar por momentos muito difíceis nesse processo. Foi na política que S. Ex^a se reencontrou, com saúde e vitalidade. A saída é a política. É muito bom ver V. Ex^a nessa tribuna, lutando, brigando e trazendo

essa longa e rica experiência para construir um Brasil mais solidário e mais generoso. Parabéns pela carreira, pela história e pelo mandato que se inicia. Espero que tenhamos muitas oportunidades de continuar com esta contribuição ativa ao processo político do Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Estou aqui para ajudar o meu País, trabalhando principalmente nas reformas que forem necessárias, a exemplo da reforma tributária, da previdenciária, política e trabalhista. Vamos trabalhar nas reformas para ajudar o povo brasileiro.

Senador Efraim Moraes, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senadora Roseana Sarney, é com muita alegria que todos vemos V. Ex^a de volta à tribuna. Na Câmara dos Deputados, muitas vezes, seguimos a sua orientação e, com V. Ex^a, o destino do nosso Partido. E quero dizer que V. Ex^a continua sendo uma das maiores lideranças do PFL. Nós, que tínhamos esperança na sua pessoa, pela experiência seja no Legislativo, seja no Executivo, pois conhecemos a sua coragem e o seu talento, estamos aqui, recomeçando uma luta em que o nosso Partido acreditou e acredita em V. Ex^a. V. Ex^a deve estar, hoje, na Presidência da República, principalmente, porque era a candidata das mulheres e dos brasileiros. Mas V. Ex^a, porém, tem outra missão. Como disse há pouco, sua missão no Senado é a de contribuir para as reformas, discutindo com todos nós o que é melhor para o Brasil. E tenho certeza de que o nosso Partido, contando com a sua força, sua experiência, seu talento, terá condições de ajudar o Brasil a seguir no rumo certo. V. Ex^a hoje pretendia falar sobre o primeiro emprego, mas felizmente não lhe permitimos fazê-lo – e digo felizmente porque temos a felicidade de aparteá-la. V. Ex^a, antes do dia 1º de maio, deverá voltar à tribuna para falar sobre a questão do primeiro emprego, pois foi V. Ex^a quem primeiro implantou esse projeto no Brasil. Portanto, tem experiência de sobra até para dizer ao PT como propiciar o primeiro emprego, para ensinar ao PT como lidar com esse problema. É preciso aprender a se valer de experiências que deram certo, e o primeiro emprego deu certo no Maranhão. Tenho certeza de que V. Ex^a poderá ajudar o atual Governo, informando tudo que aconteceu no Maranhão ao Governo Lula, que está precisando da experiência de V. Ex^a.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Ouço agora o aparte de V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Roseana Sarney, quero externar-lhe a minha satisfação de vê-la nesta tribuna. Conheço-a desde a Assembléia Nacional Constituinte, quando já mostrava a todos nós sua competência e que sua trajetória seria brilhante. O discurso de V. Ex^a revela, sem dúvida nenhuma, competência, sensibilidade e, acima de tudo, apresenta um discurso denso, quando V. Ex^a descreve a sua trajetória política sofrida, guerreira, pioneira de vanguarda; mostra a sua competência administrativa que todos nós testemunhamos, indicando ações inovadoras que hoje servem de exemplo para todo este País, como o primeiro emprego, que certamente será tema do debate da subcomissão na qual vamos atuar juntas aqui nesta Casa. O discurso de V. Ex^a dá para todos nós um norte, porque V. Ex^a lança o olhar para o futuro, mostrando que está apta, corajosa, preparada para assumir um novo desafio nesta Casa. E confiamos nisso. Precisamos da sua experiência, precisamos da sua competência e, acima de tudo, mostrar ao Brasil o quanto V. Ex^a foi injustiçada. Parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, minha Ministra.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Roseana Sarney, garanto que o meu aparte será telegráfico. Como piauiense e como vizinho, admirador do trabalho ao longo do tempo desenvolvido por V. Ex^a, primeiro, como Deputada e, depois, como Governadora pelo Estado do Maranhão, quero aqui dar este testemunho. Muito se falou até agora sobre a atuação política de V. Ex^a não só no Maranhão como em todo o Brasil. Foi o que disse o Senador Pedro Simon: é no que dá ser muito jovem em tanta coisa, como V. Ex^a foi. O Brasil espera o seu trabalho, a sua luta, a sua garra daqui para frente. Foi exatamente por isso que o povo do Maranhão a trouxe, com votação consagradora, para representar o seu Estado no Senado Federal. Aliás, a vida de V. Ex^a tem se parecido muito com a de um conterrâneo ilustre, João do Vale. A sua vida tem sido a de percorrer aquela viagem imaginária feita por ele, saindo da minha querida Teresina para a sua querida São Luís: soltando lenha, queimando brasa, embora atrasse, chega. O Brasil espera isso de V. Ex^a.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

Tem o aparte o Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Também serei telegráfico, pois apenas quero registrar a satisfação em vê-la na tribuna. Creio que a sua presença aqui, pela maneira como o povo do Maranhão respondeu à campanha vil de que V. Ex^a foi vítima no ano passado, é a melhor resposta. O povo do Maranhão deu a resposta, trazendo V. Ex^a a esta Casa e elegendo o Governador que V. Ex^a apoiava para sua sucessão. Emocionou-me muito ver o Vice-Presidente Marco Maciel e o Senador Pedro Simon registrarem a sua atuação já na Aliança Democrática e ver que V. Ex^a e também o Governador Aécio Neves, tão jovens, participaram de uma elaboração tão sofisticada para desmontar um regime militar autocrático, com o papel do pai de V. Ex^a e com o papel de Tancredo Neves. Aécio Neves e V. Ex^a participam ativamente: um, hoje, é Governador de Minas Gerais; V. Ex^a teve dois mandatos consecutivos à frente do Estado do Maranhão, e, agora, é Senadora da República, com a possibilidade de amanhã, quem sabe, disputar a Presidência da República, pelo seu talento, pelos seus méritos. Isso é uma vitória da democracia. Portanto, seja bem-vinda, em nome do povo do Estado do Rio de Janeiro. Tenho certeza de que V. Ex^a contribuirá, e muito, nos grandes debates que se avizinharam no Congresso Nacional.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada.

Senador Almeida Lima, ouço V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senadora Roseana Sarney, para este aparte a V. Ex^a não invoco razões de ordem pessoal, nem familiares nem políticas. Não tenho o conhecimento nem a vivência política com V. Ex^a, a exemplo dos meus Pares. Não invoco sequer tradição política; não a tenho nem mesmo no meu Estado. Sou um jovem Senador, mas invoco, neste instante, a condição de integrante da classe política para lhe render homenagens e felicitá-la por este momento de sua vida. Fez V. Ex^a como nos ensina a canção popular: levantou-se, sacudiu a poeira e deu a volta por cima. E isso, Senadora, é muito gratificante, conforta muito a nossa alma. Que este fato sirva de reflexão para toda a sociedade, pois nem sempre o que se divulga com tanto estardalhaço tem sentido de verdade. É preciso que a sociedade analise e veja que muitas vezes é preciso, primeiro, procurar identificar o que segue por trás e por baixo dessas notícias de teor idêntico às que publicaram em relação a V. Ex^a. Agradeço pela oportunidade deste aparte. Quero me somar aos demais Senadores e Senadoras

que apartearam V. Ex^a, rendendo-lhe homenagens. Parabéns por este instante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Interrompo V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais 20 minutos, a fim de que V. Ex^a conclua o seu discurso.

Esse tempo será improrrogável, uma vez que já vamos prorrogar o tempo normal da sessão.

E pediria aos ilustres Senadores que colaborassem também com a Mesa, embora fosse de grande agrado à Mesa que cada um se prolongasse bastante.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Serei breve. Senadora Roseana Sarney, inicio o meu aparte com uma citação que minha mãe sempre fazia quando eu chegava triste em casa e reclamava que estava sendo perseguido, que haviam feito diversas malandragens e safadezas com meu nome e monstruosidades contra a minha pessoa. Ela me dizia: meu filho, eles atacam somente árvores que dão frutos. Quero dizer que, se V. Ex^a não tivesse a coragem de candidatar-se à Presidência da República nem tivesse desmontado na frente nas pesquisas, jamais teriam feito essa monstruosidade contra V. Ex^a. Porém, nada melhor do que um dia após o outro. Tenho certeza de que V. Ex^a está na tribuna hoje, vitoriosa. V. Ex^a é Senadora da República e seu pai é Presidente do Senado Federal. Lembro-me da propaganda do Presidente Lula, e até comentei uma vez com o seu pai que fiquei emocionado. V. Ex^a estava no hospital, acamada, dando apoio ao Presidente Lula, e certamente foi uma das pessoas que lhe trouxe a vitória. Tenho certeza absoluta – e acredito bastante em Deus – de que um dia ainda verei V. Ex^a na Presidência do nosso Brasil, pois o País merece ser presidido por V. Ex^a.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada.

Tem a palavra a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Senadora Roseana Sarney, inicialmente, parabenizo V. Ex^a pela análise bastante profunda que faz dos problemas do nosso País, não apenas dos problemas passados, mas certamente das dificuldades que ainda enfrentamos e da necessidade de que possamos nos aprofundar principalmente nas reformas. V. Ex^a traz para esta Casa garra, coragem, determinação e uma experiência muito importante no Executivo, abrindo-nos portas, apesar de sermos uma Bancada de apenas nove mulheres, porque V. Ex^a foi a primeira Governadora em nosso País que deu exemplos de seriedade, de honestidade, de dignidade e força não

só para nós, mulheres, mas certamente para todos os homens e mulheres de boa-fé que acreditam num país com mais justiça e que seja capaz de enfrentar as dificuldades, principalmente as regionais que vivemos hoje. E V. Ex^a deu essa contribuição, que certamente será muito importante para o futuro. Vindo para esta Casa ao seu lado, podendo acompanhar o seu trabalho, eu gostaria de falar do imenso orgulho de poder também estar contribuindo, discutindo e certamente colaborando para o desenvolvimento de nosso País. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a e parabenizo-a por toda sua trajetória política.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senadora Patrícia Gomes, pelo seu aparte.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Roseana Sarney, uma das qualidades mais importantes que V. Ex^a tem é, sem dúvida, a bravura pessoal de enfrentar situações adversas. Na verdade, os problemas de saúde de V. Ex^a já vêm de longos e longos anos. E V. Ex^a soube enfrentá-los, sempre buscando otimismo, novos caminhos. O seu desempenho como Governadora foi reconhecido pelo povo maranhense. Como seu colega naquele primeiro mandato, naquele primeiro período de 1994 a 1998, pude ter a sua companhia em tantas reuniões, em tantos programas conjuntos e como um Membro do PSDB – aliás, seu fundador –, defendi muito que o PSDB tivesse uma aliança mais ampla que incluísse o PFL, para que pudéssemos ter outro quadro na disputa eleitoral. Aqui pudemos assistir a sua justa indignação com uma injustiça que dói e também com a precipitação de tantos, como bem lembrou o Senador Almeida Lima, de pessoas que vão, desde o primeiro momento, tirando conclusões. Nós, de Minas Gerais, costumamos ouvir muito, pensar bastante para depois emitir opiniões. Penso que essa era uma questão que Minas poderia exportar para o País todo: o cuidado antes das opiniões serem emitidas. Portanto, quero trazer também os meus cumprimentos, os cumprimentos dos mineiros, e a certeza do seu sucesso como Senadora e sua contribuição nesta Casa que, sem dúvida nenhuma, será grande para o Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada pelo seu aparte, Senador Azeredo.

Concedo o aparte ao Senador Hélio Costa.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senadora Roseana Sarney, também gostaria de participar.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senadora Roseana, seguindo as palavras do Senador Eduardo

Azeredo e em nome também do Senador Aelton Freitas, de Minas Gerais, que não pôde estar conosco, mas pediu-me para representá-lo com minhas palavras, quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento. Mas, sobretudo, em nome do povo mineiro e, de uma forma muito especial, em nome da mulher mineira, cumprimentar V. Ex^a pela sua garra, pelo seu trabalho, pela sua dignidade, pela sua seriedade, pela maneira firme como enfrentou as adversidades, as calúnias e por tudo aquilo que foi objeto, sim, da sua subida meteórica nas pesquisas como candidata à Presidência da República. E, por mais que entenda que V. Ex^a tem vida própria, que caminha politicamente com seus próprios pés, não posso deixar de emitir a opinião do observador privilegiado, do repórter que sempre fui e que lá dentro continuo sendo. Eu perguntava insistentemente ao povo mineiro “por que a Roseana tinha 12% nas pesquisas de intenção de voto no nosso Estado”? E todos me respondiam da mesma forma: “Nós não esquecemos do maior programa social já realizado neste País, que foi o Programa do Leite. E se a Roseana for eleita, nós vamos ter o Programa do Leite de novo”. Veja que observação curiosa, Presidente Sarney! Porque essa foi a marca profunda que o nome Sarney trouxe para dentro de um trabalho social que atingiu o Brasil inteiro, principalmente, e sobretudo, as pessoas mais carentes, aquelas que mais precisam e que não têm privilégios. Elas é que se lembravam da candidatura de Roseana Sarney e que a queriam Presidente; e os seus adversários, impedindo a sua candidatura, na realidade, provocaram o que chamamos comumente pelo interior de um tiro que sai pela culatra, porque, ao fazê-lo, permitiram a eleição do Presidente Lula, que veio derrotar, principalmente, aqueles mesmos candidatos que estavam trabalhando contra a posição privilegiada de V. Ex^a nas pesquisas. E com o seu apoio, com o apoio do Presidente Sarney, com o apoio de companheiros do PMDB e de vários outros Partidos, numa verdadeira aliança nacional, elegemos o Presidente Lula. Por essa razão, desejo me congratular com V. Ex^a, sobretudo por suas palavras e por sua posição no Senado Federal.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Hélio Costa, pelo seu aparte.

Tem a palavra o meu caro Governador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senadora Roseana Sarney, na realidade, V. Ex^a não surpreende a ninguém aqui, haja vista os apartes recebidos pelo belo discurso que pronuncia, e, sobretudo, pela promessa de seu trabalho legislativo. Acostumei-me a

admirá-la desde a época em que fomos Deputados Federais. Em seguida, no Colégio de Governadores – e fomos Governadores por dois períodos –, pela senates, pelo equilíbrio e, principalmente, pela persistência com que defendia seus pontos de vista, os quais serviram muitas vezes para orientar as decisões que tomávamos coletivamente no Colégio de Governadores. O trabalho que V. Ex^a realizou como Governadora do Maranhão repercutiu não apenas em seu Estado, não apenas no meu Estado da Paraíba, mas no Brasil inteiro. Sem dúvida, o seu sucesso, abortado posteriormente por uma trama que o País todo repudiou, não foi obra do acaso, mas o efeito, a repercussão da bela administração que V. Ex^a realizou em seu Estado. O Senador Pedro Simon foi muito radical quando quis separar inteiramente as duas personalidades: a sua e a de seu ilustre pai, Senador José Sarney. Mas eu diria que a história sempre faz justiça. Quando o Presidente Sarney deixou a Presidência da República, muitos lhe negaram os méritos. Hoje, os políticos, como disse o representante de Minas Gerais, estão cansados de ouvir referências aos programas do Presidente Sarney. O Programa do Leite é um deles, um projeto de grande alcance social. Mas a história faz justiça ao Presidente Sarney pela forma sábia, equilibrada e sensata com que S. Ex^a conduziu o processo da transição democrática e, sobretudo, pela forma como S. Ex^a conduziu a elaboração da nossa Constituição, com sutileza, que é uma das suas virtudes, com sabedoria, com equilíbrio e, principalmente, com a visão democrática que não permitiu, em hora nenhuma, que se deixasse encantar por qualquer tentativa de interferência nos trabalhos de elaboração da Constituição que temos hoje no País. E é claro, meu caro Senador Pedro Simon, que exemplos edificantes como esse deixam marcas na família, sobretudo num membro da família que tem ligações tão profundas com o seu pai, seguido-lhe os passos. E sabíamos que muitas vezes, apesar da vasta experiência, da cultura e da experiência administrativa, o Presidente Sarney também ouvia a jovem Deputada Roseana Sarney, sobretudo nas suas inclinações pelo social, na sua compreensão democrática e na visão política, que sempre foi uma marca de sua personalidade. Não há dúvida nenhuma de que o sucesso da sua candidatura a Presidente da República, embora abortada posteriormente pela trama a que já me referi, tem em grande parte as marcas do exemplo que seu amado pai sempre lhe deu em todos os momentos da sua trajetória política.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a colaboração do Plenário para que os apartes sejam breves, porque disponho apenas de dez minutos antes do encerramento da sessão e falarão ainda o Senador Mão Santa, o Senador Duciomar Costa, o Senador José Jorge.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Peço à Senadora prioridade, porque haverá uma reunião do Bloco.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Ex^a que seja breve, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Serei breve, Sr. Presidente. Quero apenas manifestar minha admiração pela personalidade ímpar de V. Ex^a, pela forma correta com que se conduz ao apresentar-se na tribuna, nesta tarde, no Senado Federal, com um discurso límpido, claro e equilibrado, o que diz bem da tradição e da inteligência do povo do Maranhão. E tenho certeza absoluta de que a sua vitória para o Senado é a vitória da mulher brasileira, da mulher inconformada, da mulher que persiste, que luta e que alcança resultados positivos ao longo da vida. Costumava dizer Jean Jacques Rousseau que a liberdade, às vezes, opõe, mas, o que dá liberdade mesmo é a lei. V. Ex^a com sua inteligência e com sua competência, saberá, com os projetos que serão aqui apresentados, fazer da liberdade fundamental para que a justiça seja conseguida, por meio de leis pertinentes, de leis que nasçam de um espírito vitorioso como é o de V. Ex^a.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Duciomar Costa.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senadora Roseana, tenho certeza de que o povo brasileiro festeja este momento. O Senado Federal é onde pulsa o coração do Brasil. Sem dúvida alguma, o Parlamento é a caixa de ressonância da sociedade e, pelos apartes de Senadores, aqui, neste momento, pronunciados, tenho certeza de que V. Ex^a faz uma avaliação do tamanho do carinho que o povo brasileiro tem por V. Ex^a. Sou senador do Pará, vizinho de V. Ex^a, e sempre tenho dito que V. Ex^a é um exemplo a ser seguido. V. Ex^a falou aqui sobre o primeiro emprego. Fui candidato a prefeito na minha capital, Belém do Pará, e incluí no meu plano de governo o projeto Meu Primeiro Emprego, depois que conheci o projeto de V.

Ex^a no Maranhão. Tenho certeza de que o Pai do Céu restabeleceu a sua saúde e fez com que a Justiça estabelecesse a verdade porque tem um plano para V. Ex^a. Se esse plano foi adiado – e tenho certeza de que Deus sabe o que faz – foi porque precisávamos de V. Ex^a aqui no Parlamento. Quero dizer que é um orgulho para nós tê-la aqui no Senado da República. Com certeza absoluta, V. Ex^a tem ainda muito a fazer por este País. Meus parabéns e que V. Ex^a continue aqui o sucesso que tem tido em sua vida pública, como Deputada e também como Governadora do Maranhão.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senadora Roseana Sarney, está provado, sobejamente comprovado, mais do que pelo seu discurso, sobretudo por sua prática, que V. Ex^a, também com relação aos programas sociais, foi uma pioneira neste País. O seu Governo no Maranhão foi democraticamente revolucionário pelos resultados, pela criatividade, pelo fôlego. Daí a avaliação que V. Ex^a sempre obteve em todas as pesquisas de opinião pública realizadas. Eu queria, neste rápido aparte, cumprimentá-la pela eleição, pelo discurso, pela estréia, pela coragem. Ouso falar em nome dos meus companheiros do PMDB e em nome do nosso querido Estado de Alagoas. Meus parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada. Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senadora Roseana Sarney, vou atender ao apelo do nosso Presidente. No entanto, não posso deixar de saudá-la no momento em que faz seu primeiro pronunciamento. Tive oportunidade de conviver com V. Ex^a quando era Deputada. Pude avaliar seu brilhante trabalho. Participei de sua campanha. Estivemos lado a lado fazendo comícios e pude observar sua popularidade. Como Ministro, quando V. Ex^a era Governadora, verifiquei a garra com que V. Ex^a defende seu Estado, o Maranhão. Agora no Senado, tenho certeza de que dará um passo a mais. Quando era Deputada, V. Ex^a sabia o que fazer. No entanto, com a experiência do Governo produtivo e criativo que fez no Maranhão, V. Ex^a no Senado saberá o que fazer e como fazer. E parece-me que será essa uma das deficiências do Governo atual. Por isso, vamos precisar muito de sua colaboração para que possamos dizer, mesmo como

Oposição, como fazer algumas coisas. Meus parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada. Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Roseana, estava ao lado direito de seu pai à mesa. Senti, ainda que eu estivesse um pouco distante, o pulsar um pouco mais forte do coração do nosso Presidente aovê-la na tribuna. Não queria de lá sair, para ficar atento ao seu discurso. E estava sem coragem de pedir-lhe um aparte, por temer que a emoção não me permitisse prosseguir. Recebi um telefonema de uma pessoa que amo muito, minha esposa Zilda. Ela me disse: você tem que dar um abraço na Roseana. Eu e D^a Marly nos ajoelhamos perante as mesmas santas, perante os mesmos santos, para pedir por sua saúde e pela saúde dela. Pelos corredores do hospital provavelmente recebemos a visita do Espírito Santo que nos trouxe de volta a vida. É com carinho imenso que aqui estou para dizer da sua força, da sua coragem, e lembrar os momentos difíceis que a história reservou para o seu pai na Presidência da República. Sob suas ordens trabalhei por cinco anos e vi os sofrimentos, as agressões, os desafetos que ele soube vencer com a serenidade que mantém permanente. E foi um vencedor, não por ele, pelo País. Se hoje vivemos em liberdade democrática, ninguém pode apagar da história o papel importante de José Sarney. Quando visitei o Maranhão, V. Ex^a passava por momentos difíceis da sua administração. Havia matado um policial na praia, como que fosse um justiçamento. A sua coragem, a sua decisão reverteu o processo; V. Ex^a trouxe um novo quadro de delegados de polícia e de autoridades, recompondo o sistema de segurança do seu Estado. Depois, sofri com V. Ex^a e com seu pai, talvez à distância, a injustiça que lhe foi praticada e rejeitei por completo o axioma de que em política vale tudo, só não se pode perder a eleição. Isso agride a dignidade das pessoas. Quem age assim não merece, absolutamente, ocupar cargo algum, porque a transparência e a dignidade no comportamento dos que reivindicam a postura do Poder Executivo ou do Legislativo têm que ser sadias. Não se pode pregar a desonra das pessoas apenas para ser um degrau que possa facilitar a sua subida, relegando ao segundo plano aqueles que, com dignidade, procuram disputar um cargo. V. Ex^a foi injustiçada, mas Deus foi justo e deu-lhe o aval da justiça e de toda a sociedade brasileira para que continue sua jornada na luta pela população do nosso Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Romeu Tuma. Agradeço a V. Ex^a e emociono-me com suas palavras.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Roseana Sarney, aprendi que a diversidade é uma bênção disfarçada e, no Livro de Deus, que Ele escreve certo por linhas tortas. Aprendi, como seu pai, o maior poema do Maranhão, do Brasil e da língua portuguesa, que é descrever a sua vida e a sua luta. “A vida é luta renhida: viver é lutar. A vida é um combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”. V. Ex^a revive isso e ensina ao Maranhão e ao País pela sua luta e a sua bravura. Penso que Deus escreve certo por linhas tortas. A presença de V. Ex^a aqui foi o maior presente ao Presidente José Sarney, que amanhã completa aniversário. Cristo disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Essa foi a sua reza. E eu queria, como justiça, dizer que o Presidente José Sarney é o nosso Líder, é o Presidente. Ouvi dizer que por trás de um grande homem existe uma grande mulher, e S. Ex^a é grandioso assim porque tem duas grandes mulheres: V. Ex^a, Senadora Roseana Sarney, e a grandiosa D. Marly, respeitada neste País por todos nós.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Mão Santa.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Só para encerrar, Senadora Roseana Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Luiz Otávio, solicitaria que V. Ex^a fosse muito breve, porque a Senadora tem que encerrar e enviar seu discurso à Mesa para publicação, na forma do Regimento.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Serei brevíssimo, Sr. Presidente.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senadora Roseana Sarney, eu não poderia deixar de manifestar-me nesta tarde, início de noite, quando temos a oportunidade de assistir ao seu pronunciamento, à sua vontade, à sua coragem, à sua determinação e, principalmente, à oportunidade de demonstrar ao povo brasileiro a união de sua família, representada agora por V. Ex^a, pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, por D. Marly e principalmente pelo povo maranhense, um povo ordeiro, altaneiro, mas que sabe também decidir na hora certa: trouxe V. Ex^a para cá, como poderia tê-la levado para o Palácio do Planalto. Mas V. Ex^a é muito jovem e ain-

da não poderia superar seu pai, que foi Presidente da República e é Presidente do Congresso Nacional. Temos a honra e a satisfação de conviver com S. Ex^a e agora com V. Ex^a. Tenho certeza de que a mulher brasileira se orgulha por tê-la como representante do Maranhão no Congresso Nacional.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Luiz Otávio.

Finalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reitero a honra e a felicidade de estar ao lado de V. Ex^{as}.

Uma vez mais, minha homenagem e a certeza de estarmos juntos, neste Parlamento, lutando pelas causas sociais, pelo desenvolvimento do País e pelo bem-estar do povo brasileiro.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento.

Nessa nossa experiência não se cogitou – e felizmente não foi necessário – da adoção de renúncia fiscal.

Nos meus dois mandados, 85.446 candidatos foram inscritos, e desses, 18.396 ingressaram no primeiro emprego. Do total de participantes, 25 por cento permaneceram nas empresas onde haviam estagiado.

Muitos governos estaduais e municipais adotaram o Programa do Maranhão. Depois, criamos também o Viva Maranhão, uma modalidade do Primeiro Emprego para profissionais de nível superior recém-formados, com estágio de um ano no interior do Estado e salário de R\$ 1 mil reais.

Ambos os programas têm o mérito de ampliar os níveis de oportunidade de inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho.

A propósito, há duas semanas o jornalista Elio Gaspari, em artigo sobre a proposta do PT, nos fez grave advertência: há 3,6 milhões de jovens na faixa dos 15 aos 24 anos procurando emprego e batendo com a cara na porta. Equivalem a cerca da metade dos desempregados nacionais. **Acentuo: METADE DOS DESEMPREGADOS NACIONAIS.**

No Maranhão, todo meu governo teve essa diretriz. Pensar nas pessoas, pensar na família, pensar nos mais necessitados.

Se Deus me iluminou para que eu fosse pioneira no lançamento do Primeiro Emprego para jovens, por dever de justiça, agradeço ao PFL pela inspiração que tirei do binômio “Educação e Emprego”, marca do discurso e das ações do partido desde o início dos anos 90.

Estou aqui para ajudar o meu país, trabalhando nas reformas que forem necessárias, a exemplo das

reformas tributária, previdenciária, trabalhista e política.

Gostaria de contribuir, ainda nesta legislatura, com o estabelecimento de regras claras para o financiamento das campanhas eleitorais na reforma política.

Considero que o Brasil precisa crescer para atingir seus objetivos de melhoria social. E não avançaremos no social sem avançar na modernização do país, no desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

O mundo do futuro será o mundo do conhecimento. Conhecimento que deve ser colocado em benefício de todos. O mundo dos saberes destinados a construir a paz, diminuir a fome, aprimorar o sistema educacional. O mundo da tecnologia e do conhecimento para o bem-estar social.

Finalmente, Senadoras e Senadores, reitero a honra e a felicidade de estar ao lado de V. Ex^{as}.

Cada um de nós aqui chegou pela sua vida, pela sua liderança, pelo seu amor à causa pública.

Uma vez mais, minha homenagem e a certeza de estarmos juntos neste parlamento, lutando pelas causas sociais, pelo desenvolvimento do país e do bem estar do povo brasileiro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esta talvez tenha sido uma das sessões mais difíceis que tive de conduzir.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio e Jefferson Péres e as Sr^{as}. Senadoras Ana Júlia Carepa e Serys Slhessarenko enviaram discursos à mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, num país de grande extensão territorial e muita diversidade, as políticas de desenvolvimento econômico devem observar as peculiaridades regionais, adequando o sistema de benefícios a requisitos que possam resultar em rumo firme para a diminuição de nossas profundas desigualdades. Isso, aliás, está prescrito em preceito da Constituição da República.

Minha região é uma das que mais necessitam de cuidados desse gênero para garantir a competitividade da indústria amazônica, e não só da amazonense. É ponto primordial para que ela possa crescer e atingir índices que, mesmo inferiores, reduzam o grande intervalo de qualidade de vida que ainda separa a Amazônia do Centro-Sul do Brasil.

Faço essas considerações para lamentar as graves indefinições que ainda perduram em torno da concessão de incentivos de imposto de renda para as empresas integrantes do complexo industrial da Zona Franca de Manaus, bem como os demais empreendimentos de meu Estado, o Amazonas.

Sabe o Senado que as empresas industriais que se instalam ou pretendem instalar-se no Amazonas são atraídas pelos incentivos fiscais concedidos pelo Governo, entre os quais os alusivos ao imposto de renda. Tais incentivos constituem fator relevante na composição de seus custos e preços, garantindo a competitividade dos produtos fabricados num local distante dos maiores centros consumidores do País e do exterior.

Conceder essa isenção cabia à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, a SUDAM, extinta em maio de 2001, e substituída, na mesma oportunidade, pela nova Agência de Desenvolvimento da Amazônia, a ADA. Na mesma época, foi criada uma inventariança extrajudicial para a SUDAM, destinada a concluir todos os processos pendentes e promover a efetiva liquidação da entidade legalmente extinta.

Dada essa reformulação, desde julho de 2001, nada foi levado adiante em relação às isenções do imposto de renda, nem pela nova agência, nem pela inventariança. O órgão coordenador de ambas as instituições, que é o Ministério da Integração Nacional, também não produziu qualquer nova ação no mesmo sentido, não tendo aprovado qualquer projeto de interesse de Manaus.

Submetida a uma reorientação equivalente no âmbito da região Nordeste, a ADENE, sucessora da também extinta SUDENE, já está apreciando normalmente os novos projetos industriais daquela região, em flagrante contraste com os procedimentos em relação à região Norte.

Essa indefinição e a inércia dela conseqüente vêm causando sérios prejuízos à Amazônia. Nada menos de 250 projetos de incentivo protocolados junto à ADA até agora não mereceram análise. E, assim, não será possível estabelecer as bases para o funcionamento das empresas interessadas.

Não têm sido praticados nem mesmo os mais simples procedimentos burocráticos de emissão de atos declaratórios e de laudos constitutivos, que atestem a existência e o funcionamento regular de empreendimentos que pleiteiam benefícios.

Ademais, como já comentei aqui, há o fato, igualmente negativo, que é a redução do percentual do incentivo fiscal, de 100 por cento para 75 por cen-

to, com mais prejuízos para a competitividade das empresas amazonenses.

De nada valeria simplesmente desfiar aqui críticas a essa postura da ADA. Por isso, quero apresentar algumas sugestões, inclusive algumas que se situam fora da órbita do Poder Legislativo. São elas:

– revogar a Medida Provisória nº 2.199, de agosto do ano passado, retornando o patamar de incentivo para 100 por cento, pelo prazo de dez anos, e permitindo o seu exercício desde o início de funcionamento, sem o deferimento de um ano, ora praticado;

– revogar a normatização infralegal, que condiciona tais incentivos ao reconhecimento pela Receita Federal, o que se configura como nítida superabundância de atribuições, uma vez que, aprovados os incentivos por Lei, cabe à Receita Federal somente a fiscalização da regularidade dos beneficiados; e

– providenciar, com a maior urgência, a regularização das pendências de análises de processos pela ADA, estabelecendo um prazo máximo de 90 dias para a tramitação de processos de incentivos e, no caso específico do complexo da Zona Franca de Manaus, transferir à SUFRAMA tal atribuição.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as autoridades policiais fluminenses acabam de emitir mais um testemunho dramático da impotência do aparelho de Segurança Pública para reprimir o narcotráfico.

Levantamento divulgado na última semana pela Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro revela que 938 milhões de reais por ano (ou aproximadamente 78 milhões por mês), quantia equivalente a 70% do orçamento do órgão para 2003, são gastos na guerra ao tráfico. O custo inclui a manutenção de 10 mil traficantes nas prisões do estado. A repressão ao narcotráfico mobiliza 60% do efetivo policial.

Tudo isso para quê? Para apreender 800 quilos de cocaína no ano passado, quantidade vendida em único mês nos 56 principais pontos de venda mapeados pela polícia apenas na cidade do Rio de Janeiro!

Esses fracos resultados nos obrigam a refletir no momento em que o governo federal, mais uma vez, apresenta um conjunto de propostas destinadas a in-

tegrar esforços da União, dos estados e dos municípios na luta contra o crime organizado, incluindo compatibilização operacional entre as polícias; uma proposta de emenda constitucional para destinar percentual das receitas tributárias para a segurança, a exemplo do modelo vigente na educação e na saúde; a construção de presídios federais de segurança máxima; e o repasse mensal de verbas federais no valor de 5 milhões de reais para o custeio de ações preventivas.

A isso somam-se os enormes prejuízos que a escalada da insegurança impõe à economia. A Fecomércio fluminense calcula em 50 milhões de reais os prejuízos com lojas fechadas por decreto dos barões do tráfico carioca na fatídica “segunda-sem-lei”, de 24 de fevereiro último. As empresas de ônibus, no mesmo episódio, registraram perdas de ordem de 10 milhões com 80 veículos destruídos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, chegou a hora da verdade para todos nós que integramos o Poder Público. Não é possível continuar com a política de “mais do mesmo”. É preciso ponderar com seriedade a alternativa de descriminação do uso das drogas, diante da falência dos enfoques repressivos adotados aqui e lá fora.

Aqui estão alguns fatos e argumentos que levantei à luz de uma cuidadosa reflexão dos dados da experiência e também graças à leitura de uma obra recente dos professores da Universidade de Maryland Peter Reuter e Robert MacCoun, intitulada **Hererias na Guerra às Drogas (Aprendendo com outros Vícios, Tempos e Lugares)** e publicada em inglês pela editora da Universidade de Cambridge.

1 – É bem provável que a descriminação das drogas provoque, de imediato, um drástico aumento do número de dependentes. Mais baratas e acessíveis, elas atrairão muito mais gente disposta a experimentá-las.

2 – Na maioria dos casos, a dependência não ultrapassa um desejo psicológico, afetando um em cinco usuários. Drogas como a heroína, porém, provocam dependência física e afetam um em três usuários.

3 – A descriminação pode, no entanto, ser defendida em bases *moraís*: se um indivíduo embarca em qualquer hábito ou vício, o Estado não tem o direito de interferir na sua vida, exceto quando isso prejudica o restante da sociedade. Ao redor do mundo democrático, autoridades toleram uma série de atividades perigosas, tais como fumar, praticar alpinismo e andar de motocicleta no centro da cidade. Para aque-

les grupos que necessitam de proteção especial (crianças e mesmo os viciados que perderam o controle sobre as próprias escolhas), o remédio adequado é uma política pública de saúde e educação, que, aliás, deveria abranger outras substâncias, como a nicotina (cuja capacidade de provocar dependência é superior à da heroína) e o álcool.

4 – Há também um forte argumento *prático*. Os custos da repressão são altos e seus benefícios muito baixos. Hoje, o tráfico internacional financia quadrilhas perigosas e fortemente armadas na Colômbia, no Brasil, no México; a destruição de lavouras ilícitas envenena camponeses e recursos naturais; a droga sustenta ditaduras cruéis em Myanmar (antiga Birmânia) e outros países subdesenvolvidos. Aqui e lá fora, os sistemas legais destinados ao combate do narcotráfico lotam as penitenciárias, em grande medida com prisioneiros oriundos de estratos sociais e raciais desprivilegiados. Nos Estados Unidos, um em cada quatro detentos está preso por drogas, ainda que boa parte dos casos não tenha envolvido violência.

5 – Enquanto permanecer na ilegalidade, o mercado de drogas não poderá ser regulado para proteger, por exemplo, as crianças. Não é possível ao governo aconselhar aos asmáticos que evitem o *ecstasy*, nem exigir padrões mínimos de qualidade na produção/comercialização da cocaína, ao contrário do que ocorre com cigarros e bebidas alcoólicas. Os riscos decorrentes da repressão policial estimulam os narcotraficantes a vender seus produtos em forma concentrada, tal como, na década de 20, sob a Lei Seca, os americanos passaram da cerveja às bebidas destiladas.

6 – Atualmente, a ênfase repressiva dos marcos legais, a começar pela convenção da ONU que trata do assunto, impede qualquer avanço de uma discussão racional sobre a descriminação, além de dificultar a coleta/análise científica de dados para pesquisas acadêmicas ou governamentais realmente imparciais sobre o provável impacto de uma redução de preços sobre a demanda por drogas ou os efeitos psicofísicos da maioria das drogas.

7 – A única esperança realista repousa em uma nova política de regulação do uso e repressão/prevenção do abuso, exemplo do álcool e do tabaco: quem pode/não pode comprar drogas, a partir de que idade, onde? Como impedir que drogados prejudiquem a coletividade guiando automóveis, por exemplo? Quais os padrões sanitários necessários a minimizar o risco de Aids para quem toma drogas injetáveis?

8 – No atacado, o comércio ilegal de drogas movimenta anualmente 20 bilhões de dólares, tanto quanto as vendas da Coca-Cola. No varejo, a cifra atinge cerca de 150 bilhões, metade do faturamento da indústria farmacêutica e menos que os cigarros (204 bilhões) ou as bebidas alcoólicas (250 bilhões). Só nos Estados Unidos, o segmento de varejo deve faturar 60 bilhões de dólares.

9 – Lições da Lei Seca (EUA, 1920/33): a proibição produziu inflação dos preços de bebidas alcoólicas, disseminação de distribuidores clandestinos, aumento da criminalidade, difusão de uma cultura de idolatria das armas de fogo, corrupção de 25% do aparelho repressivo federal. Hoje, a guerra contra as drogas fica com 35 bilhões a 40 bilhões de dólares do contribuinte americano, joga na prisão um contingente inédito de jovens negros e hispânicos e envenena o relacionamento dos EUA com vários países.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores: É INÚTIL COMBATER A OFERTA AO MESMO TEMPO QUE SE DESCONSIDERA A DEMANDA!!!

10 – Algumas mudanças recentes: referendo na Califórnia em 2000 determinou tratamento médico, e não a prisão, para usuários condenados uma ou duas vezes. Na Europa e em vários estados dos EUA, as penas para usuários de maconha vêm sendo reduzidas, e a lei já permite a posse de pequenas quantidades para uso médico. O Instituto de Medicina do Reino Unido sugere que a erva pode ser útil no tratamento de enjôo, perda de apetite, dores e ansiedade.

11 – O declínio dramático do cultivo de coca na Bolívia e no Peru foi simultâneo à duplicação da área cultivada na Colômbia, durante os anos 90.

12 – Não dá para competir com as margens de lucro oferecidas por esse negócio ilícito. Nos Estados Unidos, um quilo de heroína (40% de pureza) é vendido, em pacotes com menos de 100 miligramas, a 290 mil dólares, o preço de um Rolls-Royce. Um piloto de avião que cobre meio milhão de dólares para transportar um quarto de tonelada de cocaína gera custos de apenas 2% sobre o preço de revenda.

13 – Suíça e Holanda são dois países que aprenderam a encarar a droga como problema de saúde pública, não como caso de polícia. Em Berna, clínicas, como a KODA, mantidas pelo governo ou por alguma ONG, ministram heroína sob receita médica ou metadona (substituto medicinal da heroína) e fornecem seringas e agulhas a pacientes regularmente inscritos. O programa surgiu para superar as consequências caóticas de uma experiência dos anos 80, quando as autoridades suíças permitiram o consumo de drogas em determinadas áreas de parques públi-

cos. O governo holandês optou por reprimir apenas as drogas pesadas e regulamentar o uso de drogas leves. Os famosos cafés de Amsterdã só podem vender cinco gramas de maconha ou haxixe para cada usuário maior de 18 anos e estão proibidos de provocar distúrbios ou comercializar outras substâncias (sob ameaça de fechamento). Tampouco podem estocar mais de meio quilo de erva. Apesar de tolerado, o comércio atacadista da erva ainda não foi legalizado por medo de hordas invasoras de turistas franceses, alemães e belgas. Os suíços podem contornar essa dificuldade adotando uma lei que restringe a comercialização de maconha a cidadãos do país.

14 – No mundo inteiro, a maioria dos políticos teme propor a liberação das leis contra as drogas pelo risco de serem caricaturados como apologistas do víncio. No passado, os defensores de novas abordagens para o divórcio e o homossexualismo sofreram o mesmo tipo de incompreensão. Um dos poucos políticos americanos a defender abertamente a liberalização, o governador republicano do Novo México, Gary Johnson, proclama que a política repressiva não preenche nenhum dos três objetivos que deveriam ser perseguidos pelas autoridades: "redução de mortes, de doenças e de crimes".

15 – Projeções econômicas de uma descriminação. O especialista Mark Kleinmam, da Universidade da Califórnia (Los Angeles), calcula que a venda legalizada de cocaína reduziria seu preço a 5% dos níveis hoje praticados nas ruas. Já a maconha seria vendida a um preço equivalente ao do chá.

16 – Especialistas aconselham uma abordagem gradualista e cautelosa no desmantelamento do aparato repressivo. Começar, por exemplo, com maconha e anfetaminas. Proibição de publicidade/propaganda. No caso das drogas pesadas, a solução talvez seja vendê-la em farmácias ou firmas de mala-direta devidamente fiscalizadas.

17 – O fim da repressão à posse dessas substâncias facilitaria a regulamentação de sua qualidade, o tratamento médico de efeitos do abuso e persecução legal apenas daqueles usuários que cometessem crimes e distúrbios.

Enfim, são idéias e propostas modestas que trago à consideração dos nobres pares e, também em primeira mão, àquela parcela vigilante e atenta da opinião pública ligada em tempo real no sistema de comunicação do Senado.

Peço a todos que critiquem sincera e até impiedosamente minhas posições. Mas, pelo bem da sociedade brasileira, vamos parar de tentar cobrir o sol com a peneira!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ANA JULIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, público que

nos ouve, hoje gostaria de me reportar às razões e aos obstáculos que vem enfrentando a indústria da madeira tropical, serrada e compensada, fazendo com que perca gradativamente competitividade no mercado mundial, pintando um cenário preocupante para nossa economia, principalmente no Pará, o maior produtor dessas espécies.

Corremos o risco de ver acontecer, no setor madeireiro da Amazônia, o que ocorreu com a borracha nativa de nossa região, que perdeu mercado para a borracha plantada na Ásia, principalmente na Malásia, o que provocou o fim da sociedade próspera baseada na extração daquele produto, seguindo-se um período de crise econômica e social que nos assola desde os anos 20 do século passado.

Avizinha-se o momento, no contexto internacional, em que será inútil termos a Floresta Amazônica como recurso para a indústria da extração da madeira tropical, porque ela terá mercado reduzido. É preciso perceber as mudanças na base produtiva do setor madeireiro para enfrentar esse desafio.

O desenvolvimento da indústria madeireira no Pará teve um grande desenvolvimento em função do esgotamento das reservas madeireiras naturais na Mata Atlântica do Sudeste e dos pinheirais do Sul, o que provocou o deslocamento de madeireiros para a Amazônia, facilitada pela abertura de estradas, principalmente a Belém-Brasília. Nesse processo, uma parte do setor madeireiro do Sudeste e do Sul separou-se e foi investir na indústria de celulose e papel.

Enquanto o estabelecimento de plantações e a pesquisa aplicada sobre melhoramento genético do eucalipto foram fortemente subsidiadas nos anos 70 e 80, a pesquisa sobre métodos de manejo da floresta tropical e o reflorestamento com espécies nativas nunca receberam apoio significativo; enquanto o aumento da capacidade da indústria de celulose e papel foi estimulado pelo Estado entre 1971 e 1995 por meio de créditos subsidiados e condicionados ao aumento de escala por empresa, programas similares nunca foram desenvolvidos para a indústria madeireira. Esta última tampouco pertence aos principais beneficiários dos incentivos geridos pela extinta SUDAM.

A indústria de celulose cresceu e a indústria de madeira perdeu competitividade. A indústria de celulose aumentou a produtividade e fez inovações tecnológicas na sua base produtiva. Uma dessas mudanças foi a obrigação de incluir o suprimento de matéria-prima no planejamento estratégico de produção. Como se vê, esses dois setores tiveram tratamento diferenciado dos governos nos anos 80 e 90 e, hoje, o setor madeireiro está atrás em produtividade, avanço tecnológico e importância na balança comercial brasileira.

Segundo dados de consultorias internacionais publicados amplamente, existe uma diminuição das taxas de madeira tropical no mercado consumidor mundial no setor de compensados, serrado e laminado. Em contrapartida, houve um rápido crescimento das exportações de celulose e papel. Além da substituição da madeira serrada e compensada tropical pelos novos painéis, há a substituição por outros materiais, como alumínio e o plástico. Esta tendência de queda do uso da madeira tropical foi incentivada, também, pelo aumento da área florestada na Europa e no hemisfério Sul.

A partir do Plano Real (1994), o setor madeireiro entra em crise no Estado do Pará, sofrendo os efeitos da política de juros altos, taxa de câmbio e estabilidade monetária. Nesse contexto, os empresários escolheram caminhos diferentes: uma parte fecha a empresa e muda de setor; outra parte desloca a serraria para áreas ainda pouco exploradas. Uma parte pequena decide investir em maquinaria nova e produtos mais elaborados e todos procuram aumentar as exportações. Mas o setor não faz grandes mudanças no padrão de produção. Continua a convicção de que a atividade madeireira é uma atividade transitória, o que impedia o surgimento de um padrão sustentável de uso dos recursos florestais e de gestão empresarial.

A derrubada foi mecanizada, mas foi mantido o sistema de avamento da economia extrativa do século passado, o mesmo da extração da borracha adotada desde 1852 se mantém. Ou seja, os donos de serrarias pré financiaram os custos da extração e têm grande influência sobre o preço de venda da madeira em tona. Só há um respeito formal aos planos de manejo florestal apresentados ao Ibama. Há um atraso tecnológico no setor. Não há pesquisa para aumentar o número de espécies comerciais. O tamanho e a capacidade média das serrarias não sofreram mudanças. Na sua maioria, são serrarias que produzem cerca de 40% abaixo da capacidade máxima.

Há uma grande instabilidade das empresas do setor madeireiro. O período de vida média é de sete a dez anos e não há uma estratégia de longo prazo de crescimento da empresa, da abertura de novos mercados, de ampliação e diversificação da produção.

Há uma posição diferenciada por parte da AIMEX, que não consegue ainda ser uma instituição de serviços e de transmissão de conhecimentos para orientação de seus filiados para as exigências do mercado. A maioria dos empresários do setor quer somente assegurar o corte de mogno e impedir que o mogno seja colocado na lista vermelha do CITES (Convenção Internacional de Proteção de Espécies Ameaçadas). Não há uma relação de confiança entre os madeireiros para desenvolver atividade de coope-

ração, no transporte de madeira por exemplo. Não há um debate sobre a responsabilidade das empresas na crise do setor madeireiro.

Faltam recursos para pesquisa na área de engenharia florestal nos trópicos úmidos, resultado de décadas de financiamento preferencial para a pesquisa sobre eucalipto. Ao nosso ver, o problema central reside na competência tecnológico-administrativa limitada das empresas locais, no atraso da produtividade e na falta de mão-de-obra qualificada.

Além disso, os madeireiros mostram uma atitude passiva no que diz respeito à tecnologia do processamento. Só algumas empresas de compensados investiram na pesquisa sobre adesivos. O lucro das empresas madeireiras declinou entre outras dificuldades, o que nos leva a identificar três tipos de crise empresarial:

- Empresas especializadas na exploração do mogno tiveram aumentado os custos de extração e a não concessão de licença para novas extrações;
- Escassez de madeira no entorno das serrarias que produziam para o mercado interno; e
- Grandes empresas faliram após investir em maquinaria pesada para derrubada de madeira, devendo ao aumento das taxas de juros reais em 1995.

A maioria dos empresários reduziu os custos por meio de demissões e não intensificaram a produção por meio de aumento do grau de processamento dos resíduos. Mas já há uma saída, apontada por setores da madeira em Paragominas. Uma empresa de compensados construiu um forno de alta temperatura para queimar os resíduos, acoplado a um gerador de energia. A mesma empresa investiu no reflorestamento, como na espécie de rápido crescimento e outras empresas que produzem madeiras serradas e compensados e estão no processo de adequação às normas para a certificação de manejo florestal sustentável. Este é o caminho.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Embrapa – 30 anos.

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, criada em 26 de abril de 1973, está comemorando, nesta semana, seus 30 anos.

Durante este tempo, sua missão foi viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do agro-negócio brasileiro por meio da geração, adaptação e transferência de conhecimentos e de tecnologias em benefício da sociedade.

A Embrapa possui atualmente 37 centros de pesquisa, três serviços e 15 unidades centrais. Está presente na maioria dos estados do país com 8.530 funcionários, entre eles 2.045 pesquisadores. É considerada a maior instituição de pesquisa do mundo tropical.

As tecnologias geradas pelo sistema de pesquisa agropecuária tornou a região do cerrado responsável por 40% da produção brasileira de grãos, uma das maiores fronteiras agrícolas do mundo.

A oferta de carne bovina e suína multiplicou-se por três e a de frango por dez. Houve um aumento da produção de leite em 12,4 bilhões de litros; também foi elevada de 9 milhões, para 14 milhões de toneladas a produção de hortaliças além disso, os programas conseguiram aumentar a eficiência da agricultura familiar e a incorporar os pequenos produtores no agronegócio, melhorando sua renda e bem-estar.

A empresa brasileira de pesquisa agropecuária mantém atualmente 275 acordos de cooperação técnica em âmbito internacional com 56 países e 155 instituições de pesquisa internacionais. Há nos Estados Unidos e na França, com apoio do Banco Mundial, instalações de laboratórios virtuais para o desenvolvimento de pesquisa em tecnologia de ponta, possibilitando aos pesquisadores brasileiros acesso à mais alta tecnologia em áreas de recursos naturais, biotecnologia, informática e agricultura de precisão.

Em comemoração aos 30 anos, a Embrapa realiza a semana solidária que envolve todos os funcionários da empresa em campanha de doação que ocorre em 40 centros de pesquisa em vários estados com intuito de despertar a atitude ética cidadã em benefício da comunidade. Fazem parte da campanha doações de sangue, alimentos, livros, agasalhos e fraldas geriátricas que serão doados a instituições.

A Embrapa, nesta atitude grandiosa, demonstra a sua participação efetiva não só naquelas questões que dizem respeito a sua competência técnica, mas também participa das mais variadas formas de busca de superação das dificuldades do povo brasileiro.

CNBB - Respeito ao povo iraquiano - PELA PAZ.

A CNBB-Confederação Nacional dos Bispos realiza campanha em favor das vítimas da guerra no Iraque tendo como tema "O povo iraquiano continua sua luta pela paz".

A campanha durará 90 dias. Durante este período, as 268 dioceses estarão arrecadando por meio de depósitos bancários e no ofertório das missas qualquer quantia em dinheiro.

Católicos e fiéis de outras religiões poderão colaborar. A CNBB, por meio da Cáritas - organismo internacional, estará distribuindo cartazes, VTS em rádios e televisões divulgando a programação.

Nós, conscientes das atrocidades que vêm acontecendo no decorrer destes tempos de guerra aos homens, às mulheres e principalmente às crianças, com esta atitude cristã, poderemos ajudar um pouco aqueles que estão sendo massacrados, contribuindo para salvar vidas devemos repensar o nosso

papel na igualdade dos povos independentemente de raça, cor e fé.

Aqui no Senado convido meus pares e funcionários para que juntos levemos esta campanha adiante no Distrito Federal e em nossos estados. Nós contribuiremos com pouco, mas a atitude é engrandecedora neste resgate da dignidade do povo iraquiano.

Gostaria de registrar nesta casa mais uma conquista das mulheres; esta no meu estado de Mato Grosso. Terça, 21 de abril, a oficial Lílian Tereza de Lima passou a ser a primeira mulher matogrossense a ocupar o mais alto posto da polícia militar, o de coronel.

Iniciou a carreira em 1984 e completará vinte cinco anos de vida militar em 2004 comandou unidades militares e formação de soldados e oficiais na Academia de Polícia Militar e merecidamente passa a ser chamada de a coronel Lílian.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que comparecerá ao plenário do Senado Federal, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, o Ministro da Justiça, Senhor Márcio Thomaz Bastos, a fim e prestar esclarecimentos acerca da violência urbana e desriminalização de drogas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

(OS 12330/03)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR JOSÉ SARNEY

23-4-2003

quarta-feira

10:30 – Deputado Saraiva Felipe, Presidente do PMDB/MG

Presidência do Senado Federal

12:30 – Senhor Martus Tavares, Diretor Executivo do BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento

Presidência do Senado Federal

15:30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

(*)ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 014 , DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e considerando
o pleito dos Presidentes das Comissões Permanentes e do Corregedor,
RESOLVE:

Art. 1º - A lotação básica dos gabinetes dos
presidentes das Comissões Permanentes e do Corregedor fica
acrescida de:

Denominação	Nº Cargos	Desmembramento
Assessor Técnico	01	04 Assistentes Parlamentar – AP 3

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2003.

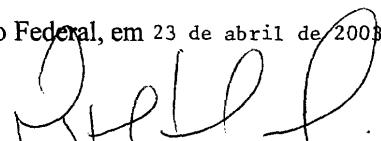
(*) Republicado por haver saído
com incorreções.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3252, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008207/03-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANSELMO ALFREDO FORNECK**, matrícula n.º 31.922, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 23 de abril de 2003.



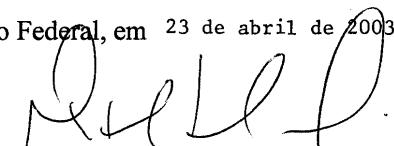
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3253 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003767/03-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ AUGUSTO DE FREITAS ERTHAL** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

Senado Federal, em 23 de abril de 2003.



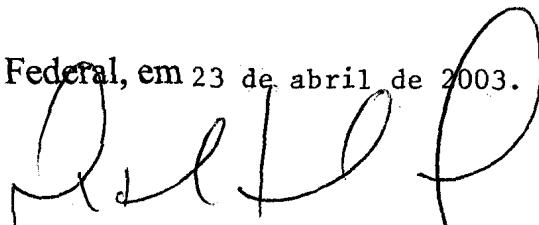
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3254 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.925/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANIBAL LUIZ LANDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 23 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	- Heráclito Fortes
PFL	- Rodolpho Tourinho	PMDB	- Mão Santa
PFL	- Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- César Borges	PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	- Garibaldi Alves Filho
PT	- Roberto Saturnino	PFL	- José Agripino
PL	- Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	- Sérgio Cabral	PSDB	- Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	- Ideli Salvatti
PMDB	- João Alberto Souza	PSDB	- Leonel Pavan
PFL	- Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	- Roseana Sarney	PT	- Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	- Renan Calheiros
PMDB	- Luiz Otávio	PSDB	- Teotônio Vilela Filho
PT	- Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	- Duciomar Costa	PFL	- Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT	- Almeida Lima
PFL	- José Jorge	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PFL	- Marco Maciel	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PSDB	- Sérgio Guerra	PSDB	- Arthur Virgílio
	SÃO PAULO	PDT	- Jefferson Peres
PT	- Eduardo Suplicy	PSDB	- Alvaro Dias
PT	- Aloizio Mercadante	PT	- Flávio Arns
PFL	- Romeu Tuma	PDT	- Osmar Dias
	MINAS GERAIS	PT	- Geraldo Mesquita Júnior
PL	- Aelton Freitas	PSB	- Sibá Machado
PSDB	- Eduardo Azeredo	PT	MATO GROSSO DO SUL
PMDB	- Hélio Costa	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	GOIÁS	PT	- Delcídio Amaral
PMDB	- Íris de Araújo	PMDB	- Ramez Tebet
PFL	- Demóstenes Torres	PMD	DISTRITO FEDERAL
PSDB	- Lúcia Vânia	PT	- Valmir Amaral
	MATO GROSSO	PFL	- Eurípedes Camargo
PSDB	- Antero Paes de Barros	PSDB	- Paulo Octávio
PFL	- Jonas Pinheiro	PFL	TOCANTINS
PT	- Serys Slhessarenko	PSDB	- Eduardo Siqueira Campos
	RIO GRANDE DO SUL	PFL	- João Ribeiro
PMDB	- Pedro Simon	PSDB	- Leonmar Quintanilha
PT	- Paulo Paim	PFL	AMAPÁ
PTB	- Sérgio Zambiasi	PSB	- José Sarney
	CEARÁ	PTB	- João Capiberibe
PSDB	- Reginaldo Duarte	PMDB	- Papaléo Paes
PPS	- Patrícia Saboya Gomes	PT	RONDÔNIA
PSDB	- Tasso Jereissati	PMDB	- Amir Lando
	PARAÍBA	PT	- Fátima Cleide
PMDB	- Ney Suassuna	PMDB	- Valdir Raupp
PFL	- Efraim Moraes	PPS	RORAIMA
PMDB	- José Maranhão	PDT	- Mozarildo Cavalcanti
	ESPÍRITO SANTO	PSDB	- Augusto Botelho
PPS	- João Batista Motta		- Romero Jucá
PMDB	- Gerson Camata		
PL	- Magno Malta		
	PIAUÍ		
PMDB	- Alberto Silva		

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 07.04.2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Coordenadora – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)

04 - Comissão para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001 (capital estrangeiro nas TVs a Cabo) (constituída na Reunião de 17/03/2003. Parecer aprovado na Reunião de 07/04/2003)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras (constituída na Reunião de 07/04/2003)

- Carlos Chagas (Coordenador – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA**² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES**²

PMDB					
Titulares		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
<u>PFL</u>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<u>PSDB</u>	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<u>PDT</u>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n° 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3114605 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

Atualizado em 23/04/2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<u>PMDB</u>	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
<u>PFL</u>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
<u>PFL</u>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<u>PSDB</u>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<u>PDT</u>	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n º 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
<u>PMDB</u>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
<u>PFL</u>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
<u>PSDB</u>	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<u>PDT</u>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

Atualizada em 24/03/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<u>PMDB</u>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<u>PFL</u>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<u>PDT</u>	
Jefferson Peres	1. (vago)
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .
 Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
<u>PMDB</u>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<u>PFL</u>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<u>PDT</u>	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n° 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<u>PMDB</u>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
<u>PFL</u>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<u>PDT</u>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

1O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n° 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Iris de Araújo¹</u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
<u>Senadora Roseana Sarney¹</u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko¹</u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia¹</u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho³</u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes¹</u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior²</u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta¹</u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes¹</u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 198 PÁGINAS